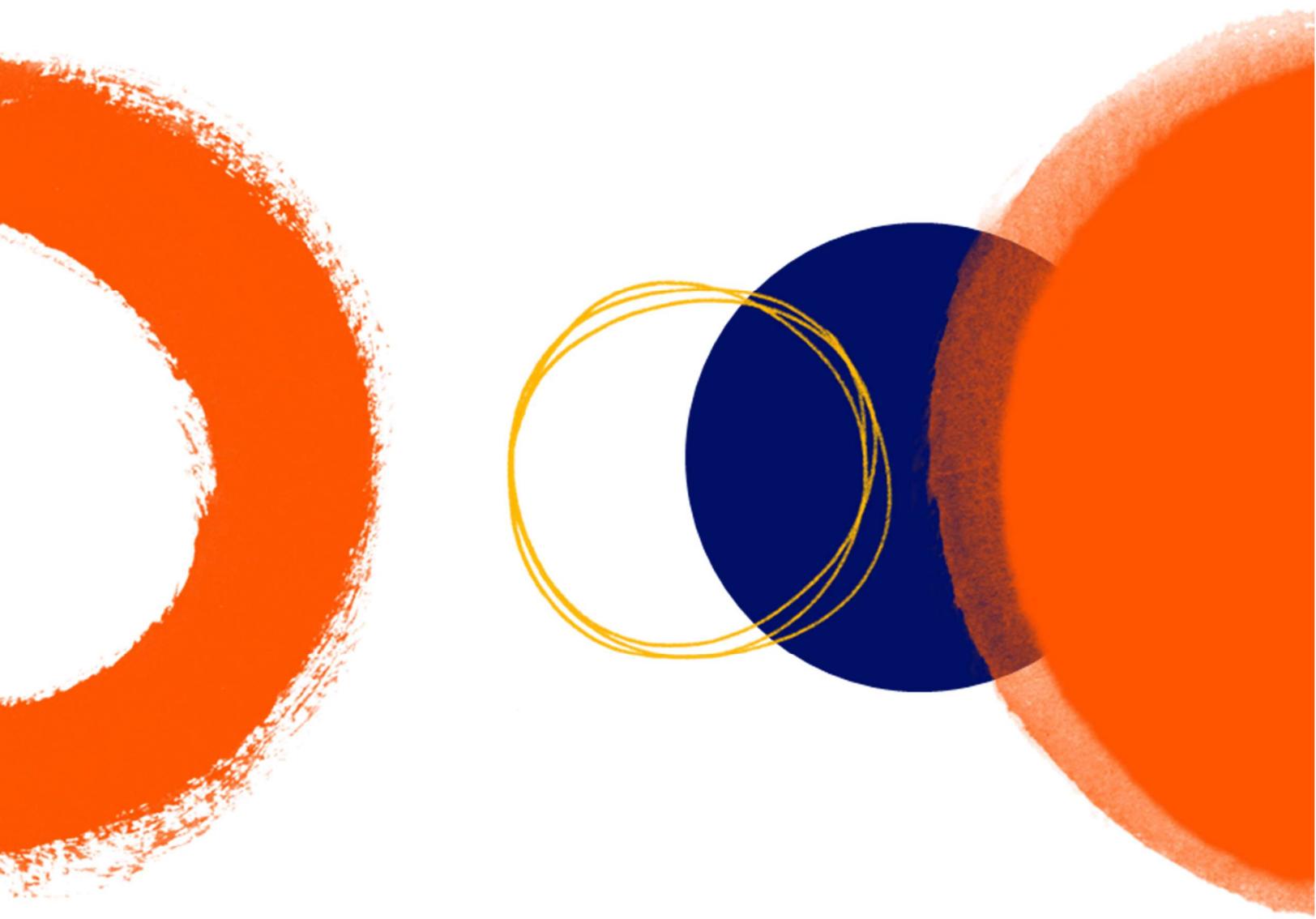


# Relatório & Contas 2022



O presente relatório constitui uma versão não oficial e não auditada do relatório oficial de prestação de contas do Grupo Sonaecom, em formato ESEF, divulgado no dia 3 de abril no site da CMVM e no site institucional da Sonaecom. Não obstante, e embora noutra formato, esta versão é uma cópia fiel do respetivo relatório oficial. Em caso de discrepância entre as duas versões, prevalece a versão oficial em ESEF

## Relatório & Contas 2022

### I RELATÓRIO DE GESTÃO

1. O GRUPO SONAECOM
  - 1.1 Identificação Sumária do Grupo
  - 1.2 Principais desenvolvimentos corporativos em 2022
  - 1.3 Divulgação informação Não Financeira e Taxonomia Europeia
2. O NEGÓCIO DA SONAECOM
  - 2.1 Resultados Consolidados 2022
  - 2.2 Bright Pixel 2022
  - 2.3 NOS Telecomunicações 2022
  - 2.4 Media 2022
  - 2.5 Gestão de Riscos
3. O MERCADO DE CAPITALIS
  - 3.1 O Mercado em 2022
  - 3.2 Evolução do preço da ação em 2022
  - 3.3 Estrutura acionista e ações próprias
4. RESULTADOS INDIVIDUAIS DA SONAECOM
  - 4.1 Indicadores Operacionais
  - 4.2 Indicadores Financeiros
5. EVENTOS SUBSEQUENTES
6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

### ANEXOS

Glossário

Declaração do Conselho de Administração

Artigo 447 e Participações Qualificadas

### II GOVERNO DA SOCIEDADE

Parte I – Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade

Parte II – Avaliação do Governo Societário

Anexo I

Anexo II

Anexo III

### III DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

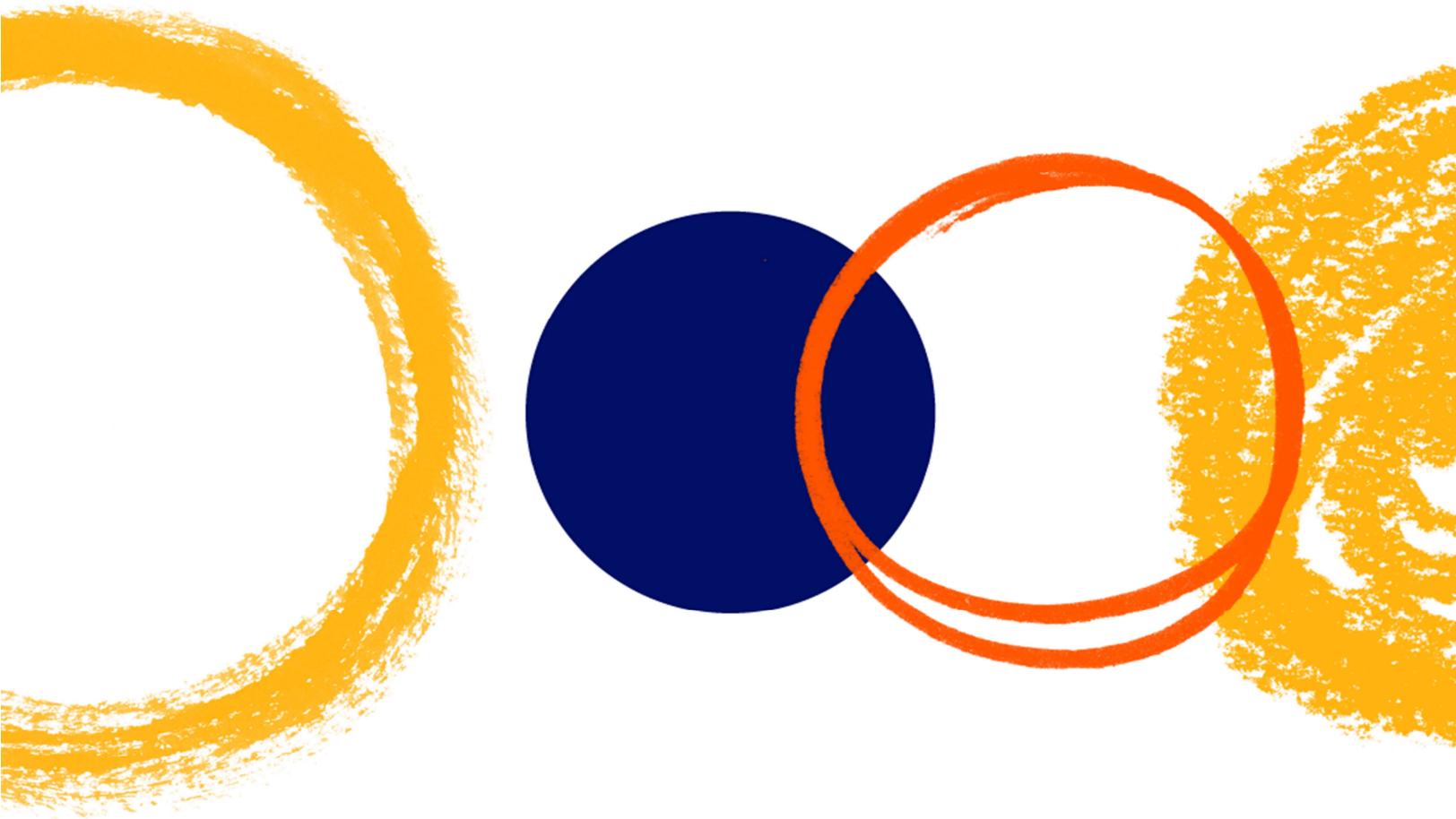
### IV CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

### V RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## 1. O Grupo Sonaecom

- 1.1 Identificação sumária do Grupo
- 1.2 Principais desenvolvimentos corporativos em 2022
- 1.3 Divulgação de Informação Não Financeira e Taxonomia Europeia



## 1.1 Identificação sumária do Grupo

Criada em 1994 e admitida à negociação no Euronext Lisbon em 2000, a Sonaecom é a sub-holding do Grupo Sonae para as áreas de Tecnologia, Media e Telecomunicações.

A sua carteira de negócios inclui a área de Software and Technology, com a Bright Pixel Capital (anteriormente Sonae Investment Management), a área de Online & Media, onde se enquadram negócios como o "Público", jornal diário generalista com mais de 33 anos de existência em Portugal e a área das Telecomunicações, onde detém uma participação relevante no Grupo NOS (26,07%), o qual constitui, destacadamente, o principal ativo do seu portefólio.

### 1.1.1. Sobre a Sonaecom

#### **Missão**

A Sonaecom é uma empresa orientada para o crescimento, criando um ambiente de eleição para o desenvolvimento do potencial dos melhores profissionais.

A Sonaecom procura, de uma forma determinada, criar consistentemente produtos, serviços e soluções inovadores que satisfaçam integralmente as necessidades dos seus mercados e gerem valor económico superior.

### 1.1.2. Os nossos valores

#### **Lideramos com impacto**

Transformamos ambição em ação. Queremos ter um impacto profundo no presente e no futuro. Queremos fazer a diferença e ter um impacto sustentável no longo prazo.

#### **Conduzimos o amanhã**

Somos empreendedores, acima de tudo. Desafiamos o status quo e preparamos o futuro.

Exploramos com curiosidade novos negócios e novas geografias, com ambição e vontade de crescer internacionalmente. Estes são os ingredientes que nos fazem criar um amanhã melhor para todos.

#### **Avançamos juntos**

Valorizamos o talento de todos. Aprendemos com as aptidões, conhecimentos e diferentes pontos de vista para pormos em marcha as melhores ideias.

Procuramos sempre oportunidades para colaborar entre negócios e equipas, e encaramos como uma responsabilidade de cada um encontrar essas sinergias.

#### **Descomplicamos desafios**

O nosso foco torna tudo mais simples. Melhoramos constantemente para sermos cada vez mais eficientes, adaptáveis e ágeis.

Atuamos com agilidade para adicionar valor mas procuramos clareza para tomar as decisões certas. Sustentamos as nossas estratégias em factos, dados ou testes realizados numa escala controlada.

## Fazemos o que está certo

Comprometemo-nos em fazer o que está certo. Agimos de forma independente e transparente para tomar as decisões corretas.

Somos exigentes e ambiciosos, mas assumimos claramente que essa ambição nunca irá comprometer a nossa integridade e os nossos valores.

## 1.2 Principais desenvolvimentos corporativos em 2022

### Assembleia Geral de Acionistas

A 28 de abril de 2022, na reunião da Assembleia Geral Anual da sociedade, os Senhores Acionistas aprovaram todas as propostas em agenda, conforme segue:

1. Aprovação do Relatório de Gestão, Balanço e Contas, Individuais e Consolidadas, relativos ao exercício de 2021;
2. Aprovação da afetação do Resultado Líquido relativo ao exercício de 2021;
3. Atribuição de voto de louvor aos órgãos de administração e fiscalização da Empresa;
4. Autorização, por um período de 18 meses, da aquisição e alienação de ações próprias até ao limite legal de 10%;
5. Autorização, por um período de 18 meses, da aquisição ou detenção de ações representativas do capital da sociedade por sociedades dela dependentes, dentro dos limites legais e nos termos da proposta apresentada pelo Conselho de Administração.

### Alterações no portefólio:

Em dezembro de 2022, a Sonaecom anunciou estarem concluídos todos os trâmites necessários à concretização da deliberação, tomada em reunião da Assembleia Geral da ZOPT realizada a 28 de setembro, no sentido de proceder à resolução do Acordo Parassocial que regia as relações entre as acionistas da ZOPT, SGPS, S.A. – a própria Sonaecom, a Unitel International Holdings, BV e a Kento Holding Limited –, tendo a ZOPT procedido à entrega de 134.422.268 ações representativas de 26,07% do Capital Social e direitos de voto da NOS, SGPS, SA (“NOS”) - que não se encontravam oneradas-, por contrapartida da amortização da participação da Sonaecom na ZOPT e da restituição de prestações acessórias. A Sonaecom, passou assim a ser diretamente titular de 26,07% do capital social e direitos de voto da NOS.

O ano de 2022 foi ainda marcado por uma intensa atividade no portefólio da Bright Pixel (área de Tecnologia do Grupo):

- Expansão de portefólio com seis novos investimentos: **Experify**, a primeira plataforma a permitir uma experiência de feedback de produto verdadeiramente autêntica, conectando compradores e potenciais compradores; **Hackuity**, uma empresa de cibersegurança, especializada na prevenção de ataques; **Codacy**, a empresa Portuguesa com uma plataforma automatizada de revisão de código e de análise de produtividade da equipa de engenharia; **Afresh**, empresa líder no desenvolvimento de tecnologia baseada em inteligência artificial para alimentos frescos; **Chord**, a plataforma comercial SaaS que oferece aos seus utilizadores tecnologia de ponta e acesso a dados primários significativos que os ajudam a aprimorar seus negócios; e **Mayan**, empresa que

desenvolve software para otimização de publicidade e operações para empresas que vendem na Amazon.

- Durante o 1T, realizou a venda da **CiValue** e registou um recebimento por distribuição de capital dos fundos Armilar Venture Partners, após a alinação da participação na **Sefetypay**.
- No 2T, foi alienada, à Qualcomm Technologies, a participação minoritária na **Cellwize**, empresa do portefólio da Bright desde 2019, e foi alienada a participação na **Beamy** (um investimento *early-stage*).
- Em outubro de 2022 foi anunciada a conclusão da alienação da totalidade do capital social e direitos de voto da **Maxive – Cybersecurity, SGPS, S.A .**, à Thales Europe, S.A.S na sequência do acordo celebrado com esta em 17 de maio de 2022. A transação teve subjacente um *Enterprise Value* do target de 120 milhões de euros e resultou num impacto positivo nos resultados consolidados da Sonaecom de cerca de 64,7 milhões de euros. Ainda durante o 4T22, a Bright Pixel alienou também a participação na **Stylesage**, uma solução de benchmarking competitiva alimentada por Inteligência Artificial para retalhistas e marcas de moda, lar e beleza, que estava no seu portefólio desde 2016, para a Centric Software; e recebeu uma distribuição de capital dos fundos **Armilar Venture Partners** .

Aliado a estas expansões e alienações, o ano da Bright Pixel foi também marcado por evoluções relevantes em algumas das empresas do seu portefólio, nomeadamente na i) **Cybersixgill** , com uma ronda de financiamento de 35 milhões de dólares liderada por More Provident and Pension Funds e pela REV Venture Partners e com a participação do CrowdStrike Falcon Fund, Elron Ventures, Bright Pixel, e OurCrowd; ii) **Sales Layer** , com uma ronda de financiamento de 25 milhões de dólares liderada pela PeakSpan; iii) **Portainer** , que fechou uma ronda de 6,2 milhões de dólares liderada pela Movac; iv) **IriusRisk** , com uma ronda de financiamento Série B de 28,7 milhões de dólares liderada pelo Paladin Capital Group; v) **Probe.ly** , com uma ronda de financiamento Série A de 7,7 milhões de euros co-liderada pela Iberis Capital e pela Semapa Next; e (vi) **Didimo** , com uma ronda de financiamento Série A de 7,1 milhões de dólares liderada pela Armilar Venture Partners. A Bright Pixel participou em todas estas rondas.

## Outros Desenvolvimentos

No dia 21 de dezembro, a Sonae SGPS anunciou a decisão de lançar uma oferta pública geral e voluntária de aquisição de ações representativas da Sonaecom SGPS, SA, a um preço de 2,50 euros por ação, com o objetivo de alcançar mais de 90% dos direitos de voto da Sonaecom e posteriormente proceder à retirada das ações da negociação em mercado regulamentado. A Oferta encontrava-se sujeita (i) à confirmação por parte da CMVM de que a contrapartida a pagar no exercício dos direitos de aquisição e alienação potestativas não é superior à contrapartida da Oferta, a qual já foi obtida, e (ii) ao registo prévio da Oferta junto da CMVM, com a contrapartida de 2,5 euros, o qual se concretizou a 14 de março de 2023.

### 1.3 Divulgação de Informação Não Financeira e Taxonomia Europeia

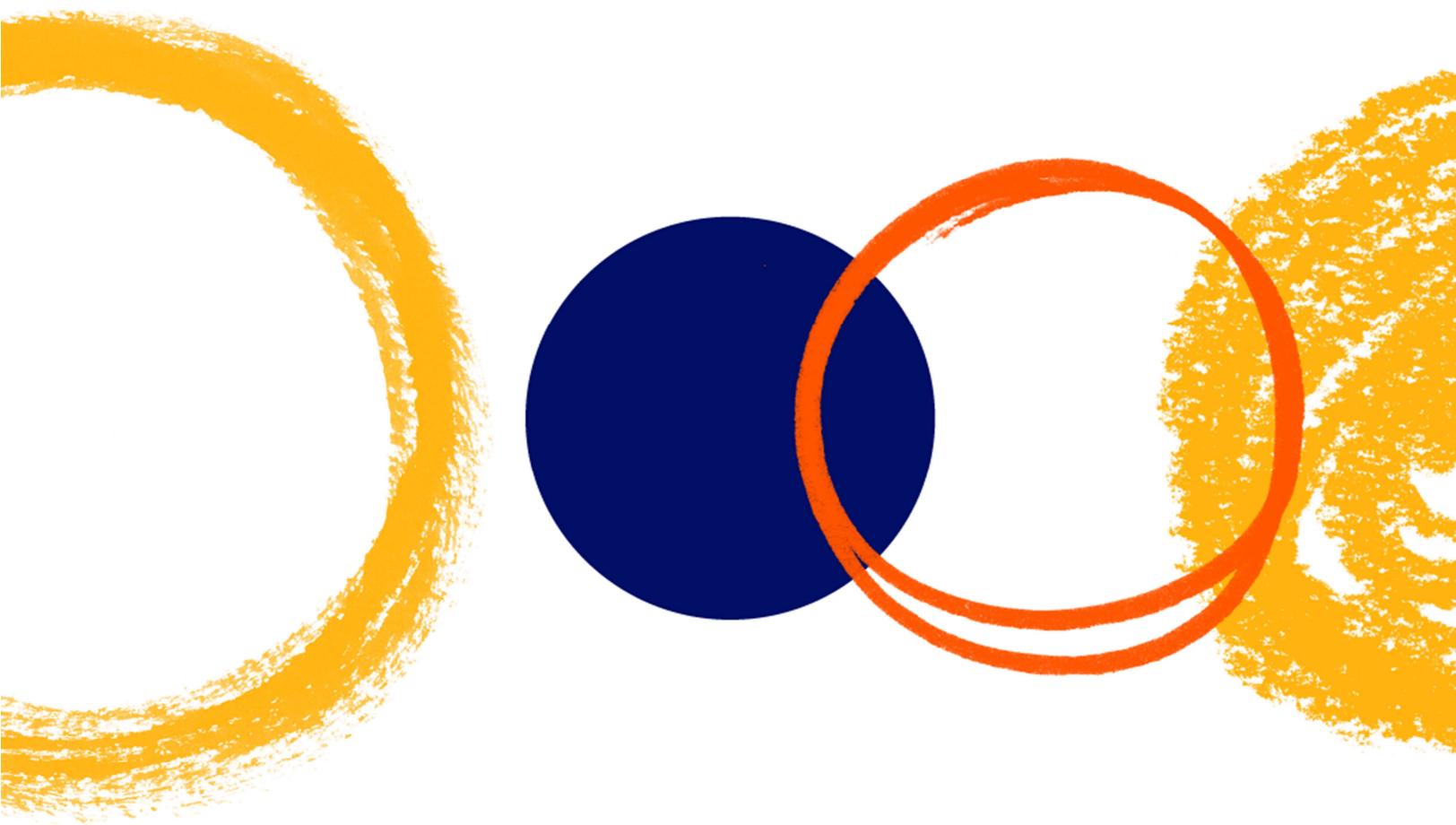
As informações não financeiras e informações sobre a diversidade da Sonaecom, conforme exigidas pelo Decreto lei n.89/2017, de 28 de julho e que transpõe a Diretiva n.º 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, serão publicadas no Suplemento GRI do Anexo ao Relatório de Gestão do Grupo Sonae, de acordo com o referido Decreto-Lei e nos termos do artigo 508º-G, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais, introduzido por aquele diploma.

No que diz respeito ao grau de elegibilidade das suas atividades com os critérios colocados pela Taxonomia de acordo com o definido pelo Regulamento da Taxonomia Europeia (Regulamento 2020/852), a informação será igualmente publicada no Suplemento Taxonomia do Relatório de Gestão do Grupo Sonae.

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## 2. O NEGÓCIO DA SONAECOM

- 2.1 Resultados Consolidados 2022
- 2.2 Bright Pixel 2022
- 2.3 NOS Telecomunicações 2022
- 2.4 Media 2022
- 2.5 Gestão de Riscos



## 2.1 Resultados Consolidados 2022

Nota introdutória: Desde maio, os saldos de balanço de 2022 da Maxive foram classificados como detidos para venda e todos os períodos comparativos foram reexpressos para incluir os resultados da Maxive como uma unidade descontinuada na demonstração de resultados.

### Dados-Chave

€m	4T21 R (não auditado)	4T22 (não auditado)	var.	2021 R	2022	var.
<b>Volume de Negócios</b>	<b>5,1</b>	<b>4,8</b>	<b>(5,4)%</b>	<b>17,1</b>	<b>17,9</b>	<b>4,6%</b>
<b>EBITDA</b>	<b>3,4</b>	<b>73,1</b>	-	<b>44,8</b>	<b>125,7</b>	<b>180,9%</b>
MEP <sup>(1)</sup>	3,4	11,3	-	32,0	55,2	72,3%
Mais-valias	0,3	64,7	-	23,2	82,5	-
<b>Resultado direto</b>	<b>4,3</b>	<b>72,8</b>	-	<b>42,1</b>	<b>123,9</b>	<b>194,4%</b>
<b>Resultado indireto<sup>(2)</sup></b>	<b>48,2</b>	<b>(13,1)</b>	-	<b>77,7</b>	<b>18,2</b>	<b>(76,6)%</b>
<b>Resultado Líquido atribuível ao Grupo</b>	<b>52,8</b>	<b>59,8</b>	<b>13,2%</b>	<b>120,7</b>	<b>143,1</b>	<b>18,5%</b>
<b>Dívida Bruta</b>	<b>(272,3)</b>	<b>(374,5)</b>	<b>(37,5)%</b>	<b>(272,3)</b>	<b>(374,5)</b>	<b>(37,5)%</b>

R - Reexpresso de acordo com nota introdutória;

(1) Inclui a participação de 50% na Unipress, a participação de 50% na SIRS e a participação de 26,07% na NOS;

(2) Inclui impacto das diferenças de câmbio na valorização da ZAP, MEP e ajustes ao justo valor relacionados com os fundos AVP e outras participações minoritárias, líquido de impostos

O **Volume de Negócios** consolidado de 2022 atingiu os €17,9m, aumentando 4,6%, quando comparado com o 2021R. Esta evolução positiva foi impulsionada quer pela área de Media quer pela Bright Pixel. No 4T22, o Volume de negócios diminuiu 5,4% para €4,8m, devido à performance da área de Media.

O **EBITDA** aumentou €69,7m para €73,1m no 4T22, explicado essencialmente pela mais valia gerada com a venda do Grupo Maxive (€64,7m) mas também pelo contributo das empresas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial que aumentou para €11,3m (€3,4m no 4T21R), principalmente impulsionado pela NOS. Em 2022, o EBITDA atingiu €125,7m, um crescimento de €81,0m face a 2021R, devido aos resultados de equivalência patrimonial de €55,2m (+72,3% vs. 2021R) e aos itens não recorrentes de €81,7m, impulsionados pelas mais-valias geradas nas vendas da Maxive, CiValue, Beamy e Cellwize.

Assim, o **Resultado Direto** aumentou para €72,8m no 4T22, face aos €4,3m no 4T21R, explicado essencialmente pelo maior nível de EBITDA, o que também justifica o desempenho no FY22 em que o Resultado Direto aumentou 194,4% face ao ano anterior, para €123,9m.

O **Resultado Indireto**, apesar de negativo no 4T22, maioritariamente justificado pela evolução das taxas de câmbio, atingiu um valor de €18,2m em 2022, positivamente impactado pelos ajustamentos ao justo valor dos ativos do portefólio.

O **Resultado Líquido atribuível ao Grupo** fixou-se em €59,8m no 4T22, acima dos €52,8m apresentados no 4T21R, enquanto no FY22 aumentou 18,5% para €143,1m.

A **posição de cash** excluindo responsabilidades de leasing, fixou-se em €381,3m, €99,7m acima de dezembro de 2021 (excluindo o impacto do montante de liquidez já alocado a ativos detidos para venda), impulsionada essencialmente por €175,9m de aumento líquido resultante da atividade de investimento, compensado pela distribuição de dividendos de €59,3m e por cash-flow operacional, financeiros e impostos negativos de €15,1m.

## Balanço Consolidado

€m	31.12.2021 R	30.09.2022 (não auditado)	31.12.2022
<b>Total Ativo Líquido</b>	<b>1.316,9</b>	<b>1.351,4</b>	<b>1.372,6</b>
Ativo Não Corrente	990,7	1.014,4	978,0
Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis e Direitos de Uso	18,5	7,0	7,8
Goodwill	14,5	1,2	1,2
Investimentos	934,6	988,2	954,3
Ativos por Impostos Diferidos	16,0	11,4	10,9
Outros	7,1	6,6	3,9
Ativo Corrente	326,2	280,1	394,6
Clientes	14,5	3,2	3,0
Liquidez	289,3	230,6	381,3
Outros	22,4	46,4	10,3
Ativos detidos para venda	-	56,8	-
<b>Capital Próprio</b>	<b>1.206,8</b>	<b>1.240,5</b>	<b>1.308,0</b>
Atribuível ao Grupo	1.195,9	1.233,2	1.290,7
Interesses Sem Controlo	10,9	7,3	17,3
<b>Total Passivo</b>	<b>110,0</b>	<b>110,9</b>	<b>64,7</b>
Passivo Não Corrente	56,7	51,1	41,9
Empréstimos	1,3	-	-
Provisões	0,6	0,4	0,5
Outros	54,9	50,6	41,3
Passivo Corrente	53,3	27,0	22,8
Empréstimos	3,0	-	-
Fornecedores	12,1	1,0	1,6
Outros	38,3	26,0	21,3
Passivos associados aos ativos detidos para venda	-	32,8	-
CAPEX Operacional <sup>(1)</sup>	2,0	1,2	2,6
CAPEX Operacional como % Vol. Negócios	11,7%	9,3%	14,8%
CAPEX Total	31,3	47,4	49,2
EBITDA subjacente-CAPEX Operacional	(8,1)	(6,9)	(10,4)
Dívida Bruta	17,0	6,8	6,8
Dívida Líquida	(272,3)	(223,8)	(374,5)

R - Reexpresso de acordo com nota introdutória;

(1) CAPEX Operacional exclui Investimentos Financeiros.

## Demonstração de Resultados Consolidados

€m	4T21 R (não auditado)	4T22 (não auditado)	var.	2021 R	2022	var.
<b>Volume de Negócios</b>	<b>5,1</b>	<b>4,8</b>	(5,4)%	<b>17,1</b>	<b>17,9</b>	4,6%
<b>EBITDA</b>	<b>3,4</b>	<b>73,1</b>	-	<b>44,8</b>	<b>125,7</b>	180,9%
EBITDA subjacente <sup>(1)</sup>	(1,9)	(2,1)	(9,0)%	(6,1)	(7,8)	(28,0)%
Itens não recorrentes	2,8	63,9	-	24,1	81,7	-
MEP <sup>(2)</sup>	3,4	11,3	-	32,0	55,2	72,3%
Unidades descontinuadas <sup>(3)</sup>	(0,9)	(0,0)	100,0%	(5,2)	(3,4)	35,7%
Depreciações e Amortizações	0,5	0,5	(0,3)%	1,7	1,9	10,8%
<b>EBIT</b>	<b>2,9</b>	<b>72,6</b>	-	<b>43,0</b>	<b>123,8</b>	187,8%
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>1,0</b>	<b>0,4</b>	(56,7)%	<b>2,2</b>	<b>4,2</b>	88,9%
<b>EBT</b>	<b>3,9</b>	<b>73,0</b>	-	<b>45,2</b>	<b>128,0</b>	182,9%
Impostos	0,4	(0,2)	-	(3,2)	(4,1)	(29,6)%
<b>Resultado direto</b>	<b>4,3</b>	<b>72,8</b>	-	<b>42,1</b>	<b>123,9</b>	194,4%
<b>Resultado indireto <sup>(4)</sup></b>	<b>48,2</b>	<b>(13,1)</b>	-	<b>77,7</b>	<b>18,2</b>	(76,6)%
<b>Resultado Líquido</b>	<b>52,5</b>	<b>59,7</b>	13,7%	<b>119,8</b>	<b>142,1</b>	18,7%
Atribuível ao Grupo	52,8	59,8	13,2%	120,7	143,1	18,5%
Atribuível a Interesses Sem Controlo	(0,3)	(0,1)	75,5%	(0,9)	(0,9)	0,1%

R - Reexpresso de acordo com nota introdutória;

(1) Inclui os negócios integralmente consolidados pela Sonaecom;

(2) Inclui a participação de 50% na Unipress, a participação de 50% na SIRS e a participação de 26,07% na NOS;

(3) Inclui os contributos da Bizdirect e Maxive;

(4) Inclui impacto das diferenças de câmbio na valorização da ZAP, MEP e ajustes ao justo valor relacionados com os fundos AVP e outras participações

## FCF Consolidado

€m	4T21 R (não auditado)	4T22 (não auditado)	var.	2021 R	2022	var.
<b>EBITDA subjacente - CAPEX Operacional</b>	<b>(3,1)</b>	<b>(3,6)</b>	<b>(14,0)%</b>	<b>(8,1)</b>	<b>(10,4)</b>	<b>(29,0)%</b>
Variação de Fundo de Maneio	(0,7)	4,3		(3,1)	49,5	-
Itens não Monetários e Outros	3,0	(10,4)	-	3,8	(52,0)	-
<b>Cash Flow Operacional</b>	<b>(0,8)</b>	<b>(9,7)</b>	-	<b>(7,4)</b>	<b>(12,9)</b>	<b>(73,2)%</b>
Investimentos	(9,2)	159,6	-	25,7	175,9	-
Dividendos e distribuição de outras reservas	74,7	-	(100,0)%	74,7	-	(100,0)%
Resultados Financeiros	0,6	0,4	(30,9)%	7,9	4,4	(44,6)%
Impostos	0,6	2,3	-	(6,1)	(6,6)	(8,6)%
<b>FCF<sup>(1)</sup></b>	<b>65,9</b>	<b>152,6</b>	<b>131,4%</b>	<b>94,8</b>	<b>160,8</b>	<b>69,6%</b>

R - Reexpresso de acordo com nota introdutória;

(1) FCF após Custos Financeiros e antes de Fluxos de Capitais e Custos de Emissão de Empréstimos

## 2.2 Bright Pixel 2022

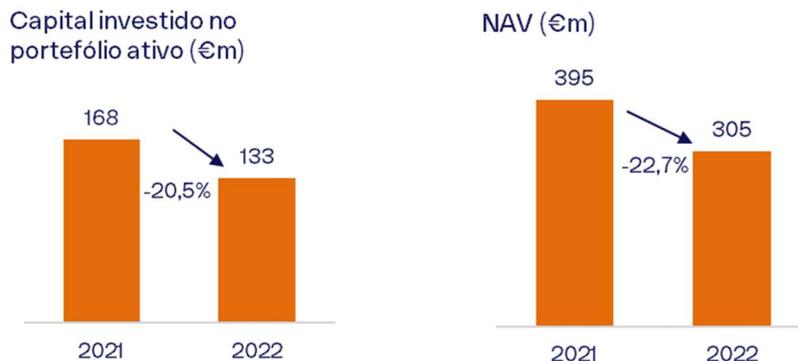
Em 2022, a Bright Pixel continuou muito ativa na **gestão do seu portefólio**, com investimentos realizados em novas empresas, reforço de participações em empresas do seu portefólio, bem como desinvestimentos que resultaram em mais valias e encaixes financeiros significativos.

Durante o ano, a Bright expandiu o seu portefólio com seis novos investimentos: **Experify**, a primeira plataforma a permitir uma experiência de feedback de produto verdadeiramente autêntica, conectando compradores e potenciais compradores; **Hackuity**, uma empresa de cibersegurança, especializada na prevenção de ataques; **Codacy**, a empresa Portuguesa com uma plataforma automatizada de revisão de código e de análise de produtividade da equipa de engenharia; **Afresh**, empresa líder no desenvolvimento de tecnologia baseada em inteligência artificial para alimentos frescos; **Chord**, a plataforma comercial SaaS que oferece aos seus utilizadores tecnologia de ponta e acesso a dados primários significativos que os ajudam a aprimorar seus negócios; e **Mayan**, empresa que desenvolve software para otimização de publicidade e operações para empresas que vendem na Amazon.

O ano de 2022 foi também marcado por um conjunto de alienações - **CiValue**, **Cellwize**, **Beamy**, **Stylesage** e **Maxive**- que, em conjunto com algumas distribuições de capital dos Fundos Armilar, resultaram num recebimento de 188 milhões de euros.

Aliado a estas expansões e alienações, o ano da Bright Pixel foi também marcado por evoluções relevantes em algumas das empresas do seu portefólio, nomeadamente na i) **Cybersixgill**, com uma ronda de financiamento de 35 milhões de dólares liderada por More Provident and Pension Funds e pela REV Venture Partners e com a participação do CrowdStrike Falcon Fund, Elron Ventures, Bright Pixel, e OurCrowd; ii) **Sales Layer**, com uma ronda de financiamento de 25 milhões de dólares liderada pela PeakSpan; iii) **Portainer**, que fechou uma ronda de 6,2 milhões de dólares liderada pela Movac; iv) **IriusRisk**, com uma ronda de financiamento Série B de 28,7 milhões de dólares liderada pelo Paladin Capital Group; v) **Probe.ly**, com uma ronda de financiamento Série A de 7,7 milhões de euros co-liderada pela Iberis Capital e pela Semapa Next; e (vi) **Didimo**, com uma ronda de financiamento Série A de 7,1 milhões de dólares liderada pela Armilar Venture Partners. A Bright Pixel participou em todas estas rondas.

Apesar do nível significativo de investimento e da evolução positiva do valor total do seu portefólio, os desinvestimentos durante o ano (Maxive, Cellwize, ciValue, Beamy e Safetypay), conduziram a uma redução do valor (**NAV**) e do **capital investido** do seu portefólio ativo para 305 milhões de euros e 133 milhões de euros, respetivamente. No entanto, a Bright Pixel manteve o seu notável percurso de criação de valor, com um *cash-on-cash* de 2,3x no seu portefólio ativo.



### Informação do Portefólio

(Lista não exaustiva)

A **InovRetail** é uma empresa de inovação de retalho que fornece soluções de *data science* e ferramentas digitais que fornecem previsões quantificáveis e recomendações acionáveis com impacto direto e sustentável nas principais métricas dos retalhistas. O principal produto da empresa é o *Staff Empowerment Solution*, uma solução baseada em SaaS que ajuda os retalhistas em três áreas chave, como a melhoria do desempenho das vendas, a otimização da experiência do cliente e o planeamento e programação avançados. Atualmente, a empresa está a fazer o lançamento comercial de uma nova solução omnicanal que permitirá a criação de uma experiência de compras totalmente personalizada.

**Armilar Venture Funds** são os 3 fundos de Capital de Risco nos quais a Bright Pixel detém unidades de participação adquiridas ao Novo Banco. Com esta transação, concluída em dezembro de 2016, a Bright Pixel reforçou o seu portefólio com participações relevantes em empresas de base tecnológica como a Outsystems e a Feedzai, que têm vindo a apresentar de forma consistente um nível de crescimento significativo e sustentável.

A **Arctic Wolf** é uma empresa americana, pioneira global no mercado de SOC-as-a-Service com tecnologia de ponta para gestão de deteção e resposta (MDR), numa combinação única de tecnologia e serviços que rapidamente detetam e contêm ameaças. A Bright Pixel, juntamente com os investidores tecnológicos americanos Lightspeed Venture Partners e Redpoint, entrou no capital da empresa em 2017 durante uma ronda de financiamento Série B. Desde então, a empresa fechou uma ronda de financiamento Série C de 45 milhões de dólares em 2018, uma ronda Série D de 60 milhões de dólares no final de 2019, uma ronda Série E no montante de 200 milhões de dólares em outubro de 2020 com uma valorização de 1,3 biliões de dólares e, em 2021, uma ronda de 150 milhões de dólares, detida por investidores existentes e novos, com uma avaliação subjacente de 4,3 biliões de dólares.

A **Ometria** é uma empresa inglesa detentora de uma plataforma de *marketing* assente em Inteligência Artificial e com a ambição de centralizar todas as comunicações entre os retalhistas e os seus clientes. Este investimento foi feito pela Bright Pixel numa ronda de financiamento de Série A, juntamente com vários investidores estratégicos (incluindo Summit Action, o fundo VC da Summit Series) e foi posteriormente reforçado durante rondas de financiamento de Série B e C.

A **Reblaze** é uma empresa israelita que disponibiliza tecnologias de segurança patenteadas numa única plataforma, protegendo os ativos de ameaças na Internet. A empresa lançou uma ronda de investimento Série A, liderada pela Bright Pixel juntamente com a JAL Ventures e a Data Point Capital.

A **Visenze** é uma empresa sediada em Singapura que oferece soluções inteligentes de reconhecimento de imagem que facilitam a ação de pesquisa dos consumidores. Os retalhistas usam o ViSenze para converter imagens em oportunidades imediatas de busca de produtos, melhorando as taxas de conversão. As empresas de Media usam o ViSenze para transformar qualquer imagem ou vídeo numa oportunidade de retenção, gerando receita adicional. A Bright Pixel co-liderou com a Gobi Partners uma ronda de financiamento Série C de 20 milhões de dólares que tinha por objetivo permitir à empresa de Inteligência Artificial investir ainda mais na penetração entre fabricantes de *smartphones*, bem como em aplicações de consumo e de comunicação social.

A **Daisy Intelligence** é uma plataforma tecnológica, baseada em Inteligência Artificial para equipas de retalhistas, focada na otimização de promoções e *mix* de preços com vista a um aumento drástico dos resultados do negócio. A Bright Pixel, juntamente com a Framework Venture Partners, investiu numa ronda de financiamento Série A de 10 milhões de dólares canadianos (cerca de €7m).

A **Nextail** é uma empresa espanhola que desenvolveu uma plataforma baseada em *Cloud* que combina Inteligência Artificial e análise prescritiva para melhorar os processos de gestão de stock e as operações de armazenamento dos retalhistas. A empresa lançou uma ronda de investimento Série A de 10 milhões de dólares, liderada pela empresa de capital de risco com sede em Londres e Amsterdão, KEEN Venture Partners LLP ("KEEN"), juntamente com a Bright Pixel e a investidora atual Nauta Capital. O novo financiamento tinha como objetivo acelerar o desenvolvimento de produtos e duplicar o tamanho da equipa, à medida que a empresa cresce internacionalmente.

A **Cybersixgill** é líder no mercado de inteligência de cibersegurança na *deep e dark web*. A empresa ajuda as empresas da Fortune 500, instituições financeiras, governos e autoridades policiais a protegerem as suas finanças, as suas redes e a sua reputação de cyber ataques que existem na *deep, dark e surface webs*. A sua plataforma de tecnologia avançada consegue automatizar todas as fases do ciclo de inteligência – recolha, análise e disseminação de dados – providenciando as organizações com informação única e acionável para proteger os seus ativos dos vários cenários de ameaças cibernéticas, os quais estão em constante evolução. A Bright Pixel co-liderou a ronda série B de 15 milhões de dólares e, em 2022, participou na ronda de 35 milhões de dólares liderada pela More Provident and Pension Funds e pela REV Venture Partners.

A **IriusRisk** (anteriormente denominada Continuum Security) é uma empresa sediada em Espanha, com uma plataforma de segurança aplicacional para detetar vulnerabilidades no início do processo de desenvolvimento das aplicações. Com o objetivo de concretizar os seus planos de expansão internacional, a empresa lançou uma ronda de investimento de €1,5m, liderada pela Swaanlaab Venture Factory e participada pela JME Venture Capital e pela Bright Pixel. Em setembro de 2020, a empresa anuncia o levantamento de uma ronda Série A de 6,7 milhões de dólares participada pela Paladin, 360CP, Swanlaab, JME Venture Capital e Bright Pixel. Em agosto de 2022, a IriusRisk levantou uma ronda de financiamento Série B de 28.7 milhões de dólares liderada pelo Paladin Capital Group com a participação dos investidores existentes Bright Pixel, Swanlaab Venture Factory, 360 Capital e Inveready.

A **Jscrambler** é uma *startup* Portuguesa que desenvolve produtos de segurança para proteger a integridade de aplicações web ou mobile baseadas em JavaScript. Em 2018, a empresa lançou uma

ronda de investimento, no montante de 2,3 milhões de dólares, a qual foi liderada pela Bright Pixel, tendo a Portugal Ventures como co-investidora. Em 2021, a empresa lançou uma ronda de financiamento Série A de €10m com a participação da Ace Capital Partners.

A **Probe.ly**, teve início num projeto interno da Bright Pixel, foi a vencedora do Caixa Capital Empreender Award 2017 e transitou de MVP (*Minimum Valuable Product*) para uma *startup* independente que deteta vulnerabilidades na segurança das aplicações Web. Em junho de 2022, a empresa levantou uma ronda de financiamento Série A de €7.7m co-liderada pela Iberis Capital e pela Semapa Next e com a participação da Bright Pixel, TIIN Capital | Dutch Security Tech Fund, Caixa Capital, Portugal Ventures e EDP Ventures.

A **Sales Layer** é uma empresa sediada em Espanha com uma solução de gestão de informação de produto (*Product Information Management ou PIM*) baseada em *cloud*, que ajuda as marcas e retalhistas a transformar os seus catálogos num centro de controlo digital, enriquecido e multicanal. A Bright Pixel liderou a sua ronda de investimento Série A e participou recentemente na sua ronda de investimento Série B.

A **Deepfence**, empresa com sede nos EUA, desenvolveu uma plataforma líder na proteção de aplicações *cloud-native*. A sua missão é fornecer uma plataforma unificada de segurança para *kubernetes*, máquinas virtuais e *serverless workloads*. A Deepfence garante a continuidade do negócio na presença de ameaças, detetando e respondendo a ataques sofisticados contra tecnologias *cloud-native*. A Deepfence levantou uma ronda de financiamento Série A de 9,5 milhões de dólares liderada pela AllegisCyber, com a participação da Bright Pixel e do atual investidor Chiratae Ventures.

A **Weaveworks**, empresa com sede nos EUA, tem uma plataforma que ajuda os seus clientes a adotarem tecnologias *cloud-native*, dando-lhes capacidade para gerirem infraestrutura e aplicações nesses ambientes de forma rápida, fiável e escalável. A Weaveworks anunciou uma ronda de financiamento Série C de 36,65 milhões de dólares suportada por alguns dos líderes mundiais nos mercados de *Cloud* Pública e Telecomunicações, incluindo os investidores Amazon Web Services (AWS), Ericsson, Orange Ventures, Bright Pixel e a Telekom Investment Pool (TIP). A ronda incluiu também *follow-ons* da Accel, GV e Redline Capital.

A **Sellforte**, com sede em Helsínquia, Finlândia, tem uma plataforma SaaS para retalhistas, marcas e empresas de telecomunicações, que usa IA e modelos de *data science* proprietários para medir a eficácia dos investimentos em *marketing online* e *offline*.

A **Portainer.io**, com sede na Nova Zelândia, é uma das plataformas de gestão de *containers* mais populares a nível mundial. A plataforma universal da Portainer facilita a gestão de aplicações em ambientes de *containers*.

A **Citcon**, com sede nos EUA, é um fornecedor líder de pagamentos com carteiras digitais (*mobile wallets*) através de uma plataforma *fintech* que impulsiona o comércio à escala global conectando os retalhistas de todo o mundo com mais de 100 métodos de pagamento diferentes, incluindo carteiras digitais e sistemas de pagamento alternativo locais. A Citcon levantou uma ronda de financiamento Série C de 30 milhões de dólares liderada pela Norwest Venture Partners e pela Cota Capital com a participação da Bright Pixel e da Sierra Venture.

A **Safebreach**, pioneira no mercado de Breach and Attack Simulation (BAS), é uma das soluções de validação de segurança contínua mais utilizadas no mundo. A plataforma patenteada executa

automaticamente e em segurança milhares de métodos de ataque para validação dos controlos de segurança da rede, *endpoint*, *cloud*, *container* e *e-mail*. A empresa dispõe de umas das maiores bases de dados de ataque do mundo dividida por métodos, táticas e agentes de ameaça. A Safebreach anunciou uma ronda de financiamento série D de 53,5 milhões de dólares, liderada pela Bright Pixel e pela Israel Growth Partners (IGP), com a participação adicional da Sands Capital, do Bank Leumi e da ServiceNow.

A **Experify** é a primeira plataforma a permitir uma experiência de feedback de produto verdadeiramente autêntica, conectando compradores e potenciais compradores. A Experify levantou uma ronda seed de 4 milhões de dólares, liderada pela Vertex Ventures US, com a participação da Bright Pixel e do Fundo Berkeley SkyDeck.

A **Hackuity** é uma solução de gestão de vulnerabilidades baseada em risco que capacita as equipas e líderes de cibersegurança a recolher, priorizar e corrigir de forma abrangente as fragilidades de segurança antes que possam ser exploradas pelos seus adversários. A Hackuity levantou uma ronda de financiamento de 12 milhões de euros, liderada pela Bright Pixel com a participação do investidor anterior Caisse des Dépôts.

A **Didimo** é um dos principais criadores de avatares de alta fidelidade com tecnologia 3D. A Didimo permite que qualquer pessoa de forma fácil e rápida crie réplicas digitais realistas que empresas e indivíduos podem usar para interagir, oferecer ou desfrutar de serviços *online*. Em 2020, a Didimo anunciou uma ronda de financiamento de €1m liderada pela Armilar Venture Partners juntamente com a Bright Pixel e a PME Investimentos em cooperação com o 200M Co-Investment Fund. Em agosto de 2022, a Didimo levantou uma ronda de financiamento Série A de 7,1 milhões de dólares liderada pela Armilar Venture Partners, com a participação da Bright Pixel, Portugal Ventures e Techstars.

A **Codacy**, empresa com sede em Portugal, é uma plataforma automatizada de revisão de código e de análise de produtividade da equipa de engenharia. Fornece inteligência às equipas de desenvolvimento de *software* para atingirem o seu potencial máximo. A Codacy levantou uma ronda de financiamento Série B de 15 milhões de dólares liderada pela Bright Pixel Capital, com a participação dos investidores existentes Armilar Venture Partners, EQT Ventures, Join Capital, Caixa Capital, Faber Ventures e Iberis Capital.

A **Afresh** é uma empresa sediada nos EUA, líder no desenvolvimento de tecnologia baseada em inteligência artificial para alimentos frescos. As soluções da Afresh otimizam funções críticas na gestão de alimentos frescos, incluindo encomendas, inventários, *merchandising*, e operações. A Afresh reduz significativamente o desperdício de alimentos, melhora a rentabilidade dos seus parceiros e torna os alimentos mais frescos e saudáveis acessíveis a todos. A empresa anunciou uma ronda de financiamento Série B de 115 milhões de dólares liderada pela Spark Capital e com a participação da Insight Partners, VMG Partners, e Bright Pixel Capital.

A **Chord** é uma empresa sediada nos EUA, com uma Plataforma Comercial SaaS que oferece aos seus utilizadores tecnologia de ponta e acesso a dados primários significativos que os ajudam a aprimorar seus negócios. Em 2022, a Chord anunciou uma ronda série A *extension* de 15 milhões de dólares, co-liderada pela Bright Pixel e pelo investidor já existente, a Eclipse, e com a participação de novos investidores como a GC1 Ventures, TechNexus Venture Collaborative e Anti Fund VC, que se juntaram aos investidores já existentes Imaginary Ventures, Foundation Capital e White Star Capital.

A **Mayan** é uma empresa que desenvolve software para otimização de publicidade e operações para empresas que vendem na Amazon. A Bright Pixel liderou a sua ronda de financiamento series A no montante de 5 milhões de dólares realizada em 2022.

## 2.3 NOS Telecomunicações 2022

A NOS publicou os resultados de 2022 a 7 de março. O ano de 2022 foi marcado pelo sucesso da implementação do 5G e um desempenho notável, tanto do segmento de telecomunicações, como do segmento de media e entretenimento, com o último trimestre do ano a apresentar também um conjunto sólido de resultados.

O **volume de negócios** aumentou, em termos homólogos, 3,1% no 4T22 para €398m, e 6,3% durante o ano para €1,5 mil milhões. O volume de negócios do segmento de telecomunicações aumentou 2,1% no trimestre e 4,8% no ano, em termos homólogos. As vendas dos cinemas recuperaram nos últimos trimestres, num ano sem restrições relacionadas com a pandemia, com o volume de negócios do segmento de media e entretenimento a aumentar 33,7% no ano e 8,9% no trimestre, em termos homólogos, beneficiando também do êxito dos filmes exibidos e distribuídos.

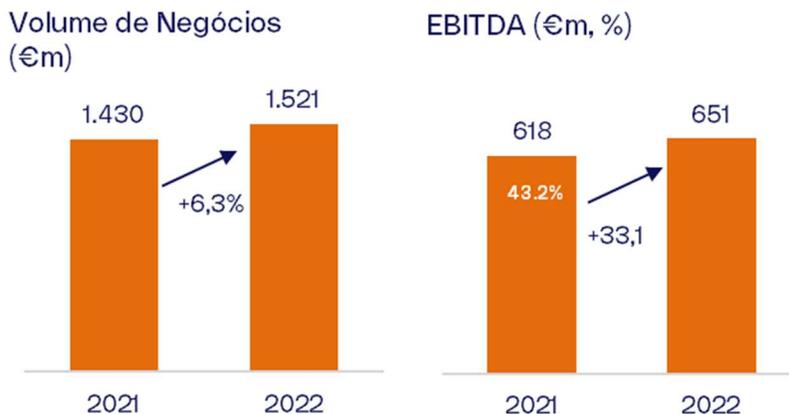
Relativamente à **rentabilidade**, o EBITDA do 4T22 cresceu 7,6% face ao 4T21, para €151m, devido a uma melhoria de 8,7% em termos homólogos no segmento de telecomunicações, atingindo €651m em 2022, +€33m face a 2021 com uma margem de 42,8%.

Globalmente, o **resultado líquido** excluindo mais valias referentes à alienação de torres atingiu €10m no 4T22 (-58% em termos homólogos) e €139m em 2022 (-4% face a 2021). Durante o ano, a NOS vendeu um conjunto de torres à Cellnex, com mais valias totais de €101m (€26m no 4T22), conduzindo a um resultado líquido total de €225m (€33m no 4T22).

O **capex** total foi de €626m em 2022, com o contributo do programa da NOS de implementação do 5G, já com 87% da população coberta no final de 2022. O encaixe da venda das torres de €45m no 4T22 e €118m no 3T22, contribuiu para um desempenho positivo do FCF (excluindo dividendos, investimentos financeiros e ações próprias) que atingiu €193m em 2022. O rácio dívida financeira líquida/EBITDA após o pagamento de leasings situou-se em 1,81x, ligeiramente abaixo do objetivo da NOS de cerca de 2x.

Relativamente à **remuneração dos acionistas** e mantendo a sólida estrutura de capitais, o Conselho de Administração da NOS aprovou uma proposta de pagamento de um dividendo ordinário de 27,8 cêntimos de euro por ação, em linha com os últimos 3 anos, e de um dividendo extraordinário de 15,2 cêntimos de euro por ação, relacionado com a conclusão da venda das torres à Cellnex durante o ano.

Em termos de **ESG**, a NOS já detém mais de 55% da dívida contratada indexada a indicadores de sustentabilidade; pelo segundo ano consecutivo foi incluída no Índice de Igualdade de Género da Bloomberg com uma classificação de 84,11% (+19,41p.p) e foi reconhecida pelo CDP no combate às alterações climáticas, com a classificação máxima (A) no CDP Clima 2022.



## 2.4 Media 2022

O Público, fonte de informação de referência em língua portuguesa, focado numa estratégia digital que alia qualidade do jornalismo a uma imagem inovadora e digital, reafirmou a sua posição de liderança nos jornais diários portugueses e no mercado de assinatura digital. O desempenho positivo das assinaturas *online*, venda de jornais e conteúdos, traduziu-se num aumento geral das receitas de 2022 de 3,2%, face a 2021 (-5,5% no 4T22, devido à performance da publicidade). Apesar do aumento significativo nos custos diretos, principalmente no papel e energia, a rentabilidade ficou em linha ou ligeiramente abaixo, quando comparado com o 4T21 e com FY21, respetivamente.

## 2.5 Gestão do Risco

A Gestão de Risco é uma das componentes da cultura da Sonaecom e um pilar do Governo da Sociedade. A atividade da Sonaecom está exposta a uma variedade de riscos, nomeadamente:

### Riscos económicos

A Sonaecom está exposta ao ambiente económico português embora, devido ao ritmo crescente de internacionalização das empresas da área Software e Tecnologia (Bright Pixel), essa exposição seja cada vez mais mitigada.

No âmbito dos riscos económicos, podemos destacar a necessidade de Inovação Tecnológica constante, o risco de Concorrência, o Risco de especialização no âmbito da Gestão de Portfólio, o Risco de Interrupção de Negócio e Perdas catastróficas, o Risco de Segurança da Informação e o Risco de Retenção de talento.

Uma descrição mais pormenorizada destes riscos e dos instrumentos utilizados para a sua cobertura está incluída no Relatório de Governo das Sociedades.

### Riscos Financeiros

A atividade do grupo está exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, risco de taxa de juro, risco cambiais, risco de liquidez e o risco de crédito, que derivam da incerteza

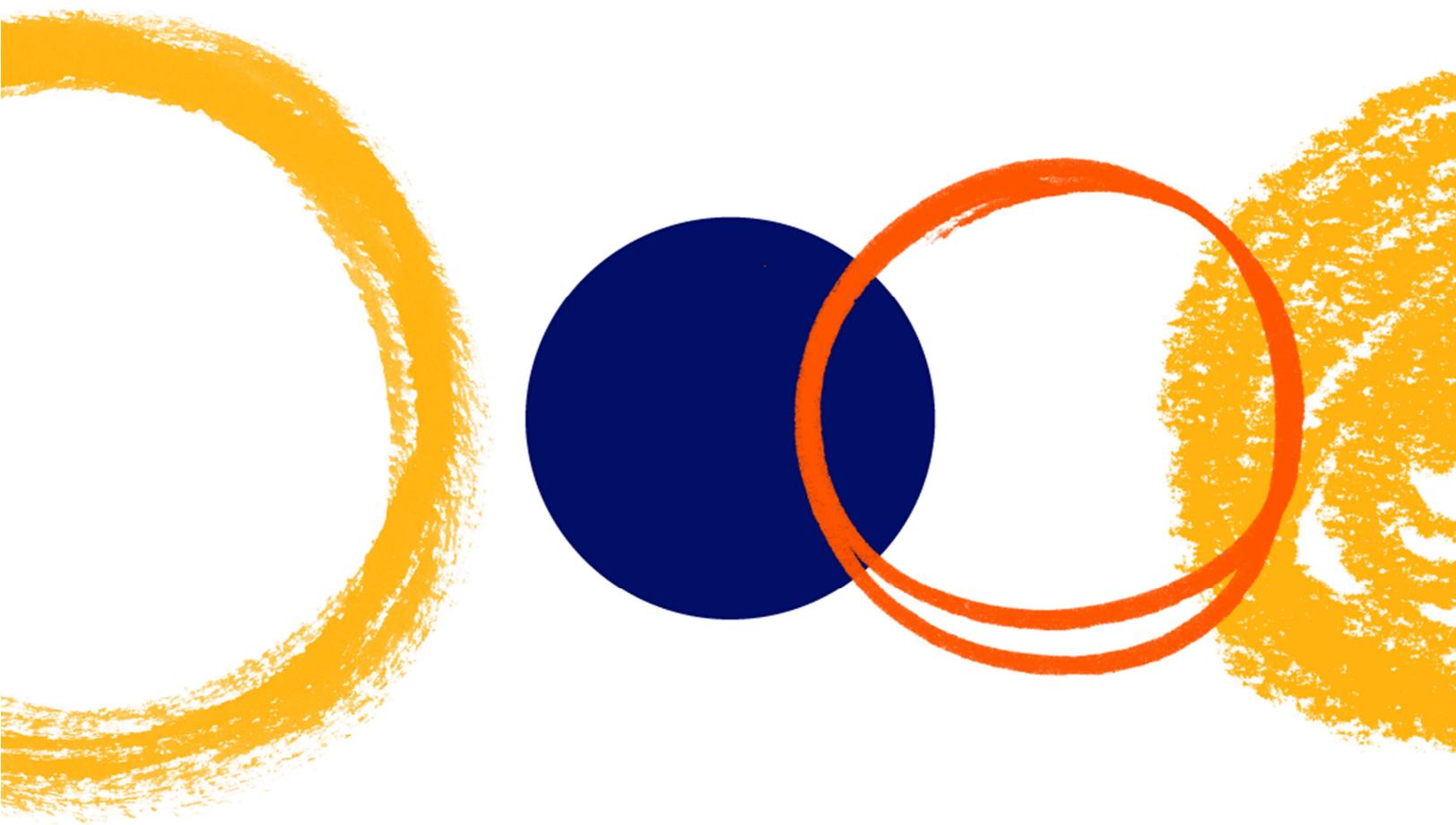
característica dos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades.

A política de gestão dos riscos financeiros da empresa, subjacente a uma perspetiva de continuidade das operações no longo prazo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes dessas incertezas, recorrendo, sempre que possível e aconselhável, a instrumentos derivados de cobertura.

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## 3. O MERCADO DE CAPITAIS

- 3.1 O Mercado em 2022
- 3.2 Evolução do preço da ação em 2022
- 3.3 Estrutura acionista e ações próprias



### 3.1 O Mercado em 2022

A Sonaecom está cotada na bolsa de valores portuguesa - Euronext Lisbon – desde junho de 2000, com o símbolo SNC. Na tabela seguinte são apresentadas as principais estatísticas relativas ao desempenho das ações da Sonaecom em 2022.

#### Ações da Sonaecom no mercado de valores em 2022

Mercado de Capitais		Euronext Lisbon
Símbolo		SNC
ISIN		PTSNC0AM0006
Código Bloomberg		SNC PL Equity
Código Reuters		SNC.LS
Número de ações cotadas		311.340.037
Capital Social		230.391.627
Preço por ação no último dia de dezembro (em euros)		2,510
Preço por ação - máximo (em euros)		2,510
Preço por ação - mínimo (em euros)		1,600
Volume de transações médio diário em 2022 (em nº ações)		17.018
Volume de transações médio diário em 2021 (em nº ações)		25.387
Capitalização bolsista no último dia de dezembro (em euros)		781.463.493

### Performance do Mercado



Gráfico 1 – Performance da Sonaecom vs PSI-20 e DJ Euro Stoxx Telecoms em 2022

No final de 2022, as ações da Sonaecom alcançaram o valor de 2,510 euros por ação, 49% acima da cotação de fecho de 1,685 euros por ação, em 31 de dezembro de 2021. A cotação atingiu um máximo de 2,510 euros por ação, a 30 de dezembro de 2022, e um mínimo de 1,600 euros por ação, a 24 de fevereiro de 2022 e a 7 de março de 2022.

No que respeita ao mercado português, o PSI-20 terminou o ano de 2022 com 5.726,11 pontos, o que reflete uma variação positiva de 2,8% face ao final de 2021. O índice europeu do mercado de telecomunicações, DJ Euro Stoxx Telecommunications, terminou o ano de 2022 com 261,81 representando um decréscimo de 9,3% face a 2021.

No final de 2022, a capitalização bolsista da Sonaecom situava-se em cerca de 781,5 milhões de euros. O volume médio de transações diárias atingiu 17.018 ações, o que corresponde a uma diminuição de 33,0% face a 2021 (menos 8.369 ações).

## 3.2 Evolução do preço da ação em 2022

### Desempenho das ações da Sonaecom

A cotação dos títulos da Sonaecom subiu 49,0% entre 2021 e 2022.

Consideramos provável que as ações da Sonaecom tenham sido influenciadas, ao longo do ano, pelos eventos que de seguida se listam:

- a. 7 de março de 2022: Publicação dos resultados consolidados da Sonaecom respeitantes ao exercício de 2021;
- b. 31 de março de 2022: Informação sobre a designação de Secretária Suplente da Sociedade;
- c. 28 de abril de 2022: Informações sobre as decisões aprovadas na Assembleia Geral de acionistas, decorrida no mesmo dia;
- d. 6 de maio de 2022: Informação sobre o pagamento de dividendos do exercício de 2021;
- e. 9 de maio de 2022: Publicação dos resultados consolidados da Sonaecom respeitantes ao primeiro trimestre de 2022;
- f. 17 de maio de 2022: Informação sobre o acordo entre a subsidiária Sonae IM e a Thales Europe, S.A.S;
- g. 22 de julho de 2022: Publicação dos resultados consolidados da Sonaecom respeitantes ao primeiro semestre de 2022;
- h. 15 de setembro de 2022: Informação sobre plano de igualdade de género;
- i. 28 de setembro de 2022: Informação sobre resolução da parceria na ZOPT;
- j. 11 de outubro de 2022: Informação sobre a conclusão da transação entre a subsidiária Bright Pixel Capital e Thales Europe SAS;
- k. 3 de novembro 2022: Publicação dos resultados consolidados da Sonaecom respeitantes aos primeiros nove meses de 2022;
- l. 13 de dezembro de 2022: Informação sobre resolução da parceria na ZOPT;
- m. 21 de dezembro de 2022: A Sonae SGPS anunciou a decisão de lançar uma oferta pública geral e voluntária de aquisição de ações representativas da Sonaecom SGPS, SA, a um preço de €2,50 por ação, com o objetivo de alcançar mais de 90% dos direitos de voto da Sonaecom e posteriormente proceder à retirada das ações da negociação em mercado regulamentado.
- n. 23 de dezembro de 2022: Informação sobre participação qualificada;

### 3.3 Estrutura acionista e ações próprias

De acordo com o Código de Valores Mobiliários, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários deverá ser notificada de participações equivalentes ou superiores aos limiares de 5%, 10%, 15%, 20%, 25%, 33,33%, 50%, 66,67% e 90% da totalidade do capital social, devendo o mercado de capitais ser também informado das mesmas. Esta informação também é exigível para participações que se tornem inferiores às percentagens referidas.

#### Estrutura acionista simplificada da Sonaecom

Acionista	Número de ações detidas	% Participação a 31 dez. 2022
Sonae - SGPS, S.A.	* 275.712.593	88,56%
Ações Próprias	* 5.571.014	1,79%
Outros	* 30.056.430	9,65%

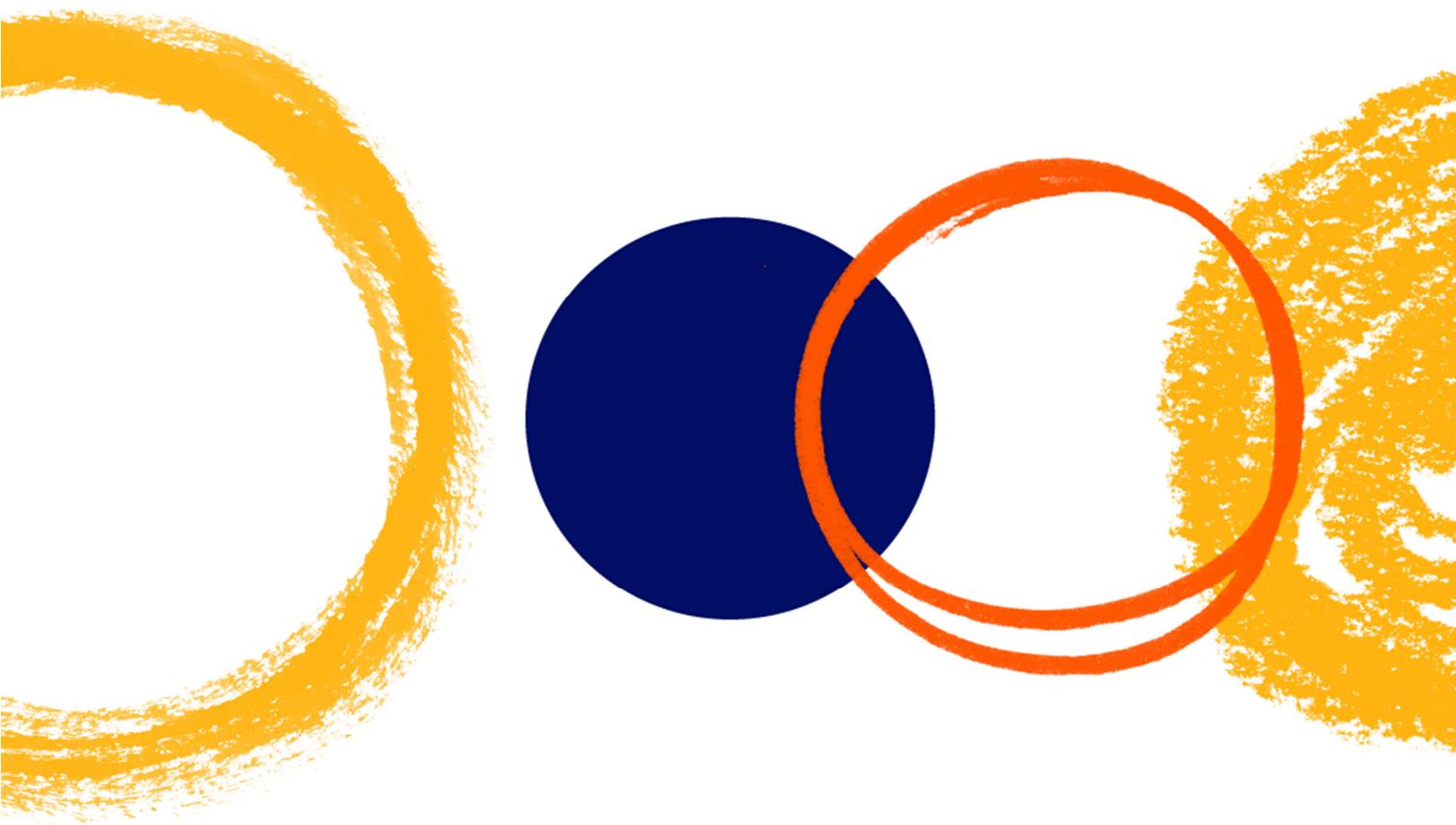
A Sonae – SGPS, S.A. (Sonae) é o maior acionista da Sonaecom, detendo uma participação (direta e indireta) de 88,56% na Sonaecom, equivalente a 90,17% dos seus direitos de voto. A Sonae é um grupo multinacional português, líder de mercado no setor alimentar e em formatos de retalho especializado, com duas parcerias core: centros comerciais e telecomunicações. Em 31 de dezembro de 2022, o *free float* (% de ações não detidas ou controladas pelos acionistas com participações qualificadas e excluindo as ações próprias) situou-se em aproximadamente 9,65%.

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## 4. RESULTADOS INDIVIDUAIS DA SONAECOM

4.1 Indicadores Operacionais

4.2 Indicadores Financeiros



## 4.1. Indicadores Operacionais

Os Resultados individuais da Sonaecom SGPS para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2022 e 2021, podem ser resumidos como se segue:

Milhões de euros	2021	2022	Diferença	%
Receitas de Serviço	0,4	0,2	(0,2)	(40)%
Custos Operacionais (1)	2,2	2,2	0,0	1%
EBITDA	(0,1)	(1,4)	(1,3)	(1878)%
EBIT	(0,1)	(1,4)	(1,3)	(1239)%
Dividendos Recebidos	68,9	2,8	(66,1)	(96)%
Atividade Financeira Líquida	1,1	1,8	0,8	72%
Outros Resultados Financeiros	(23,4)	4,1	27,5	118%
EBT	46,5	7,4	(39,2)	(84)%
Resultado Líquido	46,5	7,2	(39,4)	(85)%

(1) Exclui Amortizações, Depreciações e Provisões

A 31 de dezembro de 2022, a Sonaecom SGPS tinha apenas 1 administrador.

### Receitas de Serviço

As Receitas de Serviço totalizaram 0,2 milhões de euros e respeitam essencialmente a serviços de gestão prestados às suas subsidiárias.

### Custos Operacionais

O montante de custos operacionais (excluindo depreciações, amortizações e provisões) ascendeu a 2,2 milhões de euros, em linha com o ano de 2021.

### EBITDA

O EBITDA foi negativo em 1,4 milhões de euros, diminuindo 1,3 milhões de euros face ao ano anterior, essencialmente devido a um reembolso de IVA no valor de 1,6 milhões de euros que ocorreu em 2021.

### Dividendos

Em 2022, a Sonaecom SGPS recebeu dividendos da PCJ – Público, Comunicação e Jornalismo, S.A., no montante de 2,8 milhões de euros. Em 2021, recebeu dividendos da ZOPT, no montante de 68,9 milhões de euros.

### Atividade Financeira Líquida

A atividade financeira líquida (juros recebidos menos juros pagos) foi positiva de 1,8 milhões de euros, que compara com 1,1 milhões de euros de 2021.

### Outros Resultados Financeiros

Em 2022, os outros resultados financeiros foram positivos de 4,1 milhões de euros, essencialmente devido à mais-valia gerada pela venda da Sonaecom – Serviços Partilhados, S.A. à Sona Investment Management – Software and Technology, SGPS, S.A., no mesmo montante. Em 2021, foram negativos de 23,4 milhões de euros devido ao reconhecimento de imparidades nos investimentos financeiros no montante de 23,9 milhões de euros.

## Resultado Líquido

O resultado líquido do exercício foi positivo de 7,2 milhões de euros, abaixo do valor registado no ano anterior. Em 2021, o resultado líquido gerado deveu-se maioritariamente aos dividendos recebidos da ZOPT compensados parcialmente pelo reconhecimento de imparidades nos investimentos financeiros.

No resultado do exercício encontra-se já refletido o montante de 96.900,00 euros destinado a uma parte da remuneração variável de curto prazo dos administradores executivos, na modalidade de distribuição de lucros do exercício, nos termos do n.º 2 do art.º 33.º dos Estatutos e sob proposta da Comissão de Vencimentos, a quem compete a concretização da política de remuneração aprovada na Assembleia Geral de 30 de abril de 2021.

## 4.2. Indicadores Financeiros

A tabela seguinte sumariza os movimentos de liquidez mais significativos que ocorreram durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022:

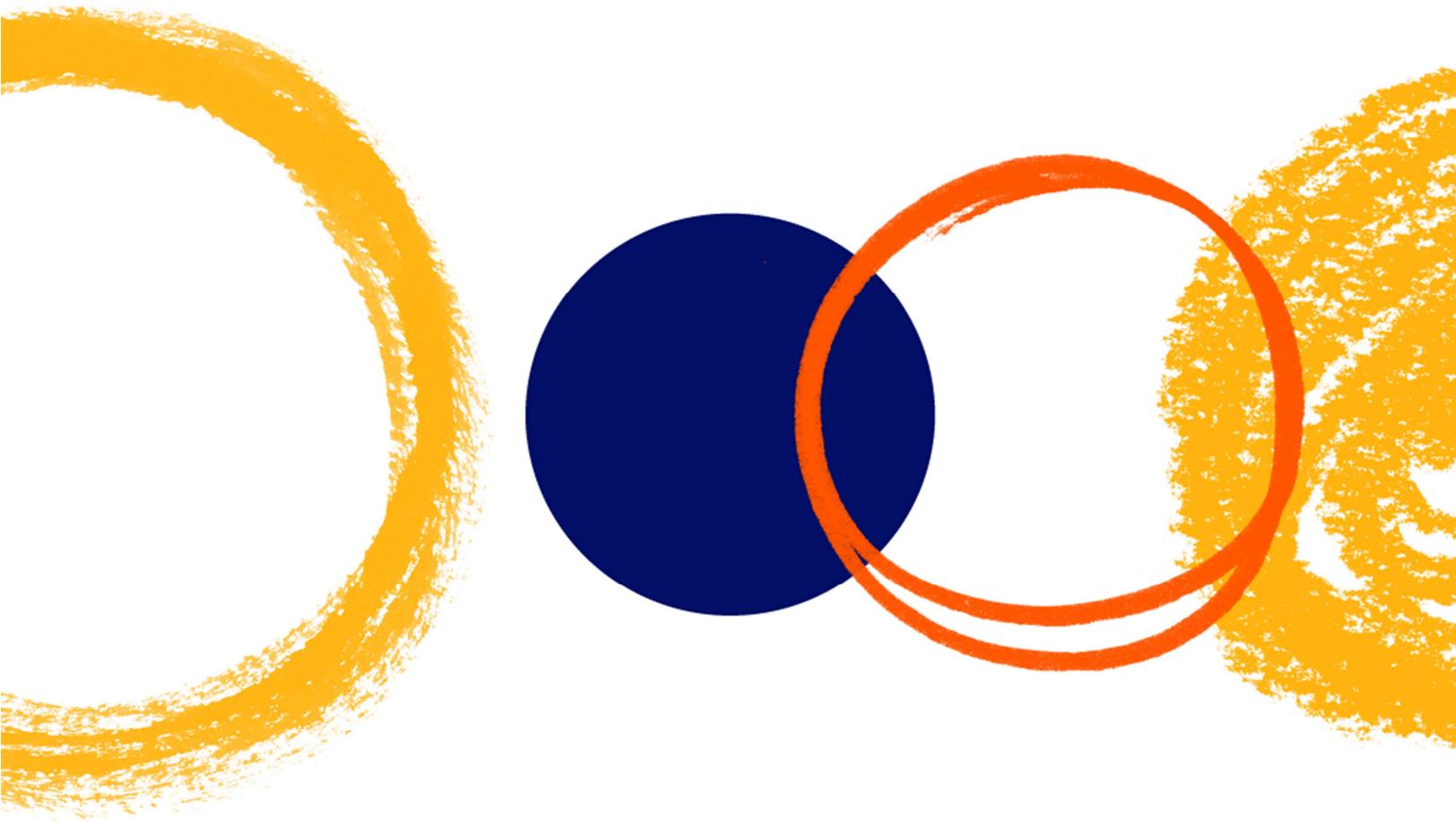
Alterações na liquidez da Sonaecom SGPS		Milhões de euros
<b>Liquidez a 31 de Dezembro de 2021</b>		<b>242,9</b>
Caixa e Depósitos Bancários		240,9
Aplicações de tesouraria		2,1
Bancária		-
Subsidiárias		2,1
<b>Variação da Dívida Bruta Nominal</b>		<b>(0,0)</b>
Dívida Externa		(0,0)
Aplicações de tesouraria de subsidiárias		-
<b>Suprimentos e Prestações acessórias concedidas</b>		<b>182,8</b>
<b>Dividendos pagos</b>		<b>(59,3)</b>
<b>Free Cash Flow</b>		<b>(65,1)</b>
Juros pagos		(0,0)
Juros recebidos		2,0
Dividendos e distribuição de outras reservas		2,8
Free cash flow operacional e outros		(69,8)
<b>Liquidez a 31 de Dezembro de 2022</b>		<b>301,4</b>
Caixa e Depósitos Bancários		206,4
Aplicações de tesouraria		95,0
Bancária		95,0
Subsidiárias		-

Durante o exercício de 2022, a liquidez da Sonaecom SGPS aumentou 58,4 milhões de euros para os 301,4 milhões de euros devido aos seguintes movimentos:

- Diminuição das prestações acessórias aplicadas nas subsidiárias em 176,3 milhões de euros;
- Diminuição dos empréstimos concedidos às subsidiárias no montante de 6,5 milhões de euros;
- Pagamento de dividendos no montante de 59,3 milhões de euros;
- FCF negativo em 65,1 milhões de euros.

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## 5. EVENTOS SUBSEQUENTES



## 5. Eventos Subsequentes

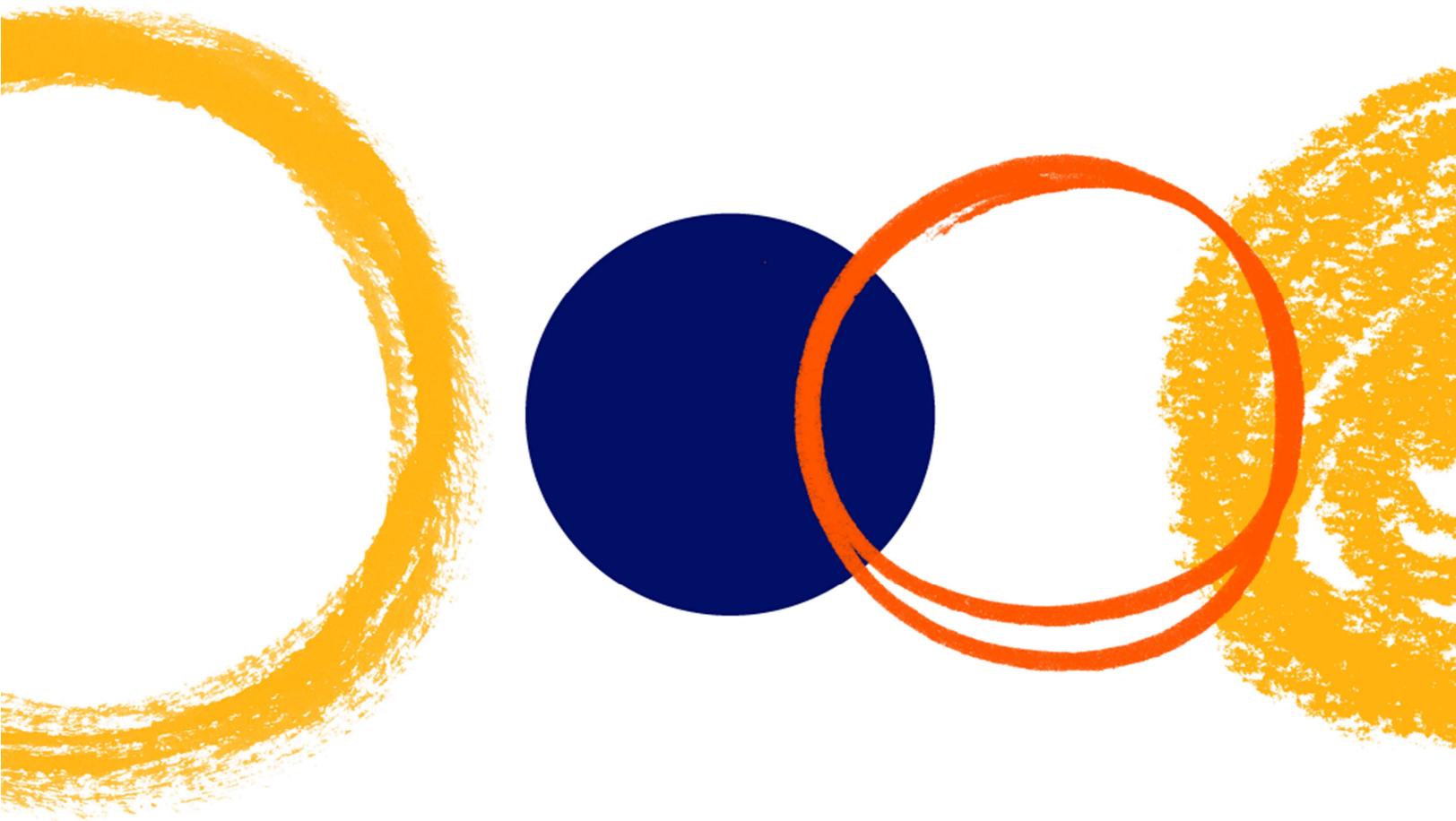
A 14 de março de 2023, o Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) deliberou registar a oferta pública geral e voluntária de aquisição de 35.228.749 ações da Sonaecom SGPS, SA, anunciada ao mercado a 21 de dezembro de 2022, e aprovar o respetivo prospeto.

A CMVM informou ainda que:

- a. Sendo intenção da Sonae recorrer ao mecanismo de aquisição potestativa previsto no artigo 194.º do Código dos Valores Mobiliários ("Cód. VM") caso os requisitos para o efeito se verifiquem, aplica-se o seguinte entendimento:
  - i. caso a Sonae atinga 90% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da Sonaecom, a Sonae poderá, após a oferta, recorrer ao mecanismo de aquisição potestativa ao preço da oferta (2,50 euros), desde que até à data dessa aquisição não adquira ações da Sonaecom a preço superior;
  - ii. o cálculo do limiar de 90% dos direitos de voto representativos do capital social supra referido deve atender à totalidade das ações da Sonaecom, incluindo as 5.571.014 ações próprias. O limiar será atingido caso a Sonae adquira, pelo menos, 4.094.746 ações correspondentes a 1,315% do capital social.
- b. A Sonae renunciou à condição de eficácia da oferta, o que significa que adquirirá todas as ações relativamente às quais os seus titulares transmitam ordem de venda, mesmo que não atinja os 90% dos direitos de voto correspondentes ao capital social.

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## 6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS



## 6. Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido relativo às contas individuais, no montante de 7.172.477,88 euros seja aplicado como segue:

- i) Reserva Legal, no montante de 358.623,89 euros; e
- ii) Distribuição pelos acionistas, no montante de 6.813.853,99 euros.

O Conselho de Administração propõe ainda que sejam distribuídos aos acionistas 2.526.347,12 euros de “Outras Reservas”.

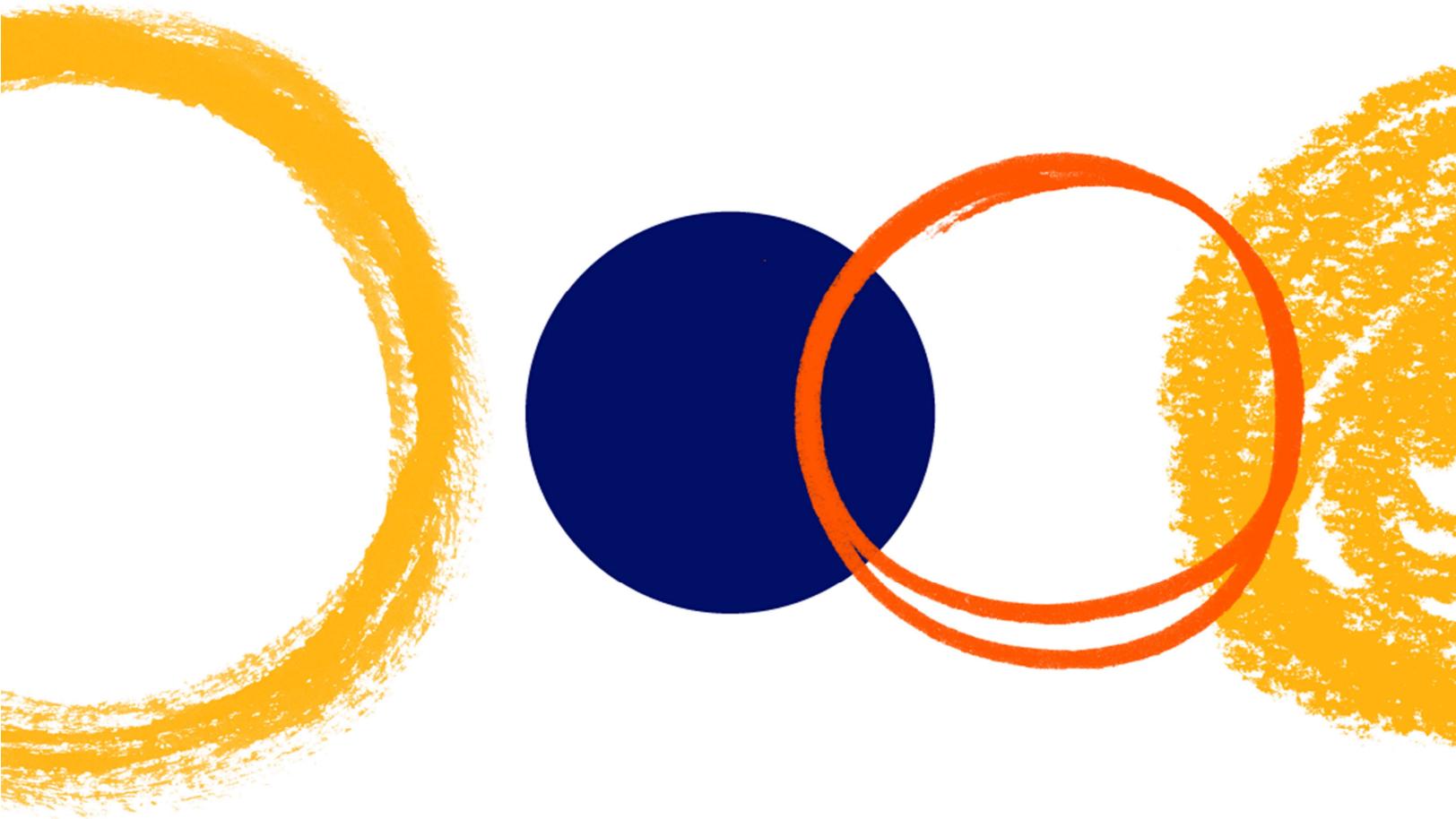
Considerando que não é possível determinar com exatidão o número de ações próprias que estará em carteira à data do pagamento das propostas acima referidas sem limitar a capacidade de intervenção da sociedade, esclarece-se que:

A cada ação emitida corresponderá um dividendo ilíquido de 0,03 euros;

O montante correspondente às ações que, no dia do pagamento do montante acima referido, pertencerem à própria sociedade (calculado com base no mencionado montante unitário de 0,03 euros ilíquidos por ação emitida), não será distribuído pelos acionistas, ficando registado em Outras Reservas.

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## 7. ANEXOS



## GLOSSÁRIO

<b>EBITDA</b>	EBITDA de portefólio + resultados pelo método de equivalência patrimonial + itens não recorrentes (quando aplicável)
<b>EBITDA de portefólio</b>	Resultados Operacionais excluindo Amortizações e Depreciações
<b>EBIT</b>	EBT direto deduzido de resultado financeiro ou EBITDA deduzido de Depreciações e Amortizações
<b>EBT</b>	Resultado direto antes de interesses sem controlo e impostos
<b>Resultado Indireto</b>	Variações de Justo Valor dos investimentos minoritários registados ao justo Valor através de resultados e resultado da aplicação do método de equivalência patrimonial aos fundos AVP, ambos líquidos dos respetivos impostos. Inclui ainda impactos cambiais na valorização da ZAP.
<b>CAPEX</b>	Investimento bruto em ativos fixos tangíveis, intangíveis e investimentos em aquisições
<b>CAPEX Operacional</b>	CAPEX excluindo Investimentos Financeiros
<b>Free Cash Flow (FCF)</b>	EBITDA – CAPEX – variação do fundo de maneio – resultados financeiros – impostos
<b>Dívida Bruta</b>	Obrigações + empréstimos bancários + outros empréstimos + suprimentos + locações financeiras
<b>Dívida Líquida</b>	Obrigações + empréstimos bancários + outros empréstimos + suprimentos + locações financeiras – caixa, depósitos bancários, investimentos correntes, e outras aplicações de longo prazo

## Declaração do Conselho de Administração

Nos termos do Artº 29 G, n.º 1, alínea.c) do Código de Valores Mobiliários

Os signatários individualmente declaram que, tanto quanto e do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, do ativo e do passivo, da situação financeira e do resultado consolidado e individual do emitente e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

O Conselho de Administração

Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores

Eduardo Humberto dos Santos Piedade

Cristina Maria de Araújo Freitas Novais

## Artigo 447 e Participações Qualificadas

### - Artigo 447º

#### Conselho de Administração

	Data	Aquisições		Alienações		Posição em 31.12.2022	Saldo em 31 dezembro 2022
		Quantidade	Cotação €	Quantidade	Cotação €		Quantidade
<b>Ángelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério</b> Enxomil - Consultoria e Gestão, S.A. <sup>(10) (a)</sup> Enxomil - Sociedade Imobiliária, SA <sup>(11) (a)</sup> Sonae SGPS, S.A. <sup>(6)</sup> Ações entregues ao abrigo do plano de incentivo de médio prazo	01.04.2022	562.898	1,042			Dominante Dominante	1.007.523
<b>Maria Cláudia Teixeira de Azevedo</b> Efanor Investimentos, SGPS, S.E. <sup>(1)</sup> Linhacom, SGPS, S.A. <sup>(4) (a)</sup> Sonae SGPS, S.A. <sup>(6)</sup> Ações entregues ao abrigo do plano de incentivo de médio prazo						Minoritário Dominante	1.017.900
<b>João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores</b> Sonae SGPS, S.A. <sup>(6)</sup> Ações entregues ao abrigo do plano de incentivo de médio prazo	01.04.2022	55.869	1,042				66.175
<b>Eduardo Humberto dos Santos Piedade</b> Sonae SGPS, S.A. <sup>(6)</sup> Ações entregues ao abrigo do plano de incentivo de médio prazo Venda de ações	01.04.2022 06.04.2022	63.937	1,042	60.000	1,016		* 28.516
<b>Cristina Maria de Araújo Freitas Novais</b> Sonae SGPS, S.A. <sup>(6)</sup>							* 13.168

a) Inclui ações detidas indiretamente.

## Dirigentes

	Aquisições		Alienações		Posição em 31.12.2022	Saldo em 31 dezembro 2022
	Data	Quantidade	Cotação €	Quantidade		
<b>(1) Efanor Investimentos, SGPS, S.E.</b> Sonae - SGPS, S.A. <sup>(6)</sup> Pareuro, BV <sup>(2)</sup>					Dominante	200.100.000
<b>(2) Pareuro, BV</b> Sonae - SGPS, S.A. <sup>(6)</sup>						849.533.095
<b>(3) Migracom, SGPS, S.A.</b> Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, S.A. <sup>(6)</sup> Sonae - SGPS, S.A. <sup>(6)</sup>					Minoritária	4.221.599
<b>(4) Linhacom, SGPS, S.A.</b> Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, S.A. <sup>(6)</sup> Sonae - SGPS, S.A. <sup>(6)</sup>					Minoritária	189.314
<b>(5) Imparfin- Investimentos e Participações Financeiras, S.A.</b> Sonae - SGPS, S.A. <sup>(6)</sup>						5.398.465
<b>(6) Sonae - SGPS, S.A.</b> Sonaecom, SGPS, S.A. <sup>(9)</sup> Sonae Investments BV <sup>(7)</sup> Sontel BV <sup>(8)</sup>					Dominante Dominante Dominante	
<b>(7) Sonae Investments BV</b> Sontel BV <sup>(8)</sup>					Dominante	
<b>(8) Sontel BV</b> Sonaecom, SGPS, S.A. <sup>(9)</sup>					Dominante	
<b>(9) Sonaecom, SGPS, S.A.</b>						5.571.014
<b>(10) Enxomil - Consultoria e Gestão, S.A.</b> Sonae - SGPS, S.A. <sup>(6)</sup>						2.021.855
<b>(11) Enxomil - Sociedade Imobiliária, SA</b> Sonae - SGPS, S.A. <sup>(6)</sup>						662.987

## Participações Qualificadas

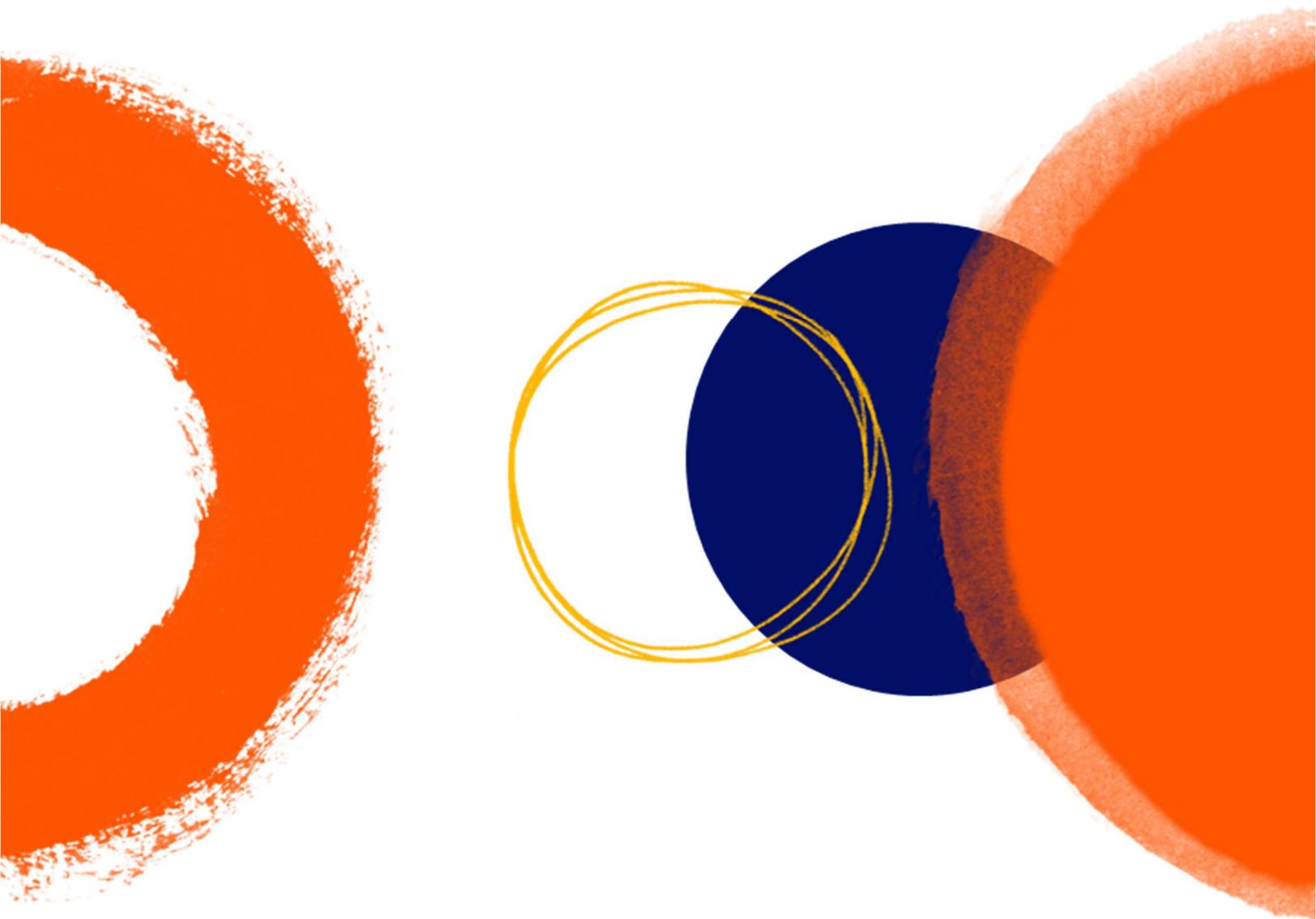
Acionista	Número de ações	% Participação no capital	% Capital social e direitos de voto*	% Direitos de voto passíveis de exercício**
<b>Efanor Investimentos, SGPS, S.E. <sup>(1)</sup></b>	<b>275.712.593</b>	<b>88,56%</b>	<b>88,56%</b>	<b>90,17%</b>
Através da Sontel BV (sociedade dominada pela Sonae SGPS)	194.063.119	62,33%	62,33%	63,47%
Através da Sonae- SGPS, S.A. (sociedade dominada pela Efanor SGPS,S.E.)	81.649.474	26,23%	26,23%	26,70%

(1) Sonaecom SGPS, S.A. é uma entidade indiretamente controlada pela Efanor Investimentos SGPS, S. E. ('Efanor'), porquanto esta sociedade controla indiretamente a Sonae S.G.P.S., S. A. e a Sontel BV. A Efanor deixou, com efeitos a 29 de novembro 2017, de ter um acionista de controlo nos termos e para os efeitos dos artigos 20º e 21º do Código dos Valores Mobiliário

\* Direitos de voto calculados com base na totalidade do capital social com direitos de voto nos termos da alínea b) do n.º3 do artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários

\*\* Direitos de voto calculados com base na totalidade do capital social com direitos

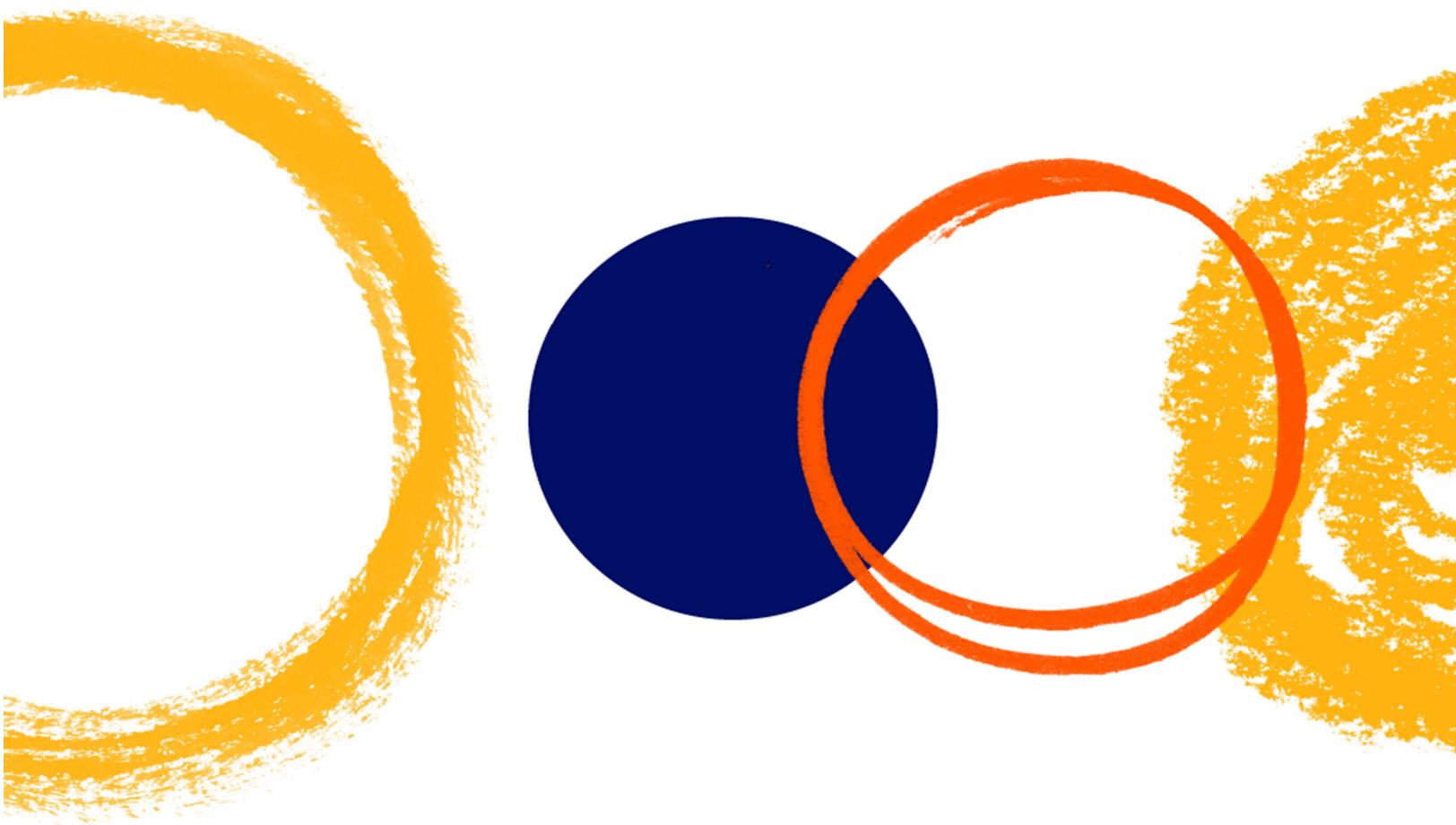
# II - GOVERNO DA SOCIEDADE



**Parte I – Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade**

**Parte II – Avaliação do Governo Societário**

**Anexos I, II e III**



## PARTE I - ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

### A. Estrutura Acionista

#### I - Estrutura do Capital Social

##### 1. Estrutura de capital

O capital social da Sonaecom – SGPS, S.A. (doravante “Sonaecom” ou “Sociedade”) é de 230.391.627,38 euros, integralmente subscrito e realizado, dividido em 311.340.037 ações ordinárias, nominativas, cada uma com o valor nominal de 0,74 euros.

A totalidade das ações representativas do capital social está admitida à negociação no mercado regulamentado *Euronext Lisbon*.

##### 2. Restrições à transmissibilidade e titularidade das ações

As ações da Sonaecom não têm nenhuma restrição quanto à sua transmissibilidade ou titularidade.

##### 3. Ações Próprias

A 31 de dezembro de 2022, a Sonaecom detinha 5.571.014 ações próprias, representativas de 1,789% do seu capital.

##### 4. Impacto da alteração de controlo acionista da Sonaecom em acordos significativos

Não existem acordos celebrados pela Sonaecom que contenham cláusulas cujo objetivo seja a constituição de medidas defensivas relativamente à alteração do seu controlo acionista, ou cuja vigência cesse em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição. A maioria do capital social da Sonaecom é imputada a um único acionista.

##### 5. Regime a que se encontra sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Não foram adotadas quaisquer medidas defensivas.

##### 6. Acordos parassociais

Desconhece-se a existência de quaisquer acordos parassociais tendo por objeto a Sonaecom.

## II - Participações Sociais e Obrigações detidas

### 7. Participações Qualificadas

Dando cumprimento ao Art.º 8º, nº1, alínea b) do Regulamento 05/2008 da CMVM, e de acordo com as notificações recebidas pela Sociedade, por referência ao art.º 16.º e ao art.º 29.º - R, ambos do Código dos Valores Mobiliário, descrevem-se no quadro abaixo as participações qualificadas superiores a 5% do capital social da Sonaecom, com indicação do número de ações detidas e percentagem de direitos de voto correspondentes, calculados nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, a 31 de dezembro de 2022:

Acionista	Número de ações	% Participação no capital	% Capital social e direitos de	% Direitos de voto passíveis de exercício**
<b>Efanor Investimentos, SGPS, S.E. <sup>(1)</sup></b>	<b>275.712.593</b>	<b>88,56%</b>	<b>88,56%</b>	<b>90,17%</b>
Através da Sontel BV (sociedade dominada pela Sonae SGPS)	194.063.119	62,33%	62,33%	63,47%
Através da Sonae-SGPS, S.A. (sociedade dominada pela Efanor Investimentos, SGPS,S.E.)	81.649.474	26,23%	26,23%	26,70%

(1) Sonaecom SGPS, S.A. é uma entidade indiretamente controlada pela Efanor Investimentos SGPS, S.E. ('Efanor'), porquanto esta sociedade controla indiretamente a Sonae S.G.P.S., S. A. e a Sontel BV. A Efanor deixou, com efeitos a 29 de novembro 2017, de ter um acionista de controlo nos termos e para os efeitos dos artigos 20º e 21º do Código dos Valores Mobiliários

\* Direitos de voto calculados com base na totalidade do capital social com direitos de voto nos termos da alínea b) do nº3 do artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários

\*\* Direitos de voto calculados com base na totalidade do capital social com

Esta matéria encontra-se igualmente tratada no Relatório de Gestão.

A informação atualizada sobre participações qualificadas está acessível em <http://www.sonaecom.pt/investidores/informacao-sobre-acao/estrutura-accionista/>.

### 8. Número de ações e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, apresentada nos termos do nº 5 do Art.º 447 do Código das Sociedades Comerciais

A informação pode ser consultada no Anexo ao Relatório de Gestão.

### 9. Competência do Conselho de Administração em sede de aumentos de capital

O Conselho de Administração não tem competência para deliberar sobre esta matéria, sendo uma competência exclusiva da Assembleia Geral de Acionistas.

### 10. Relações de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade

As relações de natureza comercial com titulares de participações qualificadas fazem parte da atividade normal e regular de cada uma das sociedades que compõem o portfólio da Sonaecom e são efetuadas em cumprimento das práticas e condições normais de mercado.

Durante o ano de 2022, não foram estabelecidas relações comerciais significativas entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas na Sociedade.

## B. Órgãos Sociais e Comissões

### I - Assembleia Geral

#### a) Composição da Mesa da Assembleia Geral de Acionistas

##### 11. Identificação e cargos dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato

As Assembleias Gerais de Acionistas são conduzidas pela Mesa da Assembleia Geral, cujos membros são eleitos pelos Acionistas para um mandato de quatro anos, coincidente com o mandato dos demais órgãos sociais.

Os membros que integraram a Mesa da Assembleia Geral, ao longo do ano de referência, foram os seguintes:

Manuel Eugénio Pimentel Cavaleiro Brandão	Presidente	Mandato 2020-2023
---	------------	-------------------

Maria da Conceição Henriques Fernandes Cabaços	Secretária	Mandato 2020-2023
--	------------	-------------------

À Mesa da Assembleia Geral são disponibilizados todos os recursos necessários para o desempenho das suas funções, nomeadamente através da Secretária da Sociedade.

#### b) Exercício do direito de Voto

##### 12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

Os estatutos da Sociedade não preveem qualquer restrição em matéria de direito de voto.

O capital social da Sociedade é integralmente representado por uma única categoria de ações, correspondendo a cada ação um voto.

Nos termos previstos na lei e nos estatutos da Sociedade, tem direito a participar, discutir e votar em Assembleia Geral o acionista que, na data de registo, correspondente às 0 horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia, for titular de ações que lhe confirmam, pelo menos, um voto e que cumpra as formalidades legais aplicáveis, descritas na correspondente convocatória.

O direito de voto por representação e o modo como este pode ser exercido constam igualmente da convocatória de cada Assembleia Geral, em observância da lei e dos Estatutos.

Sem prejuízo da obrigatoriedade da prova da qualidade de acionista, os acionistas poderão votar por correspondência em todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral.

Na convocatória de cada Assembleia Geral, a Sociedade disponibiliza informação adequada sobre a forma de exercício do voto por correspondência.

A Sociedade dispõe, ainda, de um sistema de voto eletrónico (na modalidade de voto por via eletrónica) que permite aos seus acionistas, sem limitações, exercer o direito de voto. A forma de exercício do voto eletrónico é indicada aos acionistas na convocatória da Assembleia Geral, sendo disponibilizado um formulário destinado à solicitação dos elementos técnicos necessários para o seu exercício.

### **13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do Artigo 20**

Não existe qualquer limitação estatutária ao exercício do direito de voto.

### **14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada**

De acordo com o estabelecido nos Estatutos da Sociedade, as deliberações da Assembleia Geral deverão ser tomadas por maioria simples, exceto se a lei exigir diversamente.

Em segunda convocação, a Assembleia Geral pode deliberar independentemente do número de acionistas presentes e do capital social representado.

O quórum deliberativo da Assembleia Geral está em conformidade com o disposto no Código das Sociedades Comerciais.

## **II – Administração**

### **a) Composição**

#### **15. Identificação do modelo de governo adotado**

A Sociedade adota um modelo de governo monista, cuja estrutura de administração é atribuída ao Conselho de Administração.

O Conselho de Administração é o órgão responsável por gerir os negócios da Sociedade, praticar todos os atos de administração relativos ao objeto social, monitorizar os riscos, desenvolver os objetivos e determinar a respetiva orientação estratégica.

A estrutura de fiscalização inclui um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração considera que o modelo de governo adotado se mostra adequado ao exercício das competências de cada um dos órgãos sociais, assegurando, de forma equilibrada, quer a sua independência, quer o *interface* entre eles.

#### **16. Regras Estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração**

Os membros do Conselho de Administração são eleitos, de acordo com a lei e com os estatutos, nos termos constantes de proposta aprovada em Assembleia Geral de Acionistas.

Os estatutos preveem que, se contra a proposta que fizer vencimento na eleição dos(as) administradores(as), votarem acionistas representativos de pelo menos 10% do capital social, proceder-se-á à eleição de um administrador por votação entre os acionistas da referida minoria, na mesma assembleia, e o administrador assim eleito substituirá automaticamente a pessoa menos votada da lista vencedora ou, em caso de igualdade de votos, aquela que figurar em último lugar na mesma lista. O mesmo acionista não pode propor mais do que um candidato.

No caso de serem apresentados candidatos por mais do que um grupo de acionistas, a votação incide sobre o conjunto dessas candidaturas. Estas regras não se aplicam, no entanto, à eleição de um administrador suplente.

Encontra-se, ainda, estabelecido estatutariamente que, em caso de morte, renúncia ou impedimento, temporário ou definitivo, de qualquer administrador (que não o administrador eleito ao abrigo da regra das minorias), o Conselho de Administração providenciará a sua substituição por via de cooptação, ficando esta sujeita a ratificação pelos acionistas na Assembleia Geral seguinte.

Todavia, a falta definitiva, por qualquer motivo, de Administrador eleito ao abrigo das regras especiais acima descritas determina a obrigação de uma nova eleição pela Assembleia Geral.

Compete ao Conselho de Administração designar o seu Presidente.

A Sociedade, reconhecendo a diversidade na seleção e composição dos seus órgãos de administração e fiscalização como um dos pilares de um sistema de boa governação, adotou uma Política de Diversidade nos Órgãos de Administração e Fiscalização.

Com a adoção de tal política, a Sociedade procura uma significativa e diferenciada representatividade de géneros, origens, habilitações e experiências profissionais, como forma de assegurar uma composição adequada dos interesses de todos os seus stakeholders e permitir um maior equilíbrio na sua composição, tendo em conta, não apenas a natureza e a complexidade das atividades levadas a cabo pela Sociedade, mas também o contexto em que atua.

Nesse sentido, a Sociedade compromete-se a desenvolver todos os esforços para que, na seleção dos membros dos referidos órgãos sociais, sejam imperativamente observados critérios que assegurem que os mesmos reúnem a maior amplitude e diversidade de conhecimentos, competências, experiências e valores possível.

Tais critérios privilegiam essencialmente: i) a diversidade de género; ii) a qualificação profissional, a par da necessária renovação da composição dos órgãos sociais de modo a garantir uma compatibilização entre a senioridade e a diversificação de percursos profissionais, visando evitar uma lógica monolítica de pensamento de grupo; iii) a pluralidade de conhecimentos e iv) a recusa da idade como um obstáculo, não havendo uma visão restritiva quanto aos limites etários para o exercício de funções sociais, tudo nos termos seguintes:

- a) Género: a diversidade de género visa promover a existência de perspetivas e estilos diferentes, trazendo inovação e criatividade ao órgão respetivo;
- b) Experiência profissional: a coexistência de percursos profissionais e de background diversificado aporta know-how apropriado às atividades da Sociedade e à estratégia definida, designadamente nas seguintes áreas: financeira, contabilidade, jurídica, governo societário, mercado de valores mobiliários/derivados, retalho, indústria, relações com investidores, banca, estratégia, responsabilidade social corporativa, gestão de riscos, auditoria, aprovisionamento e gestão de ativos, marketing, ambiente e sustentabilidade;
- c) Habilitações: a diversidade de qualificações profissionais permite colocar ao dispor da Sociedade as competências necessárias ao desenvolvimento das suas atividades e da estratégia definida, tendo em conta a respetiva complexidade. A inclusão de diferentes áreas, como engenharia, economia, gestão, direito e outras áreas, promove a diversidade de conhecimentos técnicos, o que permitirá uma melhor compreensão das questões, riscos e oportunidades inerentes à atividade da Sociedade; e
- d) Idade: a Sociedade não tem uma visão restritiva dos limites de idade para o exercício de funções de administração ou de fiscalização, pois acredita que a diversidade etária permitirá combinar a experiência de membros mais seniores com a perspetiva de membros mais novos, do que poderá resultar um processo de tomada de decisão mais inovador, ágil e ponderado.

A Sociedade assume o compromisso de implementar e monitorizar o alinhamento desta política com os mais avançados padrões de governo societário e de a rever com uma periodicidade adequada (sempre com antecedência razoável face a cada assembleia geral eletiva), tendo em conta também as regras e os princípios de não discriminação, nomeadamente por motivos de origem étnica, raça, deficiência ou orientação sexual.

Além disso, os(as) candidatos(as) a membros dos órgãos de administração e fiscalização devem apresentar experiência em cargos suficientemente seniores em empresas ou organizações semelhantes que lhes permitam (i) avaliar, desafiar e desenvolver os gestores mais seniores da empresa; (ii) avaliar e desafiar a estratégia corporativa do Grupo, incluindo as suas principais subsidiárias; (iii) avaliar e desafiar a performance operacional e financeira da empresa; e (iv) avaliar o grau de cumprimento na organização dos valores da Sociedade.

Cada candidato(a), individualmente, deve ainda contribuir para que o Conselho de Administração no seu conjunto tenha conhecimento profundo e internacional dos principais setores de atividade da Sonaecom, conhecimento dos principais mercados e geografias em que os negócios atuam e conhecimento e competências nas técnicas de gestão e tecnologias determinantes para o sucesso de empresas com dimensão nos setores de atividade da Sociedade.

Os (As) candidatos(as) devem ainda apresentar as qualidades humanas, a clareza de propósito, a capacidade de análise, a capacidade de síntese e a capacidade de comunicação necessárias a que um grande número de assuntos diversos e complexos possam ser discutidos em tempos necessariamente limitados com a profundidade necessária à tomada de decisões atempadas e de elevada qualidade. Quanto ao cumprimento da política descrita, remete-se para o Anexo II, onde se encontram disponibilizados os currícula dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Sociedade, demonstrando a diversidade dos mesmos, no que toca a género, idade, habilitações literárias, experiência e perfil profissional.

Adicionalmente, a Sociedade tem em vigor um Plano para a Igualdade de Género, aplicável aos colaboradores e membros dos órgãos sociais do Grupo, cujo teor integral pode ser consultado em <http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/plano-para-a-igualdade-de-genero/>.

No Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, cuja composição se descreve nos pontos 17 e secção III a) infra, a proporção de membros de cada sexo respeita as disposições do artigo 5.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto.

### **17. Composição do Conselho de Administração**

De acordo com os estatutos da Sonaecom, o Conselho de Administração pode ser constituído por um número par ou ímpar de membros, entre um mínimo de três e um máximo de doze, eleitos pelos acionistas em Assembleia Geral. O mandato do Conselho de Administração é de quatro anos, existindo ainda a possibilidade de reeleição dos seus membros.

Durante o ano de 2022, a composição do Conselho de Administração foi a seguinte:

Membros	Data da 1ª Designação	Data Termo do Mandato
Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério	24/04/2007	31/12/2023
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	05/04/2006	31/12/2023
João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores	12/03/2019	31/12/2023
Eduardo Humberto dos Santos Piedade	30/04/2019	31/12/2023
Cristina Maria de Araújo Freitas Novais	29/04/2020	31/12/2023

### 18. Distingão dos membros do Conselho de Administração

Todos os membros do Conselho de Administração da Sociedade exercem funções executivas.

#### Membros

Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério	Presidente do Conselho de Administração
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	Administradora
João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores	Administrador
Eduardo Humberto dos Santos Piedade	Administrador
Cristina Maria de Araújo Freitas Novais	Administradora

### 19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

As habilitações académicas, experiência e responsabilidades dos(as) administradores(as) encontram-se divulgadas no Anexo II deste relatório.

### 20. Relações familiares, profissionais e comerciais significativas de membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo é membro executivo do Conselho de Administração da Sonae, SGPS, S.A. e acionista e membro do Conselho de Administração da Efanor Investimentos SGPS, S.E., pessoa coletiva à qual é imputado (indiretamente) o domínio do capital social da Sonaecom. É também irmã de Duarte Paulo Teixeira de Azevedo, acionista da Efanor Investimentos SGPS, S.E. e Presidente do Conselho de Administração da Sonae, SGPS, S.A., sociedade à qual era imputável, a 31 de dezembro de 2022, uma participação de 88,56% do capital social da Sonaecom, correspondente a 90,17% dos direitos de voto.

O Presidente do Conselho de Administração da Sonaecom, Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério, é membro do Conselho de Administração da Sonae – SGPS, S.A. e da Efanor Investimentos SGPS, S.E., acionistas da Sonaecom nos termos descritos acima.

O membro do Conselho de Administração da Sonaecom, João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores, é membro executivo do Conselho de Administração da Sonae – SGPS, S.A., acionista da Sonaecom nos termos acima descritos.

**21. Repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da Sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da Sociedade**

**i) Repartição de competências entre os vários órgãos sociais e respetivas comissões:**

A estrutura societária da Sonaecom define claramente as funções, responsabilidades e deveres dos seus órgãos.



**Conselho de Administração**

O Conselho de Administração é responsável pela gestão dos negócios da Sociedade, monitorização de riscos, gestão de conflitos de interesse e desenvolvimento dos objetivos e estratégia da organização. Os estatutos da Sonaecom permitem que o Conselho de Administração delegue, se assim o entender, num ou mais administradores(as) delegados(as) ou numa Comissão Executiva, poderes em matéria de negócios, deveres e responsabilidades de gestão corrente. Da delegação efetuada pelo Conselho de Administração estão excluídas as seguintes matérias, as quais deverão sempre manter-se na competência exclusiva do Conselho de Administração:

- a) Escolha do Presidente do Conselho de Administração;
- b) Cooptação de Administradores;
- c) Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- d) Aprovação de Relatórios e Contas anuais;
- e) Prestação de cauções e garantias reais ou pessoais pela Sociedade;
- f) Mudança da sede social e aumentos do capital social;
- g) Projetos de fusão, cisões ou transformação da Sociedade;
- h) Aprovação da estratégia de gestão do portefólio anual e das respetivas políticas;
- i) Aprovação do orçamento anual da Sociedade e do plano financeiro de negócios do Grupo e qualquer alteração a este;
- j) Definição da organização e coordenação da estrutura empresarial do Grupo Sonaecom;
- k) Aprovação de todas as matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais;
- l) definição das políticas de recursos humanos aplicável a quadros de topo (nível GF3 e superior) em áreas que não sejam da competência da Assembleia Geral ou da Comissão de Vencimentos.

Os estatutos não permitem que o Conselho de Administração aprove aumentos de capital, os quais têm de ser deliberados em Assembleia Geral de acionistas.

A versão atualizada dos termos de referência do Conselho de Administração pode ser consultada, em <http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>.

A estrutura corporativa é assessorada pelas seguintes estruturas funcionais:

### **Direção Administrativa e Financeira**

Principais responsabilidades:

- Garantia do controlo dos processos internos e das transações, bem como da fiabilidade e reporte atempado da informação financeira e fiscal;
- Registo contabilístico das transações e elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas das empresas;
- Gestão eficiente de tesouraria do Grupo Sonaecom;
- Negociação e contratação de produtos e serviços bancários mais adequados às necessidades dos negócios do Grupo;
- Gestão eficiente e eficaz de todos os processos administrativos dos negócios do Grupo Sonaecom;
- Gestão do risco financeiro e apoio na execução de transações em mercados monetários, de taxa de juro ou cambiais;
- Gestão dos processos administrativos de Contas a Pagar, Contas a Receber, Caixa e Bancos, Stocks e Ativos Tangíveis e Intangíveis;
- Garantia do rigor e fiabilidade da informação financeira, suportada nos mais eficientes sistemas de informação;
- Otimização da eficiência fiscal do Grupo Sonaecom, assegurando a monitorização dos procedimentos fiscais de todos os negócios da Sonaecom, bem como o cumprimento das obrigações fiscais;
- Gestão do dossier de preços de transferência da Sonaecom;
- Apoio na tomada de decisões e implementação de processos nas diversas áreas do Grupo Sonaecom;
- Colaboração na definição da estratégia e dos objetivos fiscais, nomeadamente no apoio à internacionalização dos negócios;
- Monitorização de todos os processos de litigância abertos com a administração fiscal;
- Participação em projetos especiais no Grupo Sonaecom, como fusões e aquisições e reestruturações societárias.

### **Direção de Planeamento e Controlo de Gestão**

Principais responsabilidades:

- Apoiar o desenvolvimento da estratégia corporativa e/ou dos negócios;
- Fomentar, liderar e implementar o ciclo de planeamento estratégico anual;
- Liderar e monitorizar o processo anual de orçamento da Sonaecom, bem como efetuar o reporte relativo à sua execução;
- Desafiar os negócios e áreas corporativas quanto aos objetivos a que se propõem de modo a constantemente melhorar e otimizar a eficiência dos negócios da Sonaecom, a sua performance e resultados;
- Preparar e analisar a informação de gestão ao nível dos negócios, bem como ao nível consolidado, mensal, trimestral e anualmente, analisando desvios face ao orçamento e propondo ações corretivas;
- Apoio às decisões respeitantes à alocação de capital a negócios em curso e a novas oportunidades de negócio: análise do capital investido e retorno do capital investido;
- Construir planos de negócio juntamente com as equipas de gestão dos negócios;

- Desenvolver estudos técnicos e de benchmark dos negócios existentes e da Sociedade no seu conjunto, de modo a avaliar a sua performance face a concorrentes e outros players do mercado.

### **Direção de Gestão de Risco**

A Gestão de Risco é assegurada não só ao nível corporativo, como também ao nível dos negócios. Assim, cada unidade de negócio intervém nos processos funcionais tendo como responsabilidade implementar os controlos internos e de gestão dos respetivos riscos específicos. De uma forma geral, a Direção de Gestão de Risco cada um dos negócios tem como principais responsabilidades:

- Promover uma cultura de sensibilização face aos riscos, bem como a mediação e gestão dos riscos de negócio que interferem na concretização dos objetivos e na criação de valor da organização;
- Colaboração na identificação dos riscos críticos e acompanhamento do seu desenvolvimento e da implementação de indicadores de risco e de ações de mitigação;
- Promover e monitorizar a implementação de programas e ações destinadas a aproximar os níveis de risco aos limites aceitáveis estabelecidos pela gestão.

### **Direção de Auditoria Interna**

Principais responsabilidades:

- Avaliar a exposição ao risco e verificar a eficácia da gestão dos riscos e dos controlos internos através da execução de auditorias de processos de negócio e de sistemas de informação;
- Propor medidas para melhorar os controlos e monitorizar a evolução da exposição ao risco associada aos principais *findings* das auditorias.

### **Direção Legal**

Principais responsabilidades:

- Relação com a Euronext Lisbon, com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e com os acionistas, a respeito de assuntos legais;
- Gestão legal da política de Governo da Sociedade e monitorização do cumprimento das melhores práticas neste domínio;
- Monitorizar, controlar e garantir a legalidade das atividades dos negócios da Sociedade;
- Elaboração e/ou análise de contratos que permitam maximizar a segurança e reduzir riscos legais e custos potenciais;
- Gestão de todos os aspetos relativos à propriedade intelectual e industrial dos diferentes negócios, tais como, marcas, nomes, patentes, logotipos, domínios ou outros, e direitos de autor;
- Execução de todas as escrituras públicas, todos os registos e atos notariais necessários aos negócios, quer sejam de índole comercial, predial ou societária;
- Gestão dos processos contenciosos;
- Apoio nos vários licenciamentos necessários aos negócios;
- Acompanhamento da evolução da legislação relevante para os negócios;
- Apoio legal nas operações nacionais e internacionais dos negócios da Sociedade, bem como na análise de novas operações nacionais e internacionais, e em especial, nestas últimas, no que concerne à envolvente legal dos países analisados;
- Fusões, cisões, aquisições, dissoluções, liquidações e outras operações similares.

## Direção de Recursos Humanos

Principais responsabilidades:

- Apoiar a Gestão de topo na implementação e desenvolvimento das políticas de recursos humanos;
- Definir e implementar a estratégia de recursos humanos, planeamento e gestão de talento a diversos níveis;
- Assegurar a presença e o desenvolvimento das competências técnicas e de gestão dos quadros da Sonaecom, quer através da implementação de práticas de recrutamento e seleção adequadas, quer através do desenho e implementação de planos de formação e desenvolvimento transversais e/ou individualizados;
- Desenvolver modelos e processos de gestão de recursos humanos em áreas tais como, política de remuneração e benefícios, gestão de carreiras, monitorização e desenvolvimento de clima social, gestão administrativa e processamento salarial, orçamentação de encargos com pessoal e reporte em matérias de recursos humanos, gestão das áreas de medicina, higiene e segurança no trabalho;
- Acompanhamento de matérias do âmbito jurídico-laboral;
- Representação da empresa junto de organismos oficiais e associativos ligados a esta área.

## Direção de Relação com Investidores

Principais responsabilidades:

- Gestão da relação entre a Sonaecom e a Comunidade financeira através da contínua preparação e divulgação de informação relevante e atualizada sobre a empresa;
- Apoio ao Conselho de Administração, providenciando informação relevante sobre o mercado de capitais;
- Apoio na definição da mensagem corporativa a ser difundida junto do mercado de capitais.

### b) Funcionamento

#### 22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

O regulamento de funcionamento do Conselho de Administração encontra-se disponível em <http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>.

#### 23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Sonaecom reúne pelo menos quatro vezes por ano, tal como definido nos estatutos, e sempre que o presidente ou dois membros do Conselho de Administração convoquem uma reunião.

Em 2022, realizaram-se sete reuniões deste órgão e a taxa de comparência dos administradores Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério, Maria Cláudia Teixeira de Azevedo, João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores, Eduardo Humberto dos Santos Piedade e Cristina Maria de Araújo Freitas Novais foi de 100%.

O quadro seguinte apresenta informação detalhada acerca da comparência nas reuniões realizadas:

Data	Participantes
7 de março de 2022	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo João Dolores Eduardo Piedade Cristina Novais
24 de março de 2022	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo João Dolores Eduardo Piedade Cristina Novais
9 de maio de 2022	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo João Dolores Eduardo Piedade Cristina Novais
7 de junho de 2022	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo João Dolores Eduardo Piedade Cristina Novais
21 de julho de 2022	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo João Dolores Eduardo Piedade Cristina Novais
3 de novembro de 2022	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo João Dolores Eduardo Piedade Cristina Novais
16 de dezembro de 2022	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo João Dolores Eduardo Piedade Cristina Novais

As atas das reuniões são registadas em livro próprio.

#### **24. Indicação dos órgãos da Sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos(as) Administradores(as) Executivos(as)**

A Sociedade não tem uma Comissão Executiva nem administradores-delegados.

Para o apuramento da componente variável da remuneração é efetuada uma avaliação individual de desempenho dos(as) Administradores(as), a qual é levada a cabo pela Comissão de Vencimentos, em representação dos(as) acionistas, de acordo com a política de remuneração por estes aprovada em Assembleia Geral. Esta avaliação tem lugar depois de conhecidos os resultados da Sociedade.

Sem prejuízo da avaliação de desempenho global e individual dos(as) Administradores(as), a qual é levada a cabo pela Comissão de Vencimentos, o próprio Conselho de Administração procede anualmente à avaliação do seu desempenho, tendo por referência o cumprimento do plano estratégico e orçamento da Sociedade, a sua gestão de riscos, o funcionamento interno e as suas relações com os demais órgãos da Sonaecom. Tal avaliação é efetuada, por regra, na reunião do Conselho de Administração relativa à apreciação das contas do ano anterior.

Além disso, e nos termos do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral procede anualmente à apreciação geral da administração da Sociedade, através de um voto de confiança ou desconfiança.

#### **25. Critérios pré-determinados para avaliação de desempenho dos(das) Administradores(as) Executivos(as)**

A avaliação de desempenho dos(as) Administradores(as) Executivos(as) assenta em critérios pré-determinados, constituídos por indicadores de desempenho objetivos fixados para cada período e alinhados com a estratégia global do crescimento e do desempenho positivo dos negócios. Os referidos indicadores são constituídos por *Key Performance Indicators* (KPIs) de negócio, económicos e financeiros, subdivididos em KPIs coletivos, departamentais e pessoais.

Os KPIs coletivos de negócio consistem em indicadores económicos e financeiros definidos com base no orçamento e no desempenho de cada unidade de negócio.

Por sua vez, os KPIs departamentais de negócio têm uma natureza semelhante à dos anteriores, e aferem o contributo específico do(a) administrador(a) no desempenho do negócio.

Os KPIs pessoais incluem indicadores objetivos e subjetivos e visam aferir o cumprimento dos deveres e compromissos individualmente assumidos pelo(a) administrador(a) executivo(a).

Pode ser consultada informação adicional nos pontos 71. a 75 infra.

Os critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos(as) administradores(as) Executivos(as) decorrem da aplicação da Política de Remuneração e Compensação aprovada pela Assembleia Geral sob proposta da Comissão de Vencimentos da Sociedade.

No ano de 2022 vigorou a Política de Remuneração aprovada na Assembleia Geral de 30 de abril de 2021, que se encontra disponível em <http://www.sonaecom.pt/investidores/assembleia-geral/>, no separador 2021/Proposta n.º 4 e Anexo à Proposta n.º 4.

**26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.**

A informação relativa aos cargos exercidos pelos(as) administradores(as) da Sociedade em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, encontra-se divulgada no Anexo II deste Relatório. Cada um dos membros do Conselho de Administração demonstrou, de forma consistente, a sua disponibilidade no exercício das funções, tendo comparecido com regularidade às reuniões e participado nos respetivos trabalhos.

**c) Comissões no seio do órgão de Administração e administradores-delegados**

**27. Identificação das Comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os Regulamentos de funcionamento**

O Conselho de Administração entende que, face à atual dimensão da Sociedade e à composição do próprio Conselho de Administração, não se justifica a existência de quaisquer comissões especializadas.

A Sociedade mantém um Diretor de Governo da Sociedade, que reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração, através do seu presidente, solução que se considera materialmente equivalente à constituição de uma comissão interna especializada em matérias de governo societário. As principais responsabilidades do Diretor de Governo da Sociedade são as seguintes:

- (I) Assegurar a boa gestão das atividades do Conselho de Administração e, quando aplicável, das respetivas comissões;
- (II) Participar em reuniões do Conselho de Administração e, quando aplicável, das respetivas comissões, intervindo como membro sempre que como tal seja nomeado;
- (III) Facilitar a obtenção de informações para todos os membros do Conselho de Administração e, quando aplicável, das respetivas comissões;
- (IV) Apoiar o Conselho de Administração na definição da sua função, objetivos e procedimentos operacionais; assumir uma posição de liderança na organização das avaliações do Conselho de Administração;
- (V) Manter sob análise questões legislativas, regulatórias e do governo das sociedades; apoiar e desafiar o Conselho de Administração a alcançar os mais altos padrões ao nível do governo das sociedades;
- (VI) Assegurar que o conceito de stakeholders (partes interessadas) e a necessidade de proteger os interesses minoritários são tidos em conta aquando da tomada de decisões importantes por parte do Conselho de Administração;
- (VII) Ajudar a assegurar que o procedimento de nomeação e eleição de administradores é realizado apropriadamente e prestar apoio na cooptação de novos administradores;
- (VIII) Atuar como ponto de contacto principal e fonte de aconselhamento para, nomeadamente, administradores não-executivos, no que diz respeito à empresa e às suas atividades; facilitar e apoiar os administradores não-executivos independentes na afirmação da sua independência;
- (IX) Ajudar a assegurar o cumprimento das recomendações para sociedades cotadas em Portugal, publicadas pela CMVM;
- (X) Participar na preparação e coordenação dos processos das Assembleias Gerais;

- (XI) Participar na obtenção de cobertura de seguro para membros dos órgãos sociais;
- (XII) Participar, em nome da empresa, em iniciativas externas para debater e melhorar os requisitos e práticas de governo das sociedades em Portugal.

As principais responsabilidades, supra elencadas, têm em vista permitir ao Diretor de Governo avaliar a estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar, tendo em vista a sua melhoria.

### **28. Composição, se aplicável, da Comissão Executiva e/ou identificação de administrador(es)-delegado(s)**

A Sociedade não tem atualmente Comissão Executiva nem administradores-delegados.

### **29. Indicação das competências de cada uma das Comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências**

O Conselho de Administração entende que, face ao modelo de governo adotado, o qual tem em conta e se considera adequado à atual estrutura acionista (com uma reduzida dispersão do capital social) e à dimensão da Sociedade, bem como à composição do próprio Conselho de Administração, não se justifica a existência de qualquer comissão especializada no seio do Conselho de Administração.

Conforme referido anteriormente, a Sociedade mantém um Diretor de Governo da Sociedade, cujas funções e principais responsabilidades se encontram descritas no Ponto 27 deste Relatório, solução que, face ao contexto atual da Sociedade, esta considera materialmente equivalente à constituição de uma comissão interna especializada em matérias de governo societário.

- i) A Sociedade tem ainda um Secretário da Sociedade, a quem compete:
- ii) Zelar pelas atas e pelas listas de presenças da Assembleia Geral de Acionistas;
- iii) Enviar as convocatórias e outros documentos legais necessários à realização da Assembleia Geral;
- iv) Supervisionar a preparação dos documentos de apoio à Assembleia Geral e reuniões do Conselho de Administração e elaborar as respetivas atas;
- v) Responder aos pedidos de informação dos acionistas no âmbito da lei;
- vi) Proceder ao registo legal de qualquer ato ou deliberação dos órgãos sociais da Sociedade.

## **III – Fiscalização**

### **a) Composição**

#### **30. Identificação do órgão de fiscalização**

O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são, no modelo de governo adotado, os órgãos de fiscalização da Sociedade.

#### **31. Composição**

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o Conselho Fiscal pode ser constituído por um número par ou ímpar de membros, com um mínimo de três e um máximo de cinco membros, eleitos para mandatos de quatro anos. O Conselho Fiscal inclui, adicionalmente, um ou dois membros suplentes, consoante o número de membros seja de três ou mais do que três.

Durante o ano de 2022, o Conselho Fiscal foi composto pelos seguintes membros, eleitos para o mandato abaixo referido:

João Manuel Gonçalves Bastos	Presidente	2020/2023
Maria José Martins Lourenço Fonseca	Vogal	2020/2023
Óscar José Alçada da Quinta	Vogal	2020/2023
António Augusto Almeida Trabulo	(Suplente)	2020/2023

A identificação do Revisor Oficial de Contas (ROC) encontra-se no capítulo IV do presente Relatório.

### **32. Grau de independência dos membros do Conselho Fiscal**

A maioria dos membros do Conselho Fiscal é independente, nos termos do n.º 5 do Artigo 414.º e nenhum dos seus membros está abrangido por qualquer incompatibilidade, nos termos do n.º 1 do Artigo 414.º-A, ambos do Código das Sociedades Comerciais. O Presidente do Conselho Fiscal é um membro independente, cumprindo-se assim o disposto na al. c) do n.º 2 do Art.º 3ª da Lei 148/2015 de 9 de setembro, que aprova o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria. Os membros do Conselho Fiscal têm o dever de comunicar imediatamente à Sociedade qualquer ocorrência ou circunstância que, no decurso do seu mandato, origine quaisquer incompatibilidades ou perda de independência para o exercício do cargo, tal como exigido por lei.

### **33. Qualificações profissionais**

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes encontram-se divulgados no Anexo II deste Relatório.

## **b) Funcionamento**

### **34. Regulamento de funcionamento e Relatório Anual de Atividade**

O regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal pode ser consultado em <http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>, no separador “Conselho Fiscal”.

O relatório e parecer anuais do Conselho Fiscal são divulgados, em cada exercício, juntamente com os documentos de prestação de contas do Conselho de Administração, disponíveis em <http://www.sonaecom.pt/investidores/informacao-financieira/relatorios/> (encontrando-se, no caso dos documentos de 2022, no separador R&C 2022/Capítulo IV).

### **35. Reuniões do Conselho Fiscal**

As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas por maioria e são sempre lavradas em ata, devendo os membros que discordem de qualquer deliberação tomada fazer constar da ata os motivos da respetiva discordância.

O Conselho Fiscal reúne, pelo menos, uma vez em cada trimestre. Em 2022, realizaram-se 16 reuniões tendo a taxa de comparência sido de 100%.

### **36. Disponibilidade de cada um dos membros com descrição de cargos exercidos em outras empresas, dentro e fora do grupo e demais atividades relevantes exercidas pelos membros do Conselho Fiscal**

Cada um dos membros do Conselho Fiscal demonstrou, de forma consistente, a sua disponibilidade no exercício das funções, tendo comparecido com regularidade às reuniões do órgão e participado nos respetivos trabalhos.

A informação relativa a outros cargos exercidos pelos membros do Conselho Fiscal, suas qualificações e experiência profissional encontram-se descritas no Anexo II deste Relatório.

### **c) Competências e funções**

#### **37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do Órgão de Fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao Auditor Externo**

É da competência do Conselho Fiscal aprovar a prestação de serviços distintos dos serviços de auditoria a serem realizados pelo Auditor Externo.

Para o efeito, o Conselho Fiscal calendariza um plano de trabalhos em que inclui a supervisão da atividade do Auditor Externo no que respeita (i) ao respetivo plano anual de atividade, (ii) ao acompanhamento do trabalho da auditoria e de revisão das demonstrações financeiras e discussão das respetivas conclusões, (iii) à fiscalização da independência do Auditor Externo, e (iv) à avaliação da atividade anual desenvolvida pelo Auditor Externo, para efeitos do cumprimento da Recomendação IPCG VII 2.3.. A decisão sobre a autorização de prestação de serviços diversos dos serviços de auditoria é tomada pelo Conselho Fiscal de forma devidamente fundamentada, previamente à sua realização, em cumprimento da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

Na supervisão da contratação dos serviços distintos dos serviços de auditoria a serem prestados pelo Auditor Externo, o Conselho Fiscal atende e verifica os seguintes critérios:

- a contratação de serviços adicionais, distintos dos serviços de auditoria, não afeta a independência do Auditor Externo;
- os serviços distintos dos serviços de auditoria representam uma adequada proporção face ao conjunto dos serviços prestados;
- os serviços distintos dos serviços de auditoria não proibidos (de acordo com a legislação atualmente em vigor) deverão ser prestados com elevada qualidade, autonomia e independência relativamente aos serviços levados a cabo no âmbito da auditoria;
- o sistema de qualidade aplicado pelo Auditor Externo (controlo interno), de acordo com a informação por este prestada, monitoriza os riscos potenciais de perda de independência, ou de eventuais conflitos de interesse existentes com a Sociedade e assegura a qualidade dos serviços prestados em cumprimento de regras de ética e independência.

## 38. Outras funções do Órgão de Fiscalização

### 38.1 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, na execução das suas funções estatutárias e legalmente atribuídas, incluindo as previstas no art.º 420.º do Código das Sociedades Comerciais tem, entre outras, as seguintes competências:

- a) Fiscalizar a administração da Sociedade, de acordo com as melhores práticas de governo societário e com respeito pelas suas competências;
- b) Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- c) Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora dirigido aos acionistas, nele incluindo a descrição sobre a atividade de fiscalização desenvolvida, eventuais constrangimentos detetados e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração, no qual deve exprimir a sua concordância ou não com o relatório de gestão e com as contas do exercício;
- d) Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- e) Atestar se o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário divulgado inclui os elementos referidos no artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários;
- f) Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- g) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da Sociedade ou outros;
- h) Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da Sociedade;
- i) Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira, pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, das opiniões, das divulgações relevantes e a sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada;
- j) Proceder à seleção do revisor oficial de contas, representar a Sociedade junto do auditor externo e do Revisor Oficial de Contas e propor à Assembleia Geral a sua nomeação e destituição, bem como aprovar a sua remuneração, proceder à avaliação da atividade desempenhada, zelando para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos seus serviços, sendo o interlocutor da empresa e o primordial destinatário dos relatórios do auditor externo, com salvaguarda dos deveres e competências que assistem, nesta matéria, ao órgão de administração;
- k) Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- l) Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas;
- m) Aprovar previamente a prestação de serviços de auditoria, bem como os serviços adicionais aos de auditoria a prestar pelo Auditor Externo, ou de quaisquer entidades que com este se encontrem em relação de participação ou que integrem a mesma rede, e aprovar a respetiva remuneração, assegurando que a prestação de serviços é permitida por lei, não ultrapassa limites razoáveis e não prejudica a independência do Auditor Externo;

- n) Fiscalizar a existência e manutenção da independência do auditor interno, nomeadamente no que respeita às limitações à sua independência organizacional e à falta de recursos na atividade de auditoria interna;
- o) Emitir parecer específico e fundamentado que sustente a eventual decisão de não rotação do Auditor Externo, ponderando as condições de independência do auditor naquela circunstância e as vantagens e custos da sua substituição;
- p) Supervisionar a atividade desenvolvida pela auditoria interna;
- q) Emitir parecer prévio sobre transações com partes relacionadas nos termos definidos na Política Interna em Matéria de Transações com Partes Relacionadas, que constitui Anexo ao Regulamento do Conselho Fiscal, e em cumprimento dos artigos 29.º-S a 29.º-V do Código dos Valores Mobiliários;
- r) Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de sociedade.

Para cumprimento das suas competências, o Conselho Fiscal calendariza um plano de trabalhos que inclui:

**A – Acompanhamento da atividade da Sociedade, nomeadamente nas seguintes perspetivas:**

- Avaliação do funcionamento do sistema de controlo interno e de gestão de risco pronunciando-se, caso entenda, sobre a política de risco e as linhas estratégicas de que lhe tenha sido dado conhecimento pelo Conselho de Administração, incluindo em momento anterior à sua aprovação final;
- Avaliação dos documentos de prestação de contas e divulgação de informação financeira;
- Emissão de pareceres e recomendações.

**B - Supervisão da atividade da Auditoria Interna e Gestão de Risco, com o seguinte âmbito:**

- Plano anual de atividade;
- Receção de reporte periódico da atividade desenvolvida;
- Avaliação dos resultados e conclusões apuradas;
- Aferição da existência de eventuais irregularidades e análise de participações de irregularidades que lhe tenham sido encaminhadas;
- Emissão das diretrizes entendidas por convenientes.

**C - Informação sobre irregularidades:**

O Conselho Fiscal é ainda o recetor das comunicações de irregularidades, em conformidade com a al. j) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, que lhe tenham sido dirigidas diretamente ou que tenham sido endereçadas a outro órgão.

O Conselho Fiscal é igualmente recetor das comunicações escritas de denúncia enviadas para o Canal de Denúncia Interna, bem como dos relatórios finais elaborados pela Direção Jurídica da Sociedade, os quais contêm o caso relatado, a avaliação das diligências levadas a cabo, os respetivos resultados e as medidas adotadas.

O Conselho Fiscal obtém do Conselho de Administração todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções, designadamente quanto à evolução operacional e financeira da empresa, mudanças no portefólio de negócios, termos de todas as transações que ocorreram e detalhes das decisões tomadas. Além disso, para apoio à atividade do Conselho Fiscal, a Sociedade coloca à sua disposição os meios humanos e técnicos necessários para a organização das reuniões, preparação das agendas, atas e documentação de suporte e a distribuição atempada dos mesmos. Os interlocutores

internos que o Conselho Fiscal entenda relevantes para os temas em discussão estão presentes nas reuniões, para exposição e esclarecimentos das questões colocadas pelo Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal é o órgão de supervisão global da empresa para assuntos de controlo interno e gestão de riscos, atua de forma independente e tem primazia sobre outros órgãos na fiscalização dessas questões.

O Conselho Fiscal representa a Sociedade junto do Auditor e propõe à Assembleia Geral a sua nomeação, bem como a sua destituição, procedendo igualmente à avaliação da atividade por aquele desempenhada, zelando para que lhe sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos seus serviços, sendo o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios.

O Conselho Fiscal elabora anualmente um relatório sobre a sua ação fiscalizadora durante o exercício, no qual inclui uma avaliação anual sobre o Revisor Oficial de Contas, e emite parecer sobre o relatório de gestão, demonstrações financeiras consolidadas e individuais e relatório sobre o Governo da Sociedade apresentados pelo Conselho de Administração, de forma a serem respeitados os prazos legais de divulgação por referência à data estabelecida para a realização da Assembleia Geral anual. O referido relatório anual sobre a sua ação fiscalizadora está incluído nos relatórios e contas disponibilizados no website da Sociedade.

Os Termos de Referência do Conselho Fiscal estão disponíveis em

<http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>, no separador “Conselho Fiscal”.

## IV – Revisor Oficial de Contas

### 38.2 Revisor Oficial de Contas (ROC)

O Revisor Oficial de Contas é o órgão de fiscalização responsável pela certificação legal da informação financeira da Sociedade, tendo como principais competências:

- a) Verificar a regularidade de todos os livros, registos contabilísticos e documentos de suporte;
- b) Verificar, sempre que achar conveniente e através dos meios que considere adequados, a extensão de numerário e valores de qualquer tipo de ativos ou títulos pertencentes à Sociedade ou por esta recebidos como garantia, depósito ou com outro propósito;
- c) Verificar a exatidão das demonstrações financeiras e exprimir a sua opinião sobre as mesmas na Certificação Legal de Contas e no Relatório de Auditoria;
- d) Verificar que as políticas contabilísticas e os critérios de valorização adotados pela Sociedade resultam na correta valorização dos ativos e dos resultados;
- e) Realizar quaisquer exames e testes necessários para a auditoria e certificação legal das contas e executar todos os procedimentos estipulados pela lei;
- f) Verificar, no âmbito das suas funções, a aplicação das políticas bem como a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno, reportando quaisquer deficiências ao Conselho Fiscal, nos limites das suas competências legais e procedimentos aplicáveis;
- g) Colaborar com o órgão de fiscalização, prestando-lhe imediatamente informação sobre quaisquer irregularidades relevantes para o desempenho das funções do órgão de fiscalização que tenha detetado, bem como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções;
- h) Atestar que o Relatório de Governo da Sociedade inclui os elementos referidos no artigo 29º - H do Código dos Valores Mobiliários.

Desde 1 de janeiro de 2016, a atividade e serviços do Revisor Oficial de Contas enquadram-se nas disposições do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

**39. Identificação do Revisor Oficial de Contas e do sócio Revisor Oficial de Contas que o representa**  
O Revisor Oficial de Contas da Sonaecom é a PwC – PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA., inscrita no OROC com o número 183 e na CMVM com o número 20161485, representada exclusivamente por António Joaquim Brochado Correia, integrando o mandato de 2020/2023.

O Revisor Oficial de Contas suplente é Joaquim Miguel de Azevedo Barroso (Revisor Oficial de Contas n.º: 1426, inscrito na CMVM com o n.º 20161036).

**40. Identificação do número de anos em que o Revisor Oficial de Contas exerce funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou do Grupo**

A PwC – PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. exerce funções inerentes ao cargo de Revisor Oficial de Contas junto da Sociedade há 7 (sete) anos consecutivos, tendo sido eleita, pela primeira vez, para desempenhar o mencionado cargo em 2016, para o quadriénio 2016/2019.

Em 2020, iniciou-se um novo mandato correspondente ao quadriénio 2020/2023, tendo a Sociedade deliberado eleger PwC – PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. para a renovação do mandato, em cumprimento dos limites máximos temporais legalmente estabelecidos para o exercício das funções.

**41. Descrição de outros serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas à Sociedade**

A PwC – PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA., exerce funções de Revisor Oficial de Contas. Uma empresa pertencente à mesma rede prestou serviços de assessoria fiscal, sob supervisão do Conselho Fiscal.

## V – Auditor Externo

**42. Identificação do Auditor Externo designado para os efeitos do Artigo 8.º e do sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo n.º de registo na CMVM**

O Auditor Externo da Sonaecom, designado para os efeitos do Artigo 8.º do Código de Valores Mobiliários, é a PwC – PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA., inscrita no OROC com o número 183 e na CMVM com o número 20161485, representada exclusivamente por António Joaquim Brochado Correia.

O Revisor Oficial de Contas suplente é Joaquim Miguel de Azevedo Barroso (Revisor Oficial de Contas n.º: 1426, inscrito na CMVM com o n.º 20161036).

**43. Identificação do número de anos em que o Auditor Externo e o respetivo sócio Revisor Oficial de Contas que o representa exercem funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou do Grupo**

A PwC – PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA. foi eleita pela primeira vez em 29 de abril de 2016, para integrar o mandato de 2016/2019, exercendo funções junto da Sociedade há 7 (sete) anos.

Em 2020, iniciou-se um novo mandato correspondente ao quadriénio 2020/2023, tendo a Sociedade deliberado eleger PwC – PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. para a renovação do mandato, em cumprimento dos limites máximos temporais legalmente estabelecidos para o exercício das funções.

#### 44. Política e periodicidade da rotação do Auditor Externo e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas que o representa

O Conselho Fiscal adota o princípio recomendado de apenas não proceder à rotação do Auditor Externo no final de dois mandatos de quatro anos em permanência de funções se, após ter efetuado uma avaliação criteriosa, concluir, em primeira linha, que a manutenção em funções para além do referido período não colide com a necessária independência do Auditor Externo e, uma vez satisfeito este requisito prévio, que a ponderação entre os custos e os benefícios da sua substituição aconselha a renovação do mandato, desde que se encontrem reunidas as condições estabelecidas nos n.ºs 4 e 5 do art. 54.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

#### 45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do Auditor Externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

De acordo com o modelo de Governo da Sociedade, a eleição ou a destituição do Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo é deliberada em Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal supervisiona a atuação do Auditor Externo e a execução dos trabalhos ao longo de cada exercício, pondera e aprova os serviços adicionais a prestar por aquele e procede, anualmente, a uma avaliação global do Auditor Externo, incluindo a apreciação sobre a sua independência.

#### 46 e 47. Identificação de trabalhos distintos dos de Auditoria realizados pelo Auditor Externo para a Sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação e Indicação do montante da remuneração anual paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao Auditor Externo e a outras pessoas, singulares ou coletivas, pertencentes à mesma rede, e discriminação da percentagem respeitante aos serviços prestados.

Os valores da remuneração paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas pertencentes ao mesmo Grupo ao Revisor Oficial de Contas da Sociedade e Auditor Externo PwC – PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA. em 2021 e 2022, sob proposta do Conselho Fiscal, e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede, são os que a seguir se discriminam em função da sua natureza:

	2022		2021	
	Valor em €	%	Valor em €	%
<b>Pela Sociedade*</b>				
Serviços de Auditoria	106.995	54%	47.530	24%
<b>Por entidades que integrem o Grupo</b>				
Serviços de Auditoria	91.280	46%	151.202	76%
<b>Total</b>				
Serviços de Auditoria	198.275	100%	198.732	100%
<b>Total</b>	198.275	100%	198.732	100%

\*Inclui contas individuais e consolidadas

\*\* Em 2021 estão incluídos os honorários com as empresas (e respectivas subsidiárias) do Grupo Sonaecom que foram alienadas - Digitmarket e Maxive

Os serviços distintos dos serviços de auditoria foram contratados ao Auditor Externo com autorização do Conselho Fiscal, o qual reconheceu que a contratação daqueles serviços não afetava a independência do Auditor Externo, correspondendo a mesma à satisfação do interesse social, dada a expertise do prestador, o histórico dos serviços prestados naquelas áreas e o conhecimento da Sociedade e do seu Grupo.

Adicionalmente, foram observadas as seguintes salvaguardas:

- a) a contratação de serviços distintos dos serviços de auditoria não afetou a independência do Auditor Externo;
- b) os serviços distintos dos serviços de auditoria, devidamente enquadrados, não constituem serviços proibidos de acordo com o número 8 do artigo 77.º da Lei nº 140/2015;
- c) os serviços de serviços distintos dos serviços de auditoria representaram uma adequada proporção face ao conjunto dos serviços prestados;
- d) os serviços de consultoria fiscal e os outros serviços, quando existentes, são prestados por técnicos diferentes dos que estiveram envolvidos no processo de auditoria;
- e) os honorários pagos pelo Grupo Sonaecom ao grupo PwC representam menos de 1% do total da faturação anual da PwC, em Portugal;
- f) sistema de controlo interno dos auditores, de acordo com a informação por esta prestada, monitoriza os riscos potenciais de perda de independência, ou de eventuais conflitos de interesse existentes com a Sonaecom e assegura a qualidade e as regras de ética e independência.

O Revisor Oficial de Contas dirigiu ao Conselho Fiscal, nos termos do número 6 do artigo 24º da Lei nº 148/2015, de 9 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, uma “Declaração de Independência”, onde são descritos os serviços prestados por si e por outras entidades, e as medidas de salvaguarda aplicadas, as quais foram apreciadas pelo Conselho Fiscal.

## **ORGANIZAÇÃO INTERNA**

### **I – Estatutos**

#### **48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da Sociedade**

As alterações aos Estatutos da Sociedade devem, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, ser aprovadas por uma maioria de dois terços dos votos emitidos. Para o funcionamento da Assembleia Geral, em primeira convocação, os Estatutos requerem que um mínimo de 50% do capital emitido esteja presente ou representado.

### **II - Comunicação de Irregularidades**

#### **49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na Sociedade**

Os valores e princípios da Sonaecom, difundidos e enraizados na cultura dos seus colaboradores, assentam no respeito absoluto e na adoção de regras de boa conduta na gestão de conflitos de interesses e deveres de diligência e confidencialidade, tendo sido aprovado um Código de Ética que enuncia os princípios e normas de conduta que refletem a cultura da empresa.

Tal Código, que deve guiar a atuação dos seus colaboradores, no exercício das suas funções, encontra-se disponível em <http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/codigo-de-etica-e-conduta/>.

No que respeita aos mecanismos de deteção e prevenção de irregularidades, os mesmos encontram-se descritos no regulamento do Conselho Fiscal da Sociedade.

Qualquer pessoa que pretenda comunicar uma irregularidade alegadamente cometida por qualquer responsável, colaborador ou parceiro da Sonaecom, deverá fazê-lo através de carta dirigida ao Conselho Fiscal, para a sede da Sociedade, com a descrição sumária dos factos. A identidade do divulgador manter-se-á anónima, se tal for explicitamente solicitado. A comunicação será analisada e, se existirem fundamentos para a existência da irregularidade comunicada, serão adotadas as medidas apropriadas. No âmbito deste procedimento, compete ao Conselho Fiscal receber as comunicações de irregularidades efetuadas pelos acionistas, colaboradores ou terceiros. Após o seu recebimento, deve o Conselho Fiscal registar as alegadas irregularidades e promover a sua investigação, com a devida diligência, pelo Conselho de Administração e/ou pela Auditoria Interna e/ou Externa, e reportar as suas conclusões.

Além disso, a Política de Comunicação de Irregularidades adotada pela Sociedade encontra-se incluída no Código de Conduta e disponível para consulta no website da Sociedade - <http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/codigo-de-etica-e-conduta/> - abrangendo todo o perímetro do Grupo Sonaecom.

As comunicações efetuadas ao abrigo do disposto na Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Proteção de Denunciante de Infrações e, bem assim, aquelas que estejam abrangidas pelo regime do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção), devem ser apresentadas através do Canal de Denúncia Interna criado pela Sociedade para o efeito, nos termos previstos no Regulamento de Comunicação de Infrações ("Whistleblowing"), disponível em <http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/regulamento-denuncia-infracoes/>, através de um dos seguintes meios: carta remetida para o endereço postal Sonaecom - SGPS, S.A., Apartado 6034, EC TECMAIA, 4471-908 Maia, com a indicação de "confidencial"; e/ou correio eletrónico para o endereço canal.denuncias@sonaecom.pt.

### **III - Controlo interno e gestão de riscos**

#### **50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno**

A Gestão de Risco é uma das componentes da cultura Sonaecom e um pilar do Governo da Sociedade, razão pela qual cada unidade de negócio da Sonaecom tem, como parte das suas competências no âmbito dos processos funcionais, a responsabilidade de implementação de controlos internos e de gestão dos respetivos riscos específicos.

Ao mesmo tempo, a Direção de Auditoria Interna avalia a exposição ao risco e verifica a eficácia da gestão dos riscos e dos controlos internos dos processos do negócio e dos sistemas de informação. Adicionalmente, propõe medidas para melhorar os controlos e monitoriza a evolução da exposição ao risco associada aos principais findings e conclusões das auditorias.

#### **51. Explicitação (ainda que por inclusão de organigrama) das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da Sociedade**

O Conselho de Administração monitoriza as atividades da Auditoria Interna, que reporta funcionalmente ao Conselho Fiscal, enquanto órgão de fiscalização e entidade independente do Conselho de Administração. A Auditoria Interna pode reunir com o Conselho Fiscal, sem a presença de qualquer membro do Conselho de Administração.

No que respeita às matérias de controlo interno e gestão de risco, o Conselho Fiscal é o órgão estatutário de supervisão, atuando de forma independente e ao qual compete supervisionar o plano de atividades de Auditoria Interna, receber informação periódica dos seus trabalhos, avaliando as conclusões apuradas e emitindo as orientações que julgue necessárias. O Auditor Externo, no âmbito do processo de auditoria anual, analisa o funcionamento de mecanismos de controlo interno e reporta as deficiências identificadas.

As responsabilidades de criação, funcionamento e avaliação periódica dos sistemas de controlo interno e gestão de risco estão publicadas nos termos de referência do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, os quais estão disponíveis no website da empresa.

## **52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos**

Para além das áreas mencionadas nos pontos anteriores, a Sonaecom possui outras áreas funcionais e processos de negócio com competência no controlo e monitorização de riscos, destacando-se as seguintes:

- A área de Planeamento e Controlo que, em articulação com os respetivos pivots existentes nas áreas de negócio, é responsável por elaborar e monitorizar a execução dos planos de ação e recursos anuais bem como os orçamentos e previsões, nas componentes financeira e operacional;
- As diversas áreas de negócio possuem processos e indicadores para monitorizar as operações e os KPIs;
- As áreas técnicas possuem indicadores e alertas para a interrupção de serviço e incidentes de segurança, ao nível operacional.

## **53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a Sociedade se expõe no exercício da atividade**

Os riscos são apresentados e ordenados, na presente secção, de acordo com a classificação e a estrutura do Business Risk Management (BRM) da Sonaecom. O BRM é um modo sistemático de identificação dos riscos que afetam a organização (linguagem comum) e permite a definição e o agrupamento dos mesmos, bem como das suas principais causas (dicionário de riscos).

### **Riscos económicos**

De acordo com o BRM da Sonaecom, os riscos económicos estão relacionados com a envolvente do negócio, a estratégia, as operações, a tecnologia e processamento da informação, o empowerment e a integridade.

### **Influências económicas**

A Sonaecom está exposta ao ambiente económico português embora, devido ao ritmo crescente de internacionalização das empresas da área de Tecnologia, essa exposição seja cada vez mais mitigada.

Relativamente ao Público, a exposição a um segmento que atravessa um período de crise financeira e de alteração de tendências de leitura tem obrigado a uma contínua reestruturação e adaptação. Com o imperativo de assegurar a sustentabilidade, sem comprometer o seu papel como referência independente de informação em Portugal, o Público tem focado a sua orientação para as crescentes exigências do mundo digital e para a redução da estrutura de custos de funcionamento.

A Inovretail, assim como todas participações minoritárias da área de Tecnologia, mesmo as de fases mais incipientes, atuam no mercado tecnológico com elevado potencial de crescimento e expansão internacional, mitigando assim o seu risco operacional.

No que diz respeito aos fundos de capital de risco da Armilar, o risco económico é mitigado pela diversificação de carteira de ativos, os quais atuam em diferentes segmentos e diferentes mercados geográficos.

### **Inovação tecnológica**

Para a Sonaecom, possuir uma infraestrutura tecnológica otimizada é um fator crítico de sucesso, na medida em que ajuda a reduzir potenciais falhas na alavancagem das evoluções técnicas, pelo que os vários negócios da empresa levam a cabo ações para, continuamente, otimizarem a respetiva infraestrutura tecnológica e potenciarem a inovação.

Até outubro de 2022, a Sonaecom, através da sua subsidiária Sonaec Investment Management – Software and Technology, SGPS, S.A. (“Bright Pixel Capital”) detinha uma participação maioritária no capital social da Maxive – Cybersecurity, SGPS, S.A., detentora da S21 Sec e da Excellium, as quais, estando integradas num sector que exige uma inovação constante e o domínio de todas as tendências tecnológicas, investiram continuamente em investigação e inovação.

O Público tem vindo a reestruturar de forma continuada o *layout* e conteúdos e a apostar na evolução tecnológica da edição *online*. Estas evoluções têm como objetivo assegurar um maior alinhamento com os novos hábitos de leitura dos portugueses e com as novas formas de acesso à informação por meio de *smartphones* e *tablets*, garantindo desta forma a sua posição de líder online no segmento de jornal generalista.

As participações minoritárias da área de Tecnologia são todas empresas tecnológicas e inovadoras com elevados níveis de investimento em investigação e desenvolvimento.

### **Concorrência**

As diversas empresas da Sonaecom estão expostas a riscos de concorrência de outros intervenientes que operam quer no mercado nacional, quer no internacional, nos respetivos negócios.

Na área de cibersegurança, a Sonaecom, através das suas subsidiárias S21Sec e Excellium, deteve, até outubro de 2022, um dos mais relevantes “pure players” (empresa especializada exclusivamente no setor da cibersegurança) na Europa, quer em termos de volume de negócios, quer em número de especialistas em cibersegurança.

### **Portefólio do negócio**

O risco de especialização e conseqüente limitação de atividade decorrente do portefólio tem sido mitigado ao nível da Sonaecom pela diversidade de investimentos realizados em diferentes segmentos – Media, Telecomunicações, Tecnologia de Retalho, Infraestruturas Digitais, Cibersegurança – e em todos os negócios da Sonaecom através da expansão da linha de produtos, dos mercados geográficos ou dos segmentos de negócio.

A Inovretail, apesar do foco no segmento de retalho e na venda de produto, inclui também uma componente significativa de *professional services* no seu portefólio.

A área de Tecnologia, com as suas participações minoritárias, explora diferentes tipos de atividade sendo o único elo de ligação a componente tecnológica nos segmentos de retalho, infraestruturas digitais e cibersegurança.

### **Interrupção de Negócio e Perdas Catastróficas (Gestão da Continuidade de Negócio)**

Uma vez que os negócios da Sonaecom assentam sobretudo na utilização de tecnologia, as potenciais falhas dos recursos técnico-operacionais (aplicações dos sistemas de informação, servidores, etc.) podem causar um risco significativo de interrupção do negócio, se não forem bem geridas. Este facto pode acarretar outros riscos para a empresa, tais como impactos adversos na reputação, na marca, na integridade das receitas, na satisfação dos clientes e na qualidade do serviço, que podem levar à perda de clientes.

No sector de IT, os clientes empresariais têm tipicamente uma baixa tolerância a interrupções. Neste contexto, as empresas tecnológicas enfrentam riscos relacionados com a disponibilidade de plataformas de *software* que apoiam os processos das empresas bem como dos respetivos clientes.

Para identificar este conjunto específico de riscos, e para implementar ações de prevenção e mitigação que garantam a continuidade de operações e serviços críticos, a Sonaecom tem adotado, ao longo de vários anos, o programa Gestão da Continuidade do Negócio (*BCM – Business Continuity Management*).

Estes planos têm sido atualizados para incorporar medidas de ação para evitar interrupções de negócio resultantes de eventos climáticos adversos ou rápida disseminação de doenças infecciosas.

### **Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade (Gestão da Segurança da Informação)**

Tendo presente que a Sonaecom é um grupo de tecnologia, media e telecomunicações, todas as suas empresas subsidiárias utilizam intensivamente a tecnologia e a informação, as quais estão, em regra, sujeitas a riscos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e privacidade.

Além de se tratar de uma questão tecnológica, a segurança é também considerada uma questão cultural e comportamental. Neste sentido, a sensibilização é um fator-chave de sucesso para a promoção de uma cultura forte de Segurança da Informação entre os colaboradores, parceiros e principais stakeholders da Sonaecom. Nesse sentido, a Sonaecom tem desenvolvido diversas iniciativas de sensibilização e responsabilização ao longo dos últimos anos, das quais se destacam:

- Um plano de comunicação sobre segurança, baseado em campanhas de sensibilização para os temas considerados mais relevantes em cada ano;
- Inclusão de cláusulas sobre a proteção de dados pessoais e confidencialidade nos contratos com colaboradores e parceiros de negócio. Todos os colaboradores estão obrigados a deveres de confidencialidade, sigilo e proteção de dados pessoais, não sendo permitida a divulgação a terceiros de dados ou informação a que tenham acesso no âmbito da realização do seu trabalho ou como resultado das suas funções na empresa. Estas obrigações e estes deveres mantêm-se em vigor, mesmo depois do fim da relação laboral entre a empresa e o colaborador. Os parceiros de negócio assumem, por regra, as mesmas obrigações de confidencialidade.

Finalmente, em relação do risco de Cibersegurança, foram desenvolvidas várias ações, das quais se destacam a renovação do serviço de *rating Bitsight*, a realização de ações de sensibilização e a realização de sessões de formação, com especial foco nas campanhas de *phishing*.

### **Falha de Produto-Serviço (Responsabilidade Civil Profissional)**

Considerando que as empresas da Sonaecom são orientadas para o cliente, assumem particular relevância as potenciais falhas que os produtos ou serviços disponibilizados podem ter nos clientes, as quais, ainda que intrínsecas aos respetivos negócios, podem gerar responsabilidade civil profissional. Os eventos de risco podem ser físicos (por exemplo, danos em equipamentos ou instalações) ou não-físicos (por exemplo, erro numa instalação de *software*), e estão normalmente relacionadas com acidentes, atos involuntários, erros ou omissões de colaboradores ou subcontratados.

A estratégia de gestão do risco adotada para este tipo de risco consistiu, além da implementação de controlos internos, na transferência do risco para as seguradoras. Neste contexto, a Sonaecom continua a levar a cabo as ações desenhadas e implementadas em anos anteriores relacionadas com os seguros de responsabilidade civil profissional, e que consistem:

- Na implementação de melhorias em alguns controlos internos, para diminuir, adicionalmente, as causas do risco;
- Na renovação do seguro de responsabilidade civil profissional existente que incorpora um âmbito alargado de coberturas e é adaptado às realidades de negócio que as empresas Tecnológicas e de Media enfrentam;
- Na subscrição adicional de seguros de responsabilidade profissional para as participadas estrangeiras, melhorando a cobertura em certas localizações mundiais onde a apólice geral de seguros não se aplica devido a restrições legais.

### **Retenção de Talento**

Num ambiente cada vez mais competitivo e dinâmico, o capital humano é a verdadeira vantagem competitiva das organizações. Apenas com colaboradores talentosos, comprometidos e alinhados com os valores da organização é possível executar a estratégia de um negócio com sucesso.

Os segmentos onde operam os negócios da Sonaecom, nomeadamente nas áreas de tecnologias de informação e comunicação, são mercados de grande crescimento e com escassez de recursos, tornando mais desafiante a retenção de talento.

Neste sentido, a área de Recursos Humanos dos vários negócios tem a preocupação constante de definir políticas de remuneração que garantam a captação e retenção de profissionais com talento, que garantam estabilidade e represente um contributo relevante e material para a sustentabilidade dos negócios.

### **Riscos financeiros**

Os negócios da Sonaecom estão expostos a uma diversidade de riscos financeiros relacionados com as suas operações, dos quais se destacam os riscos de taxa de juro, riscos cambiais, riscos de liquidez e riscos de crédito (mais detalhadamente descritos e analisados no Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas).

A política de gestão de riscos financeiros é determinada pelo Conselho de Administração, sendo os riscos identificados e monitorizados pela Direção Administrativa e Financeira.

Além de uma política de gestão de cada um dos riscos identificados e da implementação de mecanismos de controlo para os identificar e determinar, a Sonaecom utiliza, entre outros, coberturas naturais, seguros de crédito e, pontualmente, instrumentos financeiros derivados para cobertura. A postura do Grupo relativamente à gestão de riscos financeiros é conservadora e prudente, não recorrendo a instrumentos financeiros com propósitos especulativos e recorrendo unicamente a instituições financeiras de elevada qualidade creditícia.

### Riscos legais, fiscais e regulatórios

A Sonaecom e os seus negócios dispõem de assessoria legal e fiscal permanente e dedicada às especificidades da respetiva atividade, que funciona na dependência da gestão e desenvolve as suas competências em articulação com as demais funções e assessorias, de forma a assegurar preventivamente a proteção dos interesses da Sociedade e dos negócios, no respeito estrito pelo cumprimento dos seus deveres legais, bem como pela aplicação de boas práticas. As equipas que integram estas assessorias possuem formação especializada, participando em ações de formação e atualização, de iniciativa interna e externa.

A assessoria legal e fiscal é igualmente garantida, a nível internacional e nacional, por profissionais externos, selecionados de entre firmas de reconhecida reputação e sempre de acordo com elevados critérios de competência, ética e experiência.

As empresas da área de Tecnologia enfrentam um risco relevante relacionado com o processo de internacionalização, emergente do facto de estarem presentes em vários países, o que envolve riscos específicos decorrentes da natureza diferenciada dos enquadramentos legais em cada país. Além disso, estão sujeitas a leis e regulamentos nacionais, locais e sectoriais de cada mercado onde operam, estando, naturalmente, expostas ao risco decorrente de eventuais alterações regulatórias ou legislativas que possam condicionar a condução dos negócios e, conseqüentemente, prejudicar ou impedir o alcance dos objetivos estratégicos.

A Sonaecom colabora com as autoridades com vista à definição do melhor enquadramento legal e regulatório que, de acordo com o ponto de vista da Sociedade, promova o desenvolvimento do sector das tecnologias da informação em Portugal, colaboração essa que assume, em alguns casos, a forma de comentários a consultas públicas emitidas por autoridades nacionais e internacionais.

### **54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos**

O processo de gestão de risco é suportado por uma metodologia consistente e sistemática, baseada na norma internacional *Enterprise Risk Management - Integrated Framework*, emitida pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organisations of the Treadway Commission*). Esta metodologia visa identificar os riscos do negócio, averiguar quais as suas causas, medir triggers, gerir os riscos identificados e, por fim, monitorizar esses mesmos riscos.

Em linha com esta metodologia geral, a gestão e o controlo dos riscos principais da Sonaecom são conseguidos através das principais abordagens e dos métodos de seguida apresentados.

No que respeita à Gestão dos Riscos Corporativos, a abordagem permite que os negócios da Sonaecom atribuam prioridades e identifiquem riscos críticos que possam comprometer o seu desempenho e os seus objetivos, e adotar ações para gerir esses riscos, dentro dos níveis predefinidos de aceitação. Tal é conseguido através da monitorização constante dos riscos e da implementação de determinadas medidas corretivas.

Em relação à Gestão da Segurança da Informação, a implementação de processos de Gestão da Segurança da Informação destina-se a gerir os riscos associados à disponibilidade, integridade, confidencialidade e privacidade da informação. Pretende-se, com a mesma, desenvolver e manter a Política de Segurança da Informação, verificar a conformidade dos procedimentos com a política, desenvolver programas de formação e consciencialização e estabelecer e monitorizar KPIs de Segurança da Informação.

Finalmente, no que respeita aos Ciclos ou Processos de Gestão do Risco específicos, o desenvolvimento de ciclos/processos de gestão de risco específicos permite a mitigação de riscos críticos que possam afetar determinados processos, áreas ou entidades, posicionando-os nos níveis definidos pela equipa de gestão. Adicionalmente, identifica e monitoriza outros riscos operacionais que a gestão considere relevantes.

### **55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação financeira**

A Sonaecom reconhece que, tal como sucede com outras empresas cotadas com atividades semelhantes, está potencialmente exposta a riscos relacionados com os processos de reporting financeiro e de contabilidade, para além dos outros riscos financeiros, já atrás expostos. A atitude da Sonaecom em relação à gestão de riscos financeiros é conservadora e prudente, a qual se manteve durante o ano de 2022.

Assim, a Sonaecom está empenhada em manter um ambiente de controlo interno eficaz no processo de *reporting* financeiro, procurando, de forma sistemática, identificar e melhorar os processos mais relevantes respeitantes à preparação e divulgação de informação financeira, com o objetivo de transparência, consistência, simplicidade e materialidade. O objetivo do sistema de controlo interno é o de assegurar uma garantia razoável em relação à preparação de demonstrações financeiras, de acordo com os princípios contabilísticos adotados, e a qualidade do *reporting* financeiro.

O sistema de controlo interno para a contabilidade e preparação das demonstrações financeiras inclui os controlos-chave de seguida indicados:

- I. processo de divulgação de informação financeira está formalizado, os riscos e controlos associados estão identificados, os critérios para a preparação e divulgação dos mesmos estão devidamente estabelecidos e aprovados, e são revistos periodicamente;
- II. Existem três principais tipos de controlos: controlos de alto nível (controlos ao nível da entidade), controlos dos sistemas de informação (controlos ao nível de TI) e controlos processuais (controlos ao nível de processos). Incluem um conjunto de procedimentos relacionados com a execução, supervisão, monitorização e melhoria de processos, com o objetivo de preparar o relato financeiro da empresa;
- III. A utilização de princípios contabilísticos, que são explicados ao longo das notas às demonstrações financeiras (consultar o capítulo III Secção 1.2, nota 1, do Relatório & Contas), constitui um dos pilares fundamentais do sistema de controlo;
- IV. Os planos, procedimentos e registos do grupo permitem uma garantia razoável de que as transações são executadas apenas com uma autorização geral ou específica da gestão, e que essas transações são registadas para permitir que as demonstrações financeiras cumpram os princípios contabilísticos geralmente aceites. Assegura, também, que a empresa mantém um registo atualizado de ativos, que o acesso a esses ativos depende de uma autorização da gestão, e que o registo dos ativos é verificado face aos ativos existentes, sendo adotadas as medidas apropriadas sempre que ocorrem diferenças;
- V. Durante o processo de preparação e revisão da informação financeira, é estabelecido previamente um cronograma, partilhado com as diferentes áreas envolvidas, e todos os documentos são revistos pormenorizadamente. Isto inclui a revisão dos princípios utilizados, a verificação da precisão da informação produzida e a consistência com os princípios e as políticas definidas e utilizadas em períodos anteriores;

- VI. As demonstrações financeiras do grupo são preparadas e analisadas pela Direção Administrativa e Financeira, sob a supervisão do Conselho de Administração. O Relatório de Gestão e o Relatório de Governo da Sociedade são preparados pela Direção de Relação com Investidores, com a contribuição e revisão adicional das várias áreas de negócio e de suporte, com o apoio e fiscalização do Diretor de Governo da Sociedade e do Departamento Jurídico. O conjunto de documentos que constituem o relatório anual é enviado para revisão e aprovação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Sonaecom. Depois da aprovação, os documentos são enviados para o Auditor Externo, que emite a respetiva Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria.
- VII. As demonstrações financeiras consolidadas do grupo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir com os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF). Para tal, foram adotados vários procedimentos de prévia validação da marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL e da correta conversão do relatório anual para o formato XHTML.

As estimativas contabilísticas mais significativas são descritas nas notas às demonstrações financeiras. As estimativas foram baseadas na melhor informação disponível durante a preparação das demonstrações financeiras, e no melhor conhecimento e na melhor experiência de eventos passados e/ou presentes. Os saldos e as transações mais significativos com partes relacionadas são divulgados nas notas das demonstrações financeiras. Estas estão associadas sobretudo a atividades operacionais do grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos, efetuados a preços de mercado.

Poder-se-á consultar informação mais específica sobre a forma como estas e outras causas de risco foram mitigadas, ao longo das notas às demonstrações financeiras.

#### **IV - Apoio ao Investidor**

##### **56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto**

A Direção de Relação com Investidores é responsável pela gestão da relação da Sonaecom com a comunidade financeira – investidores atuais e potenciais, analistas e autoridades do mercado – e tem como objetivo o desenvolvimento dos conhecimentos e a compreensão do Grupo Sonaecom através da divulgação de informação relevante, atempada e fidedigna.

Aquela Direção é responsável pela preparação regular de apresentações e comunicações de resultados trimestrais, semestrais e anuais. De igual forma, é também da sua responsabilidade a preparação, sempre que necessário, de comunicados sobre questões relevantes para o mercado que possam de alguma forma influenciar a cotação dos títulos da Sonaecom.

Para além da existência da Direção de Relações com Investidores, toda a informação divulgada é disponibilizada na página de internet da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (<http://www.cmvm.pt>) e na *webpage* da Sociedade (<http://www.sonaecom.pt/investidores/comunicados/>). Em <http://www.sonaecom.pt/investidores/> poderá ser encontrada a informação exigida pelo art.º 3.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, bem como informação de carácter geral sobre a Sonaecom, para além de outra informação considerada relevante e recomendada pelo Código de Governo da Sociedade IPCG 2018 (revisto em 2020), designadamente:

- Resultados trimestrais, semestrais e anuais referentes aos últimos cinco anos;
- Relatórios de Gestão;

- Relatórios sobre o Governo da Sociedade;
- Regulamentos Internos do órgão de administração e do órgão de fiscalização
- Contactos da Direção de Relações com Investidores, bem como do Representante para as Relações com o Mercado;
- Descrição do desempenho do título Sonaecom na Bolsa de Valores Portuguesa;
- Informação relativa às Assembleias Gerais da Sociedade;
- Calendários financeiros anuais, abrangendo Assembleias Gerais e a divulgação dos resultados anuais, semestrais e trimestrais.

Qualquer pessoa interessada pode dirigir-se à Direção de Relação com Investidores através dos seguintes contactos:

Tel: (+351) 22 013 2349

Email: [investor.relations@sonaecom.pt](mailto:investor.relations@sonaecom.pt)

Morada: Lugar do Espido – Via Norte – 4471-909 Maia

Website: [www.sonaecom.pt](http://www.sonaecom.pt)

### **57. Representante para as relações com o mercado**

Por deliberação do Conselho de Administração, tomada em 11 de maio de 2020, e durante o ano de 2022, exerceu o cargo de representante para as relações com o mercado e com a CMVM Célia da Conceição Azevedo das Neves Sá Miranda.

Sem prejuízo de a representante para as Relações com o Mercado se ter mantido durante todo o exercício em análise, por referência a 25 de janeiro de 2023, a mesma foi substituída por Cristina Maria de Araújo Freitas Novais, com os seguintes contactos:

Contactos:

Tel: (+351) 22 013 2349

Email: [market.relations@sonaecom.pt](mailto:market.relations@sonaecom.pt) / [cristina.novais@brpx.com](mailto:cristina.novais@brpx.com)

Morada: Lugar do Espido, Via Norte – 4470-177 Maia

### **58. sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores**

O Departamento de Relação com Investidores recebeu, em 2022, um número de pedidos de informação normal tendo em consideração a dimensão da Sociedade no mercado de capitais. Estes pedidos de informação foram solicitados quer por e-mail ou carta postal, quer por telefone. Sem prejuízo da complexidade da questão, a resposta a estes pedidos foi fornecida, em média, até dois dias após o pedido de informação.

### **V – Sítio de Internet**

#### **59. Endereço**

Endereço eletrónico da Sociedade: [www.sonaecom.pt](http://www.sonaecom.pt)

**60. Local onde se encontra a informação mencionada no Artº 171º do Código das Sociedades Comerciais**

Endereço eletrónico: <http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/identificacao-da-sociedade/>

**61. Local onde se encontram divulgados os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões**

Endereço eletrónico:

<http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/estatutos/>

<http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>

nos documentos identificados como “Termos de referência do Conselho de Administração” e “Termos de referência do Conselho Fiscal”.

**62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor, funções e meios de acesso**

Endereços eletrónicos:

<http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>

<http://www.sonaecom.pt/investidores/contactos>

**63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, o calendário dos eventos societários**

Documentos de prestação de contas: <http://www.sonaecom.pt/investidores/informacao-financeira/relatorios/>, Calendário de Eventos Societários:

<http://www.sonaecom.pt/investidores/calendario-do-investidor/>.

**64. Local onde são divulgados a convocatória da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada**

Endereço eletrónico: <http://www.sonaecom.pt/investidores/assembleia-geral/>, no documento identificado como “Aviso Convocatório” incluído em cada um dos separadores anuais.

**65. Local onde é disponibilizado o acervo histórico com as deliberações tomadas nas assembleias gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes**

Endereço eletrónico: <http://www.sonaecom.pt/investidores/assembleia-geral/>.

## C. Remunerações

### I - Competência para a determinação

#### **66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado da Sociedade**

A Comissão de Vencimentos é o órgão responsável pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e dos restantes órgãos sociais, em representação dos acionistas e de acordo com a política de remuneração aprovada em Assembleia Geral de Acionistas.

### II - Comissão de remunerações

#### **67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores**

A Comissão de Vencimentos é composta por dois membros: Duarte Paulo Teixeira de Azevedo, em representação da Sonae SGPS, S.A., e Francisco de la Fuente Sánchez, em representação da Sontel BV.

A Sociedade não contratou quaisquer entidades, para que, numa base regular e neste âmbito, prestassem apoio à Comissão de Vencimentos.

Na determinação da política retributiva, a Comissão de Vencimentos recorre aos estudos de *benchmarking* em matéria de práticas e políticas retributivas anualmente divulgados pelos consultores especializados e internacionalmente reconhecidos Mercer e Korn Ferry, e pelas sociedades com valores mobiliários admitidos a negociação na Euronext Lisbon, de forma a assegurar que a política de remuneração e compensação dos órgãos sociais anualmente submetida à consideração da Assembleia Geral é adequada e consonante com os comparáveis do mercado. No decurso da atividade por si desenvolvida no exercício social de 2022, a Comissão de Vencimentos não foi assessorada por quaisquer entidades contratadas.

Os membros da Comissão de Vencimentos são independentes em relação ao Órgão de Administração.

#### **68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações**

A experiência e qualificações profissionais dos elementos da Comissão de Vencimentos da Sonaecom estão espelhadas nos seus *curricula*, constantes no Anexo III deste Relatório e permitem-lhes exercer as suas responsabilidades de forma competente e rigorosa, possuindo cada um as adequadas atribuições para o exercício das suas funções.

No exercício de 2022, realizaram-se 2 (duas) reuniões da Comissão de Vencimentos, tendo a taxa de comparência sido de 100%.

### III – Estrutura das remunerações

#### 69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

Na Assembleia Geral de 30 de abril de 2021, em cumprimento do disposto nos artigos 26.º-A a 26.º-F do Código dos Valores Mobiliários, foi aprovada a Política de Remuneração a aplicar até ao termo do mandato em curso (2020-2023), elaborada numa linha de continuidade dos princípios da Política de Remuneração anteriormente em vigor e que se encontra disponível em <http://www.sonaecom.pt/investidores/assembleia-geral/>, separador “2021”.

O relato sobre Remunerações a que alude o artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários (“CVM”) constitui o Anexo I a este Relatório de Governo e nele igualmente se reporta informação pertinente à estrutura da Política de Remuneração.

A Política assenta no pressuposto de que a iniciativa, a competência, o empenho e a ética são fundamentos essenciais de um bom desempenho, devendo este estar alinhado com a estratégia de médio e longo prazo da Sociedade, visando a sua sustentabilidade, e assentando nos princípios a seguir descritos:

#### Competitividade:

Na determinação da Política de Remuneração e Compensação dos membros dos órgãos sociais da Sociedade é objetivo primordial a captação e retenção dos melhores profissionais, com talento de elevado potencial e experiência comprovada, que garanta estabilidade e represente um contributo relevante e material para a sustentabilidade dos negócios da Sociedade. A Política e o seu posicionamento são definidos por comparação com o mercado nacional e internacional, segundo os principais estudos de referência realizados para Portugal e mercados europeus pelas consultoras Mercer e Korn Ferry, incluindo a comparação com a prática das empresas que compõem o universo de sociedades com valores mobiliários admitidos a negociação na Euronext Lisbon.

Nessa medida, os parâmetros remuneratórios dos membros dos órgãos sociais são fixados e periodicamente revistos tendo em conta as condições de mercado, a atividade desenvolvida e as responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados. Para o efeito, consideram-se, entre outros fatores, o perfil e currículo do membro, a natureza e o descritivo de funções, o quadro de competências do órgão social em questão e do próprio membro, assim como o grau de correlação direta entre o desempenho individual e o desempenho dos negócios.

Para a determinação dos valores remuneratórios deste segmento consideram-se as orientações gerais de posicionamento e competitividade no mercado preconizadas pela organização, enquadradas na política remuneratória geral do Grupo.

#### Orientação para o desempenho

A Política prevê, no que respeita aos administradores executivos, a atribuição de prémios variáveis de incentivo de curto e médio prazo, calculados em função dos resultados da Sociedade e do nível de desempenho, quer individual, quer coletivo, com a finalidade de fomentar o crescimento sustentável dos seus negócios e o comprometimento individual com os objetivos pré-definidos. Em caso de não concretização de objetivos pré-definidos, medidos através de *Key Performance Indicators* (KPIs), o valor dos incentivos de curto e médio prazo é, adequadamente, reduzido de forma parcial ou total.

### Alinhamento dos interesses

É assegurado um alinhamento entre os interesses dos administradores, com os interesses da Sociedade e respetivos *stakeholders* e o desempenho a médio prazo, visando a sustentabilidade do negócio. Desta forma, parte do prémio variável dos administradores executivos, quando remunerados na Sociedade, é diferida por um período mínimo de 3 anos, após a sua atribuição. O vencimento desta componente do prémio variável fica condicionada à manutenção do vínculo profissional entre o administrador e a empresa pelo período de 3 anos, bem como ao continuado desempenho positivo da sociedade ao longo desse período, que será aferido de acordo com critérios a fixar pela Comissão de Vencimentos. A remuneração dos administradores não executivos, dos membros dos órgãos de fiscalização e da mesa da Assembleia Geral é constituída exclusivamente por uma remuneração fixa.

### Transparência

Todos os aspetos da estrutura remuneratória são claros e divulgados abertamente (interna e externamente) – entre eles, os resultados da votação da política de remuneração e a respetiva data de aprovação em assembleia geral –, através da publicação de documentação no sítio da Sociedade na internet, estando em conformidade com a política remuneratória geral do Grupo.

### Razoabilidade

A Política de Remuneração da Sociedade pretende assegurar um equilíbrio entre os interesses a longo prazo da Sonaecom, o posicionamento e as melhores práticas no mercado, as expectativas e motivações dos membros dos órgãos sociais, bem como o objetivo de atração e de retenção de talento.

### Consistência e Equidade

Para a determinação da remuneração de cada membro dos órgãos sociais são ponderadas as condições de emprego e remuneração dos trabalhadores do Grupo.

Para o efeito, são tidas em conta as condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores em termos equivalentes a tempo inteiro na Sociedade, por forma a assegurar consistência e equidade a nível remuneratório, por referência ao peso das respetivas qualificações, responsabilidades, experiência, disponibilidade e especificidades do risco associado ao exercício da função. Por sua vez, o quadro da política global de remuneração adotada pela Sociedade tem por referência o benchmark das empresas comparáveis, ajustado pelas suas particulares condições de mercado, tendo em vista o equilíbrio entre objetivos de sustentabilidade e de retenção de talento.

Na arquitetura da política retributiva dos órgãos sociais e restantes trabalhadores da sociedade, e para determinação da remuneração aplicável, são ponderadas as funções desempenhadas, de acordo com um sistema de avaliação de funções que inclui critérios de diferenciação quanto à complexidade, qualificação, experiência exigida, autonomia e responsabilidades atribuídas. Este sistema baseia-se na metodologia internacional da Korn Ferry, por forma a promover a equidade nas condições de remuneração e de emprego, à luz dos critérios de diferenciação anteriormente descritos, aplicáveis às diversas funções, bem como a permitir a comparabilidade/*benchmarking* com funções equivalentes no mercado.

Resulta assim, que de forma global, a referência adotada pela Sonae em matéria de posicionamento competitivo face ao mercado comparável, para cada função, é, normalmente, a mediana para a remuneração fixa e o terceiro quartil para a componente variável da remuneração, sem prejuízo das necessárias adaptações de acordo com as condições de mercado e a situação particular da Sociedade.

### Outras Condições

A duração do mandato dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos membros da Mesa da Assembleia Geral é estabelecida de acordo com o Contrato de Sociedade e as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas, e à cessação de funções aplicam-se as normas prescritas na lei. Não existem contratos ou acordos celebrados entre a Sociedade e aqueles membros, designadamente tendo por objetivo estabelecer o período de duração de funções ou a atribuição de quaisquer compensações pela sua cessação.

A Política mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores, ou aos membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de mandato, quer esta cessação ocorra no termo do respetivo prazo, quer se verifique uma cessação antecipada por qualquer motivo ou fundamento, sem prejuízo da obrigação do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

Caso, por decisão definitiva e irrecorrível, se constate que a remuneração variável foi baseada, total ou parcialmente, em informações dolosamente fornecidas pelo administrador em causa, e com base nas quais foi determinada a remuneração variável, deverá o Conselho de Administração, a instâncias da Comissão de Vencimentos, levar a cabo as diligências adequadas com o propósito de obter a restituição da remuneração variável indevidamente atribuída.

Na aplicação da Política de Remuneração é ponderado o exercício de funções em sociedades em relação de domínio ou de grupo.

### **Conselho Fiscal**

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Sociedade é composta, exclusivamente, por uma componente fixa, não dependente do desempenho da Sociedade ou do seu valor, na qual se inclui um subsídio de responsabilidade anual, estabelecida de acordo com as características da Sociedade e as práticas comparáveis do mercado.

### **Revisor(a) Oficial de Contas**

O(a) Revisor(a) Oficial de Contas da Sociedade é remunerado(a), sob a supervisão do Conselho Fiscal, de acordo com a tabela de honorários padrão, tendo por referência as práticas comparáveis do mercado.

**70, 71, 72 e 73. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da Sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos Administradores Executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura ( *hedging* ) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.**

### **Administradores(as) Executivos(as)**

A remuneração dos(as) Administradores(as) Executivos(as) inclui duas componentes: a remuneração fixa e a remuneração variável.

A componente variável da remuneração incorpora na sua estrutura mecanismos de controlo, considerando a ligação ao desempenho individual e coletivo, de modo a prevenir e dissuadir comportamentos de assunção de riscos excessivos. Este objetivo é ainda assegurado pelo facto de cada *Key Performance Indicator* (KPI) se encontrar limitado a um valor máximo.

A tabela seguinte apresenta a arquitetura da Política de Remuneração dos(as) Administradores(as) Executivos(as), bem como a forma como esta contribui para a estratégia empresarial da Sociedade, para os seus interesses de longo-prazo e para a sua sustentabilidade:

Tipologia de Remuneração	Remuneração Fixa	Remuneração Variável		Benefícios
		Curto Prazo	Médio Prazo	
<b>Propósito</b>	Atração, retenção e motivação de executivos de excelência, necessários para entregar a estratégia e impulsionar o desempenho do negócio.	Impulsionar a estratégia e resultados anuais, bem como o desempenho individual, em linha com o plano de negócios. Reconhecer e recompensar as contribuições individuais para o negócio.	Deferimento de pagamento, para garantir alinhamento com os interesses de longo prazo dos acionistas após a entrega bem-sucedida das metas de curto prazo.	Proporcionar benefícios adequados e competitivos de mercado que impulsionam o compromisso e a motivação.
<b>Características</b>	Constituído por remuneração base e um subsídio de responsabilidade.	Equivalente no máximo a 50% do valor do prémio variável total. Pago, em numerário, no primeiro semestre seguinte ao ano a que diz respeito, podendo ser pago, no mesmo prazo, em ações, nos termos e condições previstos para o Prémio Variável de Médio Prazo.	Corresponde, no mínimo, a 50% do prémio variável total, pago com um diferimento pelo período de, pelo menos 3 anos, após a sua atribuição. A remuneração variável de médio prazo pode consistir na atribuição do direito de adquirir ações, sendo o número de ações, determinado por referência ao valor atribuído e ao preço da ação na data de concessão.	Seguro de Saúde e de Vida / Acidentes Pessoais.
<b>Definição</b>	Anual, em função do nível de responsabilidade da função e posicionamento definido face ao mercado comparável.	Pagamento sujeito ao cumprimento de metas pré-estabelecidas no início do ano, aprovadas pela Comissão de Vencimentos.	Valor do prémio dependente da evolução da cotação das ações	Em função da política geral de benefícios da Sociedade.
<b>Target</b>	Não aplicável	Valor objetivo do prémio variável entre 30% a 60% da Remuneração Total, determinada de acordo com a função desempenhada		
<b>Condições de Performance</b>	Não aplicável	KPI's Coletivos (70%) KPI's Individuais (30%)	Condicionado ao continuado desempenho positivo da sociedade ao longo do período de diferimento, aferido de acordo com critérios a fixar pela Comissão de Vencimentos.	Não aplicável
<b>Máximo</b>	Embora não haja um máximo definido, quaisquer incrementos são normalmente realizados em linha com os incrementos gerais da empresa.	Máximo de 68% da Remuneração Total, consoante o nível de função exercida		Não existe um máximo definido, mas um valor estimado; quaisquer atualizações de benefícios são realizadas em linha com a política geral.

No que se refere às duas componentes de remuneração:

A remuneração fixa engloba a remuneração base e um subsídio de responsabilidade, sendo estabelecidos anualmente e definidos em função das competências pessoais, do nível de responsabilidade da função desempenhada, bem como do posicionamento preconizado face ao mercado comparável.

A remuneração variável visa orientar e recompensar os administradores executivos pelo cumprimento de objetivos pré-determinados, baseados em indicadores de desempenho da empresa, das equipas de trabalho sob a sua responsabilidade e do seu próprio desempenho individual. A mesma será atribuída depois de apuradas as contas do exercício e de ter sido efetuada a avaliação de desempenho, decompondo-se em:

- i. Prémio Variável de Curto Prazo (PVCP): equivalendo, no máximo, a 50% do valor do prémio variável total. Este prémio é pago em numerário, no primeiro semestre do ano seguinte àquele a que diz respeito (após o apuramento dos resultados do exercício), podendo, todavia, e a critério da Comissão de Vencimentos, ser pago, no mesmo prazo, em ações, nos termos e condições previstos para o Prémio Variável de Médio Prazo;
- ii. Prémio Variável de Médio Prazo (PVMP): destinado a reforçar o compromisso dos administradores(as) executivos(as) com a empresa, alinhando os seus interesses com os dos acionistas e aumentando a consciencialização da importância do respetivo desempenho para o sucesso global e sustentável da Sociedade. O valor atribuído corresponde a, no mínimo, 50% do prémio variável total, pago com um diferimento de, pelo menos, 3 anos, após a sua atribuição;

A determinação da remuneração variável de curto e de médio prazo, PVCP e PVMP, respetivamente, pode considerar os ajustamentos que sejam necessários, decorrentes de fatores exógenos e/ou de condicionantes não previstas.

O valor do Prémio Variável dos administradores(as) executivos(as) é apurado através da concretização de KPIs coletivos, departamentais e individuais. Cerca de 70% do valor é determinado pelos KPIs de negócio, económicos e financeiros. Trata-se de indicadores objetivos que se encontram divididos em KPIs coletivos e departamentais. Os KPIs coletivos consistem em indicadores económicos e financeiros definidos com base no orçamento, no desempenho de cada unidade de negócio, assim como no desempenho consolidado da Sociedade. Por sua vez, os KPIs departamentais de função/negócio têm uma natureza semelhante à dos anteriores, sendo diretamente influenciados pelo desempenho do Administrador(a) Executivo(a). Os restantes 30% derivam dos KPIs individuais, que podem combinar indicadores subjetivos e objetivos. Dado que a atribuição do respetivo valor está dependente da concretização de objetivos, o seu pagamento não se encontra garantido.

O apuramento desta componente variável da remuneração é realizado pela Comissão de Vencimentos, conhecidos os resultados da Sociedade.

Considerando as duas componentes variáveis, o valor do objetivo pré-definido varia entre 30% e 60% da remuneração total anual (composta pela soma da remuneração fixa com o valor objetivo da remuneração variável), consoante o nível de responsabilidade das funções assumidas por cada membro. No que se refere ao apuramento do valor atribuído, este inclui um limite mínimo de 0% e máximo 140%, face ao valor objetivo previamente definido. O peso da componente variável atribuída na remuneração total anual depende, assim, de dois fatores (i) peso do valor objetivo pré-definido da componente variável na remuneração total e (ii) grau de cumprimento dos objetivos associados. Da combinação destes dois

fatores, resultará a atribuição de um prémio variável cujo peso sob a remuneração total anual real pode variar entre 0% e 68%.

O Prémio Variável de Médio Prazo contempla um período de quatro anos, incluindo o ano a que diz respeito e o período de diferimento de pelo menos três anos, subsequente. Uma vez atribuído, o valor será dividido pelo preço médio da cotação, para apuramento de um número de ações a que corresponde. O valor convertido em ações será ajustado para quaisquer variações ocorridas no capital social ou dividendos (Total Share Return) durante o período de diferimento referido. O vencimento desta componente do prémio variável fica condicionada à manutenção do vínculo profissional entre o administrador e a empresa pelo período de 3 anos, bem como ao continuado desempenho positivo da sociedade ao longo desse período, que será aferido de acordo com critérios a fixar pela Comissão de Vencimentos. Na linha da afirmação de uma política de reforço do alinhamento dos administradores executivos com os interesses de longo prazo da sociedade, a Comissão de Vencimentos poderá, a seu livre critério, graduar o percentual de desconto conferido aos administradores executivos na aquisição das ações, determinando uma comparticipação na aquisição das ações, a suportar pelos mesmos, em montantes correspondentes a uma percentagem do valor de cotação das ações, com o limite máximo de 5% do seu valor de cotação à data da transmissão dos títulos. Na data de vencimento, a Sociedade tem a opção pela entrega, em sua substituição, do seu correspondente valor em numerário.

O pagamento em numerário do prémio variável pode ser efetuado por qualquer uma das modalidades de extinção da obrigação previstos na Lei e nos estatutos.

Descrevem-se de seguida, os critérios de atribuição e manutenção da remuneração variável em ações.

#### **Características do Prémio Variável de Médio Prazo (PVMP)**

O PVMP é uma das componentes Remuneração Variável dos(as) Administradores(as) Executivos(as). Esta componente, que pode ser constituída por ações da Sonaecom, SGPS, S.A. e/ou da holding Sonae, SGPS, S.A., distingue-se das restantes por ter um carácter restrito e voluntário, cuja atribuição é condicionada às regras de elegibilidade descritas neste documento.

#### **Enquadramento do PVMP**

O PVMP faz parte integrante do prémio variável anual e constitui uma forma de alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os objetivos da organização, reforçando o seu compromisso e fortalecendo a perceção da importância da sua performance para o sucesso da Sonaecom, com expressão na capitalização bolsista do título.

#### **Duração do Plano**

O PVMP é constituído anualmente por períodos de três anos (contemplando, assim, um período de quatro anos, considerando o ano a que diz respeito e o período de diferimento de, pelo menos, três anos).

#### **Valor de Referência do PVMP**

O PVMP é valorizado à data de atribuição a preços representativos da cotação dos títulos que compõem a carteira, no mercado de ações em Portugal, considerando para o efeito o valor mais favorável correspondente à cotação do fecho do primeiro dia útil subsequente à Assembleia Geral ou a cotação média (considerando-se para o efeito da determinação da cotação média, a cotação de fecho nos 30 dias de negociação anteriores à data da realização da Assembleia Geral).

Aos membros abrangidos é atribuído o direito à aquisição de um número de ações determinado pelo quociente entre o valor do prémio variável de médio prazo atribuído e o valor de cotação à data da atribuição apurado nos termos do parágrafo anterior, podendo tal direito ser exercido decorridos três anos após a atribuição.

No caso de, posteriormente à atribuição do direito e antes do seu exercício, se verificar distribuição de dividendos, alteração do valor nominal das ações ou alteração do capital social da sociedade com impacto na expressão económica dos direitos atribuídos, o número de ações cujo direito de aquisição tenha sido atribuído será ajustado para um número equivalente tendo em conta o efeito das referidas alterações.

O vencimento desta componente do prémio variável fica condicionada à manutenção do vínculo profissional entre o administrador e a empresa pelo período de 3 anos, bem como ao continuado desempenho positivo da sociedade ao longo desse período, que será aferido de acordo com critérios a fixar pela Comissão de Vencimentos.

Na linha da afirmação de uma política de reforço de alinhamento dos administradores executivos com os interesses de longo prazo da sociedade, a Comissão de Vencimentos poderá, a seu livre critério, determinar a existência de uma participação na aquisição das ações a suportar por aqueles, a qual será correspondente a uma percentagem do valor de cotação das ações, com o limite máximo de 5% do seu valor de cotação à data da transmissão dos títulos.

O valor de referência do PVMP (% de remuneração variável total objetivo) corresponderá a, pelo menos, cinquenta por cento (50%), do valor do prémio variável total.

#### **Entrega pela Sociedade**

No momento do exercício do direito de aquisição de ações atribuído no âmbito do PVMP, a sociedade reserva-se o direito de, em substituição das ações, atribuir um desconto na respetiva aquisição ou a entregar o numerário equivalente ao seu valor de mercado à data do respetivo exercício.

#### **Condições do Exercício do Direito**

O direito ao exercício do direito de aquisição das ações atribuídas nos termos do Plano caduca se ocorrer a cessação do vínculo entre o membro e a Sociedade antes de decorrido o período de três anos subsequente à sua atribuição, sem prejuízo do disposto nos parágrafos seguintes. O direito manter-se-á em vigor no caso de incapacidade permanente ou morte dos membros, sendo, neste caso, o pagamento efetuado ao próprio ou aos seus herdeiros na data do respetivo vencimento.

Em caso de reforma do membro o direito atribuído poderá ser exercido na respetiva data de vencimento.

#### **Administradores(as) Não Executivos(as)**

A remuneração dos(as) administradores(as) não executivos(as), se e quando existam, será estabelecida em função de referenciais de mercado, segundo os seguintes princípios: (i) atribuição de uma remuneração fixa e (ii) atribuição de um subsídio de responsabilidade anual. Não existe qualquer remuneração a título de prémio variável ou que dependa do desempenho da sociedade.

#### **74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício**

A Sociedade não atribuiu remuneração variável baseada em opções.

### 75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Os principais parâmetros e fundamentos do sistema de remuneração variável encontram-se descritos na política de remunerações aprovada na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 30 de abril de 2021, disponível no website da Sociedade [www.sonaecom.pt](http://www.sonaecom.pt), no seguinte endereço:

<http://www.sonaecom.pt/investidores/assembleia-geral/>, nos separadores Proposta n.º 4 e Anexo à Proposta n.º 4. São atribuídos aos(as) Administradores(as) Executivos(as) seguros de saúde, vida e acidentes pessoais, em linha com a política geral do Grupo aplicada aos colaboradores e cujos termos se enquadram nas práticas de mercado.

### 76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais

Não integra a Política de Remuneração a aplicação de um sistema de benefícios de reforma ou pensão complementar, a favor dos membros dos órgãos de administração, fiscalização e outros dirigentes.

## IV - Divulgação das remunerações

77, 78 e 79. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros os órgãos de Administração da Sociedade, proveniente da Sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum e remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

A remuneração de cada um(a) dos(as) administradores(as) da Sonaecom, atribuída pela Sociedade e pelas sociedades dominadas e em relação de grupo, nos anos de 2022 e 2021, encontra-se descrita nas tabelas seguintes.

Remuneração auferida pelos administradores(as) na Sociedade

Participação dos administradores(as) no PVMP

Valores em euros	2022				2021			
	Remuneração Fixa	Prémio Variável de Curto Prazo	Prémio Variável de Médio Prazo	Total	Remuneração Fixa	Prémio Variável de Curto Prazo	Prémio Variável de Médio Prazo	Total
<b>Desagregação Individual</b>								
<b>Administradores Executivos</b>								
Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério	183.900	96.900	96.900	377.700	183.900	113.700	113.700	411.300
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-
João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-
Eduardo Humberto dos Santos Piedade <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-
Cristina Maria de Araújo Freitas Novais <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>183.900</b>	<b>96.900</b>	<b>96.900</b>	<b>377.700</b>	<b>183.900</b>	<b>113.700</b>	<b>113.700</b>	<b>411.300</b>

<sup>(1)</sup> Administradores não remunerados pela Sonaecom.

## Compensações auferidas pelos administradores(as) em outras sociedades em relação de domínio ou de Grupo

Valores em euros	2022				2021			
	Remuneração fixa	Prémio Variável de Curto Prazo	Prémio Variável de Médio Prazo	Total	Remuneração fixa	Prémio Variável de Curto Prazo	Prémio Variável de Médio Prazo	Total
<b>Nome</b>								
Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério	141.604	-	-	141.604	142.204	-	-	142.204
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	514.800	544.200	544.200	1.603.200	505.600	551.000	551.000	1.607.600
João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores	360.600	292.400	292.400	945.400	280.294	283.700	283.700	847.694
Eduardo Humberto dos Santos Piedade*	226.810	306.904	306.904	840.618	219.530	280.523	280.523	780.576
Cristina Maria de Araújo Freitas Novais*	89.400	96.740	96.740	282.880	75.400	85.880	85.880	247.160
<b>Total</b>	<b>1.333.214</b>	<b>1.240.244</b>	<b>1.240.244</b>	<b>3.813.702</b>	<b>1.223.028</b>	<b>1.201.103</b>	<b>1.201.103</b>	<b>3.625.234</b>

\*A remuneração variável de 2021 e 2022 inclui montante extraordinário com base em metas de rentabilidade associadas à alienação de participações no ano.

A remuneração variável de curto prazo inclui uma participação nos lucros da Sociedade.

A remuneração variável dos(as) Administradores(as) Executivos(as) foi aferida de acordo com a avaliação de desempenho e a política de remuneração aprovada em Assembleia Geral de 30 de abril de 2021, detalhada no antecedente ponto 71 e espelhada no quadro de remunerações supra.

### 80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a titulares do órgão de administração relativamente à cessação de funções durante o exercício de 2022.

A Política de Remuneração da Sociedade mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores (as), ou membros dos demais órgãos sociais, em virtude da cessação de mandato, quer esta cessação ocorra no termo do respetivo prazo, quer se verifique uma cessação antecipada por qualquer motivo ou fundamento, sem prejuízo da obrigação do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

### 81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de Fiscalização da Sociedade

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta por um montante anual fixo, baseada na situação da Sociedade e nas práticas de mercado, não existindo qualquer remuneração variável. Desta forma, em 2022 e 2021, o presidente do Conselho Fiscal auferiu 9.900 euros e os vogais auferiram, no mesmo período, 7.900 euros. Os membros suplentes do Conselho Fiscal não auferiram qualquer remuneração.

**82. Indicação da remuneração no ano de referência do Presidente da Assembleia Geral**

O presidente da Mesa da Assembleia Geral auferiu uma remuneração anual fixa de 5.000 euros e a secretária da Mesa da Assembleia Geral auferiu a remuneração anual fixa de 2.500 euros.

**V - Acordos com implicações remuneratórias****83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de Administradores e sua relação com a componente variável da remuneração**

Não existem acordos celebrados com titulares do órgão de administração que estabeleçam direito a compensação por destituição sem justa causa, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis.

**84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a Sociedade e os titulares do Órgão de Administração, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade**

Não existem acordos celebrados com titulares do órgão de administração que estabeleçam direito a indemnização em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

**VI - Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações (“stock options”)****85 e 86. Identificação do plano e dos respetivos destinatários. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).**

O Prémio Variável de Médio Prazo, tal como descrito no ponto 73, sendo seus(suas) destinatários(as) os(as) Administradores(as) Executivos(as), bem como ainda colaboradores(as) das empresas do Grupo, em termos a definir pelos respetivos Conselhos de Administração.

A caracterização do plano de atribuição de ações encontra-se feita nos pontos 71, 72 e 73.

A Política de Remuneração de órgãos sociais bem como o plano de atribuição de ações em vigor, foram aprovados na Assembleia Geral Anual realizada em 30 de abril de 2021, sob proposta da Comissão de Vencimentos em cumprimento do disposto nos artigos 26.º-A a 26.º-F do Código dos Valores Mobiliários e das Recomendações V.2.1 a V.2.10 do Código de Governo da Sociedade IPCG 2018, alterado em 2020. As deliberações da Assembleia Geral Anual em apreço podem ser consultadas em

<http://www.sonaecom.pt/investidores/assembleia-geral/>.

**87. Direitos de opção atribuídos para aquisição de ações ( *stock options*) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa**

Não existem direitos de opção para a aquisição de ações atribuídos.

**88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital, na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes**

Não existem quaisquer mecanismos de controlo de participação dos trabalhadores no capital da Sociedade.

## Transações com Partes Relacionadas

### I - Mecanismos e procedimentos de controlo

#### **89. Mecanismos implementados pela Sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24)**

A Sonaecom pauta a realização de transações com partes relacionadas por princípios de rigor, transparência e de estrita observância das regras legais e de mercado. Tais transações são objeto de procedimentos administrativos específicos que decorrem de imposições normativas, e que visam assegurar a realização das mesmas (i) tomando em consideração os melhores interesses da Sociedade; (ii) em condições de mercado (*on an arms' length basis*) em cumprimento dos requisitos legais, sendo divulgadas de modo transparente; e (iii) de modo a garantir a proteção dos acionistas minoritários, sendo transações que devem beneficiar todos os acionistas equitativamente.

Neste sentido, a Sonaecom dispõe de uma Política Interna em Matéria de Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal. No âmbito dessa Política, a Sociedade tem procedimentos especificamente definidos para a prevenção de conflitos de interesses, como o procedimento de interação entre o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, através do qual a Sonaecom mantém um registo de todas as transações com partes relacionadas, juntamente com toda a documentação de suporte relevante, informação esta que é enviada, pelo menos numa base semestral, ao Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal, por sua vez, após efetuar uma revisão de toda a documentação, verifica se as referidas transações se consideram Transações de Atividade Corrente, tal como definidas na Política Interna em Matéria de Transações com Partes Relacionadas emitindo as recomendações e pedidos de esclarecimentos que entenda necessários. As conclusões destas análises são posteriormente incluídas no relatório anual do Conselho Fiscal e apresentadas ao Conselho de Administração.

#### **90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência**

As transações realizadas durante o ano de 2022, que foram sujeitas a controlo, enquadram-se no exercício da atividade da Sonaecom, foram realizadas em condições de mercado e a par de transações realizadas com outras entidades contratantes nacionais e internacionais, em termos que se conformam com o precedente enquadrador da prática da Sonaecom sob a supervisão do Conselho Fiscal, e encontram-se identificadas no Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Sociedade, como referido, no ponto 92. Durante o exercício de 2022, não se realizaram transações com qualquer membro do órgão de administração ou do órgão de fiscalização da Sociedade.

#### **91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do Órgão de Fiscalização, para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do Artigo 20.º do CVM**

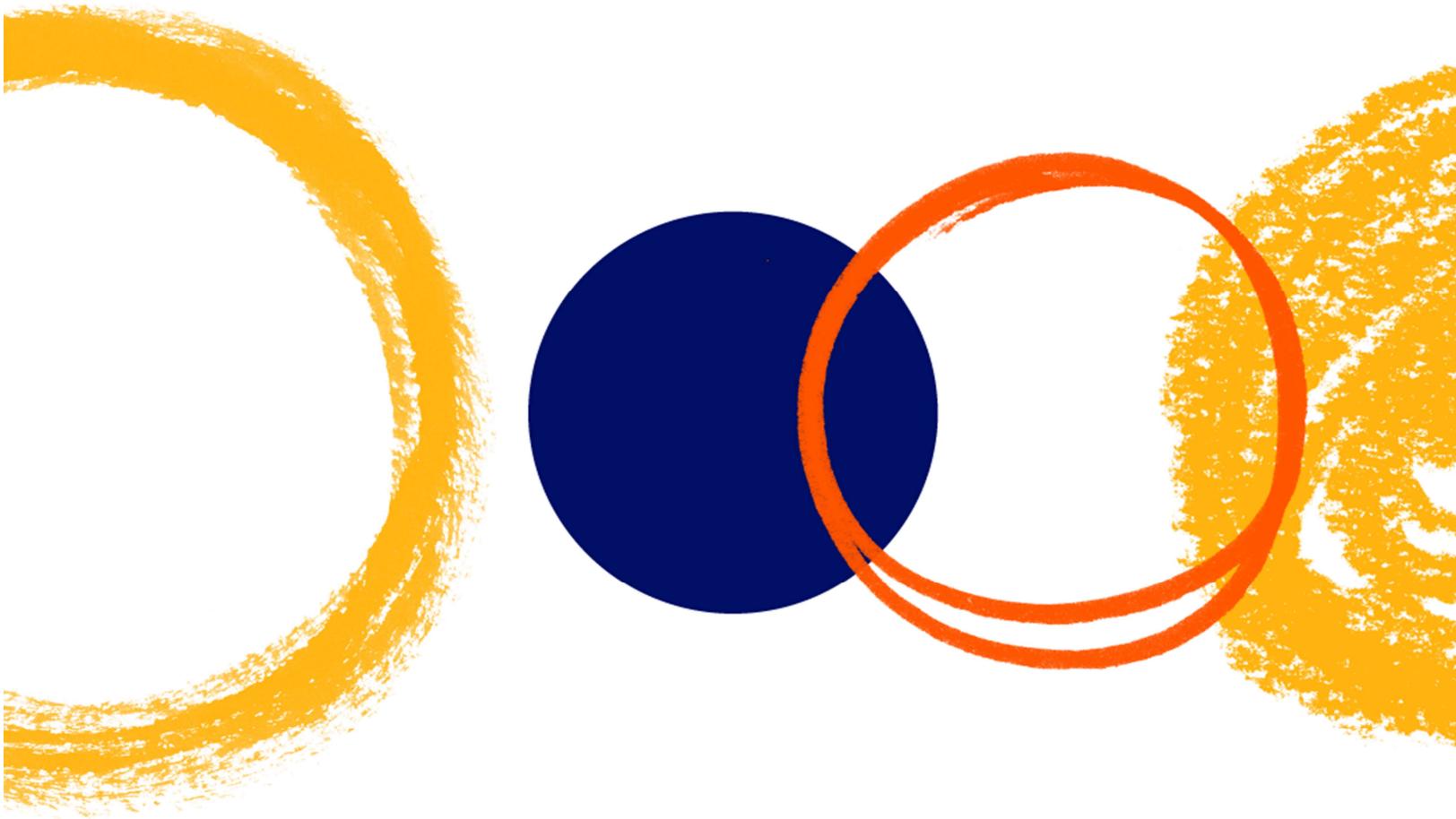
As transações com titulares de participações qualificadas ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação nos termos do art.º 20.º do Código dos Valores Mobiliários são formalmente submetidas ao parecer prévio do Conselho Fiscal, se não forem consideradas Transações de Atividade Corrente ou se revestirem valor superior a 10 milhões de euros. A Sonaecom mantém ainda um registo de todas as transações com partes relacionadas, juntamente com toda a documentação de suporte relevante, informação esta que é enviada, pelo menos numa base semestral, ao Conselho Fiscal.

## II - Elementos relativos aos negócios

### 92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24 ou, alternativamente, reprodução dessa informação

Os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, encontram-se descritos na nota 37 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2022.

PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO



## 1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado

O Relatório sobre o Governo da Sociedade fornece uma descrição da estrutura do governo, políticas e práticas observadas pela Sociedade e cumpre as normas do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários e os deveres de informação constantes do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 4/2013 de 1 de agosto, bem como efetua, à luz do princípio *comply or explain*, uma análise de cumprimento pela Sociedade das Recomendações aplicáveis do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPGC) publicado em 2018 (e revisto em 2020) e disponível no website desta entidade em <https://www.cgov.pt> - código este que a Sociedade voluntariamente observa.

O Relatório sobre o Governo da Sociedade obedece ainda, quanto à estrutura, ao modelo constante no Anexo I ao Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 4/2013 de 1 de agosto.

As práticas de governo societário adotadas pela Sonaecom têm em vista a promoção e desenvolvimento do desempenho da Sociedade, bem como do mercado de capitais, e o reforço da confiança dos investidores, dos trabalhadores e do público em geral na qualidade e transparência da administração e da fiscalização e no desenvolvimento sustentado da Sociedade.

Este documento deve ser lido como parte integrante do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativas ao exercício social de 2022.

Foram cumpridos os deveres de informação exigidos pelo artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários e pelo Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, alterado pelo Regulamento 7/2018.

Todos os normativos legais e regulamentares mencionados neste Relatório estão disponíveis em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt), [www.cgov.pt](http://www.cgov.pt) e [www.cam.cgov.pt](http://www.cam.cgov.pt).

Salvo onde for expressamente indicado o contrário, todas as remissões contidas neste Relatório devem ser consideradas como sendo feitas por referência ao próprio.

## 2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

O modelo de governo adotado na Sonaecom permitiu o normal funcionamento do Conselho de Administração, não tendo sido reportada por outros órgãos sociais a existência de constrangimentos ao livre exercício das suas funções.

O Conselho Fiscal exerceu a sua competência fiscalizadora, tendo recebido o adequado apoio do Conselho de Administração para esse efeito, através da disponibilização regular de informação.

O Revisor Oficial de Contas acompanhou o desenvolvimento da atividade da Sociedade e procedeu aos exames e verificações por si considerados necessários à revisão e Certificação Legal das Contas, em interação com o Conselho Fiscal, no quadro das respetivas competências e responsabilidades e com a plena colaboração do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração tem vindo a exercer a sua atividade em diálogo com o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, prestando a colaboração solicitada com transparência e rigor, em observância dos respetivos regulamentos de funcionamento e das melhores práticas de governo societário.

Os textos integrais contendo as atuais regras de governo da Sonaecom – com fonte regulamentar, recomendatória ou de natureza voluntária, incluindo o código de conduta – são disponibilizados ao público em geral através do *website*: [www.sonaecom.pt](http://www.sonaecom.pt) e do *website* da CMVM: [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt). De seguida, apresenta-se um resumo das recomendações contidas no Código de Governo das Sociedades aprovado e adotado em 2018 (e revisto em 2020) pelo Instituto Português de Corporate Governance e a análise do cumprimento das mencionadas recomendações por parte da Sonaecom, a 31 de dezembro de 2022.

## CAPÍTULO I – PARTE GERAL

### I.1. Relação da Sociedade com Investidores e Informação

#### I.1.1. A Sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais stakeholders, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.

##### **RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Pontos 56 a 58, Parte I.

A Sociedade tem, na sua estrutura organizativa, departamentos com competências específicas que lhe permitem assegurar, de forma adequada e rigorosa, divulgação tempestiva de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais stakeholders, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.

A Sociedade, através do respetivo website – [www.sonaecom.pt](http://www.sonaecom.pt) – proporciona, em português e inglês, acesso a informação relevante e atualizada em termos económicos, financeiros e de governo a todos os stakeholders, que lhes permite aumentar o conhecimento e compreensão da Sociedade, da sua estratégia, do seu posicionamento atual, bem como da respetiva evolução.

Além disso, a Sociedade dispõe de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, cujas responsabilidades e composição estão descritas no ponto 56. deste relatório, e que responde às solicitações dos investidores em tempo útil, mantendo um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhes foi dado. A Direção de Relação com Investidores assegura a simetria de informação no mercado e o correspondente tratamento equitativo dos acionistas, investidores e demais *stakeholders*, com a produção e divulgação imediata de informação de natureza privilegiada; garante o cumprimento das obrigações periódicas de reporte financeiro, e analisa, ativa e tempestivamente, a informação divulgada publicamente pelos analistas financeiros que acompanham a Sociedade (quando existam), intervindo sempre que necessário no esclarecimento de informação imprecisa ou desatualizada que tenha sido prestada por tais analistas. Neste momento, a Sonaecom não tem cobertura por parte de qualquer analista.

Por outro lado, o Conselho de Administração assegura, atempada e adequadamente, o fluxo de informação necessário ao exercício das competências legais e estatutárias a cada um dos restantes órgãos, agilizando, nomeadamente, os necessários recursos para a produção e disponibilização de convocatórias, atas e documentação relativa às deliberações tomadas.

As convocatórias e as atas das reuniões do Conselho de Administração são disponibilizadas ao Presidente do Conselho Fiscal, que obtém do Conselho de Administração e/ou da Comissão Executiva, se aplicável, – de forma expedita, clara e completa – todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções, designadamente quanto à evolução operacional e financeira da empresa, mudanças no portefólio de negócios, termos de todas as transações que ocorreram e detalhes das decisões tomadas, revendo, em cada reunião, as atas do Conselho de Administração e, quando aplicável, da Comissão Executiva.

O Conselho Fiscal poderá solicitar aos responsáveis pelas diversas Direções das sociedades do grupo Sonaecom as informações que entenda necessárias ao desempenho das suas funções, bem como, se necessário, solicitar ao Conselho de Administração a colaboração pontual de um ou mais elementos, com experiência nas áreas da sua competência, para prestação de informação e realização de trabalhos, visando fundamentar as respetivas análises e conclusões.

## **I.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da Sociedade**

**I.2.1. As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Pontos 16, 19, 26, 33 e 36, Parte I.

A Sociedade adotou uma Política de Diversidade nos Órgãos de Administração e Fiscalização, cuja descrição se encontra incluída no ponto 16 da Parte I do presente Relatório. A referida política procura, por um lado, assegurar uma significativa e diferenciada representatividade de géneros, origens, habilitações e experiência profissional, como forma de assegurar uma composição adequada dos interesses de todos os seus stakeholders e, por outro, permitir um maior equilíbrio na sua composição, tendo em conta, não apenas a natureza e a complexidade das atividades levadas a cabo pela Sociedade, mas também o contexto em que atua.

Da mesma forma, a Sociedade desenvolve todos os esforços para que, na identificação de potenciais candidatos(as) para o desempenho de cargos nos referidos órgãos sociais, sejam imperativamente observados critérios que assegurem que os mesmos reúnem a maior amplitude e diversidade de conhecimentos, competências, experiências e valores possível. Tais critérios privilegiam essencialmente: i) a diversidade de género; ii) a qualificação profissional, a par da necessária renovação da composição dos órgãos sociais de modo a garantir uma compatibilização entre a senioridade e a diversificação de percursos profissionais, visando evitar uma lógica monolítica de pensamento de grupo; iii) a pluralidade de conhecimentos e a iv) recusa da idade como um obstáculo, não havendo uma visão restritiva quanto aos limites etários para o exercício de funções sociais.

Além disso, os(as) candidatos(as) a membros dos órgãos de administração e fiscalização devem apresentar experiência em cargos suficientemente seniores em empresas ou organizações semelhantes que lhes permitam (i) avaliar, desafiar e desenvolver os gestores mais seniores da empresa; (ii) avaliar e desafiar a estratégia corporativa do grupo e a das suas principais subsidiárias; (iii) avaliar e desafiar a performance operacional e financeira da empresa; e (iv) avaliar o grau de cumprimento na organização dos valores da Sociedade.

Cada candidato(a), individualmente, deve ainda contribuir para que o Conselho de Administração no seu conjunto tenha conhecimento profundo e internacional dos principais setores de atividade da Sonaecom, conhecimento dos principais mercados e geografias em que os negócios atuam e conhecimento e competências nas técnicas de gestão e tecnologias determinantes para o sucesso de empresas com dimensão nos setores de atividade da Sociedade.

Os(as) candidatos(as) devem ainda apresentar as qualidades humanas, a clareza de propósito, a capacidade de análise, a capacidade de síntese e a capacidade de comunicação necessárias a que um grande número de assuntos diversos e complexos possam ser discutidos em tempos necessariamente limitados com a profundidade necessária à tomada de decisões atempadas e de elevada qualidade.

**I.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos – nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros – divulgados na íntegra no sítio da Internet da Sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Pontos 22, 27, 29, 34 e 61, Parte I.

Quer o Conselho de Administração, quer o Conselho Fiscal da Sociedade, adotaram regulamentos internos, estatuidos as respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros.

O Conselho de Administração adotou o Regulamento que se encontra disponível no *website* da Sociedade (em versão portuguesa e versão inglesa) e que inclui a regulamentação relativa ao funcionamento da Comissão Executiva, quando exista. Este regulamento pode ser consultado em: <http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>.

O Conselho Fiscal da Sociedade adotou o Regulamento que se encontra disponível no *website* da Sociedade (em versão portuguesa e versão inglesa) e que pode ser consultado em: <http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>

De todas as reuniões dos mencionados órgãos são lavradas as respetivas atas.

A Sociedade não dispõe atualmente de comissão executiva nem de qualquer comissão especializada no seio do Conselho de Administração, pelo que a recomendação em apreço tem-se por não aplicável no que respeita a comissões internas.

**I.2.3. A composição e o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da Sociedade.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Pontos 23, 35 e 67, Parte I.

A composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas, quando aplicável, são divulgados através do website da Sociedade, nas versões portuguesa e inglesa.

**I.2.4. Deve ser adotada uma política de comunicação de irregularidades ( *whistleblowing* ) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que esta seja solicitada.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Pontos 38 e 49, Parte I.

A Sociedade adotou e tem implementada uma Política de Comunicação de Irregularidades, a qual se encontra incluída no Código de Conduta e disponível para consulta no website da Sociedade - <http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/codigo-de-etica-e-conduta/> - e abrange todas as empresas do Grupo Sonaecom.

De acordo com esta Política, incumbe ao Conselho Fiscal definir os mecanismos de deteção e prevenção de irregularidades, competindo-lhe, em concreto, verificar a existência destas de acordo com as normas legais aplicáveis, designadamente no que respeita ao processo de tratamento da informação, à salvaguarda das informações transmitidas e à inexistência de represálias sobre os respetivos participantes.

O Conselho Fiscal recebe as comunicações de irregularidades apresentadas pelos acionistas, colaboradores ou terceiros. Após o seu recebimento, deve o Conselho Fiscal, em cumprimento da Política implementada, registar as alegadas irregularidades e promover a sua investigação, com a devida diligência, pelo Conselho de Administração e/ou pela Auditoria Interna e/ou Externa, e reportar as suas conclusões.

A Sociedade dispõe ainda de um Canal de Denúncia Interna, dedicado à apresentação de denúncias dos atos ou omissões, praticados de forma dolosa ou negligente, que se encontrem previstos e descritos nos artigos 2.º, n.º 1 da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro (que aprova o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações) e 3.º do Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro (que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção).

A Sociedade aprovou ainda neste âmbito um Regulamento de Comunicação de Infrações (*Whistleblowing*) – disponível no website da Sociedade em <http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/identificacao-da-sociedade/>-, o qual estabelece um conjunto de regras e procedimentos internos para a receção, registo e tratamento de comunicações de denúncias de infrações, em conformidade com as disposições legais e regulamentares em cada momento aplicáveis, bem como as regras, princípios e valores plasmados na Política para a Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Sociedade. A Sociedade assegura que as denúncias rececionadas através do Canal de Denúncia Interna são submetidas a um sistema eficaz, célere e idóneo à sua deteção, investigação e resolução, de acordo com os mais elevados princípios éticos reconhecidos pela Sociedade, salvaguardando os princípios da confidencialidade e não retaliação.

### I.3. Relação entre Órgãos da Sociedade

**I.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela Sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da Sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da Sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Pontos 22, 34 e 61, Parte I.

*Vide* ponto I.1.1.

**I.3.2. Cada órgão e comissão da Sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Pontos 22, 34 e 61, Parte I.

*Vide* ponto I.1.1.

### I.4. Conflitos de Interesses

**I.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Ponto 49, Parte I.

De acordo com a política de prevenção de conflitos de interesses adotada pela Sociedade e o regulamento do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração ou das Comissões que o compoñham, se aplicável, ficam vinculados a informar imediatamente o respetivo órgão ou comissão que integrem sobre factos que possam constituir ou originar um conflito (real ou potencial) entre os seus interesses e o interesse social.

Nos termos do respetivo Regulamento, os membros do Conselho Fiscal estão vinculados a informar a Sociedade, com razoável antecedência, se previsível, ou de imediato, se imprevisível, sobre qualquer circunstância que afete a sua independência e isenção ou que determine uma incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

**I.4.2. Deverão ser adotados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Ponto 49, Parte I.

Nos termos da política de prevenção de conflitos de interesses adotada pela Sociedade e do regulamento do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração ou das Comissões que o compoñam, se aplicável, estão vinculados a informar imediatamente o respetivo órgão ou comissão que integrem sobre factos que possam constituir ou dar causa a um conflito (real ou potencial) entre os seus interesses e o interesse social.

O membro que, nestes termos, declare estar em conflito de interesses, não interferirá no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.

**I.5. Transações com Partes Relacionadas**

**I.5.1. O órgão de administração deve divulgar, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Pontos 38, 89 a 91, Parte I.

No exercício de 2020, o Conselho de Administração aprovou, com parecer prévio vinculativo do Conselho Fiscal, uma Política Interna em Matéria de Transações com Partes Relacionadas, que se mantém em vigor e constitui anexo tanto ao Regulamento do Conselho de Administração como do Regulamento do Conselho Fiscal, ambos disponíveis em <http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>. A referida política incorpora as regras contidas no 29.º-S do Código dos Valores Mobiliários.

**I.5.2. O órgão de administração deve comunicar ao órgão de fiscalização os resultados do procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas, incluindo as transações objeto de análise, com periodicidade pelo menos semestral.**

**RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL\***

\*De acordo com a Nota n.º 3 sobre a Interpretação do Código de Governo das Sociedades IPCG (revisto em 2020), emitida pela Comissão de Acompanhamento e Monitorização.

Compete ao órgão de fiscalização – e não ao Conselho de Administração – a verificação periódica das transações com partes relacionadas.

## **CAPÍTULO II – ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL**

**II.1. A Sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Ponto 12, Parte I.

Os estatutos da Sociedade não preveem qualquer restrição em matéria de direito de voto. O capital social da Sociedade é integralmente representado por uma única categoria de ações, correspondendo a cada ação um voto, de forma a incentivar os seus acionistas à participação nas Assembleias Gerais.

**II.2. A Sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Ponto 14, Parte I.

De acordo com o estabelecido nos Estatutos da Sociedade, as deliberações da Assembleia Geral deverão ser tomadas por maioria simples, exceto se a lei exigir diversamente.

**II.3. A Sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na Assembleia Geral à distância, em termos proporcionais à sua dimensão.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Ponto 12, Parte I.

Os estatutos da Sociedade admitem a possibilidade de realização da Assembleia Geral por meios telemáticos – desde que se encontrem assegurados os respetivos meios, a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações.

Considerando a positiva experiência dos últimos dois anos, a Sociedade implementou e mantém em funcionamento os meios necessários à participação dos acionistas na Assembleia Geral à distância. Em 2022, a Sociedade disponibilizou a informação prévia à Assembleia-Geral Anual exclusivamente no respetivo *website*. Por outro lado, o exercício do direito de voto, bem como o exercício de direitos de informação e outras comunicações relevantes neste contexto, foram exclusivamente realizados por correspondência eletrónica.

**II.4. A Sociedade deve ainda implementar meios adequados para o exercício do direito de voto à distância, incluindo por correspondência e por via eletrónica.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Ponto 12, Parte I.

Sem prejuízo da obrigatoriedade da prova da qualidade de acionista, os acionistas poderão votar por correspondência em todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral.

A Sociedade dispõe, ainda, da possibilidade de exercício do voto por via eletrónica, que permite aos seus acionistas, sem limitações, exercer o direito de voto. Na convocatória da Assembleia Geral, a Sociedade disponibiliza informação adequada sobre a forma de exercício do voto à distância, quer por correspondência quer por via eletrónica.

Adicionalmente, a Sociedade disponibiliza no seu *website*, desde a data da convocatória de cada Assembleia Geral, documentos-tipo destinados a facilitar o acesso à informação necessária à emissão das comunicações a realizar pelos acionistas, para assegurar a presença destes na Assembleia, bem como faculta um endereço de correio eletrónico destinado ao esclarecimento de eventuais dúvidas e à receção de todas as comunicações de participação na Assembleia Geral.

**II.5. Os estatutos da Sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.**

**RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL** – Pontos 5 e 13, Parte I.

Não existe qualquer limitação estatutária ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

**II.6. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Pontos 4 e 84, Parte I.

A Sociedade não adotou quaisquer medidas com os objetivos ou efeitos descritos.

### **CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO NÃO EXECUTIVA E FISCALIZAÇÃO**

**III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.**

**RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL .**

O Conselho de Administração da Sociedade não tem, na sua composição, qualquer administrador(a) independente, porquanto a Sociedade entende que, face à sua atual dimensão, à respetiva estrutura acionista e à reduzida dispersão do capital social, tal não se justifica. Está assim prejudicada a possibilidade de designar um(a) coordenador(a).

**III.2. O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da Sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Ponto 18, Parte I.

Por deliberação tomada na Assembleia Geral de 29 de abril de 2020, foi a composição do Conselho de Administração da Sociedade alargada de 4 para 5 membros. A gestão dos negócios sociais é atualmente assegurada colegialmente pelo Conselho de Administração, assumindo todos os seus membros o exercício de funções executivas, solução que a Sociedade considera adequada à sua atual dimensão, à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade e à respetiva estrutura acionista, bem como à reduzida dispersão do capital social, uma vez que, em função das apontadas variáveis, o juízo de adequação que a Sociedade formula vai no sentido de considerar que todos os *apports* que os(as) administradores(as) sem funções executivas tipicamente acrescentam (especialmente na dimensão de *challenger* das decisões) se encontram já devidamente acautelados e internalizados na composição executiva do Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros, sendo um deles o Presidente, composição que se considera adequada à dimensão da Sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, e suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, tal como adicionalmente detalhado no ponto III a), b) e c) do presente relatório.

O Conselho de Administração entende, face à atual dimensão da Sociedade, não se justificar a existência de qualquer comissão específica para matérias financeiras (o modelo de governo adotado pela Sociedade não inclui comissão para as matérias financeiras).

**III.3. Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.**

**RECOMENDAÇÃO NÃO ADOTADA.**

Atendendo à sua atual dimensão, à respetiva estrutura acionista e à reduzida dispersão do capital social, a Sociedade considera não se justificar a existência de um conselho de administração com um número alargado de membros, sendo, neste momento, o Conselho composto por um número total de 5 (cinco) elementos, aos quais compete colegialmente assegurar a gestão corrente da Sociedade, assumindo assim todos os seus membros o exercício de funções executivas.

**III.4. Cada Sociedade deve incluir um número não inferior a um terço, mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:**

- i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da Sociedade;
- ii. Ter sido colaborador da Sociedade ou de Sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a Sociedade ou com Sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
- iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela Sociedade ou por Sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
- v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da Sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na Sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
- vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.

**RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL.**

O Conselho de Administração da Sociedade não tem, na sua composição, qualquer administrador não executivo, porquanto a Sociedade entende que, face à sua atual dimensão, à respetiva estrutura acionista e à reduzida dispersão do capital social, tal não se justifica, conforme já explicado. Está assim prejudicada a possibilidade de designar administradores(as) não executivos(as) que cumpram os requisitos de independência.

**III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da Sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos ( *cooling-off period*).**

**RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL.**

A Sociedade não tem qualquer administrador(a) nessas circunstâncias.

**III.6 Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Ponto 38, Parte I.

Os Termos de Referência do Conselho Fiscal, donde decorrem as respetivas competências – para lá das que lhe estão atribuídas por lei – estão disponíveis no website da Sociedade ([www.sonaecom.pt](http://www.sonaecom.pt)), no endereço

<http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>.

Em cumprimento do art. 6.º/2, alínea c) do Regulamento do Conselho Fiscal, para além dos deveres gerais e particulares decorrentes do seu dever de vigilância, os membros do Conselho Fiscal acompanham, avaliam e pronunciam-se sobre as linhas estratégicas e sobre o sistema de controlo interno e de gestão de riscos, se assim entenderem, previamente à sua aprovação final pelo órgão de Administração, propondo as medidas de otimização que estimem necessárias, emitindo diretrizes e recomendações, nos seus pareceres e relatório anual, disponibilizados juntamente com os demais documentos de prestação de contas, disponíveis em <http://www.sonaecom.pt/investidores/informacao-financeira/relatorios/> (separador R&C 2022/Capítulo V).

**III.7 As sociedades devem dispor de comissões especializadas em matéria de governo societário, nomeações e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, e de tal não ser proibido por lei, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão de competência nas referidas matérias.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Pontos 27 e 29, Parte I.

O Conselho de Administração entende que, face à atual dimensão da Sociedade e à reduzida complexidade da sua estrutura (apresenta um acionista de referência que detém cerca de 89% do capital social), à reduzida dispersão de capital social (com um *free float* que representa hoje cerca de 9% do capital social), não se justifica a existência de qualquer comissão interna especializada, nomeadamente no que respeita às matérias relativas à nomeação, remuneração e avaliação do desempenho dos(as) administradores(as). Entende a Sociedade que a estrutura de governação adotada não só se mostra adequada à sua dimensão e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, como é também suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhe estão cometidas, nomeadamente, no que toca às matérias de remunerações e avaliação do desempenho, asseguradas pela Comissão de Vencimentos, constituída por membros independentes face ao Conselho de Administração. Acresce que a identificação de potenciais candidatos(as) com perfil para o desempenho de cargos dirigentes e de administração pode ser efetuado com recurso à Comissão de Vencimentos da Sociedade, a qual poderá, por sua vez, recorrer à contratação de serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções, bem como proceder à preparação de informação geral relativa a planos de contingência e gestão de talentos, em geral.

No que respeita às matérias de governo societário, a Sociedade mantém um Diretor de Governo da Sociedade, que reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração e que tem como responsabilidades centrais avaliar a estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria. As suas principais responsabilidades encontram-se elencadas no relatório de governo (ponto 27, p. 14), e encontra-se inserido na estrutura orgânica administrativa da Sociedade que, equiparada a outras direções da Sociedade, apoia a atividade do órgão de administração da Sociedade. Dessa forma, entende a Sociedade que a existência de um Diretor de Governo, com as funções e responsabilidades que lhe estão cometidas, equivale à criação formal de uma comissão interna, especializada em matérias de governo societário – dito de outro modo, as funções desempenhadas pelo Diretor de Governo da

Sociedade e a sua vasta experiência e conhecimento em matérias de governo societário permitem afirmar que o cargo em questão é efetivamente e em termos substantivos desempenhado por uma comissão uninominal, independentemente do *nomen juris* atribuído à mesma.

## CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

**IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.**

### RECOMENDAÇÃO ADOTADA.

O Regulamento do Conselho de Administração disponível em <http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/> e a política de conflitos de interesse em vigor na Sociedade, determinam que o exercício, por qualquer membro do Conselho de Administração, de cargo social ou atividade significativa fora do Grupo que não tenha sido autorizada pela Assembleia Geral, deve ser previamente aprovada pelo Conselho de Administração. Os(as) administradores(as) da Sociedade não estão autorizados a exercer quaisquer cargos ou atividades concorrentes com a da Sociedade, sem expressa autorização da Assembleia Geral.

**IV.2. O órgão de administração deve assegurar que a Sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da Sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.**

### RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 21, 27 e 28, Parte I.

A Sociedade não dispõe atualmente de uma Comissão Executiva. Nos termos do regulamento do Conselho de Administração, este poderá delegar numa Comissão Executiva poderes de gestão dos negócios sociais que entenda dever atribuir-lhe, regulando o seu funcionamento e o modo como exercerá os poderes que lhe foram cometidos, dos quais se excecionam os seguintes:

- a) Escolha do Presidente do Conselho de Administração;
- b) Cooptação de Administradores;
- c) Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- d) Aprovação de Relatórios e Contas anuais;
- e) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- f) Mudança da sede social e aumentos do capital social;
- g) Projetos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade;
- h) Aprovação da estratégia de gestão do portfolio e as respetivas políticas;
- i) Aprovação do orçamento anual da Sociedade e o plano financeiro de negócios do Grupo e qualquer alteração a este.
- j) Definição da organização e coordenação da estrutura empresarial do Grupo Sonaecom;
- k) Aprovação de todas as matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais;
- l) Definição das políticas de recursos humanos aplicável a quadros de topo (nível GF3 e superior) em áreas que não sejam da competência da Assembleia Geral ou da Comissão de Vencimentos.

### **IV.3. No relatório anual, o órgão de administração explicita em que termos a estratégia e as principais políticas definidas procuram assegurar o êxito a longo prazo da Sociedade e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Exemplificativamente, Pontos 69 a 76 e 85 e 86, e capítulo III Secção 1.2, nota 1, do Relatório & Contas.

Resulta do relatório anual e deste próprio relatório que a estratégia da Sociedade e as suas principais políticas abrangem um conjunto alargado de *stakeholders* que está longe de se circunscrever aos acionistas. Dos colaboradores e suas famílias aos investidores; dos fornecedores aos clientes; da comunidade financeira ao público em geral, é preocupação consistente da Sociedade e do Grupo contribuir para o reforço da credibilidade e sustentabilidade do sistema financeiro e do mercado de capitais, com o que se reforça a confiança do público, dos investidores estrangeiros e nacionais e dos pequenos aforradores, do mesmo passo que é a imagem e a reputação do país que sai também solidificada. Em termos puramente exemplificativos, através de (i) mecanismos rigorosos de controlo dos serviços prestados à Sociedade, (ii) deteção proativa de incumprimento dos valores da Sociedade no âmbito da execução do Código de Ética e (iii) alinhamento consistente e duradouro entre os incentivos remuneratórios dos membros do órgão de administração e os interesses da Sociedade, tem sido possível manter a ambição de projetar na comunidade a genética e a praxis de uma *long-living company* assente em valores, em rigor, em respeito pelos *stakeholders*, em preocupações de sustentabilidade e diversidade e também na convicção de que o posicionamento certo é o de continuar a pugnar por levar os benefícios do desenvolvimento económico até um número crescente de pessoas.

## **CAPÍTULO V – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES**

### **V.1 Avaliação Anual de Desempenho**

**V.1.1. O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores executivos, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da Sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da Sociedade.**

#### **RECOMENDAÇÃO ADOTADA.**

A avaliação de desempenho dos membros do órgão de administração é realizada de acordo com os princípios, valorimetrias e regras estabelecidos na Política de Remunerações e Compensações apresentada pela Comissão de Vencimentos e aprovada anualmente pela Assembleia Geral.

O Conselho de Administração, nos termos do seu regulamento, procede anualmente à avaliação do seu desempenho, tendo por referência o cumprimento do plano estratégico e orçamento da Sociedade, a sua gestão de riscos, funcionamento interno e as suas relações com os demais órgãos da Sonaecom. Na sua reunião de 29 de março de 2023, o Conselho de Administração procedeu a essa autoavaliação. Além disso, e nos termos do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral procede anualmente à apreciação geral da administração da Sociedade, através de um voto de confiança ou desconfiança.

A Sociedade não dispõe de uma comissão executiva ou de outras comissões internas, pelo que a presente Recomendação tem-se por não aplicável nessa parte.

## V.2 Remunerações

**V.2.1. A Sociedade deve constituir uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Pontos 66 a 68, Parte I

A Sociedade tem constituída uma Comissão de Vencimentos, designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais, composta por membros independentes face àqueles que integram o Conselho de Administração - cujos membros são Duarte Paulo Teixeira de Azevedo e Francisco de la Fuente Sánchez -, atuando nessa qualidade e com conhecimento e experiência relevantes em matérias de política de remuneração. Os *curricula vitae* dos membros da Comissão de Vencimentos estão disponíveis no Anexo III deste Relatório.

**V.2.2. A fixação das remunerações deve competir à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Pontos 66 a 68, Parte I.

A fixação da remuneração dos membros do órgão de administração e de fiscalização da Sociedade é da competência da Comissão de Vencimentos, designada nos termos do art. 399.º do Código das Sociedades Comerciais.

A política de remuneração e compensação da Sociedade tem as características previstas nos pontos 69 a 75 da Parte I deste Relatório e estão em linha com a recomendação.

A Comissão de Vencimentos, eleita em Assembleia Geral, é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais, em representação dos acionistas, de acordo com a política de remuneração e compensação aprovada anualmente na Assembleia Geral.

Compete à Comissão de Vencimentos aprovar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e de outros órgãos da Sociedade, de acordo com a política de remuneração e compensação aprovada em Assembleia Geral.

**V.2.3. Para cada mandato, a comissão de remunerações ou a assembleia geral, sob proposta daquela comissão, deve igualmente aprovar o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da Sociedade em virtude da respetiva cessação de funções, procedendo-se à divulgação da referida situação e montantes no relatório de governo ou no relatório de remunerações.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA**

A Política de Remuneração e Compensação da Sociedade, aprovada em Assembleia Geral de 29 de abril de 2020, mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos(as) administradores(as), ou aos membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de mandato, quer esta cessação ocorra no termo do respetivo prazo, quer se verifique uma cessação antecipada por qualquer motivo ou fundamento, sem prejuízo da obrigação do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

No exercício de 2022 a Sociedade não procedeu ao pagamento de quaisquer compensações desta natureza.

**V.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da Sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA.**

A Comissão de Vencimentos está alinhada com a presente recomendação e designa de entre os seus membros aquele que a representa na Assembleia Geral.

O Presidente da Comissão de Vencimentos, Duarte Paulo Teixeira de Azevedo, esteve presente na assembleia geral anual da Sociedade, realizada no dia 28 de abril de 2022.

**V.2.5. Dentro das limitações orçamentais da Sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela Sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 67, Parte I.**

A Comissão de Vencimentos da Sociedade pode recorrer livremente à contratação dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.

**V.2.6. A Comissão de remunerações deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria Sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Ponto 67 da parte I**

A Comissão de Vencimentos tem por política que a contratação de consultores, para apoio ao desempenho das suas funções, incida sobre consultores de reputada competência e presença internacional, estando obrigada a assegurar que os especialistas selecionados detêm o grau de independência necessário para dar cumprimento ao objetivo para o qual são contratados, e em particular, que a sua independência não é prejudicada pela prestação de serviços significativos à Sociedade ou quaisquer partes com esta relacionada. A independência dos consultores contratados é assegurada, quer pela autonomia face ao Conselho de Administração, à Sociedade e ao Grupo, quer pelo facto de não possuírem qualquer vínculo com o Conselho de Administração, quer ainda através da sua ampla experiência e estatuto reconhecidos no mercado.

**V.2.7. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a Sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da Sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA – Pontos 69 a 76 da parte I e política de retribuição aprovada pela Assembleia Geral.**

Uma parte considerável da remuneração dos(as) administradores(as) executivos(as) da Sonaecom é determinada pelo grau de sucesso da Sociedade. A componente variável da remuneração encontra-se estruturada de maneira a estabelecer uma ligação entre os prémios atribuídos e o grau de desempenho, quer individual, quer coletivo. Em caso de não concretização de objetivos pré-definidos, medidos através de KPIs de negócio e individuais, o valor dos incentivos de curto e médio prazo será reduzido total ou parcialmente.

A Sonaecom procede anualmente a uma revisão da política remuneratória como parte do processo de gestão de risco, com vista a certificar-se que a política remuneratória se encontra em total conformidade com o perfil de risco desejado. Relativamente ao ano de 2022, não foram detetadas práticas de pagamento que coloquem riscos relevantes à Sociedade.

No desenho da política retributiva foi tida em consideração a necessidade de controlo de comportamentos que impliquem assunção de riscos excessivos, tendo sido atribuída uma relevância significativa, mas simultaneamente equilibrada, à componente variável, vinculando, desta forma, a remuneração individual ao desempenho coletivo.

Na Sonaecom existem procedimentos de controlo interno relativamente à política retributiva, com o objetivo de identificar potenciais riscos colocados pela própria política retributiva. Por um lado, a estrutura da remuneração variável encontra-se desenhada de tal forma que desincentiva comportamentos de risco, na medida em que a remuneração se encontra ligada à avaliação de desempenho. A existência de KPIs objetivos permite que este método funcione como um mecanismo de controlo eficiente. Por outro lado, a política adotada não permite a celebração de contratos que visem minimizar a razão de ser do MTIP (*Medium Term Incentive Plan*). Tal restrição inclui a celebração de transações com o objetivo de eliminar ou mitigar o risco de variação do valor das ações.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Sociedade é composta, exclusivamente, por uma componente anual fixa estabelecida de acordo com as práticas comparáveis do mercado, não existindo qualquer remuneração variável.

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade é remunerado de acordo com a tabela de honorários-padrão para serviços similares, por referência à prática do mercado, sob proposta do Conselho Fiscal.

A política de remunerações apresentada à Assembleia Geral Anual de 30 de abril de 2021 – disponível em <http://www.sonaecom.pt/investidores/assembleia-geral/>, Separador 2021, Proposta 4 e Anexo à Proposta 4.

**V.2.8. Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, necessariamente, à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da Sociedade.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Pontos 71 a 73 e 86, Parte I.

Parte da remuneração variável dos(as) administradores(as) executivos(as) é paga em ações e diferida por um período de 3 (três) anos.

Considerando que o valor das ações se encontra ligado ao desempenho da Sociedade, a remuneração paga será afetada pela forma como o(a) administrador(a) executivo(a) contribui para aquele resultado. Desta forma, é assegurado um alinhamento do(a) administrador(a) com os interesses dos acionistas e com o desempenho a médio prazo.

**V.2.9. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.**

**RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL.**

A componente variável da retribuição da Sociedade não contempla a atribuição de opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações.

**V.2.10. A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor.**

**RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL.**

A Sociedade não dispõe de administradores(as) não executivos(as) no seu Conselho de Administração.

### **V.3. NOMEAÇÕES**

**V.3.1. A Sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Pontos 16, 22, 29 e 31, Parte I.

A Sociedade tem um acionista de controlo de longo prazo o qual tem vindo a apresentar, de forma consistente, as propostas para a composição dos órgãos sociais, as quais têm sido submetidas e sufragadas nas respetivas Assembleias Gerais.

As referidas propostas são sempre acompanhadas pelos *Curricula Vitae* dos membros propostos para órgãos sociais, o que tem sido considerado, quer pelo acionista que indica os(as) candidatos(as), quer por aqueles que votam a proposta apresentada, como suficiente para aferir da adequação do perfil e dos conhecimentos dos(as) candidatos(as) face à função a desempenhar.

Além disso, a apresentação das propostas acompanhadas dos respetivos *Curricula Vitae*, permitem a qualquer acionista aferir da adequação dos mesmos ao cumprimento dos requisitos definidos na política de diversidade aprovada pela Sociedade.

A Sociedade considera, assim, que a designação dos órgãos sociais para o mandato em curso seguiu os princípios destes instrumentos.

As propostas apresentadas à Assembleia Geral de 29 de abril de 2020, apresentam já uma referência à adequação do perfil dos(as) respetivos(as) candidatos(as) ao cargo que ocupam, por referência aos respetivos *curricula vitae*.

**V.3.2. A não ser que a dimensão da Sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA COM JUSTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO ( EXPLAIN)**– Pontos 27, 29 e 67, Parte I.

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 27, 29 e 67 da Parte I deste Relatório.

O Conselho de Administração entende que, face à atual dimensão da Sociedade e à pouca complexidade da sua estrutura (apresenta um acionista de referência que detém cerca de 89% do capital social), à reduzida dispersão de capital social (com um *free float* que representa hoje cerca de 9% do capital social), não se justifica a existência de qualquer comissão interna especializada, nomeadamente em matéria de nomeações, a quem compita a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes. Entende a Sociedade que a estrutura de governação adotada não só se mostra adequada à sua dimensão e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, como é também suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhe estão cometidas, nomeadamente, no que toca à identificação de potenciais candidatos(as) com perfil para o desempenho de cargos dirigentes e de administração, a qual pode ser efetuada com recurso à Comissão de Vencimentos da Sociedade, a qual poderá, por sua vez, recorrer à contratação de serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções, bem como proceder à preparação de informação geral relativa a planos de contingência e gestão de talentos, em geral.

**V.3.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA COM JUSTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO ( EXPLAIN)** – Pontos 27, 29 e 67, Parte I.

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 27, 29 e 67 da Parte I deste Relatório. Não obstante, a Sociedade dispõe de uma Comissão de Vencimentos, eleita pela Assembleia Geral, que assegura, com eficiência, as funções que lhe estão cometidas em matéria de nomeações, remunerações e avaliação de desempenho, sendo esta constituída por membros independentes face ao Conselho de Administração.

**V.3.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA COM JUSTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO ( EXPLAIN).**

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 27, 29 e 67 da Parte I deste Relatório.

No entanto, a identificação de potenciais candidatos(as) com perfil para o desempenho de funções de administrador(a) (em particular, quando o Conselho de Administração exerce a sua função de cooptação de membros), é efetivamente levada a cabo pela Comissão de Vencimentos. Para este efeito, a Comissão de Vencimentos pode recorrer livremente à contratação dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções, bem como proceder à preparação de informação geral relativa a planos de substituição, planos de contingência e gestão de talentos, em geral, para os membros do Conselho de Administração bem como para outros dirigentes, através de processos de seleção transparentes, que incluem mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos(as), tendo em conta as exigências da função, o mérito, a diversidade adequada para a Sociedade, designadamente de género. Conforme melhor descrito no ponto 16 da Parte I deste relatório, a Sociedade dispõe ainda de uma Política de Diversidade nos Órgãos de Administração e Fiscalização, no âmbito da qual assegura uma significativa e diferenciada representatividade de géneros, origens, habilitações e experiências profissionais, como forma de permitir um maior equilíbrio na sua composição.

**CAPÍTULO VI – CONTROLO INTERNO****VI.1. O órgão de Administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da Sociedade, que inclua a definição de limites em matéria de assunção de risco.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Pontos 51 a 54, Parte I.

As competências do Órgão de Administração observam as regras constantes desta recomendação.

**VI.2. O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela Sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA.**

O Conselho de Administração assegura proativamente o sistema de controlo interno e de gestão de riscos.

O Conselho Fiscal avalia a eficácia daqueles sistemas de controlo de risco, propondo as medidas de otimização que entender necessárias e pronunciando-se sobre os mesmos no seu relatório e parecer anuais, disponibilizados juntamente com os demais documentos de prestação de contas em <http://www.sonaecom.pt/investidores/informacao-financieira/relatorios/> (separador R&C 2022/Capítulo V).

Além disso, o Conselho Fiscal supervisiona a atividade da auditoria interna, recebe reporte da atividade desenvolvida, avalia os resultados e conclusões apuradas, afere da existência de eventuais irregularidades e emite as diretrizes que entender por convenientes.

**VI.3. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, deve ser estruturado em termos adequados à dimensão da Sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – pontos 50 a 55, Parte I

A Sociedade tem implementado um sistema de controlo interno estruturado de acordo com a sua dimensão e ajustado à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade. O Conselho Fiscal monitoriza este sistema, propondo ajustamento quando o considere necessário.

**VI.4. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Pontos 37, 38 e 50, Parte I.

O Conselho Fiscal é o órgão de supervisão global da Sociedade para assuntos de controlo interno e gestão de riscos, atua de forma independente e tem primazia sobre outros órgãos na fiscalização dessas questões.

O Conselho Fiscal estabelece, juntamente com a Auditoria Interna, o plano de ações a desenvolver, supervisiona a sua atividade, recebendo reporte periódico da atividade desenvolvida e, avaliando os resultados e conclusões apurados, cabe-lhe aferir da existência de eventuais irregularidades e emitir as diretrizes que entender por convenientes.

Os Termos de Referência do Conselho Fiscal estão disponíveis no *website* da Sociedade ([www.sonaecom.pt](http://www.sonaecom.pt)), no endereço <http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>.

**VI.5. O órgão de fiscalização deve ser destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Pontos 37, 38 e 50, Parte I.

O Conselho Fiscal recebe reporte periódico da atividade desenvolvida pelos serviços de controlo interno, avaliando os resultados e conclusões apurados, cabendo-lhe aferir da existência de eventuais irregularidades e emitir as diretrizes que entender por convenientes.

**VI.6. Tendo por base a sua política de risco, a Sociedade deve instituir uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Pontos 50 a 55, Parte I.

Encontram-se instituídos pelo Conselho de Administração sistemas internos de controlo de risco com as componentes adequadas, os quais analisam e calculam, para cada risco identificado, a concreta probabilidade de ocorrência e respetivo impacto, bem como a adoção e implementação dos controlos preventivos e corretivos que se revelem adequados.

**VI.7. A Sociedade deve estabelecer procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Pontos 29 e 38.1, 50 a 52 e 54 a 55 deste Relatório.

O Conselho de Administração tem instituído um sistema de fiscalização, avaliação e ajustamento do sistema de controlo interno do desempenho do sistema de gestão de risco, adequado a agilizar a adaptação a novas circunstâncias ou contingências. Não foram propostos pelo Conselho Fiscal quaisquer alterações do quadro de risco nem do sistema de controlo interno.

## Capítulo VII – Informação Financeira

### VII.1 Informação financeira

**VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Ponto 38, Parte I.

O Regulamento do Conselho Fiscal observa as regras constantes desta recomendação.

### VII.2 Revisão legal de contas e fiscalização

**VII.2.1. Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Pontos 38, 42 a 47, Parte I.

O Regulamento do Conselho Fiscal observa as regras constantes desta recomendação.

**VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do Revisor Oficial de Contas na Sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Ponto 38, Parte I.

É competência do Conselho Fiscal supervisionar a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo e rececionar em primeira linha os seus relatórios, com ele interagindo diretamente nos termos das suas competências e das normas de funcionamento constantes do

Regulamento do Conselho Fiscal disponível no *website* da Sociedade, no endereço

<http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>.

É também competência do Conselho Fiscal propor à Assembleia Geral a nomeação e destituição do Revisor Oficial de Contas e a respetiva remuneração, supervisionar a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, zelando para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos seus serviços e rececionar em primeira linha os seus relatórios, com ele interagindo diretamente nos termos das suas competências e das normas de funcionamento constantes do Regulamento do Conselho Fiscal disponível no website da Sociedade, no endereço <http://www.sonaecom.pt/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>.

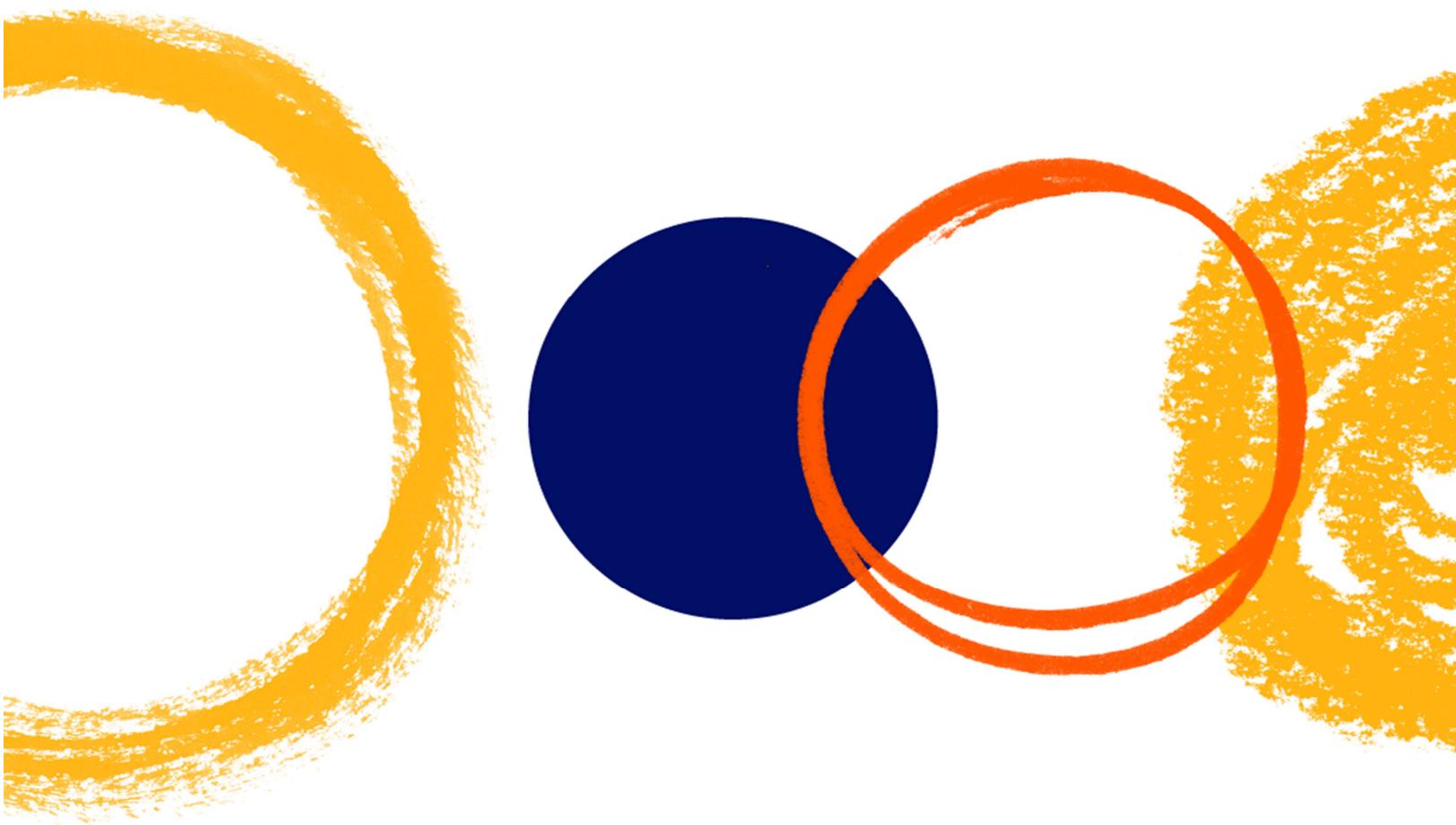
**VII.2.3.O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.**

**RECOMENDAÇÃO ADOTADA** – Ponto 38, Parte I.

O Conselho Fiscal procede anualmente a esta avaliação, constando tal avaliação do seu relatório e parecer anuais, disponibilizados juntamente com os demais documentos de prestação de contas em <http://www.sonaecom.pt/investidores/informacao-financeira/relatorios/>.

## **ANEXO I - RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES**

(elaborado em conformidade com o art.º 26-G, n.º 1 e 2 do Código dos Valores Mobiliários)



## 1. PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

Na Assembleia Geral de 30 de abril de 2021, em cumprimento do disposto nos artigos 26.º-A a 26.º-F do Código dos Valores Mobiliários (“CVM”), foi aprovada a Política de Remuneração a aplicar nos anos 2021-2023, elaborada numa linha de continuidade com os princípios da Política de Remuneração então em vigor.

A deliberação da Assembleia Geral em apreço pode ser consultada em

<http://www.Sonaecom.pt/investidores/assembleia-geral/>, Separador 2021, Proposta n.º 4 e Anexo à Proposta n.º 4.

A Política de Remuneração está estruturada num equilíbrio entre diversos aspetos essenciais para a sustentabilidade do negócio e o desempenho dos(as) Administradores(as), respeitando, nomeadamente:

- A comparação com as práticas de remuneração do mercado nacional e internacional, de forma a garantir a capacidade de atração, motivação e retenção de talento qualificado e com elevado nível de desempenho; as práticas de empresas comparáveis, incluindo outras unidades de negócio da Sonaecom que apresentem situações comparáveis;
- compromisso, responsabilidade individual, experiência e desempenho de cada Administrador(a) Executivo(a) para a obtenção de resultados de curto e longo prazo, de acordo com a estratégia da empresa e respetiva sustentabilidade a longo prazo;
- alinhamento com os princípios definidos na política de remuneração global da Sociedade;
- Uma gestão orientada para os interesses de longo prazo da empresa e dos acionistas, bem como para a adoção de comportamentos de ponderação dos riscos assumidos.

A estrutura da Política de Remunerações assenta na prossecução dos seguintes princípios, os quais foram integralmente cumpridos ao longo do ano de referência:

### Competitividade:

Na determinação da Política de Remuneração dos membros dos órgãos sociais da Sociedade é objetivo primordial a captação e retenção dos melhores profissionais, com talento de elevado potencial e experiência comprovada, que garanta estabilidade e represente um contributo relevante e material para a sustentabilidade dos negócios da Sociedade. A Política e o seu posicionamento são definidos por comparação com o mercado nacional e internacional, segundo os principais estudos de referência realizados para Portugal e mercados europeus pelas consultoras Mercer e Korn Ferry, incluindo a comparação com a prática das empresas que compõem o universo de sociedades com valores mobiliários admitidos a negociação na Euronext Lisbon.

Nessa medida, os parâmetros remuneratórios dos membros dos órgãos sociais são fixados e periodicamente revistos tendo em conta as condições de mercado, a atividade desenvolvida e as responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados. Para o efeito, consideram-se, entre outros fatores, o perfil e currículo do membro, a natureza e o descritivo de funções, o quadro de competências do órgão social em questão e do próprio membro, assim como o grau de correlação direta entre o desempenho individual e o desempenho dos negócios.

Para a determinação dos valores remuneratórios deste segmento consideram-se as orientações gerais de posicionamento e competitividade no mercado preconizadas pela organização, enquadradas na política remuneratória geral do Grupo.

### Orientação para o desempenho

A Política prevê, no que respeita aos(as) administradores(as) executivos(as), quando remunerados pela Sociedade, a atribuição de prémios variáveis de incentivo de curto e médio prazo, calculados em função dos resultados da Sociedade e do nível de desempenho, quer individual, quer coletivo, com a finalidade de fomentar o crescimento sustentável dos seus negócios e o comprometimento individual com os objetivos pré-definidos. Em caso de não concretização de objetivos pré-definidos, medidos através de *Key Performance Indicators* (KPIs), o valor dos incentivos de curto e médio prazo é, adequadamente, reduzido de forma parcial ou total.

### Alinhamento dos interesses

É assegurado um alinhamento entre os interesses dos(as) administradores(as), com os interesses da Sociedade e respetivos *stakeholders* e o desempenho a médio prazo, visando a sustentabilidade do negócio. Desta forma, parte do prémio variável dos(as) administradores(as) executivos(as), quando remunerados na Sociedade, é diferida por um período mínimo de 3 anos, após a sua atribuição. O vencimento desta componente do prémio variável fica condicionada à manutenção do vínculo profissional entre o administrador e a empresa pelo período de 3 anos, bem como ao continuado desempenho positivo da sociedade ao longo desse período, que será aferido de acordo com critérios a fixar pela Comissão de Vencimentos.

A remuneração dos(as) administradores(as) não executivos(as) (quando existam), dos membros dos órgãos de fiscalização e da mesa da Assembleia Geral será constituída exclusivamente por uma remuneração fixa.

### Transparência

Todos os aspetos da estrutura remuneratória são claros e divulgados abertamente (interna e externamente) – entre eles, os resultados da votação da política de remuneração e a respetiva data de aprovação em assembleia geral –, através da publicação de documentação no sítio da Sociedade na internet, estando em conformidade com a política remuneratória geral do Grupo.

### Razoabilidade

A Política de Remuneração da Sociedade pretende assegurar um equilíbrio entre os interesses a longo prazo da Sonaecom, o posicionamento e as melhores práticas no mercado, as expectativas e motivações dos membros dos órgãos sociais, bem como o objetivo de atração e de retenção de talento.

### Consistência e Equidade

Para a determinação da remuneração de cada membro dos órgãos sociais são ponderadas as condições de emprego e remuneração dos trabalhadores do Grupo.

Para o efeito, são tidas em conta as condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores em termos equivalentes a tempo inteiro na Sociedade, por forma a assegurar consistência e equidade a nível remuneratório, por referência ao peso das respetivas qualificações, responsabilidades, experiência, disponibilidade e especificidades do risco associado ao exercício da função. Por sua vez, o quadro da política global de remuneração adotada pela Sociedade tem por referência o benchmark das empresas comparáveis, ajustado pelas suas particulares condições de mercado, tendo em vista o equilíbrio entre objetivos de sustentabilidade e de retenção de talento.

Na arquitetura da política retributiva dos órgãos sociais e restantes trabalhadores da sociedade, e para determinação da remuneração aplicável, são ponderadas as funções desempenhadas, de acordo com um sistema de avaliação de funções que inclui critérios de diferenciação quanto à complexidade, qualificação, experiência exigida, autonomia e responsabilidades atribuídas. Este sistema baseia-se na metodologia internacional da Korn Ferry, por forma a promover a equidade nas condições de

remuneração e de emprego, à luz dos critérios de diferenciação anteriormente descritos, aplicáveis às diversas funções, bem como a permitir a comparabilidade/ benchmarking com funções equivalentes no mercado.

Resulta assim, que de forma global, a referência adotada pela Sociedade em matéria de posicionamento competitivo face ao mercado comparável, para cada função, é, normalmente, a mediana para a remuneração fixa e o terceiro quartil para a componente variável da remuneração, sem prejuízo das necessárias adaptações de acordo com as condições de mercado e a situação particular da Sociedade.

**Enquadramento Normativo:** A Política de Remuneração aplicável aos órgãos sociais e dirigentes da Sociedade adere às orientações comunitárias, à legislação nacional e às recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG.

## **2. Determinação da remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização**

A Comissão de Vencimentos é a entidade responsável pela aprovação das remunerações, designadamente, dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em representação dos(as) acionistas, de acordo com a Política de Remuneração aprovada pelos(as) acionistas na Assembleia Geral.

Na aplicação da Política de Remuneração pela Comissão de Vencimentos, foi ponderado o exercício de funções em sociedades em relação de domínio ou de grupo por parte dos(as) administradores(as) Executivos(as).

A Comissão de Vencimentos é composta por dois membros independentes, com reconhecida qualificação e experiência, eleitos em Assembleia Geral de Acionistas, que, igualmente, fixou a remuneração de cada um dos seus membros, e encontra-se designada para o mandato de quatro anos, com início em 2020 e termo em 2023 (cf. Ponto 67 do Relatório de Governo).

A determinação da Remuneração do Revisor Oficial de Contas foi supervisionada pelo Conselho Fiscal, eleito pela Assembleia de Acionistas sob proposta daquele órgão.

## **3. Componentes da Remuneração**

Um dos princípios modelares da Política de Remuneração é a adoção de uma estrutura que promove o alinhamento de interesses de longo prazo, desincentiva a assunção de riscos excessivos e otimiza as condições de desenvolvimento de uma cultura de sustentabilidade, promoção de mérito e transparência.

### **3.1. Administradores(as) Não Executivos(as)**

A Sociedade não dispõe atualmente de Administradores(as) Não Executivos(as). Se e quando existam, a respetiva remuneração será, de acordo com a Política aprovada, estabelecida em função de referenciais de mercado, de acordo com os seguintes princípios: (i) atribuição de uma remuneração fixa; (ii) atribuição de um subsídio de responsabilidade anual. Pelas funções exercidas na Sociedade pelos(as) Administradores(as) Não Executivos(as) não é atribuída qualquer remuneração a título de prémio variável ou que dependa do desempenho da Sociedade.

### 3.2. Administradores(as) Executivos(as)

A remuneração dos(as) Administradores(as) Executivos(as) inclui duas componentes: a remuneração fixa e a remuneração variável.

A Remuneração Fixa engloba a remuneração base e um subsídio de responsabilidade, sendo estabelecidos anualmente e definidos em função das competências pessoais, do nível de responsabilidade da função desempenhada, bem como do posicionamento preconizado face ao mercado comparável. A aplicação da Política tem também em conta o tempo alocado por cada um dos(as) administradores(as) a outras empresas do Grupo.

A componente variável da remuneração incorpora na sua estrutura mecanismos de controlo, considerando a ligação ao desempenho individual e coletivo, de modo a prevenir e dissuadir comportamentos de assunção de riscos excessivos. Este objetivo é ainda assegurado pelo facto de i) cada *Key Performance Indicator* (KPI) se encontrar limitado a um valor máximo, ii) da liquidação e entrega do Prémio Variável de Médio Prazo, correspondente a 50% do valor da remuneração variável, ser diferida por um período de pelo menos 3 anos após a sua atribuição (iii) do seu montante estar exposto ao continuado desempenho positivo da sociedade ao longo do período de diferimento, aferido de acordo com critérios a fixar pela Comissão de Vencimentos.

A tabela seguinte apresenta a arquitetura da Política de Remuneração dos(as) Administradores(as) Executivos(as), bem como a forma como esta contribui para a estratégia empresarial da Sociedade, para os seus interesses de longo-prazo e para a sua sustentabilidade:

Tipologia de Remuneração	Remuneração Fixa	Remuneração Variável		Benefícios
		Curto Prazo	Médio Prazo	
<b>Propósito</b>	Atração, retenção e motivação de executivos de excelência, necessários para entregar a estratégia e impulsionar o desempenho do negócio.	Impulsionar a estratégia e resultados anuais, bem como o desempenho individual, em linha com o plano de negócios. Reconhecer e recompensar as contribuições individuais para o negócio.	Deferimento de pagamento, para garantir alinhamento com os interesses de longo prazo dos acionistas após a entrega bem-sucedida das metas de curto prazo.	Proporcionar benefícios adequados e competitivos de mercado que impulsionam o compromisso e a motivação.
<b>Características</b>	Constituído por remuneração base e um subsídio de responsabilidade.	Equivalerá no máximo a 50% do valor do prémio variável total. Pago, em numerário, no primeiro semestre seguinte ao ano a que diz respeito, podendo ser pago, no mesmo prazo, em ações, nos termos e condições previstos para o Prémio Variável de Médio Prazo.	Corresponde, no mínimo, a 50% do prémio variável total, pago com um diferimento pelo período de, pelo menos 3 anos, após a sua atribuição. A remuneração variável de médio prazo pode consistir na atribuição do direito de adquirir ações, sendo o número de ações, determinado por referência ao valor atribuído e ao preço da ação na data de concessão.	Seguro de Saúde e de Vida / Acidentes Pessoais.
<b>Definição</b>	Anual, em função do nível de responsabilidade da função e posicionamento definido face ao mercado comparável.	Pagamento sujeito ao cumprimento de metas pré-estabelecidas no início do ano, aprovadas pela Comissão de Vencimentos.	Valor do prémio dependente da evolução da cotação das ações	Em função da política geral de benefícios da Sociedade.
<b>Target</b>	Não aplicável	Valor objetivo do prémio variável entre 30% a 60% da Remuneração Total, determinada de acordo com a função desempenhada		
<b>Condições de Performance</b>	Não aplicável	KPI's Coletivos (70%) KPI's Individuais (30%)	Condicional ao continuado desempenho positivo da sociedade ao longo do período de diferimento, aferido de acordo com critérios a fixar pela Comissão de Vencimentos.	Não aplicável
<b>Máximo</b>	Embora não haja um máximo definido, quaisquer incrementos são normalmente realizados em linha com os incrementos gerais da empresa.	Máximo de 68% da Remuneração Total, consoante o nível de função exercida		Não existe um máximo definido, mas um valor estimado; quaisquer atualizações de benefícios são realizadas em linha com a política geral.

A Remuneração Variável visa orientar e recompensar os(as) Administradores(as) Executivos(as) pelo cumprimento de objetivos pré-determinados, baseados em indicadores de desempenho do Grupo e do seu próprio desempenho individual. Uma vez que a sua atribuição está dependente da consecução de objetivos, o seu pagamento não se encontra garantido. É atribuída depois de apuradas as contas do exercício e de ter sido efetuada a avaliação de desempenho e pode considerar os ajustamentos necessários decorrentes de fatores exógenos e/ou condicionantes não previstas, decompondo-se em:

- a) **Prémio Variável de Curto Prazo (PVCP)** , equivalendo no máximo de 50% do valor do prémio variável total. Este prémio é pago em numerário, no primeiro semestre seguinte ao ano a que diz respeito, podendo, todavia, e a critério da Comissão de Vencimentos, ser pago, no mesmo prazo, em ações, nos termos e condições previstos para o Prémio Variável de Médio Prazo;
- b) **Prémio Variável de Médio Prazo (PVMP)** , destinado a reforçar o compromisso dos(as) Administradores(as) Executivos(as) com a empresa, alinhando os seus interesses com os dos acionistas e aumentando a consciencialização da importância do respetivo desempenho para o sucesso global e sustentável da Sociedade. O valor atribuído corresponde, no mínimo, a 50% do prémio variável total. O pagamento desta componente variável da remuneração referente ao exercício a que respeita está diferido por um período de, pelo menos, três anos.

O PVCP resulta da concretização de KPIs coletivos, departamentais e individuais. Cerca de 70% do valor é determinado pelos KPIs de negócio, económicos e financeiros. Trata-se de indicadores objetivos que se encontram divididos em KPIs coletivos e departamentais. Os KPIs coletivos consistem em indicadores económicos e financeiros definidos com base no orçamento, no desempenho de cada unidade de negócio, assim como no desempenho consolidado da Sociedade. Por sua vez, os KPIs departamentais de função/negócio têm uma natureza semelhante à dos anteriores, sendo diretamente influenciados pelo desempenho do(a) Administrador(a) Executivo(a). Os restantes 30% derivam dos KPIs individuais, que podem combinar indicadores subjetivos e objetivos.

Considerando as duas componentes variáveis, o valor do objetivo pré-definido varia entre 30% e 60% da remuneração total anual (composta pela soma da remuneração fixa com o valor objetivo da remuneração variável), consoante o nível de responsabilidade das funções assumidas por cada membro. No que se refere ao apuramento do valor atribuído, este inclui um limite mínimo de 0% e máximo de 140% face ao valor objetivo previamente definido.

O peso da componente variável atribuída na remuneração total anual depende, assim, de dois fatores: (i) o peso do valor objetivo pré-definido da componente variável na remuneração total e (ii) o grau de cumprimento dos objetivos associados.

Da combinação destes dois fatores resultará a atribuição de um prémio variável cujo peso sobre a remuneração total anual real pode variar entre 0% e 68%.

O Prémio Variável de Médio Prazo contempla um período de quatro anos, incluindo o ano a que diz respeito e o período de diferimento de pelo menos três anos, subsequente. Uma vez atribuído, o valor será dividido pelo preço médio da cotação, para apuramento de um número de ações a que corresponde. O valor convertido em ações será ajustado para quaisquer variações ocorridas no capital social ou dividendos (*Total Share Return*) durante o período de diferimento referido. O vencimento desta componente do prémio variável fica condicionada à manutenção do vínculo profissional entre o administrador e a empresa pelo período de 3 anos, bem como ao continuado desempenho positivo da sociedade ao longo desse período, que será aferido de acordo com critérios a fixar pela Comissão de Vencimentos. Na linha da afirmação de uma política de reforço do alinhamento dos(as)

administradores(as) executivos(as) com os interesses de longo prazo da sociedade, a Comissão de Vencimentos poderá, a seu livre critério, graduar o percentual de desconto conferido aos(às) administradores(as) executivos(as) na aquisição das ações, determinando uma participação na aquisição das ações, a suportar pelos mesmos, em montantes correspondentes a uma percentagem do valor de cotação das ações, com o limite máximo de 5% do seu valor de cotação à data da transmissão dos títulos. Na data de vencimento, a Sociedade tem a opção pela entrega, em sua substituição, do seu correspondente valor em numerário. O pagamento em numerário do prémio variável pode ser efetuado por qualquer das modalidades de extinção da obrigação previstas na lei e nos estatutos. O apuramento da componente variável da remuneração para exercício social de 2022, foi realizado pela Comissão de Vencimentos, com observância estrita dos princípios acima descritos, após serem conhecidos os resultados da Sociedade e de ter sido efetuada a avaliação de desempenho.

#### **4. Membros do Conselho Fiscal**

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Sociedade no exercício de 2022, e em cumprimento da Política de Remuneração, foi composta exclusivamente por uma componente fixa, não dependente do desempenho da Sociedade ou do seu valor.

#### **5. Revisor Oficial de Contas**

A remuneração do (a) Revisor(a) Oficial de Contas encontra-se fixada de acordo com a tabela de honorários padrão, tendo por referência as práticas comparáveis do mercado.

#### **6. Outros Benefícios e Condições**

Foi atribuído aos(às) Administradores(as) Executivos(as), um seguro de saúde e um seguro de vida e de acidentes pessoais, em linha com a política geral do Grupo aplicada aos demais colaboradores e cujos termos e valores se enquadram nas práticas de mercado.

A Política de Remuneração não contempla a atribuição de compensações aos(às) administradores(as) ou aos membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de mandato, quer esta cessação ocorra no termo do respetivo prazo, quer se verifique uma cessação antecipada relativamente ao termo do mandato, sem prejuízo, neste último caso, da obrigação do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria. No exercício de 2022 não ocorreu qualquer cessação do exercício de funções.

A Política de Remuneração determina a realização de instâncias tendo em vista a restituição de uma remuneração variável indevidamente atribuída, caso, por decisão definitiva e irrecorrível, se constate que a aquela foi baseada, total ou parcialmente, em informações dolosamente fornecidas pelo administrador em causa, e com base nas quais foi determinada a remuneração variável. Não se verificou a constatação deste enquadramento no exercício de 2022.

## 7. Divulgação das Remunerações

No exercício de 2022 a Política de Remuneração em vigor foi aplicada sem qualquer afastamento ou derrogação.

A remuneração de cada um(a) dos(as) Administradores(as) da Sonaecom, atribuída pela Sociedade no exercício 2022, no estrito cumprimento dos princípios ínsitos na Política de Remuneração, e tendo em conta o tempo alocado e o exercício de funções noutras empresas do Grupo, por cada um dos(as) administradores(as), encontra-se descrita nas tabelas seguintes:

Valores em euros	2022					
	Remuneração fixa	Prémio Variável de Curto Prazo	Prémio Variável de Médio Prazo	Total	% Remuneração Fixa	% Remuneração Variável
<b>Administradores Executivos</b>						
Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério	183.900	96.900	96.900	377.700	49%	51%
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-
João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-
Eduardo Humberto dos Santos Piedade <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-
Cristina Maria de Araújo Freitas Novais <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>183.900</b>	<b>96.900</b>	<b>96.900</b>	<b>377.700</b>	<b>49%</b>	<b>51%</b>

<sup>(1)</sup> Administradores não remunerados pela Sonaecom.

Planos do PVMP em aberto atribuídos a Administradores(as) em exercício:

Administradores	Plano (Ano de Desempenho)	Data de Atribuição	Data de Vencimento	Valor Vencido e pago em 2022	Valor dos Planos na Data de Atribuição	Valor dos Planos em Aberto a 31 de dezembro de 2022*
Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério	2018	mar-19	mar-22	190.792	-	-
	2019	mar-20	mar-23	-	136.400	243.874
	2020	mar-21	mar-24	-	123.900	165.218
	2021	mar-22	mar-25	-	113.700	109.775
<b>Total</b>				<b>190.792</b>	<b>374.000</b>	<b>518.867</b>
<b>Total</b>				<b>190.792</b>	<b>374.000</b>	<b>518.867</b>

Valores em euros

\*Calculado com base na cotação de fecho do último dia de negociação do exercício de 2022 (31 dezembro 22)

A remuneração de cada um(a) dos(as) Administradores(as) da Sonaecom, proveniente de sociedades pertencentes ao mesmo grupo, nos termos do artigo 26º-G, nº 2, alínea d), do CVM, durante o exercício de 2022, encontra-se descrita na tabela seguinte:

Valores em euros	2022			
	Remuneração fixa	Prémio Variável de Curto Prazo	Prémio Variável de Médio Prazo	Total
Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério	-	-	-	-
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	-	-	-	-
João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores	-	-	-	-
Eduardo Humberto dos Santos Piedade	226.810	306.904	306.904	840.618
Cristina Maria de Araújo Freitas Novais	89.400	96.740	96.740	282.881
<b>Total</b>	<b>316.210</b>	<b>403.645</b>	<b>403.645</b>	<b>1.123.499</b>

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal no exercício de 2022, em cumprimento dos princípios da Política de Remuneração, foi a seguinte:

Membros do Conselho Fiscal	2022	Remuneração auferida por outra empresas do Grupo*
Valores em euros		
João Manuel Gonçalves Bastos	9.900	-
Maria Jose Martins Lourenço Fonseca	7.900	-
Óscar José Alcáda Quinta	7.900	-
<b>Total</b>	<b>25.700</b>	<b>-</b>

\* Sociedades pertencentes ao mesmo grupo, nos termos do arº 26º G, nº 2 al.d) do CVM

A remuneração do Revisor Oficial de Contas no exercício de 2022, em cumprimento dos princípios da Política de Remuneração, foi a seguinte:

Remuneração paga pela Sociedade	2022	
	Valor	%
Serviços de Auditoria e Certificação de Contas	106.995	100%
<b>Total</b>	<b>106.995</b>	<b>100%</b>

\*Incluí contas individuais e consolidadas

Remuneração paga por outras sociedades do Grupo*	2022	
	Valor	%
Serviços de Auditoria e Certificação de Contas	91.280	100%
<b>Total</b>	<b>91.280</b>	<b>100%</b>

\* Sociedades pertencentes ao mesmo grupo, nos termos do arº 26º G, nº 2 al.d) do CVM

A variação anual da remuneração, do desempenho da sociedade e da remuneração média de trabalhadores em termos equivalentes a tempo inteiro da sociedade, excluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, durante os últimos cinco exercícios apresentadas em conjunto:

	2018 vs 2017	2019 vs 2018	2020 vs 2019	2021 vs 2020	2022 vs 2021	Variação média (2022vs2018)
Volume de Negócios Consolidado <sup>(1)</sup>	21,2%	21,1%	(2,5)%	9,9%	4,6%	10,9%
Remuneração Média de Colaboradores	2,2%	4,2%	8,2%	3,8%	0,2%	3,7%

*(1) Re-expresso*  
*Variação negativa em 2017, maioritariamente justificada pela desvalorização do real face ao euro.*

Remuneração Total	2018 vs 2017	2019 vs 2018	2020 vs 2019	2021 vs 2020	2022 vs 2021	Variação média (2022vs2018)
Administradores executivos						
Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério (CEO) *	1%	(4)%	(5)%	(5)%	(8)%	(4)%
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo (1) **	13%	(2)%	-	-	-	6%
João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores (1)	-	-	-	-	-	-
Eduardo Humberto dos Santos Piedade (1)***	-	-	28%	28%	7%	-
Cristina Maria de Araújo Freitas Novais (1) ****	-	-	-	1%	12%	-
	<b>6%</b>	<b>(3)%</b>	<b>(26)%</b>	<b>9%</b>	<b>2%</b>	<b>(3)%</b>

(1) Administrador(a) não remunerado(a) na Sonaecom, tendo em conta o tempo alocado e o exercício de funções noutras empresas do Grupo

\* A variação negativa a partir de 2019 resulta do facto de ter passado a alocar mais tempo a outras sociedades do grupo onde passou a ser remunerado

\*\* Eleita CEO da Sonae SGPS a 30.04.2019 deixando a partir desta data de ser remunerada pela Sonaecom. Valor de 2019 anualizado para efeitos de cálculo

\*\*\* Eleito na Assembleia Geral de 30.04.2019. Remuneração de 2019 anualizada para efeitos de cálculo. Remuneração de 2020 e 2021 considerada para o cálculo exclui prémio extraordinário de 2020, 2021 e 2022

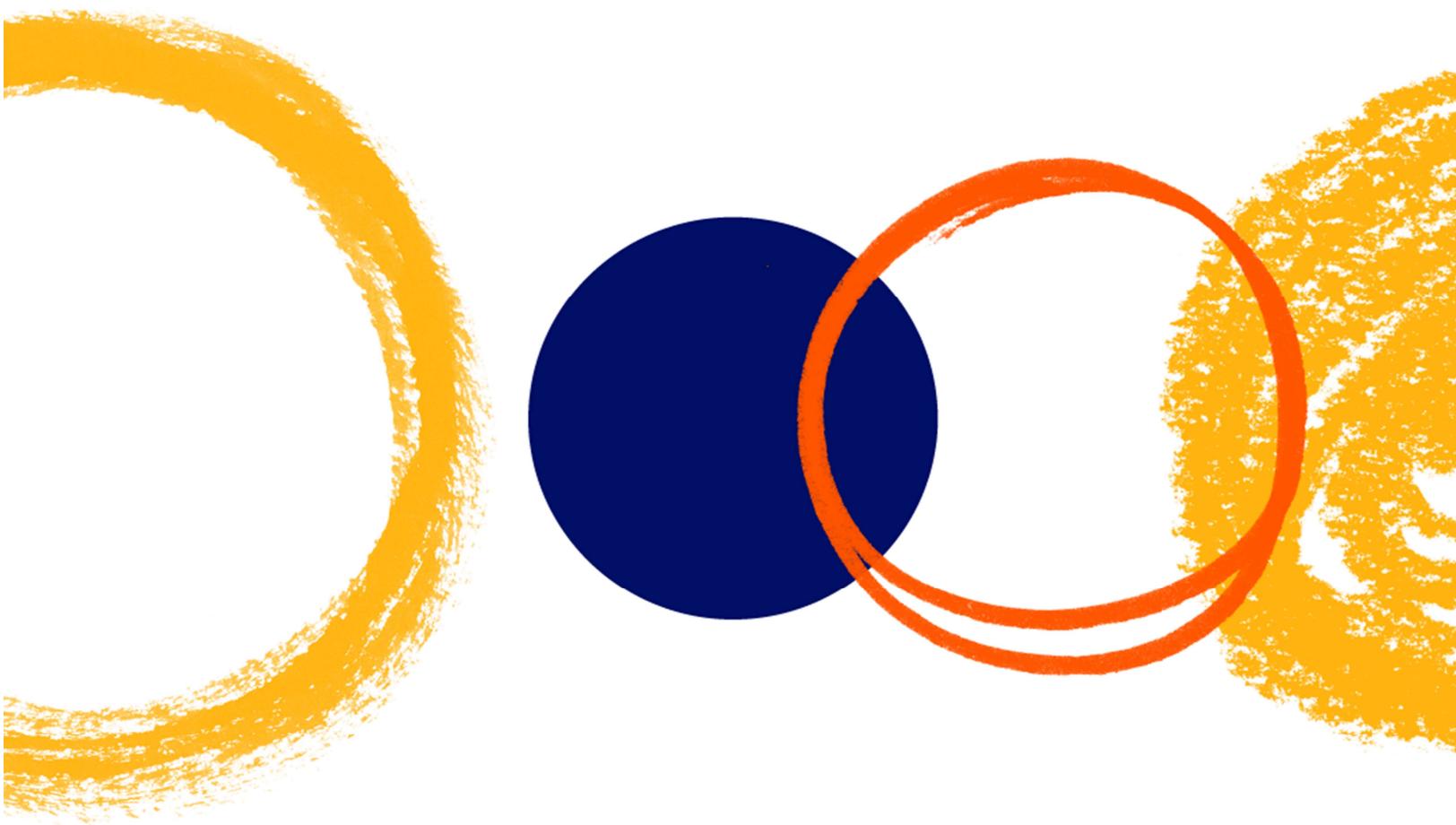
\*\*\*\* Eleita na Assembleia Geral de 29.04.2020. Remuneração de 2020 anualizada para efeitos de cálculo. Remuneração de 2020 e 2021 considerada para o cálculo exclui prémio extraordinário de 2020, 2021 e 2022.

Membros do Conselho Fiscal	2018 vs 2017	2019 vs 2018	2020 vs 2019	2021 vs 2020	2022 vs 2021	Variação média (2022vs2018)
João Manuel Gonçalves Bastos	0%	0%	0%	0%	0%	
Maria Jose Martins Lourenço Fonseca	0%	0%	0%	0%	0%	
Óscar José Alçada Quinta	0%	0%	0%	0%	0%	
	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>

ROC e Auditor Externo	2018 vs 2017	2019 vs 2018	2020 vs 2019	2021 vs 2020	2022 vs 2021	Variação média (2022vs2018)
Auditor Externo (1)	34%	(35)%	25%	12%	(0)%	7%

(1) PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, SA desde 2016.

**ANEXO II – Curricula Vitae e Cargos exercidos pelos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade**



**Ángelo Gabriel Ribelirinho dos Santos Paupério**

Presidente Executivo do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.

**Data de Nascimento**

14 setembro 1959

**Curriculum Académico**

Licenciatura em Engenharia Civil - Universidade do Porto

MBA pela Porto Business School

**Experiência Profissional**

1982-1984	Projetista de Estruturas na Tecnopor (Engenharia Civil)
1984-1989	Técnico Superior na EDP (Energia)
1989-1991	Diretor de Projeto de Televisão na Sonae Tecnologias de Informação, S.A.
1991-1994	Diretor de Planeamento e Controlo de Gestão na Sonae Investimentos - SGPS, SA (atualmente Sonae - SGPS, SA)
1994-1996	Administrador de várias empresas da Sonae Distribuição, SGPS, SA (atualmente Sonae MC, SGPS, SA) - Retalho
1994-2007	Membro do Conselho de Administração da Modelo Continente Hipermercado, SA
1996-2007	CFO da Sonae Distribuição, SGPS, SA (atualmente Sonae MC, SGPS, SA) e administrador de várias das suas filiais (Retalho)
1996-2007	Membro Executivo do Conselho de Administração da Sonae Capital, SGPS, SA
2000-2007	Membro Executivo do Conselho de Administração, CFO e Presidente da Comissão de Finanças da Sonae - SGPS, SA
2004-2009	Membro do Conselho de Administração da MDS - Corretor de Seguros, SA
2005-2016	Membro do Conselho de Administração da Sonae Investments BV
2006-2016	Membro do Conselho de Administração da Sontel BV
2007- abril 2015	Vice-Presidente Executivo da Sonae - SGPS, SA
2007- março 2018	Membro do Conselho de Administração da MDS, SGPS, SA (Presidente do Conselho de Administração desde outubro de 2014)
2009-2019	Membro do Conselho de Administração da Modelo Continente, SGPS, SA (Presidente do Conselho de Administração desde janeiro de 2019)
2010-2016	Vice-Presidente do Conselho de Administração da Sonae - Specialized Retail, SGPS, SA
2010-2016	Vice-Presidente do Conselho de Administração da Sonaerp - Retail Properties, SA
2010-2016	Presidente do Conselho de Administração da MDS Auto, Mediação de Seguros, SA
2010-2016	Membro do Conselho Superior da Universidade Católica Portuguesa
2010-2018	Membro do Conselho de Administração da Sonae Center Serviços II, SA (atualmente Sonae MC - Serviços Partilhados)
2011-2015	Membro do Conselho Superior da Porto Business School
2012-2016	Presidente do Conselho de Administração da Sonaecom - Serviços Partilhados, SA
2012-2022	Member of the Board of Directors of ZOPT, SGPS, SA
2013-2016	Presidente do Conselho de Administração da Sonae RE, SA
2013-2016	Presidente do Conselho de Administração da Sonaegest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA (atualmente denominada SFS - Gestão de Fundos, SGFI, SA)
2014-2019	Presidente do Conselho de Administração da Sonae Financial Services, SA
2015-2019	Co-CEO da Sonae - SGPS, S.A.
2016-2019	Presidente do Conselho de Administração da SFS, Gestão e Consultoria, SA
2018-2019	Membro do Conselho de Administração da Sonae Corporate, SA
2018-2020	Vice-Presidente do Conselho de Administração da Iberian Sports Retail Group, S.L.
Desde 2007	Membro do Conselho de Administração da Sonae Sierra, SGPS, SA
Desde 2007	Membro do Conselho de Administração da Sonae MC, SGPS, SA (atualmente MCRETAIL, SGPS, SA)
Desde 2007	Presidente do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, SA
Desde 2007	Presidente do Conselho de Administração da Sonae Investment Management - Software and Technology, SA
Desde 2007	Presidente do Conselho de Administração da Público - Comunicação Social, SA
Desde 2013	Presidente do Conselho de Administração da NOS, SGPS, SA (de 2013 a abril 2020 - Membro do Conselho de Administração)
Desde 2018	Presidente do Conselho de Administração da Sonae Holdings, SA
Desde 2018	Membro do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, SE
Desde abril 2019	Membro do Conselho de Administração da Sonae - SGPS, SA
Desde 2019	Presidente do Conselho de Administração da Sonae FS, SA (atualmente Universo Sonae, SA)
Desde 2019	Membro do Conselho de Administração da Sonae Capital, SGPS, SA
Desde 2019	Membro do Conselho de Administração da Fundação Manuel Cargaleiro
Desde junho 2021	Membro do Conselho de Administração da Sonae Indústria, SGPS, SA

**Cargos exercidos em empresas em que a Sonaecom é acionista**

Presidente do Conselho de Administração da SONAE INVESTMENT MANAGEMENT - SOFTWARE AND TECHNOLOGY, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Público - Comunicação Social, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da NOS, SGPS, S.A.

**Cargos exercidos noutras Entidades**

Membro não executivo do Conselho de Administração da Sonae, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, S.E.

Presidente do Conselho de Administração da Sonae Holdings, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Sonae MC, SGPS, S.A. (atualmente MCRETAIL, SGPS, S.A.)

Membro do Conselho de Administração da Sonae Sierra, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Sonae Capital SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Sonae FS, S.A. (atualmente Universo Sonae, S.A.)

Membro do Conselho de Administração da Sonae Indústria, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Love Letters - Galeria de Arte, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Enxomil - Consultoria e Gestão, S.A.

Presidente do Conselho Diretor da APGEI - Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial

Presidente do Conselho de Administração da Enxomil - Sociedade Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Fundação Manuel Cargaleiro

**Maria Cláudia Teixeira de Azevedo**

Membro Executivo do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.

**Data de Nascimento**

13 janeiro 1970

**Curriculum Académico**

Licenciatura em Gestão - Universidade Católica do Porto

MBA pelo INSEAD

**Experiência Profissional**

Desde 1990	Presidente do Conselho de Administração da Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, SA
Desde 1992	Membro do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, SE
Desde 2000	Presidente do Conselho de Administração da Linhacom, SA
Desde 2000	Membro do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, SA
Desde 2000	Membro do Conselho de Administração da Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, SA
Desde 2002	Presidente do Conselho de Administração da Praça Foz - Sociedade Imobiliária, SA
Desde 2008	Membro do Conselho de Administração da Efanor - Serviços de Apoio à Gestão, SA
Desde 2009	Membro do Conselho de Administração da Público - Comunicação Social, SA
Desde 2011	Membro do Conselho de Administração da Sonae Capital, SGPS, SA
Desde 2011	Administradora única da Sekivi, SGPS, SA
Desde 2013	Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da NOS, SGPS, SA
Desde 2018	Presidente do Conselho de Administração da Sonae MC, SGPS, SA (atualmente MCRETAIL, SGPS, SA)
Desde 2018	Membro do Conselho de Administração da Sonae Holdings, SA
Desde 2018	Presidente do Conselho de Administração da Sonae Sierra, SGPS, SA
Desde 2018	Membro do Conselho de Administração da Setimanale, SGPS, SA
Desde 2018	Membro do Conselho de Administração da Casa Agrícola de Ambrães, SA
Desde 2018	Membro do Conselho de Administração da Realejo - Sociedade Imobiliária, SA
Desde abril 2019	CEO da Sonae - SGPS, SA
Desde 2019	Membro do Conselho de Administração da Sonae FS, SA (atualmente Universo Sonae, SA)
Desde 2020	Gerente da Tangerine Wish, Lda.
Desde junho 2021	Membro do Conselho de Administração da Sonae Indústria, SGPS, SA
Desde julho 2021	Presidente do Conselho de Administração da Sonae Food4Future, SA (atualmente Sparkfood, SA)

**Cargos exercidos em empresas em que a Sonaecom é acionista**

Membro do Conselho de Administração da SONAE INVESTMENT MANAGEMENT - SOFTWARE AND TECHNOLOGY, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Público - Comunicação Social, S.A.

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da NOS, SGPS, S.A.

**Cargos exercidos noutras Entidades**

Membro do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da SONAE, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Efanor - Serviços de Apoio à Gestão, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Efanor - Investimentos, SGPS, S.E.
Membro do Conselho de Administração da Sonae Capital, SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Sonae MC - SGPS, S.A. (atualmente MCRETAIL, SGPS, SA)
Membro do Conselho de Administração da Sonae Holdings, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Sonae Sierra, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Sonae FS, S.A. (atualmente Universo Sonae, SA)
Membro do Conselho de Administração da Sonae Indústria, SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Sonae Food4Future, S.A. (atualmente Sparkfood, SA)
Presidente do Conselho de Administração da IMPARFIN - Investimentos e Participações Financeiras, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Linhacom, S.A.
Administradora Única da SEKIWI, SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Praça Foz - Sociedade Imobiliária, S.A.
Membro do Conselho de Administração da SETIMANALE - SGPS S.A.
Membro do Conselho de Administração da Casa Agrícola de Ambrães, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Realejo - Sociedade Imobiliária, S.A.
Gerente da Tangerine Wish, Lda.

**João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores**

Membro Executivo do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.

**Data de Nascimento**

21 dezembro de 1980

**Curriculum Académico**

MBA - London Business School, Londres (Reino Unido)

Pós-Graduação em Gestão - New York University, Nova Iorque (Estados Unidos da América)

Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia, Universidade do Porto

**Experiência Profissional**

2018-2019 - Administrador do Centro Corporativo da Sonae - SGPS, S.A.

07/2016 - 12/2018 - Docente de Estratégia - Executive MBA Porto Business School, Porto (Portugal)

09/2015 - 10/2018 - Diretor de Group Strategy, Planning and Control Sonae - SGPS, S.A., Porto (Portugal)

04/2014 - 09/2015 - Diretor de Corporate Strategy Sonae - SGPS, S.A., Porto (Portugal)

01/2013 - 04/2014 - Diretor de Business Unit Cloud Portugal Telecom, Lisboa (Portugal)

02/2011 - 01/2013 - Subdiretor de Gestão da Inovação Portugal Telecom, Lisboa (Portugal)

10/2009 - 01/2011 - Associado McKinsey & Company, Lisboa (Portugal)

04/2005 - 07/2007 - Analista McKinsey & Company, Lisboa (Portugal)

10/2003 - 12/2004 - Brand Manager JW Burmester, S.A., Nova Iorque (Estados Unidos da América)

**Cargos exercidos em empresas em que a Sonaecom é acionista**

Administrador não executivo da NOS - SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Sonae Investment Management - Software and Technology, S.A.

**Cargos exercidos noutras Entidades**

Administrador executivo da Sonae - SGPS, S.A.

Administrador executivo da Sontel BV

Administrador executivo da Sonae Investments BV

Membro do Conselho de Administração da Sonae Holdings, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Sonae Corporate, S.A.

Administrador não executivo da Sonae MC, SGPS, S.A. (atualmente MCRETAIL, SGPS, S.A.)

Administrador não executivo da Sonae Sierra, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Iberian Sports Retail Group, S.L.

Membro do Conselho de Administração da Sonae Food4Future, S.A. (atualmente Sparkfood, S.A.)

Membro do Conselho de Administração da Sonae FS, S.A. (atualmente Universo Sonae, S.A.)

**Eduardo Humberto dos Santos Piedade**

Membro Executivo do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.

**Data de Nascimento**

03 abril 1978

**Curriculum Académico**

Licenciatura em Gestão - Faculdade de Economia da Universidade do Porto

MBA (Com distinção) – Concentration in Strategy, London Business School.

**Experiência Profissional**

Manager – Fusões e Aquisições, Portugal / Brazil da MODELO CONTINENTE – SONAE's sub-holding for the Retail Sector

Analista Sénior - Corporate Strategy, Portugal da MODELO CONTINENTE – SONAE's sub-holding for the Retail Sector

Controller – Brazilian Division, Portugal / Brazil da MODELO CONTINENTE – SONAE's sub-holding for the Retail Sector

Manager – Planeamento Estratégico, Portugal da Sonae – SGPS, S.A.

Membro não executivo do Conselho de Administração da GeoStar

Membro do Conselho de Administração da Maxmat

Membro do Conselho de Administração da Tlantic B.V.

Secretário do Conselho de Administração e da Comissão Executiva Direto da área de Fusões e Aquisições - Sonae – SGPS, S.A.

Gerente General da Saphety da Transacciones Eletrónicas S.A.S.

Presidente do Conselho de Administração da Saphety Level – Trusted Services, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da WE DO TECHNOLOGIES MÉXICO S.DE R.L. DE C.V.

Presidente do Conselho de Administração da WE DO TECHNOLOGIES ESPAÑA - SISTEMAS DE INFORMACIÓN S.L.

Presidente do Conselho de Administração da WE DO TECHNOLOGIES LIMITED (UK)

Presidente do Conselho de Administração da WE DO TECHNOLOGIES EGYPT LLC

Presidente do Conselho de Administração da WE DO TECHNOLOGIES AMERICAS, INC

Presidente do Conselho de Administração da WE DO CONSULTING - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Digitmarket - Sistemas de Informação, S.A.

Membro do Conselho de Administração da CIValue Systems Ltd

Presidente do Conselho de Administração da SONAECOM – SERVIÇOS PARTILHADOS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da BRIGHT DEVELOPMENT STUDIO, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Style Sage, Inc.

Membro do Conselho de Administração da Context-based 4 Casting (C-B4) LTD

Presidente do Conselho de Administração da MXTEL, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da NEXTEL, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da S21 SEC, S.A. DE C.V.

Presidente do Conselho de Administração da S21 SEC INFORMATION SECURITY LABS, S.U.L.

Presidente do Conselho de Administração do GRUPO S21 SEC GESTION, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da S21SEC PORTUGAL - CYBER SECURITY SERVICES, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da EXCELLIUM, GROUP, S.A.

Membro do Conselho de Administração da EXCELLIUM, SERVICES, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da MAXIVE - CIBERSECURITY, SGPS, S.A.

**Cargos exercidos em empresas em que a Sonaecom é acionista**

Presidente da Comissão Executiva da SONAE INVESTMENT MANAGEMENT - SOFTWARE AND TECHNOLOGY, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da INOVRETAIL, S.A.

Administrador da INOVRETAIL ESPAÑA, S.L.

Administrador da PRAESIDIUM SERVICES LIMITED

Membro do Conselho de Administração da Visenze, Pte LTD

Membro do Conselho de Administração da OMETRIA, LTD.

Observador do Conselho de Administração da NEXTAIL Labs Inc.

Membro do Conselho de Administração da Daisy Intelligence Corporation

Observador do Conselho de Administração da SIXGILL,LTD.

Membro do Conselho de Administração da Sales Layer Tech, S.L.

Membro do Conselho de Administração da Reblaze Technologies, LTD

Membro do Conselho de Administração da Hackuity, SAS

Membro do Conselho de Administração da Safebreach, LTD

Membro do Conselho de Administração da Bright Ventures Capital, SCR, SA

Membro do Conselho de Administração da Sonae Food4Future, S.A. (atualmente Sparkfood, SA)

**Cristina Maria de Araújo Freitas Novais**

Membro Executivo do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.

**Data de Nascimento**

07 maio 1977

**Curriculum Académico**

2000 Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

**Experiência Profissional**

2000 - 2004	Auditora Financeira - Arthur Andersen / Deloitte
2004 - 2008	Controller Financeiro - Optimus Comunicações, S.A.
2008 - 2013	Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão do Grupo Sonaecom
2013 - 2019	Diretora do Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão do Grupo Sonaecom
2018 - 2019	Diretora Financeira do Grupo Sonaecom
2018-2022	Membro do Conselho de Administração da S21Sec Portugal - Cybersecurity Services, S.A.
Mar-Out2019	Secretária da Mesa da Assembleia Geral da DIGITMARKET - Sistemas de Informação, S.A.
Nov.2019-2021	Membro do Conselho de Administração da DIGITMARKET - Sistemas de Informação, S.A.
Mar-Out2019	Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Bright Development Studio, S.A.
Nov.2019-2022	Membro do Conselho de Administração da Bright Development Studio, S.A.
2019-2020	Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Sonae IM - Software and Technology, SGPS, S.A.
2019-2022	Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Maxive - Cybersecurity, SGPS, S.A.
2019-2022	Secretária da Mesa da Assembleia Geral do Público - Comunicação Social, S.A.
2019-2022	Secretária da Mesa da Assembleia Geral do PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A.
2019-2022	Secretária da Mesa da Assembleia Geral da SIRS - Sociedade Independente de Radiodifusão Sonora, S.A.
2019-2022	Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Sonaecom - Serviços Partilhados, S.A.
2022	Membro do Conselho de Administração da Sonaecom - Serviços Partilhados, S.A.

**Cargos exercidos em empresas em que a Sonaecom é acionista**

Desde 2018	Membro do Conselho de Administração da INOVRETAIL, S.A.
Desde 2018	Administradora da INOVRETAIL ESPAÑA, S.L.
Desde 2020	Membro do Conselho de Administração da Sonae Investment Management -
Desde 2020	Presidente do Conselho de Administração da Bright Ventures Capital, SCR, S.A.

**María José Martins Lourenço da Fonseca**

**Data de Nascimento**

4 setembro 1957

**Curriculum Académico**

1984	Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto - Prémio Doutor António José Sarmento
1987	Pós-Graduação em Estudos Europeus pelo Centro de Estudos Europeus da Universidade Católica Portuguesa
1992	Participação no Young Managers Programme no European Institute of Business Administration, Fontainebleau
2002	Mestrado em Ciências Empresariais pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto
2015	Doutoramento em Ciências Empresariais pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

**Experiência Profissional**

1984-1985	Assistente Convidada na Faculdade de Economia da Universidade do Porto - Microeconomia
1985-1990	Técnica na Assessoria de Estudos Económicos e Planeamento no BPI - Banco Português de Investimento, S.A.
1990-1992	Analista Sénior na área de Banca de Empresas no BPI - Banco Português de Investimento, S.A.
1991-1999	Assistente Convidada na Faculdade de Economia da Universidade do Porto - área da Contabilidade
1992-1996	Subdiretora na área de Banca de Empresas no BPI - Banco Português de Investimento, S.A.
1996-2006	Colaboração com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) como formadora no Curso de Preparação para ROC
Desde 1996	Docente na Católica Porto Business School (Universidade Católica Portuguesa)- área da Contabilidade. Diretora do Mestrado em Auditoria e
2002-2008	Colaboração com a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) na área da formação profissional
2008-2009	Colaboração com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) na área da formação profissional
Desde 2008	Atividade de consultoria através do Centro de Estudos de Gestão e Economia Aplicada (CEGEA) da Católica Porto Business School
2015	Membro do Júri das Provas Oraís do Exame para Revisor Oficial de Contas (ROC)
2015-2022	Colaboração com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) como formadora no Curso de Preparação para ROC

**Cargos exercidos noutras Entidades**

Presidente do Conselho Fiscal da Sonae SGPS, S.A.
Membro do Conselho Fiscal da MCretil SGPS, S.A.
Membro do Conselho Fiscal da Ibersol SGPS, S.A.
Presidente do Conselho Fiscal da SDSR - Sports Division SR, S.A.
Presidente do Conselho Fiscal da AEGE - Associação para a Escola de Gestão Empresarial
Docente da Católica Porto Business School (Universidade Católica Portuguesa)

**João Manuel Gonçalves Bastos****Data de Nascimento**

23 Abril 1958

**Curriculum Académico**

1981 Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

**Experiência Profissional**

1981-1984 Assistente da cadeira de Macroeconomia na Faculdade de Economia da Universidade do Porto

1982-1984 Departamento comercial da Crédit Lyonnais

1984-1986 Departamento de Planeamento e Desenvolvimento do Grupo Sonae

1986-1987 Assistente do Conselho de Administração do Grupo Focor

1987 - 1998 CFO e membro do Conselho de Administração de várias empresas participadas do Grupo Figest

1998 - 2007 Gestor e membro do Conselho de Administração de várias empresas participadas do Grupo Sonae

**Cargos exercidos noutras Entidades**

Acionista e Presidente do Conselho de Administração do Grupo Arcádia

**Óscar José Alçada da Quinta****Data de Nascimento**

1 dezembro 1957

**Curriculum Académico**

1982 Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

1990 Revisor Oficial de Contas

**Experiência Profissional**

1982-1986 Responsabilidades na área administrativa e financeira em empresas do setor têxtil, construção civil e equipamentos de escritório

Desde 1986 Prestação de serviços no âmbito da auditoria externa a Revisores Oficiais de Contas e a sociedades com as atividades anteriores

1990-1992 Revisor Oficial de Contas a título individual

Desde 1992 Revisor Oficial de Contas e sócio da sociedade de revisores oficiais de contas na Óscar Quinta, Canedo da Mota &amp; Pires Fernandes, SROC

**Cargos exercidos noutras Entidades**

Membro do Conselho de Administração da Óscar Quinta, Canedo da Mota &amp; Pires Fernandes, SROC

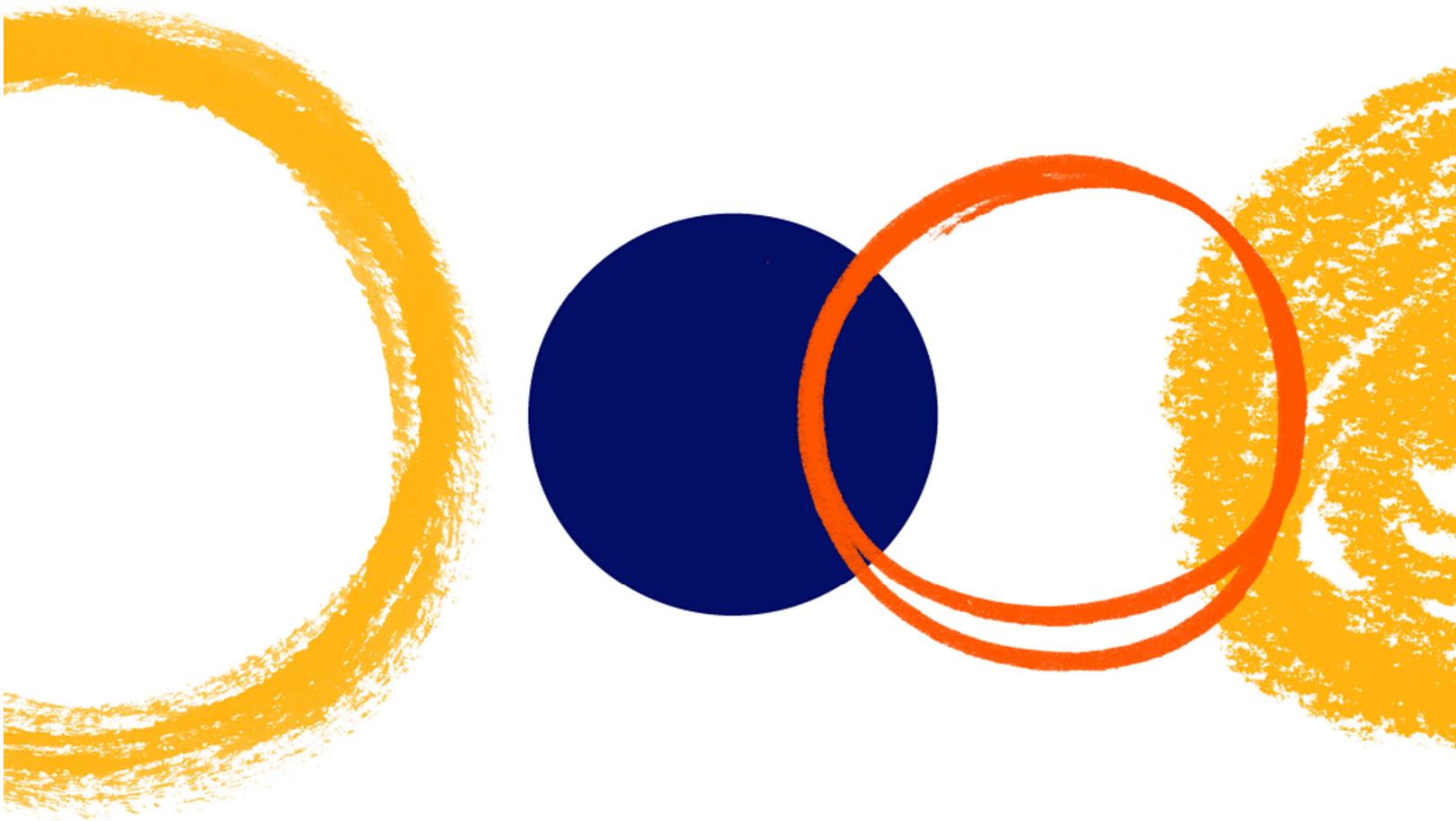
Membro do Conselho Fiscal da Caetano-Baviera - Comércio de Automóveis, S.A.

Membro do Conselho Fiscal da BA GLASS I - Serviços de Gestão e Investimentos, SA

Membro do Conselho Fiscal da Sonae Arauco Portugal S.A.

Membro do Conselho Fiscal da Cerealis, SGPS, S.A.

**ANEXO III – Currricula Vitae e Cargos exercidos pelos membros da Comissão de Vencimentos**



**Duarte Paulo Teixeira de Azevedo**

Membro da Comissão de Vencimentos da Sonaecom, SGPS, S.A.

**Data de Nascimento**

31 de dezembro de 1965

**Curriculum Académico**

 1986 Licenciatura em Engenharia Química - École Polytechnique Fédérale de Lausanne  
 1989 MBA em Gestão de Empresas - Porto Business School

**Formação Executiva**

 1994 Executive Retailing Program - Babson College  
 1996 Strategic Uses of Information Technology Program - Stanford Business School  
 2002 Breakthrough Program for Senior Executives - IMD Lausanne  
 2008 Proteus Programme - London Business School  
 2012 Corporate Level Strategy - Harvard Business School

**Experiência Profissional - Grupo Efanor**

 1988-1990 Gestor de Projeto e analista Novos Investimentos na Sonae Tecnologias de Informação, S.A.  
 1990-1993 Gestor de Projeto de Desenvolvimento Organizativo e Diretor Comercial para Portugal de Novos Negócios na Sonae Indústria  
 1993-1996 Diretor de Planeamento e Controle Estratégico e de Desenvolvimento Organizativo na Sonae Investimentos - SGPS, S.A. (atualmente Sonae -  
 1996-1998 Administrador Executivo da Modelo Continente Hipermercados, S.A. (Merchandising, IT e Marketing)  
 1998-2000 Presidente da Comissão Executiva da Optimus - Telecomunicações, S.A. (Operador Móvel)  
 2000-2007 Membro da Comissão Executiva da Sonae, SGPS, S.A.  
 2000-2007 Presidente da Comissão Executiva da Sonaecom, SGPS, S.A.  
 2000-2018 Membro do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, S.E.  
 2002-2007 Presidente do Conselho Geral da Público - Comunicação Social, S.A.  
 2003-2007 Presidente do Conselho Geral da Glunz, AG  
 2004-2007 Presidente do Conselho de Administração da Tableros de Fibras, S.A. (Tafisa)  
 2007-2014 Presidente do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.  
 2007-2015 Presidente da Comissão Executiva da Sonae - SGPS, S.A.  
 2007-2015 Vice Presidente do Conselho de Administração Sonae Indústria, SGPS, S.A.  
 2007-2019 Presidente do Conselho de Administração da Sonae Sierra, SGPS, S.A.  
 2007-2018 Presidentes do Conselho de Administração da Sonae Investimentos, SGPS, S.A. (atualmente Sonae MC, SGPS, S.A.)  
 2008-2014 Presidente do Conselho de Administração da MDS, SGPS, S.A.  
 2009-2013 Presidente do Conselho de Administração Sonaegest, Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos  
 2010-2016 Presidente do Conselho de Administração da Sonae - Specially Retail, SGPS, S.A.  
 2010-2019 Presidente do Conselho de Administração da Sonae MC - Modelo Continente, SGPS, S.A.  
 2015-2019 Presidente do Conselho de Administração e Co-CEO da Sonae - SGPS, S.A.

**Experiência Profissional - Noutras Entidades**

 1898-1990 Membro da Comissão Executiva da APGEI - Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial  
 2001-2002 Presidente da Aritel - Associação dos Operadores de Telecomunicações  
 2008-2009 Membro do Conselho Geral da AEP - Associação Empresarial de Portugal  
 2008-2022 Membro do ERT - European Round Table of Industrialists. Adicionalmente é, desde 2019, Membro do Steering Committee e Presidente do Grupo de trabalho "Jobs Skills and Impact"  
 2009-2014 Membro do Conselho Curadores da AEP - Associação Empresarial de Portugal  
 2009-2015 Presidente do Conselho de Curadores da Universidade do Porto  
 2012-2015 Membro da Direção da COTEC  
 2019-2021 Presidente do Installation Committee do Projeto BIOPOLIS

**Cargos atuais exercidos**

 Presidente do Conselho de Administração da Sonae - SGPS, S.A.  
 Presidente do Conselho de Administração da Sonae Indústria, SGPS, S.A.  
 Presidente do Conselho de Administração da Sonae Capital, SGPS, S.A.  
 Presidente do Conselho de Administração da Sonae Arauco, S.A.  
 Membro do Conselho de Administração da Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, S.A.  
 Presidente do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, S.E.  
 Presidente do Conselho de Administração da Migracom, S.A.  
 Membro do Conselho de Administração da EFANOR - Serviços de Apoio à Gestão, S.A.  
 Membro do Conselho de Administração da Pareuro BV  
 Presidente do Conselho de Administração da Tafisa Canadá, Inc.  
 Membro do Conselho de Fundadores da Fundação Casa da Música  
 Membro do Conselho de Fundadores de Serralves  
 Membro do Conselho Consultivo Internacional da Allianz SE  
 Presidente da Comissão Executiva da Fundação Belmiro de Azevedo  
 Presidente do Conselho de Administração da BA Glass I - Serviços de Gestão e Investimentos, S.A.  
 Presidente do Conselho de Administração da BA - Capital, SGPS, S.A.  
 Presidente do Conselho de Administração da BA Glass Portugal, S.A.  
 Presidente da Direção da Associação Viridia - Conservation in Action  
 Membro do Conselho de Administração da Mégantic BV

**Francisco de La Fuente Sánchez**

Membro da Comissão de Vencimentos da Sonaecom, SGPS, S.A.

**Data de Nascimento**

2 de janeiro de 1942

**Curriculum Académico**

1965 Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica - Instituto Superior Técnico

**Cargos exercidos anteriormente**

Presidente da ELECPOR – Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico

Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da EDP – Electricidade de Portugal, SA

Director Geral da Direcção de Distribuição Tejo, da EDP

Director Central Comercial da EDP

Administrador da Hidroeléctrica del Cantábrico, SA (Espanha)

Presidente (Não Executivo) da CERJ - Companhia de Electricidade do Rio de Janeiro, SA (Brasil)

Presidente (Não Executivo) do Conselho de Administração da EFACEC

Membro do Conselho Geral e de Supervisão do Millennium BCP – Banco Comercial Português

Presidente (Não Executivo) do Conselho de Administração da ONI

Administrador (Não Executivo) da GALP Energia

Administrador (Não Executivo) da BVLP – Bolsa de Valores de Lisboa e Porto

Vogal cooptado do Conselho de Escola do Instituto Superior Técnico

Presidente do Conselho Nacional do Colégio de Engenharia Electrotécnica da Ordem dos Engenheiros

Membro do Conselho Consultivo do Instituto Português de Corporate Governance

Presidente da Fundação EDP

Membro Conselheiro da Ordem dos Engenheiros

Membro da Academia de Engenharia

Membro cooptado do Conselho Geral da Universidade de Lisboa

Membro do Conselho Consultivo da ATEC - Academia de Formação

Membro do Foro Ibero América

**Cargos atualmente exercidos**

Membro da Comissão de Vencimentos da Sonaecom, SGPS, S.A.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APEDS - Associação Portuguesa de Engenheiros para o Desenvolvimento Social

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AAAIST - Associação de Antigos Alunos do Instituto Superior Técnico

Presidente de Honra da Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.

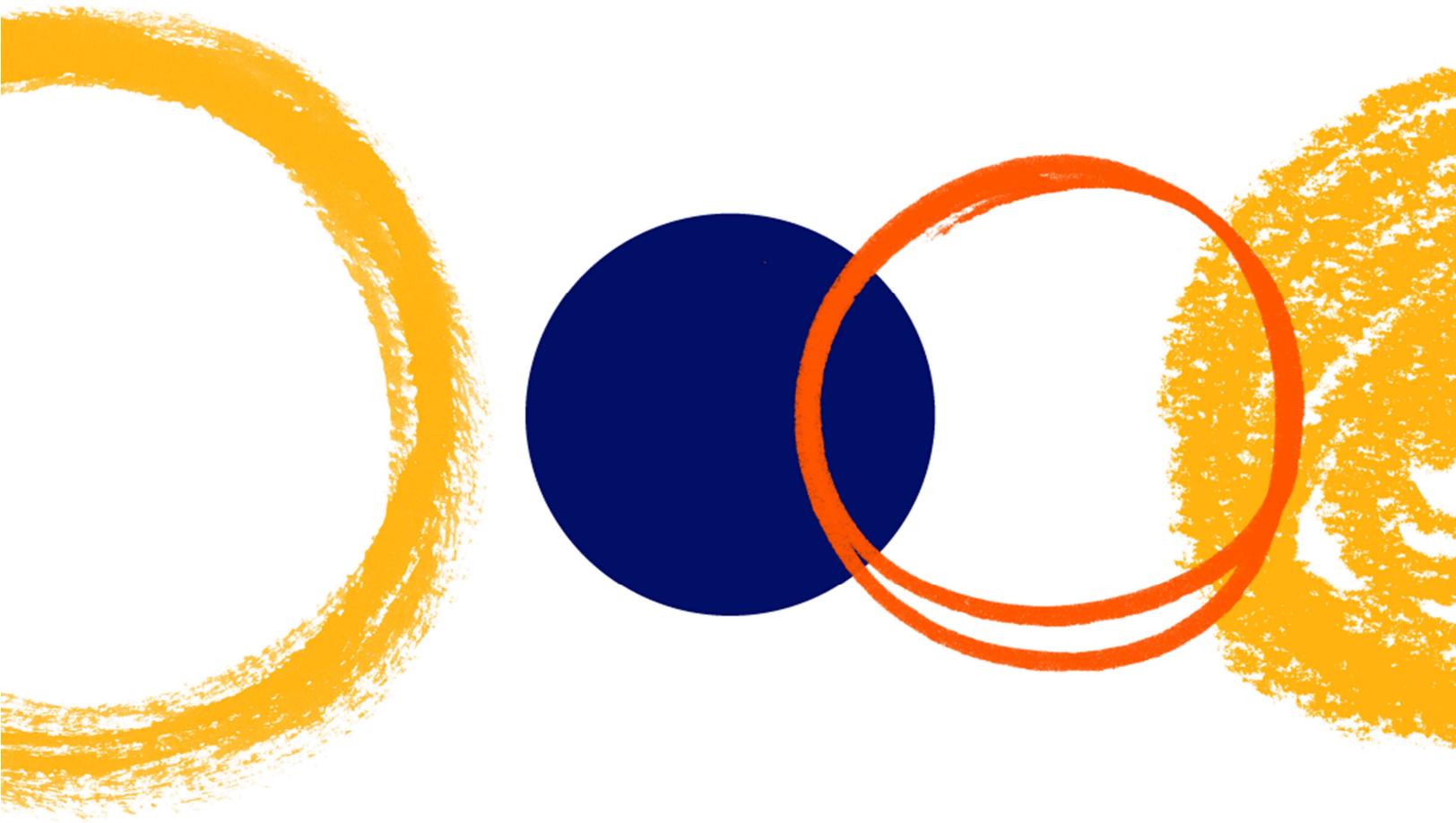
Membro do Patronato da Fundação Hidroeléctrica del Cantábrico

Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Brasileira

Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Espanhola

Membro da Assembleia de Representantes da Ordem dos Engenheiros

### III DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



# 1. Informação Financeira

## 1.1. Demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom

### Demonstração consolidada da posição financeira

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2022	dezembro 2021
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	1.c), 1.h) e 5	952.523	1.914.103
Ativos intangíveis	1.d), 1.e), 1.x) e 6	2.676.327	7.409.063
Ativos sob direito de uso	1.h) e 7	4.194.340	9.149.777
Goodwill	1.f), 1.x) e 8	1.165.721	14.520.952
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	1.b) e 9	733.927.098	767.681.204
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.g), 4 e 10	11.704.456	7.998.756
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1.g), 4 e 11	208.671.179	158.924.575
Ativos por Impostos diferidos	1.p) e 12	10.852.157	15.954.811
Outros ativos não correntes	1.g), 1.r), 1.y), 4, 13 e 37	3.861.466	7.132.346
<b>Total de ativos não correntes</b>		<b>978.005.267</b>	<b>990.685.587</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	1.i) e 14	376.785	229.658
Clientes	1.g), 1.j), 4, 15, 24 e 37	3.039.018	14.484.834
Outras dívidas de terceiros	1.g), 1.j), 4, 16, 24 e 37	7.853.445	7.673.126
Imposto sobre o rendimento a receber	1.p), 4 e 28	1.057.150	1.500.778
Outros ativos correntes	1.g), 1.r), 1.x), 4, 17 e 37	1.009.059	12.952.648
Caixa e equivalentes de caixa	1.g), 1.k), 4, 18 e 37	381.295.408	289.333.311
<b>Total de ativos correntes</b>		<b>394.630.865</b>	<b>326.174.355</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>1.372.636.132</b>	<b>1.316.859.942</b>
<b>Capital próprio e passivo</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital social	19	230.391.627	230.391.627
Ações próprias	1.v) e 20	(7.686.952)	(7.686.952)
Reservas e resultados transitados	1.u)	924.864.725	852.439.043
Resultado líquido consolidado do exercício		143.082.957	120.725.659
		<b>1.290.652.357</b>	<b>1.195.869.377</b>
Interesses que não controlam	21	17.323.720	10.945.381
<b>Total do capital próprio</b>		<b>1.307.976.077</b>	<b>1.206.814.758</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Empréstimos	1.g), 1.l), 1.m), 1.q), 4 e 22.a)	-	1.277.194
Passivo de locação	1.g), 1.h), 4 e 23	5.193.520	9.579.107
Provisões	1.g), 1.h), 4 e 24	520.547	554.386
Passivos por impostos diferidos	1.p) e 12	35.659.051	44.742.126
Outros passivos não correntes	1.g), 1.r), 1.y), 4, 25, 37 e 42	483.403	543.792
<b>Total de passivos não correntes</b>		<b>41.856.521</b>	<b>56.696.605</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Empréstimos	1.g), 1.l), 1.m), 1.q) 4 e 22.b)	-	2.977.614
Fornecedores	1.g), 4, 26 e 37	1.550.591	12.065.852
Passivo de locação	1.g), 1.h), 4 e 23	1.618.864	3.209.810
Outras dívidas a terceiros	1.g), 4, 27 e 37	11.674.903	11.634.825
Imposto sobre o rendimento a pagar	1.p), 4 e 28	-	4.781
Outros passivos correntes	1.g), 1.q), 1.r), 1.y), 4, 29, 37, 39 e 42	7.959.176	23.455.697
<b>Total de passivos correntes</b>		<b>22.803.534</b>	<b>53.348.579</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>64.660.055</b>	<b>110.045.184</b>
<b>Total do passivo e capital próprio</b>		<b>1.372.636.132</b>	<b>1.316.859.942</b>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

## Demonstração consolidada dos resultados por naturezas

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (reexpresso)

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2022	dezembro 2021 (reexpresso)
Vendas	1.s), 30 e 37	<b>6.729.639</b>	6.860.976
Prestações de serviços	1.s), 30 e 37	<b>11.133.158</b>	10.221.459
Outros rendimentos	1.q), 23, 31 e 37	<b>1.822.409</b>	3.118.805
		<b>19.685.206</b>	20.201.240
Custo das vendas	1.i) e 14	<b>(1.345.696)</b>	(1.195.005)
Fornecimentos e serviços externos	1.h), 32 e 37	<b>(1.024.037)</b>	(9.775.416)
Gastos com o pessoal	1.q), 1.y), 42, 43 e 45	<b>(15.256.591)</b>	(14.209.071)
Amortizações e depreciações	1.c), 1.d), 1.f), 1.h), 5, 6 e 7	<b>(1.917.178)</b>	(1.730.299)
Provisões	1.j), 1.o), 1.x) e 24	<b>(236.162)</b>	(29.298)
Perdas de imparidade	1.j), 1.o), 1.x) e 24	-	-
Outros gastos e perdas	33	<b>(336.373)</b>	(166.269)
		<b>(30.116.037)</b>	(27.105.358)
Ganhos e perdas em empreendimentos conjuntos e associadas	1.b), 9 e 35	<b>55.846.967</b>	62.334.158
Ganhos e perdas em ativos registados ao justo valor através de resultados	1.b), 11 e 35	<b>34.972.846</b>	85.163.145
Gastos e perdas financeiros	1.h), 1.m), 1.w), 1.x), 22, 34 e 37	<b>(762.268)</b>	(362.583)
Rendimentos e ganhos financeiros	1.w), 22, 34 e 37	<b>4.674.987</b>	2.585.568
Resultados antes de imposto		<b>84.311.701</b>	142.816.170
Imposto sobre o rendimento	1.p), 12 e 36	<b>(3.495.513)</b>	(23.193.365)
<b>Resultado líquido consolidado do exercício das operações continuadas</b>		<b>80.816.188</b>	119.622.805
Resultado líquido do exercício de operações descontinuadas	40	<b>61.321.757</b>	156.567
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>		<b>142.137.945</b>	119.779.372
Atribuível a:			
Acionistas da empresa mãe	41	<b>143.082.957</b>	120.725.659
Interesses que não controlam	21	<b>(14.039)</b>	495.083
Interesses que não controlam (operações descontinuadas)	21, 40	<b>(930.973)</b>	(1.441.370)
<b>Resultados por ação</b>			
Incluindo operações em descontinuação:			
Básicos	41	<b>0,47</b>	0,39
Diluídos	41	<b>0,47</b>	0,39
Excluindo operações em descontinuação:			
Básicos	41	<b>0,26</b>	0,39
Diluídos	41	<b>0,26</b>	0,39

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

## Demonstração consolidada do rendimento integral

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2022	dezembro 2021
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>		<b>142.187.945</b>	119.779.372
<b>Componentes de outro rendimento integral consolidado do exercício, líquido de imposto, que podem subsequentemente ser reclassificados por ganhos ou perdas:</b>			
Variações em reservas resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial	9	<b>3.558.630</b>	3.065.866
Variações de reservas de conversão cambial e outros	1.w)	<b>(5.384)</b>	889
<b>Componentes de outro rendimento integral consolidado do exercício, líquido de imposto, que não podem subsequentemente ser reclassificados por ganhos ou perdas:</b>			
Variações em reservas resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial	9	<b>(1.673.494)</b>	(419.547)
Variações de justo valor de ativos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral líquido de imposto	10	<b>6.383.825</b>	660.821
<b>Outro rendimento integral consolidado do exercício</b>		<b>8.263.577</b>	3.308.029
<b>Rendimento integral consolidado do exercício</b>		<b>150.401.522</b>	123.087.401
Atribuível a:			
Acionistas da empresa mãe		<b>151.353.213</b>	124.014.324
Interesses que não controlam		<b>(961.691)</b>	(926.923)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

## Demonstração consolidada das alterações no capital próprio

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em euros)	Notas			Reservas e resultados transitados							
		Capital social (Nota 19)	Ações próprias (Nota 20)	Prémios de emissão de ações	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Outras reservas	Total de reservas	Interesses que não controlam (Nota 21)	Resultado líquido	Total
<b>2022</b>											
Saldo em 31 de dezembro de 2021		230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	20.837.737	7.686.952	48.623.977	852.439.043	10.945.381	120.725.659	1.206.814.758
Aplicação do resultado consolidado de 2021											
Transferência para outras reservas		-	-	-	2.327.148	-	118.398.511	120.725.659	-	(120.725.659)	-
Distribuição de dividendos	37	-	-	-	-	-	(59.319.190)	(59.319.190)	-	-	(59.319.190)
Variação de percentagem em subsidiárias	21	-	-	-	-	-	2.764.259	2.764.259	7.392.929	-	10.157.188
Rendimento integral consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022		-	-	-	-	-	8.270.256	8.270.256	(951.691)	143.082.957	150.401.522
Outras variações		-	-	-	-	-	(15.302)	(15.302)	(62.899)	-	(78.201)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>230.391.627</b>	<b>(7.686.952)</b>	<b>775.290.377</b>	<b>23.164.885</b>	<b>7.686.952</b>	<b>118.722.511</b>	<b>924.864.725</b>	<b>17.323.720</b>	<b>143.082.957</b>	<b>1.307.976.077</b>
<b>2021</b>											
Saldo em 31 de dezembro de 2020		230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	20.683.925	7.686.952	14.928.257	818.589.511	13.080.206	60.125.890	1.114.500.282
Aplicação do resultado consolidado de 2020											
Transferência para outras reservas		-	-	-	153.812	-	59.972.078	60.125.890	-	(60.125.890)	-
Distribuição de dividendos	37	-	-	-	-	-	(29.659.595)	(29.659.595)	-	-	(29.659.595)
Variação de percentagem em subsidiárias	21	-	-	-	-	-	-	-	(1.241.726)	-	(1,241.726)
Rendimento integral consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021		-	-	-	-	-	3.288.665	3,288.665	(926.923)	120.725.659	123.087.401
Outras variações		-	-	-	-	-	94.572	94.572	33.824	-	128.396
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>230.391.627</b>	<b>(7.686.952)</b>	<b>775.290.377</b>	<b>20.837.737</b>	<b>7.686.952</b>	<b>48.623.977</b>	<b>852.439.043</b>	<b>10.945.381</b>	<b>120.725.659</b>	<b>1.206.814.758</b>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

## Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2022	dezembro 2021
<b>Atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		64.335.387	100.249.245
Pagamentos a fornecedores		(35.002.402)	(55.823.806)
Pagamentos ao pessoal		(41.541.065)	(49.191.076)
<b>Fluxo gerado pelas operações</b>		<b>(12.208.080)</b>	<b>(4.765.637)</b>
(Pagamento)/recebimento de imposto sobre o rendimento		(8.547.223)	(1.221.617)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos a atividades operacionais		2.386.591	(455.696)
<b>Fluxos das atividades operacionais (1)</b>		<b>(18.368.712)</b>	<b>(6.442.950)</b>
<b>Atividades de investimento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		179.407.826	53.269.980
Ativos fixos tangíveis		125.682	27.352
Ativos intangíveis		75.998	-
Dividendos	9	12	68.917.746
Juros e proveitos similares		3.012.557	1.071.837
Outros	9	38.308.165	1.499.916
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		(46.275.531)	(27.702.136)
Ativos fixos tangíveis		(644.065)	(633.589)
Ativos intangíveis		(722.232)	(1.219.433)
<b>Fluxos das atividades de investimento (2)</b>		<b>173.288.412</b>	<b>95.231.673</b>
<b>Atividades de financiamento</b>			
Recebimentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	18	817.224	524.294
Pagamentos respeitantes a:			
Contratos de locação	18	(3.453.496)	(3.682.494)
Comissões bancárias, juros e gastos similares		(216.363)	(356.545)
Dividendos	37	(59.319.190)	(29.659.595)
Empréstimos obtidos	18	(784.458)	-
<b>Fluxos das atividades de financiamento (3)</b>		<b>(62.956.283)</b>	<b>(33.174.340)</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		91.963.417	55.614.383
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		<b>(1.320)</b>	<b>11.434</b>
<b>Efeitos das operações descontinuadas</b>			
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	18	289.333.311	233.707.494
Caixa e seus equivalentes no final do exercício	18	381.295.408	289.333.311

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

## Anexo à Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

### 1. Informações respeitantes a atividades financeiras não monetárias

	Notas	dezembro 2022	dezembro 2021
a) Créditos bancários obtidos e não sacados	22	1.000.000	1.901.038
b) Compra de empresas através da emissão de ações		Não aplicável	Não aplicável
c) Conversão de dívidas em capital		Não aplicável	Não aplicável

### 2. Aquisição ou alienação de subsidiárias e outras atividades empresariais

	Notas	dezembro 2022	dezembro 2021
<b>a) Recebimentos de investimentos</b>			
Alienação participação Maxive	3.b) e 40	90.758.308	-
Amortização das ações ZOPT	9	37.625.440	-
Alienação participação Cellwize	3.a) e 11	23.673.533	-
Devolução de capital investido na Armilar III	9	15.233.893	-
Alienação participação Style Sage	3.a) e 10	6.541.617	-
Alienação participação CiValue	3.a) e 11	4.745.225	-
Devolução de capital investido na Armilar I-II	9	201.951	-
Alienação de participação na Arctic Wolf	3.a) e 11	-	36.417.920
Alienação participação CB4	3.a) e 11	-	8.509.593
Devolução prémio de emissão Zopt	9	-	5.765.485
Alienação participação Case on IT	3.a) e 11	-	1.278.422
Alienação participação Digitmarket	3.c)	-	1.337.613
Outros	3.c)	627.859	(39.053)
		<b>179.407.826</b>	<b>53.269.980</b>
<b>b) Pagamentos de aquisições / reforços de capital</b>			
Codacy	3.a) e 11	8.000.005	-
Chord	3.a) e 11	6.044.731	-
Hackuity	3.a) e 11	6.000.000	-
Afresh	3.a) e 11	4.784.680	-
Mayan	3.a) e 11	4.752.398	-
Sixgill	3.a) e 11	4.222.262	-
Didimo	3.a) e 11	2.830.189	-
Iriusrisk	3.a) e 10	2.205.850	-
Experify	3.a) e 11	1.135.272	-
SafeBreach	3.a) e 11	71.360	12.943.308
Citcon	3.a) e 11	-	4.239.803
Ometria	3.a) e 11	-	3.752.188
Sellforte	3.a) e 11	-	2.500.003
Visenze	3.a) e 11	-	1.467.541
Jscrambler	3.a) e 11	-	1.000.000
Replai	3.a) e 11	-	493.010
Portaner.io	3.a) e 11	1.398.993	415.144
Taikai	3.a) e 11	-	350.000
Weaveworks	3.a) e 11	326.028	-
Sales Layer	3.a) e 11	2.555.120	-
Empréstimo convertível Citcon	3.a) e 13	919.287	-
Outros	3.a), 10 e 11	1.029.356	541.139
		<b>46.275.531</b>	<b>27.702.136</b>
<b>c) Recebimento de dividendos</b>			
ZOPT	9 e 37	-	68.917.696
CAIXA BANK		12	50
		<b>12</b>	<b>68.917.746</b>
<b>d) Pagamento de dividendos</b>			
Sontel BV, Sonaé SGPS e outros minoritários	37 e 41	59.319.190	29.659.595
		<b>59.319.190</b>	<b>29.659.595</b>

O montante dos recebimentos de investimentos relativos à venda da participação na Maxive inclui o valor da rubrica de 'Caixa e equivalentes de caixa' à data da empresa (nota 3.b)).

### 3. Repartição do fluxo de caixa por ramo de atividade

Atividade	Fluxo das atividades operacionais	Fluxo das atividades de investimento	Fluxo das atividades de financiamento	Varição de caixa e seus equivalentes
<b>2022</b>				
Media	(1.892.611)	(277.105)	(546.828)	(2.716.544)
Sistemas de Informação	(14.884.849)	134.374.941	(3.030.932)	116.459.160
Holding	(1.591.252)	39.190.576	(59.378.523)	(21.779.199)
	<b>(18.368.712)</b>	<b>173.288.412</b>	<b>(62.956.283)</b>	<b>91.963.417</b>

Atividade	Fluxo das atividades operacionais	Fluxo das atividades de investimento	Fluxo das atividades de financiamento	Varição de caixa e seus equivalentes
<b>2021</b>				
Media	(21.091)	(247.971)	(487.489)	(756.551)
Sistemas de Informação	(6.803.750)	19.859.380	(1.688.165)	11.367.465
Holding	381.891	75.620.264	(30.998.686)	45.003.469
	<b>(6.442.950)</b>	<b>95.231.673</b>	<b>(33.174.340)</b>	<b>55.614.383</b>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

## 1.2. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom

### Nota introdutória

A SONAECOM, SGPS, S.A. ('Empresa' ou 'Sonaecom') foi constituída em 6 de junho de 1988, sob a firma Sonae – Tecnologias de Informação, S.A. e tem a sua sede no Lugar do Espido, Via Norte, Maia- Portugal, sendo a empresa-mãe de um universo de empresas conforme indicado nas Notas 2 e 3 ('Grupo').

A Sonaecom SGPS, SA é detida diretamente pela Sontel BV e pela Sonae SGPS, SA sendo a Efanor Investimentos SGPS, SE., a empresa controladora final.

As ações da Sonaecom encontram-se cotadas e transacionam na *Euronext Lisbon*.

Por escritura pública de 30 de setembro de 1997, realizou-se a cisão-fusão da Pargeste, SGPS, S.A., passando a empresa a englobar as participações financeiras das empresas ligadas ao núcleo de comunicação e tecnologias de informação da sociedade cindida.

Em 3 de novembro de 1999, procedeu-se ao aumento de capital e alteração do pacto social, tendo a firma sido alterada para Sonae.com, SGPS, S.A.. Desde então, o objeto social da empresa é a gestão de participações sociais, tendo, na mesma data, o capital social sido redenominado para euros, ficando este, na altura, representado por cento e cinquenta milhões de ações de valor nominal unitário de 1 euro.

Em 1 de junho de 2000, a empresa foi objeto de uma Oferta Combinada de Ações, que integrou o seguinte:

- Oferta Pública de Venda de 5.430.000 ações, representativas de 3,62% do capital social, realizada no mercado nacional, dirigida: (i) aos colaboradores do Grupo Sonae; (ii) aos clientes das sociedades dominadas pela Sonaecom; e (iii) ao público em geral;
- Oferta Particular de Venda de 26.048.261 ações, representativas de 17,37% do capital social, dirigida a investidores institucionais, nacionais e estrangeiros.

Complementarmente à Oferta Combinada de Venda e nos termos a seguir indicados, teve lugar um aumento do capital social da empresa, tendo as novas ações sido integralmente subscritas e realizadas pela Sonae-SGPS, S.A. (acionista da Sonaecom, doravante designada 'Sonae'). Este aumento de capital foi subscrito e realizado, na data de fixação do preço da Oferta Combinada de Venda, na modalidade de novas entradas em dinheiro, dando lugar à emissão de 30.000.000 novas ações ordinárias, escriturais e com o valor nominal unitário de 1 euro. O preço de subscrição das novas ações foi igual ao preço fixado para a alienação das ações na referida Oferta Combinada (10 euros).

Adicionalmente, a Sonae alienou, nesse exercício, 4.721.739 ações representativas do capital social da Sonaecom, ao abrigo da opção concedida aos bancos líderes da Oferta Particular de Venda e 1.507.865 ações a gestores do Grupo Sonae e a antigos sócios de empresas adquiridas pela Sonaecom.

Por deliberação da Assembleia Geral realizada em 17 de junho de 2002, o capital social foi aumentado de 181.000.000 euros para 226.250.000 euros por subscrição pública reservada aos acionistas. Foram subscritas e realizadas 45.250.000 novas ações, de valor nominal unitário de 1 euro, ao preço de 2,25 euros por ação.

Em 30 de abril de 2003, por escritura pública, a designação social foi alterada para Sonaecom, SGPS, S.A..

Por deliberação da Assembleia Geral de 12 de setembro de 2005, o capital social foi aumentado em 70.276.868 euros de 226.250.000 euros para 296.526.868 euros, através da emissão de 70.276.868 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão de 242.455.195 euros, inteiramente subscrito pelo acionista France Télécom. A escritura do aumento de capital foi celebrada no dia 15 de novembro de 2005.

Por deliberação da Assembleia Geral de 18 de setembro de 2006, o capital social foi aumentado em 69.720.000 euros, de 296.526.868 euros para 366.246.868 euros, através da emissão de 69.720.000 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão global de 275.657.217 euros, subscrito pelos acionistas 093X – Telecomunicações Celulares, S.A. (EDP) e Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (Parpública). A

escritura deste aumento de capital ocorreu a 18 de outubro de 2006.

Por deliberação da Assembleia Geral de 16 de abril de 2008, as ações escriturais ao portador foram convertidas em ações escriturais nominativas.

Durante o exercício de 2013, foi concretizada uma operação de fusão por incorporação da Optimus SGPS, S.A. na Zon Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. (Nota 9).

Consequentemente, o segmento de telecomunicações foi classificado, para efeitos de apresentação, como uma unidade operacional descontinuada, pelo que atualmente, os negócios do Grupo consistem, essencialmente, nas seguintes atividades, para além das atividades de holding:

- Media;
- Tecnologias.

Consequentemente, desde a fusão acima referida, o segmento das telecomunicações passou a ser controlado conjuntamente (Nota 9).

Em 5 de fevereiro de 2014, a Sonaecom publicou a decisão de lançar uma Oferta Pública, Geral e Voluntária de Aquisição de Ações Próprias representativas do seu capital social.

A Oferta foi geral e voluntária, sendo o Oferente obrigado a adquirir a totalidade das ações objeto da oferta que foram, até ao final do respetivo período da Oferta, objeto de aceitação válida pelos destinatários da Oferta.

O período da Oferta, durante o qual foram recebidas as Ordens de Venda, decorreu entre 6 de fevereiro e 19 de fevereiro de 2014. Em 20 de fevereiro de 2014, foram apurados os resultados da Oferta. O nível de aceitação atingiu 62%, correspondendo a 54.906.830 ações da Sonaecom.

Em 2014 a Sonaecom reduziu, desta forma, o seu capital social para 230.391.627 euros.

Na sequência deste resultado, a *Euronext Lisbon* anunciou a exclusão da Sonaecom do PSI-20, a partir de 24 de fevereiro de 2014.

O Grupo desenvolve a sua atividade em Portugal, com algumas subsidiárias na área das tecnologias a operar em 3 países (Portugal, Espanha e Reino Unido).

No dia 21 de dezembro 2022, a Sonae SGPS, S.A. ('Sonae'), comunicou a decisão de lançamento da oferta pública geral e voluntária de aquisição de ações representativas do capital social (OPA) da Sonaecom SGPS, S.A. ('Sonaecom').

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros, arredondados à unidade, e as transações em moeda estrangeira são incluídas, de acordo com as políticas contabilísticas abaixo apresentadas.

### Factos relevantes ocorridos durante o exercício

Depois de dois anos em que a pandemia do Covid-19 condicionou significativamente os modos de vida, 2022 assinalou o início do levantamento definitivo da grande generalidade das restrições à atividade económica na maior parte das regiões do mundo, possibilitado pelo sucesso dos programas de vacinação e pela crescente imunização da população pelo contacto com o vírus. Apesar destes desenvolvimentos positivos, o ano ficou inevitavelmente marcado pelo escalar da tensão geopolítica na sequência da invasão da Ucrânia por parte da Rússia a 24 de fevereiro de 2022. Os países membros da União Europeia (UE) e da OTAN, onde se encontram grande parte das Economias Avançadas, rapidamente demonstraram a sua solidariedade com a Ucrânia e implementaram vários pacotes de sanções à Rússia, que por sua vez retaliou da mesma forma e tornou a ameaça nuclear mais presente. As consequências económicas deste conflito foram rapidamente sentidas na economia mundial, particularmente nos mercados internacionais de energia e alimentos devido à relevância da Rússia e da Ucrânia enquanto exportadores destas matérias-primas.

O ano de 2023 continuará a ser marcado por um contexto geopolítico desafiante e por elevados níveis de incerteza. Mantendo-se o impasse no conflito entre a Ucrânia e a Rússia, o preço das *commodities* alimentares e energéticas nos mercados internacionais deverá permanecer elevado e volátil, embora num patamar inferior aos valores registados nos meses que se seguiram à invasão. Adicionalmente, o risco de escassez de gás natural no próximo inverno continuará a pairar sobre a UE e, por conseguinte, o equilíbrio entre procura e oferta desta matéria-prima revelar-se-á crítico para garantir a segurança energética na Europa.

Atendendo à estrutura de capitais do Grupo, com um valor relevante em caixa e depósitos bancários e reduzido montante de dívida remunerada, não se estimam alterações materiais na sua liquidez. Além disso, o Grupo Sonaecom continuará a implementar todas as medidas que se considere adequadas para minimizar os possíveis impactos.

### 1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas respeitam às demonstrações financeiras consolidadas das empresas do Grupo Sonaecom e foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação pelo método integral (Nota 2), os quais foram preparados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') tal como adotadas e efetivas na União Europeia a 1 de janeiro de 2022. Estas demonstrações foram preparadas tendo por base o custo histórico, exceto para a mensuração de certos instrumentos financeiros.

A data de 1 de janeiro de 2003 correspondeu ao início do período da primeira aplicação pela Sonaecom dos IFRS, de acordo com a SIC 8 (Primeira aplicação das IAS).

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões foram aprovadas ('endorsed') pela União Europeia e têm aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercício iniciado em ou após)
<b>Alterações à IFRS 3: Referência à Estrutura Conceptual</b>	<b>1-jan-22</b>
Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.	
<b>Alterações à IAS 16: Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento</b>	<b>1-jan-22</b>
Com esta alteração a IAS 16 passa a proibir a dedução dos montantes recebidos como contraprestação por itens vendidos que resultaram da produção em fase de teste aos ativos fixos tangíveis, ao valor contabilístico desses mesmos ativos.	
<b>Alterações à IAS 37: Contratos onerosos - custos de cumprir com um contrato</b>	<b>1-jan-22</b>
Esta alteração especifica quais são os custos que a entidade deve considerar quando está a avaliar se um contrato é ou não oneroso. Apenas os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato são aceites.	
<b>Ciclo Anual de Melhorias 2018-2020</b>	<b>1-jan-22</b>
Inclui melhorias à IFRS 1 ('Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez'), IFRS 9 ('Desreconhecimento de passivos financeiros'), IFRS 16 ('Incentivos de locação') e IAS 41 ('Tributação e mensuração de justo valor'). Estas melhorias são de aplicação prospetiva.	

Relativamente às novas normas que se tornaram efetivas no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2022, o Grupo efetuou uma análise das alterações introduzidas e do impacto nas demonstrações financeiras e concluiu que a aplicação das referidas normas não produziu efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até 31 de dezembro 2022, aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercício iniciado em ou após)
<b>Alterações à IAS 1: Divulgação de políticas contabilísticas</b>	<b>1-jan-23</b>
Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas que passam a ser baseadas na definição de "material" em detrimento de "significativo".	
<b>Alterações à IAS 8: Divulgação de estimativas contabilísticas</b>	<b>1-jan-23</b>
Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas.	
<b>IFRS 17: Contratos de Seguros (inclui alterações à norma)</b>	<b>1-jan-23</b>
A IFRS 17 visa substituir a IFRS 4, a norma que vigora de forma interina desde 2004. A IFRS 17 é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emittentes de contratos de seguro.	
<b>Alterações à IAS 12: Imposto diferido relacionado com os ativos e passivos associados a uma única transação</b>	<b>1-jan-23</b>
A IAS 12 passa a exigir que as entidades registem imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis.	
<b>Alterações à IFRS 17: Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - informação comparativa</b>	<b>1-jan-23</b>
Esta alteração aplica-se somente às entidades seguradoras na sua transição para a IFRS 17, permitindo a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a seguradora não efetua a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9.	

O Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Excluindo os efeitos potenciais da apresentação de forma não compensada dos ativos e passivos por impostos diferidos associados aos efeitos da IFRS 16, não são esperados efeitos materialmente relevantes aquando da adoção das referidas normas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, não foram, até 31 de dezembro 2022, aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercício iniciado em ou após)
<b>Alterações à IAS 1: Classificação de passivos como correntes ou não correntes</b>	1-jan-24
Clarificação sobre a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final da cada período de relato.	
<b>Alterações à IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação</b>	1-jan-24
Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.	

Estas normas não foram ainda aprovadas ('endorsed') pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória.

Não são esperados efeitos materialmente relevantes aquando da adoção das referidas normas.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pelo Grupo a 31 de dezembro de 2022 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

### Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram as seguintes:

#### a) Investimentos em empresas do grupo

A Sonaecom detém controlo das participadas nas situações em que cumulativamente preenche as seguintes condições: i) tem poder sobre a participada; ii) está exposta a, ou tem direito sobre resultados variáveis por via do seu relacionamento com a participada; e iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a participada para afetar o montante dos seus resultados. Estas participações financeiras foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração de resultados

consolidada, respetivamente, na rubrica 'Interesses que não controlam'.

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e aos interesses que não controlam mesmo que isso resulte num saldo deficitário dos interesses que não controlam.

Na aquisição de empresas é seguido o método da compra. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição (ou de tomada de controlo) ou até à data da sua venda (ou cedência de controlo). As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do grupo são eliminados.

As empresas consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se descritas na Nota 2.

O custo de aquisição é a quantia de caixa ou seus equivalentes paga ou o justo valor de outra retribuição transferida para adquirir um ativo no momento da sua aquisição ou constituição ou, quando aplicável, a quantia atribuída a esse ativo aquando do reconhecimento inicial de acordo com os requisitos específicos da IFRS 3.

A retribuição transferida pode incluir ativos ou passivos da adquirente que tenham quantias escrituradas que diferem do seu justo valor na data de aquisição (por exemplo, ativos não monetários ou um negócio da adquirente). Se assim for, a adquirente deve voltar a mensurar os ativos ou passivos transferidos pelo seu justo valor na data de aquisição e reconhecer os ganhos ou perdas resultantes, se houver, na demonstração dos resultados. No entanto, por vezes, os ativos ou passivos transferidos permanecem na entidade adquirida após a realização do negócio e, portanto, o adquirente retém o controlo sobre os mesmos. Nessa situação, a adquirente deve mensurar esses ativos e passivos pelas suas quantias escrituradas imediatamente antes da data da aquisição e não deve reconhecer qualquer ganho ou perda na demonstração dos resultados em ativos ou passivos que ela controla tanto antes como depois da realização do negócio.

Os encargos incorridos com a compra de investimentos financeiros em empresas do grupo são registados como custo no momento em que são incorridos.

**b) Investimentos em empreendimentos conjuntos e em empresas associadas**

Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empreendimentos conjuntos (empresas nas quais a Empresa detenha direta ou indiretamente 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de acionistas ou detenha o poder de controlar conjuntamente as suas políticas financeiras e operacionais com os restantes empreendedores) são registados na rubrica 'Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas', ao custo de aquisição.

Os investimentos em empresas associadas (empresas nas quais a Empresa tem influência significativa) são registados na rubrica 'Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas', ao custo de aquisição, de acordo com o mesmo racional atrás referido. A existência de influência significativa é presumida quando a Empresa detém mais de 20% de direitos de voto da participada, caso contrário deve ser claramente demonstrado. A existência de influência significativa é geralmente evidenciada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no órgão de direção ou órgão de gestão equivalente da investida;
- participação em processos de decisão de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos e outras distribuições;
- transações materiais entre o investidor e a investida;
- intercambio de pessoal de gestão; ou
- fornecimento de informação técnica essencial

As participações financeiras em empreendimentos conjuntos são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos dos empreendimentos conjuntos, por contrapartida da rubrica de "Ganhos e perdas em empreendimentos conjuntos e associadas" na demonstração dos resultados.

Variações diretas no capital próprio pós-aquisição dos empreendimentos conjuntos são reconhecidas no valor da participação por contrapartida da rubrica de reservas, no capital próprio.

Adicionalmente, as participações financeiras poderão ainda ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas por imparidade.

Os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Os investimentos em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial, exceto nos casos em que os investimentos são detidos por uma organização de capital de risco ou equivalente, em que o Grupo tenha optado, no reconhecimento inicial, por mensurar pelo justo valor através de resultados de acordo com a IFRS 9 (nota 1g (iii)).

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas ou empreendimentos conjuntos por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, bem como pelas outras variações patrimoniais ocorridas nas participadas por contrapartida da rubrica de 'Outras reservas'. Estas variações patrimoniais, excluindo o custo relativo a planos de ações próprias da NOS, são registadas na rubrica de 'Outro Rendimento Integral'. Os dividendos recebidos são deduzidos ao valor da participação. Anualmente é efetuada uma avaliação dos investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos, de modo a verificar se existem situações de imparidade.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da empresa associada ou empreendimento conjunto excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou empreendimento conjunto, situação em que procede ao registo de uma provisão para outros riscos e encargos para esse efeito.

A diferença entre o preço de aquisição dos investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos e o montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição, quando positiva, é registada no valor do investimento e, quando negativa, após uma reavaliação do seu apuramento, é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica 'Ganhos e Perdas em empreendimentos conjuntos e associadas'.

As empresas associadas e empreendimentos conjuntos encontram-se descritas na Nota 9.

**c) Ativos fixos tangíveis**

Os ‘ativos fixos tangíveis’ encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes e registadas por duodécimos, a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão, por contrapartida da rubrica ‘Amortizações e depreciações’ da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 - 20
Equipamento básico	5 - 7
Equipamento administrativo	1 - 10
Ferramentas e utensílios	4
Outros ativos fixos tangíveis	4

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização do ativo fixo tangível, são registadas no ano em que se apuram, por contrapartida da rubrica ‘Amortizações e depreciações’ da demonstração dos resultados.

As despesas correntes com reparação e manutenção do ativo fixo tangível são registadas como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens são capitalizadas e depreciadas de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

Os custos estimados de desmantelamento e remoção de bens corpóreos, em cuja obrigação o Grupo incorre, são capitalizados e depreciados de acordo com a vida útil dos correspondentes bens.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos fixos tangíveis ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

**d) Ativos intangíveis**

Os ‘Ativos intangíveis’ encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, ou seja, quando o Grupo tiver o poder de controlar os ativos e seja possível mensurar razoavelmente o seu valor.

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, *software*, propriedade industrial, os encargos incorridos com a aquisição de carteiras de clientes (valor atribuído no âmbito da alocação do preço de compra em concentrações de atividades empresariais).

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante o período estimado da sua vida útil, a partir do mês em que as correspondentes despesas sejam incorridas.

As despesas com ativos intangíveis gerados internamente, nomeadamente, as despesas com investigação, são registadas como custo no momento em que são incorridas não podendo posteriormente ser reclassificadas. As despesas de desenvolvimento apenas são reconhecidas como ativo intangível na medida em que se demonstre a capacidade técnica para completar o ativo a fim de o mesmo estar disponível para uso ou comercialização.

As amortizações do exercício dos ativos intangíveis são registadas na demonstração dos resultados na rubrica de ‘Amortizações e depreciações’.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização do ativo intangível, são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica ‘Amortizações e depreciações’ da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

	Anos de vida útil
Marcas e patentes	1 - 15
Software	1 - 15

**e) Marcas e patentes**

As marcas e patentes são registadas ao seu custo de aquisição e são amortizadas a taxas constantes durante o seu período de vida útil estimada.

Todas as marcas e/ou patentes detidas pelo Grupo têm vida útil definida.

**f) Goodwill**

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos em empresas do grupo, empreendimentos conjuntos e empresas associadas, acrescido do valor dos interesses sem controlo (no caso de subsidiárias) e do justo valor de eventuais interesses detidos previamente à data da concentração, e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis dessas empresas à data da concentração de atividades empresariais, quando positivas são consideradas “goodwill”. Se relativas a subsidiárias são registadas na rubrica “Goodwill” (Nota 8), se relativas a empreendimentos conjuntos e empresas associadas são incluídas no valor do investimento em “Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas” (Nota 9).

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos em subsidiárias sediadas no estrangeiro cuja moeda funcional não é o Euro, acrescido do valor dos interesses que não controlam e do justo valor de eventuais interesses previamente detidos e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas subsidiárias à data da sua aquisição, são registadas na moeda funcional dessas subsidiárias, sendo convertidas para a moeda funcional e de reporte da Sonaecom (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica “Reservas e resultados transitados”.

O valor dos pagamentos contingentes futuros, que existam, é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial, de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de Goodwill, mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com eventos anteriores à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida de resultados.

Transações de compra de interesses em entidades já controladas e transações de venda de interesses em entidades sem que tal resulte em perda de controlo são tratadas como transações entre detentores de capital afetando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto em Goodwill ou em resultados.

No momento em que uma transação de venda gerar uma perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os ativos e passivos da entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser mensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada com a alienação é registada em resultados.

O valor do Goodwill não é amortizado, sendo testado anualmente ou sempre que existam indícios de imparidade, para verificar se existem perdas por imparidade a ser reconhecidas. A quantia recuperável é determinada com base nos planos de negócio utilizados pela gestão da Sonaecom. As perdas por imparidade do Goodwill constatadas no exercício são registadas na demonstração dos resultados do exercício na rubrica ‘Amortizações e depreciações’.

As perdas por imparidade relativas ao Goodwill não podem ser revertidas.

O Goodwill, se negativo, é reconhecido como rendimento na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis.

**g) Instrumentos financeiros*****Ativos financeiros***

O Grupo classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio for alterado, o que deverá ser pouco frequente, tendo se ser significativo para o Grupo. No que se refere aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de

capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

***(i) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado***

São ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de receber os *cashflows* contratuais, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

***(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral***

Esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade):

- a) Quando se trate de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;
- b) Quando se trate de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais o Grupo não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Empresa optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial, por designar ao justo valor através do outro rendimento integral.

***(iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados***

São classificados nesta categoria os instrumentos de dívida e instrumentos de capital que não cumpram os critérios de qualificação como ativos financeiros ao custo amortizado e que o Grupo não tenha classificado como ativo financeiro através de outro rendimento integral, no momento de reconhecimento inicial e também todos os instrumentos financeiros cujos *cashflows* contratuais não são exclusivamente capital e juros.

São ainda classificados nesta rubrica os investimentos em associadas, detidos por uma organização de capital de risco ou equivalente, que o

Grupo tenha optado, no reconhecimento inicial, por mensurar pelo justo valor através de resultados de acordo com a IFRS 9.

O Grupo faz esta opção separadamente para cada associada.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de ativos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do exercício em que ocorrem na respetiva rubrica de “Ganhos e perdas em ativos registados ao justo valor através de resultados”, onde se incluem os montantes de rendimentos de juros e dividendos.

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira do Grupo na data de negociação ou contratação, que é a data em que o Grupo se compromete a adquirir o ativo. No momento inicial, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram ou são transferidos os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em “Juros obtidos de ativos ao custo amortizado”, na rubrica de “Rendimentos e ganhos financeiros”.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral, à exceção das variações respeitantes ao reconhecimento de imparidades, rendimentos de juros e ganhos/(perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do exercício.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo no desreconhecimento do investimento. Os dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do exercício, na data em que são atribuídos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, o Grupo tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido.

#### **Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da sua forma legal. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos do Grupo após dedução dos passivos. Os instrumentos de capital próprio emitido pela empresa são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- (i) Passivos financeiros ao custo amortizado;
- (ii) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, com exceção de:

- a) Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados. Esses passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;
- b) Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o

desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;

- c) Contratos de garantia financeira;
- d) Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
- e) A retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Essa retribuição contingente deve ser subsequentemente mensurada pelo justo valor, com alterações reconhecidas nos resultados.

A categoria “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui os passivos apresentados nas rubricas Empréstimos (Nota 1.1)), Fornecedores e Outras dívidas a terceiros. Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo apenas tem reconhecidos passivos classificados como “Passivos financeiros ao custo amortizado”.

#### **h) Ativos sob direito de uso e locação**

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período de tempo, em troca de um valor.

No início de cada contrato, é avaliado e identificado se este é ou contém uma locação. Esta avaliação envolve um exercício de julgamento sobre se cada contrato depende de um ativo específico, se as empresas do Grupo Sonaecom, enquanto locatárias, obtêm substancialmente todos os benefícios económicos do uso desse ativo e se têm o direito de controlar o uso do ativo.

Todos os contratos que constituam uma locação são contabilizados pelo locatário com base num modelo único de reconhecimento no balanço.

Na data de entrada em vigor da locação, o Grupo reconhece a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e., o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e., o direito de uso – “*right-of-use*” ou “RoU”).

O custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do RoU são reconhecidos separadamente.

O passivo da locação é remensurado aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Esta remensuração do passivo da locação é reconhecido como um ajustamento no RoU.

#### ***Ativos sob direito de uso***

O Grupo reconhece os ativos sob direito de uso na data de entrada em vigor da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso).

Os ativos sob direito de uso encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das depreciações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas e ajustados por eventuais novas mensurações do passivo das locações. O custo dos ativos sob direito de uso inclui o valor inicial do passivo da locação, eventuais custos diretos inicialmente incorridos e pagamentos já efetuados antes da data do início da locação, deduzido de quaisquer incentivos recebidos.

Sempre que o Grupo incorre numa obrigação de desmantelamento e remoção de um ativo locado, restauração do local no qual este se encontra, ou restauração do ativo subjacente para a condição requerida pelos termos e condições da locação, é reconhecida uma provisão, de acordo com os termos da IAS 37. Os gastos são incluídos no ativo sob direito de uso relacionado.

Os incentivos de locação (ex.: períodos de carência de rendas) são reconhecidos como elementos de mensuração do direito de uso e passivos da locação, depreciado em linha reta enquanto redução dos gastos com locações.

As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do passivo da locação, nem do ativo sob direito de uso. Tais pagamentos são reconhecidos enquanto gastos no exercício no qual o evento ou condição que dá lugar aos pagamentos ocorre.

Os ativos sob direito de uso são depreciados segundo o termo de locação numa ótica de linha reta, ou segundo a vida útil estimado do ativo sob direito de uso, quando esta é superior ao período de locação

e a gestão tem a intenção de exercer a opção de compra.

A menos que seja razoavelmente certo que o Grupo obtenha a propriedade do ativo arrendado no final do prazo da locação, os ativos sob direito de uso reconhecidos são depreciados pelo método linear com base no prazo da locação.

Os ativos sob direito de uso estão sujeitos a imparidades.

#### ***Passivos de locação***

Na data de início da locação, o Grupo reconhece os passivos mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros a serem efetuados até ao final do contrato de locação.

Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis, dependentes de um índice ou de uma taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que o Grupo exerça a opção, e pagamentos de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o Grupo rescinda o contrato.

Os pagamentos relativos a componentes não locação não são reconhecidos como passivos de locação.

Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa são reconhecidos como despesa no exercício em que o evento que lhes der origem ocorra.

No cálculo do valor presente dos pagamentos da locação, o Grupo usa a taxa de empréstimo incremental na data de início da locação se a taxa de juro implícita não for facilmente determinável.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico do passivo da locação é remensurado se houver uma modificação, como uma alteração no prazo da locação, nos pagamentos fixos ou na decisão de compra do ativo subjacente.

No que refere ao locador, uma locação é classificada como locação financeira se transferir

substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo subjacente. Uma locação é classificada como locação operacional se não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo subjacente.

A circunstância de uma locação ser financeira ou operacional depende da substância da transação e não da forma do contrato. Entre os exemplos de situações que, individualmente ou em conjunto, levariam normalmente a que uma locação fosse classificada como locação financeira figuram os seguintes:

- a) A locação transfere a propriedade do ativo subjacente para o locatário no fim do prazo da locação;
- b) O locatário tem a opção de comprar o ativo subjacente por um preço que se espera ser suficientemente inferior ao justo valor à data em que a opção se torne exercível para que, à data de início, seja razoavelmente certo que a opção será exercida;
- c) O prazo da locação refere-se à maior parte da vida económica do ativo subjacente, mesmo que o título não seja transferido;
- d) À data de início, o valor presente dos pagamentos de locação ascende a, pelo menos, substancialmente todo o justo valor do ativo subjacente; e
- e) O ativo subjacente tem uma natureza tão especializada que só o locatário o pode usar sem grandes modificações;
- f) Se o locatário puder cancelar a locação, as perdas do locador associadas ao cancelamento são suportadas pelo locatário;
- g) Os ganhos ou perdas decorrentes da flutuação do justo valor do residual acrescem ao locatário (por exemplo, sob a forma de um abatimento na renda que iguale a maior parte dos proventos das vendas no fim da locação); e
- h) O locatário tem a capacidade de prorrogar a locação por um período secundário com uma renda substancialmente inferior à renda do mercado.

#### **i) Inventários**

Os 'Inventários' são valorizados ao custo de aquisição, deduzido das eventuais perdas de imparidade, o qual reflete o seu valor estimado de realização.

As principais naturezas dos inventários do Grupo correspondem essencialmente a papel para a impressão de jornais e hardware.

No cálculo do custo das vendas, o Grupo adota o método de custeio do custo médio ponderado.

As perdas acumuladas de imparidade sobre inventários refletem a diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido de mercado dos inventários, bem como a estimativa de perdas de imparidade por baixa rotação, obsolescência e deterioração e são registados na demonstração dos resultados, em 'Custo das vendas'.

#### **j) Clientes e Outras dívidas de terceiros**

Estas rubricas incluem principalmente os saldos de clientes resultantes de vendas e serviços prestados no âmbito da atividade do Grupo e outros saldos relacionados com atividades operacionais. Os saldos são classificados como ativo corrente quando a cobrança é estimada dentro de um período de 12 meses. Os saldos são classificados como não correntes, se a cobrança estimada ocorrer a mais de 12 meses após a data de relato.

As rubricas de 'Clientes' e 'Outras dívidas de terceiros' são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade.

As perdas por imparidade dos 'Clientes' e 'Outras dívidas de terceiros' são registadas de acordo com os princípios descritos na política na Nota 1.x). As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados em 'Perdas de imparidade', sendo revertidas em 'Outros rendimentos'.

#### **k) Caixa e equivalentes de caixa**

Os montantes incluídos na rubrica de 'Caixa e equivalentes de caixa' correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com maturidade iniciais até 3 meses e que possam ser imediatamente realizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. O Grupo classifica na rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o

risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica 'Empréstimos'.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal, pagamentos e recebimentos de imposto e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas subsidiárias, associadas, empreendimentos conjuntos e outros investimentos financeiros, recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis e recebimento de dividendos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, os pagamentos do nominal e dos juros dos contratos de locação, bem como os fluxos de caixa das transações com os acionistas, na qualidade de acionistas.

Todos os montantes incluídos em caixa e equivalentes de caixa são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

### **l) Empréstimos**

Os empréstimos são registados no passivo pelo custo amortizado. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os juros corridos, mas não vencidos são acrescidos ao valor dos empréstimos até ao momento da sua liquidação.

### **m) Encargos financeiros com empréstimos obtidos**

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos que se qualificam são capitalizados fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos inicia-se com a preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o

início de utilização ou no final de produção ou construção do ativo ou ainda, quando o projeto em causa se encontra suspenso. Outros encargos financeiros de empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto.

### **n) Instrumentos financeiros derivados**

O Grupo utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos. Derivados para negociação (especulação) não são utilizados pelo Grupo.

Quando adota a contabilidade de cobertura a gestão documenta, na data inicial da relação de cobertura, a relação económica entre os instrumentos de cobertura e os instrumentos cobertos, incluindo a condição dos instrumentos de cobertura virem ou não a compensar alterações nos fluxos de caixa dos instrumentos cobertos, de acordo com os objetivos de Gestão de Risco e estratégia definidos para contratar transações de cobertura.

Os instrumentos financeiros derivados (*cash flow hedges*) utilizados normalmente pelo Grupo respeitam a:

- (i) 'swaps' de taxa de juro para cobertura do risco de taxa de juro em empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso dos empréstimos subjacentes aos 'swaps' de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados.
- (ii) Forwards cambiais para cobertura do risco cambial, particularmente, de recebimentos de clientes. Os valores e prazos envolvidos são idênticos aos valores faturados e aos respetivos prazos de vencimento.

As operações que qualifiquem como instrumentos de cobertura em relação de cobertura de fluxo de caixa são registadas na demonstração da posição financeira pelo seu justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor dos instrumentos são inicialmente registadas por contrapartida de capitais próprios e, posteriormente, reclassificadas para a rubrica de custos financeiros.

Nos casos em que o instrumento de cobertura se revela ineficaz, os montantes gerados por ajustamentos ao justo valor são registados diretamente na demonstração dos resultados.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo não se encontra a utilizar qualquer instrumento financeiro derivado.

#### **o) Provisões e contingências**

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

O efeito de atualização decorrente do valor temporal do dinheiro é reconhecido por contrapartida de 'Gastos e perdas financeiros' quando relevante.

Provisões para reestruturações apenas são registadas caso o Grupo possua um plano detalhado e este já tenha sido devidamente comunicado às partes envolvidas.

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo as mesmas divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

#### **p) Imposto sobre o rendimento**

O 'Imposto sobre o rendimento' do exercício inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12 - 'Impostos sobre rendimento'.

Desde 1 de janeiro de 2015, a Sonaecom encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades, do qual a Sonae, SGPS, SA é sociedade dominante. Os prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas dentro do Grupo são parcialmente compensados pela entidade dominante do Grupo. Relativamente aos prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas não compensados no exercício, serão compensados à medida que o Grupo recupere, tendo em conta os lucros tributáveis futuros do Grupo, ficando o montante por compensar registado no Ativo não corrente numa conta a receber do Grupo. Cada

empresa regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais sendo o imposto apurado registado por contrapartida da rubrica de empresas do grupo. O Regime especial de tributação dos grupos de sociedades engloba todas as empresas participadas direta ou indiretamente, e ainda que por intermédio de sociedades residentes noutro Estado Membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, desde que, neste último caso, exista obrigação de cooperação administrativa, em pelo menos, 75% do capital, desde que tal participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto, desde que cumpridos determinados requisitos.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à apresentação dos ativos e passivos por impostos diferidos pelo valor líquido, sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente exercível de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes;
- (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

Os 'Ativos por impostos diferidos' são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação (Nota 12).

Os 'Passivos por impostos diferidos' são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do Goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos ou passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal.

Quando as diferenças temporárias resultarem do reconhecimento inicial simultâneo de um ativo por contrapartida de um passivo, que não afetem o resultado contabilístico ou fiscal, como é o caso do reconhecimento inicial de uma locação e de uma provisão para desmantelamento ou restauro, o Grupo reconhece o respetivo imposto diferido ativo e passivo.

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o ativo ou o passivo seja realizado, com base nas taxas que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data do relato.

Nos casos em que os impostos diferidos são relativos a ativos ou passivos registados diretamente no capital próprio, o seu registo também é efetuado na rubrica de capital próprio. Nas outras situações, os impostos diferidos são sempre registados na demonstração dos resultados.

O valor de impostos reconhecido nas demonstrações financeiras corresponde ao entendimento da Empresa sobre o tratamento fiscal aplicável às transações em concreto, sendo reconhecidos passivos relativos a impostos sobre rendimentos ou outro tipo de impostos com base na interpretação que é efetuada e que se entende ser a mais apropriada. Nas situações em que tais interpretações venham a ser questionadas pelas Autoridades Fiscais, no âmbito das suas competências, pelo facto da sua interpretação ser distinta do Grupo, tal situação é objeto de reanálise. Caso tal reanálise reconfirme o posicionamento do Grupo, concluindo-se que a probabilidade de perda de determinado processo fiscal é inferior a 50%, a Sonaecom trata a situação como um passivo contingente, isto é, não é reconhecido qualquer valor de imposto, atendendo a que a decisão mais provável é que não haja lugar ao pagamento de qualquer imposto. Nas situações, em que a probabilidade de perda é superior a 50% é reconhecido um Passivo, ou caso tenha sido efetuado o pagamento, é reconhecido o gasto associado

#### **q) Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas**

Subsídios atribuídos não reembolsáveis são reconhecidos como proveito no mesmo período em que o Grupo incorre nos respetivos custos associados e são apresentados na demonstração dos resultados na linha de 'Outros Rendimentos' (Nota 31).

Subsídios atribuídos para financiar investimentos são registados na demonstração da posição financeira como proveitos diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados, em 'Outros rendimentos' (Nota 31). O incentivo é reconhecido durante o período de vida útil estimado para os bens em causa.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com projetos são reconhecidos na demonstração da posição financeira como proveitos diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados, em 'Outros rendimentos'. O incentivo é reconhecido durante o período do projeto.

Os subsídios reembolsáveis são reconhecidos na demonstração da posição financeira como passivo, em 'Empréstimos' e são amortizados de acordo com os planos de pagamento estabelecidos. Estes subsídios são registados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva (Nota 22).

#### **r) Especialização de exercícios**

Os rendimentos e gastos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e os proveitos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas de 'Outros ativos não correntes', 'Outros ativos correntes', 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes' são registados os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

Os custos, imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas apenas ocorrerão em exercícios futuros, são estimados e registados em 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes', sempre

que seja possível estimar com grande fiabilidade o montante, bem como o momento da concretização da despesa. Se existir incerteza quer relativamente à data da saída de recursos, quer quanto ao montante da obrigação, o valor é classificado como Provisões (Nota 1.o)).

### s) Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela venda ou prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido de impostos, de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos pela Empresa.

O reconhecimento do rédito do Grupo é baseado no modelo de cinco etapas estabelecido pela IFRS 15:

- (i) Identificação do contrato com o cliente;
- (ii) Identificação das obrigações de desempenho;
- (iii) Determinação do preço da transação;
- (iv) Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; e
- (v) Reconhecimento do rédito.

Assim, no início de cada contrato, o Grupo avalia os bens ou serviços prometidos e identifica, como obrigação de desempenho, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer bem ou serviço distintos. Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

Na determinação do valor do rédito, o Grupo avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais o Grupo efetua a sua melhor estimativa. Na determinação e alocação do preço da transação a cada obrigação de desempenho o Grupo utiliza os preços *stand-alone* dos produtos e serviços prometidos à data de celebração do contrato com o cliente.

O rédito é registado na demonstração dos resultados quando é transferido o controlo sobre o produto ou serviço para o cliente, ou seja, no momento a partir do qual o cliente passa a ter capacidade de gerir a utilização do produto ou serviço e obter todos os benefícios económicos remanescentes que lhe estão associados.

A especialização do rédito é apresentada como 'Ativos de contratos de clientes – Faturação por emitir a clientes' ou 'Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes', nas rubricas de 'Outros ativos correntes' e 'Outros passivos correntes' da Demonstração da Posição Financeira.

Os custos incrementais para obter um contrato (os quais seriam evitados caso o Grupo não tivesse obtido o contrato) são capitalizados, na medida em que o contrato associado tenha um período de duração superior a 12 meses e exista uma expectativa de recuperação do seu valor no âmbito da margem do contrato. De igual modo, os custos de cumprir com um contrato são registados como ativos, desde que: i) diretamente relacionados com um contrato, ou com um contrato antecipado que seja especificamente identificado; ii) gerem ou melhorem recursos a serem usados para satisfazer obrigações de performance no futuro; e iii) a sua recuperação seja expectável.

### ***Venda de Bens***

O rédito da venda de bens é reconhecido na demonstração de resultados quando é transferido o controlo sobre o bem para o cliente, ou seja, no momento a partir do qual o cliente passa a ter capacidade de gerir a utilização do bem e obter todos os benefícios económicos que lhe estão associados.

As principais naturezas de rédito de vendas das empresas participadas pela Sonaecom são as seguintes:

- (i) Rédito de vendas de jornais: são reconhecidos no período em que os jornais são vendidos e disponibilizados aos distribuidores no valor total das vendas de jornais e produtos associados.

### **Prestação de serviços**

As principais naturezas de rédito de prestações de serviços das empresas participadas pela Sonaecom são essencialmente as seguintes:

- (i) Receitas de publicidade: englobam, essencialmente, a angariação de publicidade para o Jornal Publico. Estas receitas são reconhecidas aquando da realização de cada campanha publicitária
- (ii) Rédito de serviços de manutenção: rédito associado à manutenção dos serviços informáticos prestados ou vendidos ao cliente, reconhecido numa base mensal “over the time” uma vez que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios decorrentes do desempenho da empresa à medida que esta presta o serviço.
- (iii) Rédito de serviços de consultoria: o rédito dos serviços prestados nos projetos de consultoria é reconhecido, em cada exercício, de acordo com a obrigação de desempenho a que respeitam, em função da percentagem de acabamento dos mesmos. Ou seja, no que respeita a cada obrigação de desempenho, o Grupo reconhece o rédito ao longo do tempo através da mensuração do progresso no sentido do cumprimento total de tal obrigação de desempenho.
- (iv) Rédito de Software as a Service (SaaS): o rédito do serviço de SaaS é reconhecido mensalmente over-the-time durante o período do contrato. O rédito da implementação dos contratos de Software as a Service (SaaS) em alguns casos deve ser reconhecido em conjunto com o serviço de SaaS como uma única obrigação de desempenho pelo período do contrato. Em alguns dos contratos de SaaS, os serviços de implementação do Software não constituem uma obrigação de desempenho distinta, mas sim uma obrigação de desempenho combinada com o serviço de SaaS. Nestes casos, as atividades de implementação e configuração inicial consistem sobretudo em tarefas administrativas necessárias à realização do serviço principal SaaS, mas que não proporcionam um benefício incremental ao cliente de forma isolada. Assim, nestes contratos, através da análise do período e tipo de implementação efetuada em cada contrato, o Grupo identifica se está perante

uma ou duas obrigações de desempenho (implementação e SaaS). No caso de se tratar de uma única obrigação de desempenho reconhece o rédito dessa única obrigação de desempenho numa base mensal over-the-time pelo período do contrato.

Os contratos de vendas e prestações de serviço do Grupo não contêm uma componente significativa de financiamento e no caso de existir retribuição variável, a estimativa de retribuição variável encontra-se restrita a um montante correspondente ao que for altamente provável que não seja sujeito a reversões significativas.

#### **t) Justo valor**

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou o passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado.

A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- (i) No mercado principal do ativo e do passivo, ou
- (ii) Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso.

O Grupo utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória, são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

- Nível 1 – Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;
- Nível 2 – Técnicas de valorização que utilizam inputs que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;
- Nível 3 – Técnicas de valorização que utilizam inputs não baseados em dados de

mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não observáveis.

A mensuração do justo valor é classificada integralmente no nível mais baixo do input que é significativo para a mensuração como um todo.

#### u) Reservas

##### ***Reserva legal***

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da 'Reserva legal' até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

##### ***Reservas de prémios de emissão de ações***

Os prémios de emissão correspondem a ágios obtidos com a emissão ou aumentos de capital. De acordo com a legislação comercial portuguesa, os valores incluídos nesta rubrica seguem o regime estabelecido para a 'Reserva legal', isto é, os valores não são distribuíveis, a não ser em caso de liquidação, mas podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

##### ***Reservas de ações próprias***

As 'Reservas de ações próprias' refletem o valor das ações próprias adquiridas e deduzidas no capital próprio, estando indisponíveis para distribuição.

##### ***Outras Reservas***

Esta rubrica é essencialmente relativa a resultados transitados de exercícios anteriores incluindo também diferenças cambiais acumuladas no montante de cerca de 46,5 milhões de euros negativos (48 milhões negativos em 2021). Este valor inclui reservas de conversão cambial de empreendimento conjuntos e associadas apropriadas através do método de equivalência patrimonial.

#### v) Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registadas na rubrica 'Outras reservas'.

#### w) Saldos e transações em moeda estrangeira

O euro é a moeda de apresentação. Ao nível individual das entidades que compõem o Grupo, as transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional de cada uma das entidades à taxa de câmbio da data da transação. A cada data de fecho é efetuada a atualização cambial de saldos em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do relato, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada dos resultados do exercício em resultados financeiros.

Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para a moeda funcional do Grupo (euros) utilizando as taxas de câmbio existentes à data do relato, sendo que os custos e proveitos dessas demonstrações financeiras foram convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio média do exercício. A diferença cambial resultante é registada no capital próprio na rubrica 'Outras reservas'.

São tratadas como entidades estrangeiras aquelas que, operando no estrangeiro, têm autonomia organizacional, económica e financeira.

O 'Goodwill' e os ajustamentos de justo valor gerados nas aquisições de entidades estrangeiras com moeda funcional diferente do euro são convertidos à data de relato.

As cotações utilizadas para conversão em euros das contas das subsidiárias estrangeiras e dos saldos em moeda estrangeira foram as seguintes:

	2022		2021	
	31 dezembro	Média	31 dezembro	Média
Dólar australiano	0,6372	0,6600	0,6404	0,6352
Real brasileiro	0,1774	0,1846	0,1585	0,1569
Dólar canadiano	0,6925	0,7309	0,6948	0,6749
Franco suíço	1,0155	0,9961	0,9680	0,9251
Libra Esterlina	1,1275	1,1732	1,1901	1,1637
Peso mexicano	0,0480	0,0474	0,0432	0,0417
Metical moçambicano	0,0147	0,0149	0,0138	0,0130
Dólar americano	0,9376	0,9515	0,8829	0,8460

#### x) Imparidade de ativos

Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de “Amortizações e depreciações” nos casos de Ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e de Goodwill e, para os outros ativos na rubrica de “Perdas de imparidade” ou na rubrica de “Ganhos e perdas em empreendimentos conjuntos e associadas”.

#### *Imparidade de ativos não financeiros*

São efetuados testes de imparidade para os ativos com vidas úteis indefinidas e “Goodwill”, anualmente, ou sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

São realizados testes de imparidade para ativos com vidas úteis definidas e investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas sempre que existem indícios que o seu valor contabilístico é superior ao valor recuperável.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

Para o valor de Goodwill, ativos tangíveis e intangíveis e investimentos em empresas associadas, a quantia recuperável, calculada em termos de valor de uso, é determinada com base nos últimos planos de negócio devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo.

Para o valor de investimentos em associados, a quantia recuperável é determinada com base nos Planos de Negócios aprovados pela Comissão Executiva do Grupo NOS, tendo também em consideração outras informações como a média de avaliações efetuadas por analistas externos (researches).

Os ativos não financeiros, exceto Goodwill, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são revistos a cada data de reporte para reanálise dessas perdas.

#### *Imparidade de ativos financeiros*

O Grupo avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros ao custo amortizado. As perdas esperadas resultam da diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as prospetivas. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula a imparidade correspondente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas ‘Clientes’, ‘Outras dividas de terceiros’ e aos ‘Ativos de contratos com clientes’, a imparidade é calculada utilizando uma matriz de risco de crédito, tendo por base a perda de crédito esperada, cujo cálculo

resulta da aplicação de taxas de perdas esperadas baseadas nos pagamentos recebidos no âmbito das vendas e prestações de serviços, ao longo de um período de 48 meses antes de 31 de dezembro de 2022, e das perdas de crédito históricas.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram consideradas as seguintes taxas de perda de crédito esperada por segmento de atividade:

2022	Tecnologias	Media
Não vencido	0% - 0,26%	0% - 0,11%
1 a 60 dias	0% - 0,33%	0% - 0,16%
60 a 90 dias	0% - 1,44%	0% - 0,65%
90 a 180 dias	0% - 2,70%	0% - 1,05%
180 a 360 dias	0% - 2,18%	0% - 5,40%
Mais de 360 dias	0% - 100%	0% - 100%

2021	Tecnologias	Media
Não vencido	0% - 1,10%	0% - 1,02%
1 a 60 dias	0% - 1,10%	0% - 1,46%
60 a 90 dias	0% - 1,39%	0% - 12,62%
90 a 180 dias	0% - 1,39%	0% - 18,12%
180 a 360 dias	0% - 4,64%	0% - 83,43%
Mais de 360 dias	0% - 100%	0% - 100%

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível, ii) se o saldo a receber tem baixo risco, ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses. Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então o Grupo apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, o Grupo aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido

um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

O Grupo avalia de modo prospetivo as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos ao custo amortizado. A metodologia de imparidade aplicada depende se ocorreu ou não um aumento significativo no risco de crédito.

#### y) Planos de incentivo de médio prazo

O tratamento contabilístico dos planos de incentivo de médio prazo é baseado na IFRS 2 – ‘Pagamentos com Base em Ações’.

De acordo com a IFRS 2, quando os planos estabelecidos pela empresa são liquidados através da entrega de ações próprias, a responsabilidade estimada é registada a crédito no Capital próprio, por contrapartida da rubrica de ‘Gastos com o pessoal’ da demonstração dos resultados. Essa responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de atribuição do plano e reconhecida durante o período de diferimento de cada plano (desde a data de atribuição do plano até à sua data de vencimento). A responsabilidade total é calculada proporcionalmente ao período de tempo decorrido desde a data de atribuição até à data da contabilização.

Para os planos liquidados em dinheiro, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de ‘Outros passivos não correntes’ e ‘Outros passivos correntes’, por contrapartida da rubrica de ‘Gastos com o pessoal’ da demonstração dos resultados do exercício, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento.

Os planos liquidados através da entrega de ações da Sonae são contabilizados como se se tratassem de planos liquidados em dinheiro, ou seja, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de ‘Outros passivos não correntes’ e ‘Outros passivos correntes’, por contrapartida da rubrica de ‘Gastos com o pessoal’ da demonstração dos resultados do exercício, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato.

Quando estas responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, a contabilização é efetuada da mesma forma, mas com a responsabilidade quantificada com base no valor fixado no contrato.

A 31 de dezembro de 2022, os planos atribuídos durante o ano 2020, 2021 e 2022 não estão cobertos, estando registada a responsabilidade ao justo valor. A responsabilidade de todos os planos encontra-se registada nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes'. Na demonstração dos resultados, o custo está contabilizado na rubrica de 'Gastos com o pessoal'.

#### **z) Distribuição de dividendos**

A distribuição de dividendos aos acionistas do Grupo é reconhecida como uma responsabilidade nas demonstrações financeiras consolidadas no exercício em que os dividendos são aprovados pelos seus acionistas.

#### **aa) Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (*adjusting events*) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do relato (*non adjusting events*), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

#### **ab) Julgamentos e estimativas**

Os julgamentos e estimativas contabilísticas mais significativos refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 incluem:

- (i) Prazos de locação dos direitos de uso (Nota 1.h));
- (ii) Imparidade de Goodwill, de investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos e de outros ativos tangíveis e intangíveis (Nota 8 e 9);
- (iii) Imparidade de ativos financeiros (Nota 15 e 24);
- (iv) Reconhecimento de provisões e análise de passivos contingentes (Nota 24 e 28);
- (v) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Nota 12);

- (vi) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 1.g) 1.t) e 10) e de resultados (Nota 1.g) 1.t) e 11);
- (vii) Classificação dos investimentos do portefólio de venture capital;
- (viii) Entidades incluídas no perímetro de consolidação.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em exercícios subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8 – 'Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros'.

#### ***Prazos de locação dos ativos sob direito de uso***

O Grupo determina o fim da locação como a parte não cancelável do prazo do contrato, juntamente com quaisquer períodos abrangidos por uma opção de extensão do contrato de locação se for razoavelmente certo que esta será exercida, ou quaisquer períodos abrangidos por uma opção para rescindir o contrato de locação, se for razoavelmente certo que esta não será exercida.

O Grupo tem a opção, sob alguns dos seus contratos de locação, de alugar ou arrendar os seus ativos para períodos adicionais. No início da locação a Sonaecom avalia a razoabilidade do exercício da opção de renovar o contrato após o período inicial. Isto é, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação. Após a data de início, o Grupo reavalia o fim do contrato se existir um evento significativo ou alterações nas circunstâncias que estejam sob controlo e afetem a sua capacidade de exercer (ou não exercer) a opção de renovação (por exemplo, uma mudança na estratégia do negócio).

Pelas características dos contratos de locação negociados, a gestão avalia na data da negociação do contrato se este qualifica como um contrato de locação ou um contrato de serviços.

***Imparidade de Goodwill, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e de outros ativos tangíveis e intangíveis***

A avaliação da imparidade do *Goodwill*, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e de outros ativos tangíveis e intangíveis envolve julgamentos e estimativas significativas por parte da Administração, nomeadamente na projeção dos fluxos de caixa dos ativos incluídos nos planos de negócios, taxa de crescimento na perpetuidade e taxa de desconto dos referidos fluxos de caixa. A análise de sensibilidade à variação dos pressupostos do cálculo de imparidade encontra-se refletida nas notas 8 e 9.

***Imparidade de ativos financeiros***

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico. Os saldos de “Clientes”, “Outras Dívidas de Terceiros” e “Ativos de contratos com clientes” são avaliados para fatores como o histórico de incumprimento, condições atuais de mercado, e ainda informação prospetiva estimada por referência ao final de cada período de reporte, enquanto elementos de avaliação mais críticos para efeitos de análise das perdas de crédito estimadas.

***Reconhecimento de provisões e análise de passivos contingentes***

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As responsabilidades contingentes estimadas em cada período de relato são divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

***Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos***

Os ‘Impostos diferidos ativos’ são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde

que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação.

***Impactos fiscais da aplicação da IFRS 16***

Considerando os impactos contabilísticos que resultam da aplicação da IFRS 16 – Locações, para um locatário, com o reconhecimento de um ativo sob direito de uso não tipificado na lei fiscal e o registo de um passivo de locação que apenas tem aceitação fiscal pelo pagamento das rendas, a gestão procedeu ao reconhecimento do respetivo imposto diferido ativo (sobre o passivo da locação) líquido do imposto diferido passivo (sobre o ativo sob direito de uso), na data de reconhecimento inicial e subsequente dos contratos de locação. Caso a Administração Fiscal venha a proceder à alteração à lei fiscal, os impostos diferidos reconhecidos poderão ter de ser revistos / alterados.

***Ativos financeiros ao justo valor através de resultados e de outro rendimento integral***

Na ausência de cotação de mercado, o justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em técnicas de valorização assentes em métodos de fluxos de caixa descontados ou em múltiplos de transações de mercado. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na determinação do justo valor.

A utilização de diferentes metodologias e de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar alterações nos valores dos ativos nas demonstrações financeiras.

***Classificação dos investimentos do portfólio de venture capital***

Na classificação dos investimentos o Grupo determina se o objetivo do investimento é a disponibilização de meios financeiros às investidas, com retorno via ganho de capital de médio a longo prazo e avalia se, com base nos contratos e acordos, tem ou não capacidade de influenciar as decisões e políticas das suas investidas.

Julgamentos diferentes em relação a estas matérias poderiam levar a que os investimentos fossem classificados e mensurados de forma diferente, com impacto direto nas demonstrações financeiras consolidadas.

**Entidades incluídas no perímetro de consolidação**

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

O Grupo controla entidade mesmo que não detenha a maioria dos seus direitos de voto quando, em virtude dos direitos de voto detidos, acordos celebrados, regulamentos ou outros, tenha a capacidade prática de dirigir as atividades relevantes da entidade e esteja exposto a retornos variáveis.

A decisão de que o Grupo tem controlo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder. Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os restantes julgamentos e estimativas são descritos nas correspondentes notas anexas, quando aplicável.

**ac) Gestão do risco financeiro**

A atividade do Grupo está exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de liquidez e o risco de crédito.

Este conjunto de riscos deriva da incerteza característica dos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo, subjacente a uma perspetiva de continuidade das operações no longo prazo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes dessas incertezas, recorrendo, sempre que possível e aconselhável, a instrumentos derivados de cobertura (Nota 1. n)).

O Grupo encontra-se ainda exposto aos riscos decorrentes do valor dos investimentos realizados nas suas participações financeiras, contudo estes são efetuados geralmente tendo em conta objetivos estratégicos.

**Risco de mercado**

**a) Risco de taxa de câmbio**

O Grupo opera internacionalmente e detém subsidiárias a operar em países com moeda diferente do euro, nomeadamente, no Reino Unido. O Grupo detém ainda ativos financeiros mensurados a justo valor relativos a interesses de capital em empresas localizadas em países com moedas diferentes do euro. Assim o Grupo está exposto ao risco de taxa de câmbio.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio procura minimizar a volatilidade dos investimentos e operações expressos em moeda externa, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados do Grupo a flutuações cambiais.

Sempre que possível, o Grupo tenta realizar coberturas naturais dos valores em exposição, compensando os créditos concedidos e recebidos expressos na mesma moeda. Quando tal não se revele possível ou adequado, o Grupo recorre a outros instrumentos derivados de cobertura (Nota 1.n)).

A exposição do Grupo ao risco de taxa de câmbio advém, maioritariamente, dos investimentos em ativos financeiros mensurados ao justo valor relativos a interesses de capital em empresas localizadas em países com moeda diferente do euro, sendo imaterial o risco associado à atividade operacional.

O montante de ativos e passivos (em euros) do Grupo registados em moeda diferente do euro pode ser resumido como se segue:

	Ativos	
	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Dólar canadiano	1.341.665	1.626.295
Libra Esterlina	21.762.111	24.891.418
Metical moçambicano	-	7.241
Dólar americano	151.850.013	116.469.377

	Passivos	
	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Real brasileiro	321	-
Franco suíço	(488)	-
Libra Esterlina	2.323	399.870
Peso mexicano	-	1.668
Dólar americano	4.286	1.157.197

A sensibilidade (em euros) do Grupo a variações através de aumentos nas taxas de câmbio pode ser resumida como se segue (aumentos/(diminuições):

		2022	2021
	Variação Taxa Câmbio	Resultados	Resultados
Real brasileiro	5%	(16)	-
Dólar canadiano	5%	67.083	81.315
Franco suíço	5%	24	-
Libra Esterlina	5%	1.087.989	1.224.577
Peso mexicano	5%	-	(83)
Metical moçambicano	5%	-	362
Dólar americano	5%	7.592.286	5.765.609
		<b>8.747.367</b>	<b>7.071.780</b>

		2022	2021
	Variação Taxa Câmbio	Capital Próprio	Capital Próprio
Libra Esterlina	5%	804	326
		<b>804</b>	<b>326</b>

### b) Risco de taxa de juro

A totalidade do endividamento da Sonaecom encontra-se indexada a taxas variáveis, expondo o custo da dívida a um risco elevado de volatilidade. O impacto desta volatilidade nos resultados ou no capital próprio da sociedade é mitigado pelo efeito dos seguintes fatores: (i) relativamente baixo nível de alavancagem financeira; (ii) possibilidade de utilização de instrumentos derivados de cobertura do risco de taxa de juro, conforme referido abaixo; (iii) possível correlação entre o nível de taxas de juro de mercado e o crescimento económico, com este a ter efeitos positivos em outras linhas dos resultados consolidados (nomeadamente operacionais) do Grupo, por essa via parcialmente compensando os custos financeiros acrescidos (*natural hedge*); e (iv) existência de liquidez ou disponibilidades consolidadas igualmente remuneradas a taxas variáveis.

O Grupo apenas utiliza instrumentos derivados ou transações semelhantes para efeitos de cobertura de riscos de taxas de juro considerados significantes.

Três princípios são utilizados na seleção e determinação dos instrumentos de cobertura do risco da taxa de juro:

- Para cada derivado ou instrumento de cobertura utilizado para proteção de risco associado a um determinado financiamento, existe coincidência entre as datas dos fluxos de juros pagos nos financiamentos objeto de

cobertura e as datas de liquidação ao abrigo do instrumento de cobertura;

- Equivalência perfeita entre as taxas base: o indexante utilizado no derivado ou instrumento de cobertura deverá ser o mesmo que o aplicável ao financiamento/transação que está a ser coberta; e
- Desde o início da transação, o custo máximo do endividamento, resultante da operação de cobertura realizada, é conhecido e limitado, mesmo em cenários de evoluções extremas das taxas de juro de mercado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo de fundos considerado no plano de negócios do Grupo.

No Grupo são utilizados *swaps* de taxa de juro e outros derivados, quando tal é considerado necessário, como forma de proteção contra as variações dos fluxos de caixa futuros associados aos pagamentos de juros. Os *swaps* de taxa de juro contratados têm o efeito económico de converter os respetivos empréstimos associados a taxas variáveis para taxas fixas. Ao abrigo destes contratos, o Grupo acorda com terceiras partes (bancos) a troca, em períodos de tempo pré-determinados, da diferença entre o montante de juros calculados à taxa fixa contratada e à taxa variável da altura de refixação, com referência aos respetivos montantes nominais acordados.

As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política do Grupo privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento. Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, a Sonaecom solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade dessas operações.

Na determinação do justo valor das operações de cobertura, o Grupo utiliza determinados métodos, tais como modelos de avaliação de opções e de atualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro de mercado prevalentes à data de relato.

Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizadas como referencial de avaliação.

O justo valor dos derivativos contratados, que não se qualifiquem como de cobertura de justo valor ou que não sejam considerados suficientemente eficazes na cobertura de fluxos de caixa é reconhecido na demonstração da posição financeira, sendo as variações do seu justo valor reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício.

O Conselho de Administração da Sonaecom aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável).

No âmbito da política acima definida, cabe ao Conselho de Administração, através do acompanhamento permanente das condições e das alternativas existentes no mercado, a decisão sobre a contratação pontual de instrumentos financeiros derivativos destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não estão contratados quaisquer instrumentos derivativos de cobertura de taxa de juro.

### c) Risco de preço

O Grupo está exposto ao risco de preço decorrentes do valor dos ativos a justo valor através de resultados e de outro rendimento integral (apresentados nas notas 10 e 11). Estes investimentos são efetuados geralmente tendo em conta objetivos estratégicos. Para gerir o risco de preço destes investimentos em instrumentos de capital, o Grupo diversifica a sua carteira.

### Risco de liquidez

A existência de liquidez nas empresas do grupo implica que sejam definidos parâmetros de atuação na função de gestão dessa mesma liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa mesma liquidez, de uma forma segura e eficiente.

A gestão de risco de liquidez tem um triplo objetivo: (i) Liquidez, isto é, garantir o acesso permanente e da forma mais eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respetivas datas de vencimento, bem como a eventuais solicitações de

fundos nos prazos definidos para tal, ainda que não previstos; (ii) Segurança, ou seja, minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e (iii) Eficiência Financeira, isto é, garantir que as empresas maximizam o valor / minimizam o custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Os principais parâmetros subjacentes a tal política correspondem ao tipo de instrumentos permitidos, ao nível de risco máximo aceitável, ao montante máximo de exposição por contraparte e aos prazos máximos de investimento.

A liquidez existente numa determinada subsidiária deverá ser aplicada nas alternativas abaixo descritas e pela ordem de prioridade apresentada:

- (i) Amortização de dívida de curto prazo – após comparação do custo de oportunidade de amortização e o custo de oportunidade inerente aos investimentos alternativos;
- (ii) Gestão consolidada de liquidez – a liquidez existente nas empresas do grupo, deverá ser prioritariamente aplicada em empresas do grupo, para que de uma forma consolidada seja reduzida a utilização de dívida bancária; e
- (iii) Recurso ao mercado.

O investimento por recurso ao mercado está limitado à contratação de operações com contrapartes elegíveis, isto é, que cumpram com determinadas notações de *rating* previamente definidas pelo Conselho de Administração, e limitada a determinados montantes máximos por contraparte.

A definição de limites máximos por contraparte tem como objetivo garantir que as aplicações de excedentes são realizadas de uma forma prudente e em observância dos princípios de gestão de relacionamento bancário.

A maturidade das aplicações a realizar deverá coincidir com os pagamentos previstos (ou ser suficientemente líquida, no caso de investimentos em ativos, para permitir liquidações urgentes e não programadas), incluindo uma margem para cobrir eventuais erros de previsão. A margem de erro necessária dependerá do grau de confiança na previsão de tesouraria e será determinado pelo negócio. A fiabilidade das previsões de tesouraria é uma variável determinante para calcular os

montantes e prazos das operações de tomada de fundos/aplicações no mercado.

O montante relativo a 'Empréstimos', 'Fornecedores' e 'Outras dívidas a terceiros' e a outros passivos financeiros, representam a máxima exposição do Grupo ao risco de liquidez.

Tendo em conta o baixo valor do passivo e o elevado valor de caixa e equivalentes de caixa do Grupo entende-se que o risco de liquidez é muito reduzido.

### Risco de crédito

A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua atividade operacional, às aplicações de tesouraria e aos suprimentos em outros ativos não correntes.

#### *(i) Equivalentes de caixa*

O Grupo Sonaecom detém ativos financeiros decorrentes do seu relacionamento com as instituições financeiras. Existe risco de crédito associado ao potencial incumprimento pecuniário das Instituições Financeiras que são contraparte nestes relacionamentos. Contudo, de um modo geral, a exposição relacionada com este tipo de ativos financeiros é diversificada e de duração limitada no tempo.

O risco de crédito associado às relações com as instituições financeiras é limitado pela gestão da concentração de riscos e a uma rigorosa seleção de contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de rating tendo em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

#### **(ii) Empréstimos concedidos a entidades relacionadas**

Não existem imparidades para perdas de crédito de Empréstimos concedidos a entidades relacionadas

Considera-se que os saldos de empréstimos concedidos a entidades relacionadas têm risco de crédito baixo, pelo que, conseqüentemente, as imparidades para perdas de crédito reconhecidas durante o exercício ficaram limitadas às perdas de crédito estimadas a 12 meses. Estes ativos financeiros são considerados como tendo "risco de crédito baixo" quando têm risco de incobrabilidade reduzido e o devedor tem uma elevada capacidade

para cumprir com as suas responsabilidades contratuais de fluxos de caixa no curto prazo (Nota 13 e 16).

#### *(iii) Clientes e Outras dívidas de terceiros*

Para medir as perdas de crédito esperadas, dos clientes e outras dívidas de terceiros os valores a receber e os ativos contratuais foram agrupados com base nas características de risco de crédito em comum e nos dias de atraso de pagamento. Os ativos de contrato referem-se a trabalhos em curso não faturados e têm substancialmente as mesmas características de risco que as contas a receber para os mesmos tipos de contratos. O Grupo concluiu, portanto, que as taxas de perdas esperadas para contas a receber de clientes são uma aproximação razoável das taxas de perda dos ativos contratuais. As taxas de perdas esperadas baseiam-se nos perfis de pagamento das vendas ao longo de um período de 48 meses (4 anos) antes de 31 de dezembro de 2022, e das perdas de crédito históricas correspondentes verificadas durante este período. As taxas de perdas históricas são ajustadas para refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconómicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidar os valores em dívida.

Nessa base, a imparidade para perdas em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi determinada tendo em conta estes pressupostos da IFRS 9 (Nota 15).

O Grupo recorre a agências de avaliação de crédito e possui departamentos específicos de controlo de crédito, cobrança de gestão de processos em contencioso, assim como seguros de crédito, que contribuem para mitigar tal risco. A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos seus créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro do Grupo.

Tendo em conta as políticas anteriormente referidas, o Conselho de Administração não antevê a possibilidade de qualquer ocorrência de qualquer incumprimento material de obrigações contratuais.

O montante relativo a 'Caixa e equivalentes de caixa', 'Outros ativos não correntes' (empréstimos concedidos) e 'Clientes' e 'Outras dívidas de terceiros' apresentados nas demonstrações financeiras, os quais se encontram líquidos de imparidades, representam a máxima exposição do Grupo ao risco de crédito (Nota 4).

## Risco de capital

A estrutura de capital da Sonaecom, determinada pela proporção de capital próprio e dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das suas atividades operacionais, maximizar o retorno dos acionistas e otimizar o custo de financiamento.

A Sonaecom monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento com vista à concretização dos objetivos referidos.

A Sonaecom apresentou em 2022 um *gearing* médio contabilístico, obtido pelo rácio da dívida líquida média do ano pela média do capital próprio do ano, negativo de 22,8% (negativo de 20,7% em 2021). O *gearing* médio em valores de mercado em 2022 foi negativo em 45% (negativo em 46% em 2021).

**ad) Reexpressão das demonstrações financeiras consolidadas**
**Divulgação dos impactos da Maxive**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, com efeitos a 30 de setembro 2022, a Maxive – Cybersecurity, SGPS, S.A. e respetivas subsidiárias, foi alienada à Thales Europe, S.A. (Nota 3.c)). O Grupo Maxive foi classificado, para efeitos de apresentação, como uma unidade operacional descontinuada.

Conforme previsto pela IFRS 5, foram efetuadas alterações nas Demonstrações consolidadas dos resultados por natureza para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 para refletir numa única rubrica ('Resultado líquido do exercício de operações descontinuadas'), na face da demonstração dos resultados, os lucros ou prejuízos após os impostos das unidades operacionais descontinuadas.

Os impactos da reexpressão das contas consolidadas de acordo com as alterações descritas anteriormente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 podem ser sumariados como segue:

(Montantes expressos em euros)	dezembro 2021 (reportado)	Reexpressão do contributo da Maxive para unidades descontinuadas	dezembro 2021 (reexpresso)
<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b>			
Receitas totais	76.500.619	(59.418.184)	<b>17.082.435</b>
Custo das vendas	(16.115.408)	14.920.403	<b>(1.195.005)</b>
Outros rendimentos	4.258.816	(1.140.011)	<b>3.118.805</b>
Fornecimentos e serviços externos	(22.767.098)	12.991.682	<b>(9.775.416)</b>
Gastos com o pessoal	(44.558.134)	30.349.063	<b>(14.209.071)</b>
Amortizações e depreciações	(7.204.896)	5.474.597	<b>(1.730.299)</b>
Provisões	(123.772)	94.474	<b>(29.298)</b>
Perdas de imparidade	(185.912)	185.912	-
Outros custos	(768.727)	602.458	<b>(166.269)</b>
Gastos e perdas financeiros	(3.025.781)	2.663.198	<b>(362.583)</b>
Rendimentos e ganhos financeiros	3.762.427	(1.176.859)	<b>2.585.568</b>
Ganhos e perdas em empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 9)	62.348.630	(14.472)	<b>62.334.158</b>
Ganhos e perdas em ativos registados ao justo valor através de resultados (Nota 11)	85.163.145	-	<b>85.163.145</b>
Imposto sobre o rendimento	(22.775.645)	(417.720)	<b>(23.193.365)</b>
<b>Resultado líquido consolidado do exercício de operações continuadas</b>	<b>114.508.264</b>	<b>5.114.541</b>	<b>119.622.805</b>
<b>Resultado líquido do exercício de operações descontinuadas</b>	<b>5.271.108</b>	<b>(5.114.541)</b>	<b>166.567</b>
Interesses que não controlam	(913.582)	1.408.665	<b>495.083</b>
Interesses que não controlam (operações descontinuadas)	(32.705)	(1.408.665)	<b>(1.441.370)</b>

## 2. Empresas incluídas na consolidação

As empresas do Grupo incluídas na consolidação pelo método integral, suas sedes sociais, atividade principal, detentor de capital e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2022 e 2021, são as seguintes:

Firma (Marca comercial)	Sede social	Atividade principal	Detentor de capital	Percentagem do capital detido			
				2022		2021	
				Direto	Efetivo*	Direto	Efetivo*
<b>Empresa-mãe</b>							
SONAECOM, S.G.P.S., S.A. ('Sonaecom')	Maia	Gestão de participações sociais.	-	-	-	-	-
<b>Subsidiárias</b>							
Bright Development Studio, S.A. ('Bright')	Lisboa	Investigação, desenvolvimento e comercialização de projetos e soluções de serviços na área das tecnologias de informação, comunicações e retalho, bem como atividades de consultoria para os negócios e para a gestão.	Bright Pixel	100%	100%	100%	100%
Bright Ventures Capital, SCR, S.A.	Lisboa	Realização de investimento em capital de risco, gestão de fundos de capital de risco e investimento em unidades de participação de fundos de capital de risco.	Bright	100%	100%	100%	100%
Excellium Group, S.A. ('Excellium') (a) (b)	Contern	A Excellium ajuda as empresas a realizar reavaliações de negócio, definir políticas e procedimentos de segurança e fornece serviços forenses computacionais.	Maxive	Alienada		59%	59,2%
Excellium Services, S.A. ('Excellium Services') (a) (b)	Contern	Prestação de serviços dentro do domínio de IT e cibersegurança principalmente para instituições, bancos e seguradoras luxemburguesas.	Excellium	Alienada		100%	59,2%
Excellium Services Belgium, S.A. ('Excellium Services Belgium') (a) (b)	Wavre	Prestação de serviços dentro do domínio de IT e cibersegurança principalmente para instituições, bancos e seguradoras da Bélgica.	Excellium	Alienada		100%	59,2%
Inovretail, S.A.	Porto	Indústria e comércio de equipamentos eletrónicos e software; desenvolvimentos, instalação, implementação, formação e manutenção de sistemas e produtos de software; aluguer de equipamentos, venda de licenças de uso de software; consultoria, assessoria empresarial e de gestão nos segmentos de retalho, indústria e serviços.	Bright Pixel	100%	100%	100%	100%
Inovretail España, SL ('Inovretail España')	Madrid	Indústria e comércio de equipamentos eletrónicos e software; desenvolvimentos, instalação, implementação, formação e manutenção de sistemas e produtos de software; aluguer de equipamentos, venda de licenças de uso de software; consultoria, assessoria empresarial e de gestão nos segmentos de retalho, indústria e serviços.	Inovretail	100%	100%	100%	100%
Fundo Bright Vector I ('Bright Vector I') (c)	Lisboa	Fundo de Capital de Risco	Bright Pixel	50,13%	50,13%	50,13%	50,13%
Fundo Bright Tech Innovation I ('Bright Tech Innovation I') (c)	Maia	Fundo de Capital de Risco	Bright Pixel	10%		10%	
			Sonaecom	10%		10%	
			Bright PCJ	10%	50%	10%	50%
			SPAR	10%		10%	
PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A. ('PCJ')	Maia	Redação, composição e edição de publicações periódicas e não periódicas e a exploração de estações e estúdios de rádio e de televisão.	Sonaecom	100%	100%	100%	100,0%
Praesidium Services Limited ('Praesidium Services') (d)	Berkshire	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Bright Pixel	100%	100%	100%	100%
Público - Comunicação Social, S.A. ('Público')	Porto	Redação, composição e edição de publicações periódicas e não periódicas.	Sonaecom	100%	100%	100%	100%
S21Sec Portugal Cybersecurity Services, S.A. ('S21 Sec Portugal') (a)	Maia	Comercialização de produtos e serviços de gestão, implementação e consultoria na área de sistemas e tecnologias de informação.	S21 Sec Gestion	Alienada		100%	80,9%
Grupo S21Sec Gestión, S.A.U. ('S21 Sec Gestion') (a) (b)	Guipuzcoa	Consultoria, assessoria, auditoria e manutenção de todos os tipos de instalações e serviços avançados de comunicação e sistemas de segurança. Aquisição e instalação de sistemas avançados de comunicação e de segurança produzido por terceiros.	Maxive	Alienada		80,9%	80,9%

\* Percentagem efetiva de capital detido pela Sonaecom

(a) Em fevereiro de 2022, foi efetuada uma Reorganização Societária, tendo a Maxive passado a deter a totalidade do capital social da S21 Gestion e Excellium. Com esta reestruturação, a Maxive passa a ser detida também pelos acionistas minoritários da S21 Gestion e Excellium em 27,97%.

(b) A 11 de outubro de 2022, a Bright Pixel alienou a totalidade do capital social e respetivos direitos de voto da Maxive - Cybersecurity SGPS, S.A

(c) Os fundos de capital de risco Fundo Bright Vector I e Fundo Bright Tech Innovation I têm como sociedade gestora a Bright Ventures Capital SCR, que realiza a gestão operacional dos mesmos.

(d) Empresa isenta de auditoria financeira às contas individuais no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 nos termos da legislação local (479 A of companies Act 2006 relating to subsidiary companies).

Firma (Marca comercial)	Sede social	Atividade principal	Detentor de capital	Percentagem do capital detido			
				2022		2021	
				Direto	Efetivo*	Direto	Efetivo*
<b>Subsidiárias</b>							
S21Sec Information Security Labs, S.L.U. ('S21 Sec Labs') (a) (b)	Navarra	Pesquisa, desenvolvimento e inovação, bem como consultoria, manutenção e auditoria relativos a produtos, sistemas, instalações e serviços de comunicação e segurança.	S21 Sec Gestion	<b>Alienada</b>		100%	80,9%
Maxive - Cybersecurity , SGPS, S.A. ('Maxive') (a) (b)	Maia	Gestão de participações sociais.	Bright Pixel	<b>Alienada</b>		100%	100%
Maxive CyberSecurity - Sucursal no Reino Unido ('Maxive Uk') (a) (b)	Londres	Gestão de participações sociais.	Maxive	<b>Alienada</b>		100%	100%
Sonaecom - Serviços Partilhados, S.A. ('Sonaecom SP') (e)	Maia	Prestação de serviços de apoio às empresas, consultorias de gestão e administração, designadamente nas áreas de contabilidade, fiscalidade, procedimentos administrativos, logística, recursos humanos e formação.	Bright Pixel	<b>100%</b>	<b>100%</b>	-	-
			Sonaecom	-	-	100%	100%
Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A. ('Bright Pixel')	Maia	Gestão de participações sociais, no âmbito do negócio de corporate venturing e joint-ventures.	Sonaecom	<b>100%</b>	<b>100%</b>	100%	100%

\* Percentagem efetiva de capital detido pela Sonaecom

(e) A 10 de novembro de 2022, a Sonaecom alienou a totalidade do capital social e respetivos direitos de voto da Sonaecom - Serviços Partilhados, S.A. à Bright Pixel.

Todas estas empresas foram incluídas na consolidação, pelo método de consolidação integral, conforme estabelecido pela IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas.

### 3. Alterações ocorridas no Grupo

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, verificaram-se as seguintes alterações no Grupo:

#### a) Aquisições

Participante	Participada	Data
<b>2022</b>		
Bright Pixel	Experify Inc. ('Experify') (Nota 11)	jan-22
Bright Pixel	Hackuity SAS ('Hackuity') (Nota 11)	fev-22
Bright Pixel	Cybersixgill Ltd ('Sixgill') (Nota 11) - reforço	mar-22
Bright Pixel	Sales Layer SL ('Sales Layer') (Nota 11) - reforço	mai-22
Bright Pixel	Portainer.io Limited ('Portainer.io') (Nota 11) - reforço	mai-22
Bright Tech Innovation I	Reckon.AI, S.A. ('Reckon.AI') (Nota 11) - reforço	mai-22
Bright Pixel	Mayan Group. Inc ('Mayan') (Nota 11)	jun-22
Bright Tech Innovation I	Qamine Portugal, S.A. ('Grupo Codacy') (Nota 11)	jun-22
Bright VC	Codacy, S.A. ('Grupo Codacy') (Nota 11)	jun-22
Bright Pixel	Afresh Technologies, Inc. ('Afresh') (Nota 11)	jul-22
Bright Tech Innovation I	Didimo, S.A. ('Didimo') (Nota 11)	ago-22
Bright Pixel	IriuskRisk, S.L. ('IriuskRisk') (Nota 10) - reforço	ago-22
Bright Pixel	Chord Commerce, Inc. ('Chord') (Nota 11)	set-22
Bright Pixel	Weaveworks Ltd. ('Weaveworks') (Nota 11) - reforço	nov-22

Participante	Participada	Data
<b>2021</b>		
Bright Vector I	Automaise, S.A. ('Automaise') (Nota 11) - reforço	jan-21
Bright Pixel	Sellforte Solutions Oy ( Sellforte ) (Nota 11)	fev-21
Bright Pixel	Aryaka Networks ( Aryaka ) (Nota 11)	abr-21
Bright Pixel	Portainer.io Limited ( Portainer ) (Nota 11)	abr-21
Bright Vector I	Habit Analytics PT, Lda (Nota 11) - reforço	jul-21
Bright Vector I	Taikai, S.A. ('Taikai') (Nota 11)	ago-21
Bright Tech Innovation I	Reckon.AI, S.A. ('Reckon.AI') (Nota 11)	ago-21
Bright Pixel	Citcon Limited ('Citcon') (Nota 11)	ago-21
Bright Pixel	Jscrambler, S.A. ('Jscrambler') (Nota 11) - reforço	set-21
Bright Pixel	Replai (Nota 11)	set-21
Bright Pixel	Visenze PTE, Ltd ('Visenze') (Nota 11) - reforço	out-21
Bright Pixel	SafeBreach Ltd ('SafeBreach') (Nota 11)	out-21
Bright Pixel	Ometria Ltd ('Ometria') (Nota 11) - reforço	nov-21

As aquisições acima descritas referem-se a ativos financeiros detidos a justo valor.

## b) Alienações

Participante	Participada	Data
<b>2022</b>		
Excellium	Suricate Solutions (Nota 9)	mar-22
Excellium	Alfaros (Nota 9)	mar-22
Bright Pixel	CiValue Systems Ltd. ('ciValue') (Nota 11) *	mar-22
Bright	Beamy SAS ('Beamy') (Nota 11)*	abr-22
Bright Pixel	Cellwize Wireless Technologies Ltd. ('Cellwize') (Nota 11)*	jun-22
Bright Pixel	Style Sage (Nota 10)*	out-22
Bright Pixel	Excellium Group, S.A. ('Excellium')	out-22
Bright Pixel	Excellium Services, S.A. ('Excellium Services')	out-22
Bright Pixel	Excellium Services Belgium, S.A. ('Excellium Services Belgium')	out-22
Bright Pixel	S21Sec Portugal Cybersecurity Services, S.A. ('S21 Sec Portugal')	out-22
Bright Pixel	Grupo S21Sec Gestión, S.A.U. ('S21 Sec Gestion')	out-22
Bright Pixel	S21Sec Information Security Labs, S.L.U. ('S21 Sec Labs')	out-22
Bright Pixel	Maxive - Cybersecurity , SGPS, S.A. ('Maxive')	out-22
Bright Pixel	Maxive CyberSecurity - Sucursal no Reino Unido ('Maxive Uk')	out-22

\* Ativo financeiro detido a justo valor

Participante	Participada	Data
<b>2021</b>		
Bright Pixel	Secucloud Network GmbH ('Secucloud') (Nota 9)**	abr-21
Bright Pixel	Digitmarket - Sistemas de Informação S.A ('Digitmarket') (Nota 40)	jul-21
Bright Pixel	Context-Based 4 Casting (C-B4) LTD ('CB4') (Nota 11)*	set-21
Bright Pixel	Case on It, SL ('Case on It') (Nota 11)*	nov-21
S21 Sec Gestion	S21 Sec, S.A. de CV ('S21 Sec, S.A. de CV')	dez-21

\* Ativo financeiro detido a justo valor

\*\* Empresa associada

## Efeitos da alienação de subsidiárias nas demonstrações financeiras consolidadas

Em outubro de 2022, com efeitos a 30 de setembro de 2022, a Maxive – CyberSecurity, SGPS, S.A. foi alienada pelo montante de 99.250.618 à Thales Europe, S.A.. Em resultado do valor da venda e do desreconhecimento do Grupo, foi registada uma mais-valia de 64.692.863 euros (líquido de despesas de transação), conforme segue:

(Montantes expressos em euros)	setembro 2022
<b>Ativo</b>	
<b>Ativos desreconhecidos</b>	
Ativos fixos tangíveis, intangíveis e direitos de uso	10.128.526
Goodwill	13.355.231
Ativos por Impostos diferidos	3.304.458
Outros ativos não correntes	73.414
Clientes	9.057.571
Outros ativos correntes	15.053.042
Caixa e equivalentes de caixa	5.896.988
<b>Total de ativos correntes</b>	<b>56.869.230</b>
<b>Passivos desreconhecidos</b>	
Empréstimos	(5.059.345)
Passivos de locação	(3.340.447)
Provisões	(122.790)
Fornecedores	(9.287.370)
Outros passivos correntes	(17.275.874)
	<b>(35.085.826)</b>
<b>Total dos ativos líquidos desreconhecidos</b>	<b>21.783.404</b>
<b>Total dos ativos líquidos desreconhecidos interesses que não controlam</b>	<b>10.157.189</b>
<b>Total dos ativos líquidos desreconhecidos após interesses que não controlam</b>	<b>31.940.593</b>
<b>Contrapartida recebida (líquida de despesas de transação)</b>	<b>96.633.466</b>
<b>Ganho / (perda) resultante da alienação</b>	<b>64.692.863</b>

Em julho de 2021, com efeitos a 30 de junho 2021, a Digitmarket - Sistemas de Informação S.A. foi alienada pelo montante de 9.127.104 euros à Claranet Portugal, S.A.. Em resultado do valor da venda e do desreconhecimento da empresa Digitmarket, foi registada uma mais-valia de 5.401.927 euros, conforme segue:

(Montantes expressos em euros)	junho 2021
<b>Ativo</b>	
<b>Ativos desreconhecidos</b>	
Ativos fixos tangíveis, intangíveis e direitos de uso	905.739
Ativos por impostos diferidos	155.564
Outros ativos não correntes	61.338
Inventários	198.413
Clientes	8.048.295
Outros ativos correntes	2.965.334
Caixa e equivalentes de caixa	7.789.491
<b>Total de ativos correntes</b>	<b>20.124.174</b>
<b>Passivos desreconhecidos</b>	
Passivos de locação	(830.923)
Provisões	(12.661)
Fornecedores	(8.333.256)
Outros passivos correntes	(5.980.431)
	<b>(15.157.271)</b>
<b>Total dos ativos líquidos desreconhecidos</b>	<b>4.966.902</b>
<b>Total dos ativos líquidos desreconhecidos interesses que não controlam</b>	<b>(1.241.726)</b>
<b>Total dos ativos líquidos desreconhecidos após interesses que não controlam</b>	<b>3.725.177</b>
<b>Contrapartida recebida</b>	<b>9.127.104</b>
<b>Ganho / (perda) resultante da alienação</b>	<b>5.401.927</b>

O resultado líquido das operações descontinuadas encontra-se detalhado na Nota 40.

Em dezembro de 2021, a S21 Sec S.A. de CV foi alienada pelo montante de 85.000 euros à Nordstern Technologies S. A. de C.V. Em resultado do valor da venda e do desreconhecimento da empresa Sec CV, foi registada uma mais-valia de 43.236 euros, conforme segue:

(Montantes expressos em euros)	dezembro 2021
<b>Ativos desreconhecidos</b>	
	<b>846.895</b>
<b>Passivos desreconhecidos</b>	
	<b>(804.367)</b>
<b>Total dos ativos líquidos desreconhecidos</b>	<b>42.528</b>
<b>Reservas cambiais</b>	<b>764</b>
<b>Contrapartida a receber</b>	<b>85.000</b>
<b>Ganho / (perda) resultante da alienação</b>	<b>43.236</b>

### c) Dissoluções

Participante	Participada	Data
<b>2021</b>		
Excellium	Excellium Factory	jun-21
S21 Sec Gestion	Mxtel	dez-21

## 4. Classes de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as classes de instrumentos financeiros detidos pelo Grupo eram como segue:

						2022
	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Investimentos registados ao justo valor através de resultados	Total ativos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
<b>Ativo não corrente</b>						
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 10)	-	11.704.456	-	11.704.456	-	11.704.456
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 11)	-	-	208.671.179	208.671.179	-	208.671.179
Outros ativos não correntes (Nota 13)	3.861.466	-	-	3.861.466	-	3.861.466
	<b>3.861.466</b>	<b>11.704.456</b>	<b>208.671.179</b>	<b>224.237.101</b>	-	<b>224.237.101</b>
<b>Ativo corrente</b>						
Clientes (Nota 15)	3.039.018	-	-	3.039.018	-	3.039.018
Outras dívidas de terceiros (Nota 16)	6.759.289	-	-	6.759.289	1.094.156	7.853.445
Outros ativos correntes (Nota 17)	656.588	-	-	656.588	352.471	1.009.059
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 18)	381.295.408	-	-	381.295.408	-	381.295.408
	<b>391.750.303</b>	-	-	<b>391.750.303</b>	<b>1.446.627</b>	<b>393.196.930</b>

						2021
	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Investimentos registados ao justo valor através de resultados	Total ativos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
<b>Ativo não corrente</b>						
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 10)	-	7.998.756	-	7.998.756	-	7.998.756
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 11)	-	-	158.924.575	158.924.575	-	158.924.575
Outros ativos não correntes (Nota 13)	7.132.346	-	-	7.132.346	-	7.132.346
	<b>7.132.346</b>	<b>7.998.756</b>	<b>158.924.575</b>	<b>174.055.677</b>	-	<b>174.055.677</b>
<b>Ativo corrente</b>						
Clientes (Nota 15)	14.484.834	-	-	14.484.834	-	14.484.834
Outras dívidas de terceiros (Nota 16)	6.862.803	-	-	6.862.803	810.323	7.673.126
Outros ativos correntes (Nota 17)	4.675.324	-	-	4.675.324	8.277.324	12.952.648
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 18)	289.333.311	-	-	289.333.311	-	289.333.311
	<b>315.356.272</b>	-	-	<b>315.356.272</b>	<b>9.087.647</b>	<b>324.443.919</b>

						2022
			Passivos registados pelo custo amortizado	Total passivos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
<b>Passivo não corrente</b>						
Passivos de locação (Nota 23)	-	-	-	-	5.193.520	5.193.520
Outros passivos não correntes (Nota 25)	-	-	-	-	483.403	483.403
	-	-	-	-	<b>5.676.923</b>	<b>5.676.923</b>
<b>Passivo corrente</b>						
Fornecedores (Nota 26)	-	1.550.591	1.550.591	1.550.591	-	1.550.591
Passivo de locação (Nota 23)	-	-	-	-	1.618.864	1,618.864
Outras dívidas a terceiros (Nota 27)	-	10.925.716	10,925.716	10,925.716	749.187	11,674.903
Outros passivos correntes (Nota 29)	-	2,356.646	2,356.646	2,356.646	5,602.530	7,959.176
	-	<b>14.832.953</b>	<b>14.832.953</b>	<b>14.832.953</b>	<b>7.970.581</b>	<b>22.803.534</b>

						2021
			Passivos registados pelo custo amortizado	Total passivos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
<b>Passivo não corrente</b>						
Empréstimos (Nota 22)	-	-	1.277.194	1,277.194	-	1,277.194
Passivos de locação (Nota 23)	-	-	-	-	9,579.107	9,579.107
Outros passivos não correntes (Nota 25)	-	-	-	-	543.792	543.792
	-	-	<b>1.277.194</b>	<b>1.277.194</b>	<b>10.122.899</b>	<b>11.400.093</b>
<b>Passivo corrente</b>						
Empréstimos (Nota 22)	-	2,977.614	2,977.614	2,977.614	-	2,977.614
Fornecedores (Nota 26)	-	12,065.852	12,065.852	12,065.852	-	12,065.852
Passivo de locação (Nota 23)	-	-	-	-	3,209.810	3,209.810
Outras dívidas a terceiros (Nota 27)	-	8,386.854	8,386.854	8,386.854	3,247.971	11,634.825
Outros passivos correntes (Nota 29)	-	3,107.082	3,107.082	3,107.082	20,348.615	23,455.697
	-	<b>26.537.402</b>	<b>26.537.402</b>	<b>26.537.402</b>	<b>26.806.396</b>	<b>53.343.798</b>

Os saldos a receber e a pagar do Estado e outros entes públicos, bem como os custos especializados com o plano de ações, dada a sua natureza, foram considerados como instrumentos financeiros não abrangidos pela IFRS 9. Por sua vez, os custos e proveitos diferidos registados nas rubricas de outros ativos/passivos correntes e não correntes foram considerados como instrumentos não financeiros. É entendimento do Conselho de Administração do grupo que o justo valor das classes de instrumentos financeiros registados ao custo amortizado e dos registados ao valor presente dos pagamentos não difere de forma significativa do seu valor contabilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros. Adicionalmente os outros ativos financeiros e outros passivos financeiros correntes correspondem a ativos e passivos mensurados pelo custo amortizado que serão satisfeitos no curto prazo.

## 5. Ativos fixos tangíveis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

							2022
	Terrenos Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
<b>Ativo bruto</b>							
Saldo em 31 dezembro 2021	2.586.728	11.625.025	313.634	6.975.912	439.929	138.576	22.079.804
Adições	263.410	153.581	-	208.336	4.738	531.466	1.161.531
Alienações	-	-	(107.866)	(80.070)	-	(40.625)	(228.561)
Transferências e abates	(528.497)	(8.235.738)	-	(1.313.938)	(117.408)	(464.507)	(10.660.088)
Variações no perímetro	(1.469.860)	(2.546.265)	(178.370)	(4.024.405)	(266.522)	(40.625)	(8.526.047)
<b>Saldo em 31 dezembro 2022</b>	<b>851.781</b>	<b>996.603</b>	<b>27.398</b>	<b>1.765.835</b>	<b>60.737</b>	<b>124.285</b>	<b>3.826.639</b>
<b>Depreciações e perdas de imparidade acumuladas</b>							
Saldo em 31 dezembro 2021	1.820.740	11.244.315	308.137	6.355.451	437.058	-	20.165.701
Depreciações e perdas de imparidade do exercício	40.698	22.356	-	154.102	6.202	-	223.358
Depreciações do exercício das unidades descontinuadas	159.131	209.036	2.154	69.823	10.213	-	450.357
Alienações	-	-	(104.523)	(14.992)	-	-	(119.515)
Transferências e abates	(538.073)	(8.378.904)	-	(1.464.418)	(210.372)	-	(10.591.767)
Variações no perímetro	(1.087.351)	(1.931.077)	(178.370)	(3.856.552)	(200.668)	-	(7.254.018)
<b>Saldo em 31 dezembro 2022</b>	<b>395.145</b>	<b>1.185.726</b>	<b>27.398</b>	<b>1.243.414</b>	<b>42.433</b>	<b>-</b>	<b>2.874.116</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>456.636</b>	<b>(169.123)</b>	<b>-</b>	<b>522.421</b>	<b>18.304</b>	<b>124.285</b>	<b>952.523</b>

							2021
	Terrenos Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
<b>Ativo bruto</b>							
Saldo em 31 dezembro 2020	2.622.852	11.288.192	313.634	7.202.922	451.502	189.785	22.068.887
Adições	33.583	132.628	-	163.124	1.678	214.662	545.675
Alienações	-	(2.228)	-	(55.307)	(1.167)	-	(58.702)
Efeito da conversão cambial	6	1.119	-	5.612	23	-	6.760
Transferências e abates	55.879	232.221	-	(84.659)	(658)	(265.871)	(63.088)
Variações no perímetro	(125.592)	(26.907)	-	(255.780)	(11.449)	-	(419.728)
<b>Saldo em 31 dezembro 2021</b>	<b>2.586.728</b>	<b>11.625.025</b>	<b>313.634</b>	<b>6.975.912</b>	<b>439.929</b>	<b>138.576</b>	<b>22.079.804</b>
<b>Depreciações e perdas de imparidade acumuladas</b>							
Saldo em 31 dezembro 2020	1.854.536	11.012.604	301.674	6.424.249	441.416	-	20.034.479
Depreciações e perdas de imparidade do exercício	38.624	33.338	-	150.761	2.165	-	224.888
Depreciações do exercício das unidades descontinuadas	22.814	232.467	6.463	114.031	4.055	-	379.830
Alienações	-	(2.104)	-	(42.418)	(1.167)	-	(45.689)
Efeito da conversão cambial	-	808	-	3.799	17	-	4.624
Transferências e abates	(3.577)	(13.019)	-	(100.681)	(562)	-	(117.839)
Variações no perímetro	(91.657)	(19.779)	-	(194.290)	(8.866)	-	(314.592)
<b>Saldo em 31 dezembro 2021</b>	<b>1.820.740</b>	<b>11.244.315</b>	<b>308.137</b>	<b>6.355.451</b>	<b>437.058</b>	<b>-</b>	<b>20.165.701</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>765.988</b>	<b>380.710</b>	<b>5.497</b>	<b>620.461</b>	<b>2.871</b>	<b>138.576</b>	<b>1.914.103</b>

As depreciações, amortizações e perdas por imparidade do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser detalhadas como se segue:

	2022	2021 (reexpresso)
	<b>Total</b>	<b>Total</b>
Ativos fixos tangíveis	223.358	224.888
Ativos intangíveis (Nota 6)	817.708	632.933
Direitos de Uso (Nota 7)	876.112	872.478
	<b>1.917.178</b>	<b>1.730.299</b>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de 'Ativos fixos tangíveis' não inclui qualquer bem dado como penhor ou em garantia da liquidação de empréstimos ou passivos.

O 'Ativo fixo tangível em curso' apresentava, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a seguinte composição:

	2022	2021
Sistemas de informação / equipamento informático	118,635	65,565
Outros projetos em curso	5,650	73,011
	<b>124,285</b>	<b>138,576</b>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não existem compromissos perante terceiros respeitantes a investimentos a efetuar.

## 6. Ativos intangíveis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Propriedade Industrial e outros direitos	Software	Ativos Intangíveis em curso	Ativos gerados internamente - Software	Ativos gerados internamente - Ativos Intangíveis em curso	2022 Total
<b>Ativo bruto</b>						
Saldo em 31 dezembro 2021	7.599.198	12.809.037	323.257	26.979.453	569.489	48.280.434
Adições	17.899	591.335	197.288	2.424	1.909.935	2.718.881
Alienações	-	-	(75.998)	-	-	(75.998)
Transferências e abates	(19.742)	(2.589.720)	(267.111)	716.332	(813.486)	(2.973.727)
Variações no perímetro	(6.572.704)	(6.774.463)	(133.433)	(17.195.334)	(1.078.729)	(31.754.663)
<b>Saldo em 31 dezembro 2022</b>	<b>1.024.651</b>	<b>4.036.189</b>	<b>44.003</b>	<b>10.502.875</b>	<b>587.209</b>	<b>16.194.927</b>
<b>Amortizações e perdas de imparidade acumuladas</b>						
Saldo em 31 dezembro 2021	7.570.142	10.909.836	-	22.391.393	-	40.871.371
Amortizações e perdas de imparidade do exercício (Nota 5)	4.624	77.615	-	735.469	-	817.708
Amortizações do exercício das unidades descontinuadas (Nota 3.c)	11.367	457.502	-	873.395	-	1.342.264
Alienações	-	(13.451)	-	-	-	(13.451)
Transferências e abates	(20.217)	(2.755.800)	-	(172.754)	-	(2.948.771)
Variações no perímetro	(6.556.743)	(5.518.076)	-	(14.475.702)	-	(26.550.521)
<b>Saldo em 31 dezembro 2022</b>	<b>1.009.173</b>	<b>3.157.626</b>	<b>-</b>	<b>9.351.801</b>	<b>-</b>	<b>13.518.600</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>15.478</b>	<b>878.563</b>	<b>44.003</b>	<b>1.151.074</b>	<b>587.209</b>	<b>2.676.327</b>

						2021
	Propriedade Industrial e outros direitos	Software	Ativos intangíveis em curso	Ativos gerados internamente - Software	Ativos gerados internamente - Ativos intangíveis em curso	Total
<b>Ativo bruto</b>						
Saldo em 31 dezembro 2020	7.613.838	11.475.363	516.188	42.476.482	1.570.784	63.652.655
Adições	30.240	380.705	557.860	-	2.164.983	3.133.788
Efeito da conversão cambial	-	1.144	-	-	-	1.144
Transferências e abates	985	1.648.759	(746.481)	(14.333.094)	(3.166.278)	(16.596.109)
Variações no perímetro	(45.865)	(696.934)	(4.310)	(1.163.935)	-	(1.911.044)
<b>Saldo em 31 dezembro 2021</b>	<b>7.599.198</b>	<b>12.809.037</b>	<b>323.257</b>	<b>26.979.453</b>	<b>569.489</b>	<b>48.280.434</b>
<b>Amortizações e perdas de imparidade acumuladas</b>						
Saldo em 31 dezembro 2020	5.854.338	11.000.123	-	38.557.284	-	55.411.745
Amortizações e perdas de imparidade do exercício (Nota 5)	3.788	160.426	-	468.719	-	632.933
Amortizações do exercício das unidades descontinuadas (Nota 3.c)	1.756.926	424.908	-	1.018.099	-	3.199.933
Efeito da conversão cambial	-	695	-	-	-	695
Transferências e abates	-	(21.646)	-	(16.488.774)	-	(16.510.420)
Variações no perímetro	(44.910)	(654.670)	-	(1.163.935)	-	(1.863.515)
<b>Saldo em 31 dezembro 2021</b>	<b>7.570.142</b>	<b>10.909.836</b>	<b>-</b>	<b>22.391.393</b>	<b>-</b>	<b>40.871.371</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>29.056</b>	<b>1.899.201</b>	<b>323.257</b>	<b>4.588.060</b>	<b>569.489</b>	<b>7.409.063</b>

Em dezembro de 2021, os abates em ativos brutos e amortizações incluem 16.748.823 euros relacionados com o Software Bitacora.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as adições do exercício relativas a ativos intangíveis em curso, incluem cerca de 1,5 milhões de euros e 2 milhões, respetivamente, de capitalizações de gastos com pessoal referentes a trabalhos para a própria empresa (nota 43), associados essencialmente a projetos de desenvolvimento de *software* de IT.

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores dos ativos fixos tangíveis e intangíveis para os vários segmentos é efetuada de acordo com o descrito na Nota 8 ('Goodwill'), na medida em que tais ativos estão intimamente relacionados com a atividade global do segmento, pelo que os mesmos não podem ser analisados separadamente.

A análise de sensibilidade efetuada, exigida pela IAS 36 – Imparidade de Ativos, não conduziu a variações materiais dos valores de recuperação.

## 7. Direitos de uso

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o movimento ocorrido no valor dos direitos de uso, bem como nas respetivas depreciações e amortizações, foi o seguinte:

					2022
	Terrenos, Edifícios e outras construções	Equipamento	Equipamento de transporte	Software	Total
<b>Ativo bruto</b>					
Saldo em 31 dezembro 2021	10.078.075	1.199.285	4.179.465	466.611	15.923.436
Adições	1.351.762	-	1.253.739	-	2.605.501
Alienações	-	(350)	-	-	(350)
Transferências e abates	(2.694.088)	-	(494.198)	-	(3.188.286)
Variações no perímetro	(3.029.094)	(1.160.267)	(3.727.567)	(466.611)	(8.383.529)
<b>Saldo em 31 dezembro 2022</b>	<b>5.706.655</b>	<b>38.678</b>	<b>1.211.439</b>	<b>-</b>	<b>6.956.772</b>
<b>Amortizações, depreciações e perdas de imparidade acumuladas</b>					
Saldo em 31 dezembro 2021	3.259.689	829.157	2.299.464	385.349	6.773.659
Amortizações e depreciações do exercício (Nota 5)	621.778	5.702	248.632	-	876.112
Amortizações e depreciações das unidades descontinuadas (Nota 3.c)	685.030	144.185	515.259	42.644	1.387.118
Transferências e abates	(1.222.952)	-	(320.331)	-	(1.543.283)
Variações no perímetro	(1.258.371)	(940.602)	(2.104.208)	(427.993)	(4.731.174)
<b>Saldo em 31 dezembro 2022</b>	<b>2.085.174</b>	<b>38.442</b>	<b>638.816</b>	<b>-</b>	<b>2.762.432</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>3.621.481</b>	<b>236</b>	<b>572.623</b>	<b>-</b>	<b>4.194.340</b>

					2021
	Terrenos, Edifícios e outras construções	Equipamento	Equipamento de transporte	Software	Total
<b>Ativo bruto</b>					
Saldo em 31 dezembro 2020	10.803.406	1.333.145	5.337.417	392.303	17.866.271
Adições	1.942.666	-	1.165.657	40.186	3.148.509
Alienações	-	(5.652)	-	-	(5.652)
Efeito da conversão cambial	5.425	2.334	2.215	-	9.974
Transferências e abates	(1.914.909)	(85.709)	(1.676.131)	34.122	(3.642.627)
Variações no perímetro	(758.513)	(44.833)	(649.693)	-	(1.453.039)
<b>Saldo em 31 dezembro 2021</b>	<b>10.078.075</b>	<b>1.199.285</b>	<b>4.179.465</b>	<b>466.611</b>	<b>15.923.436</b>
<b>Amortizações, depreciações e perdas de imparidade acumuladas</b>					
Saldo em 31 dezembro 2020	3.126.569	635.726	3.207.285	287.014	7.256.594
Amortizações e depreciações do exercício (Nota 5)	617.701	8.021	246.756	-	872.478
Amortizações e depreciações das unidades descontinuadas (Nota 3.c)	883.549	303.718	759.517	98.408	2.045.192
Imparidades	468.033	-	-	-	468.033
Efeito da conversão cambial	5.163	1.491	784	-	7.438
Transferências e abates	(1.584.665)	(86.175)	(1.580.972)	(73)	(3.251.885)
Variações no perímetro	(256.661)	(33.624)	(333.906)	-	(624.191)
<b>Saldo em 31 dezembro 2021</b>	<b>3.259.689</b>	<b>829.157</b>	<b>2.299.464</b>	<b>385.349</b>	<b>6.773.659</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>6.818.386</b>	<b>370.128</b>	<b>1.880.001</b>	<b>81.262</b>	<b>9.149.777</b>

Os cash flows gerados pelas locações financeiras estão divulgados na nota 18.

Não existem restrições ou *covenants* impostos pelos contratos de locação.

## 8. Goodwill

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica 'Goodwill' tinha a seguinte composição por área de negócio onde as empresas se inserem:

			2022
	Retalho	Cibersegurança	
Goodwill	1.165.721	-	-

			2021
	Retalho	Cibersegurança	
Goodwill	1,165,721	13,355,231	13,355,231

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, movimentos ocorridos na rubrica 'Goodwill' estão relacionados com a venda da participação da Maxive.

A imparidade do Goodwill é testada anualmente. Foram realizados testes de imparidade aos ativos intangíveis, incluindo Goodwill, que consistiram em determinar o valor recuperável através do método dos fluxos de caixa descontados. A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores de participações em empresas do grupo registados nas demonstrações financeiras anexas é efetuada tendo em conta as unidades geradoras de caixa, com base nos últimos planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo efetuados numa base anual, exceto se existirem indícios de imparidade, os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados a 5 anos (entre 2 e 5 anos em 2021). Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não foi registada qualquer imparidade do Goodwill.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os pressupostos utilizados têm por base os vários negócios do grupo e os crescimentos das várias áreas geográficas onde o Grupo opera:

2022	Tecnologias			Media
Pressupostos	Retailho	Cibersegurança	Outros	
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso
Taxa de desconto	7,25%	-	-	7,50%
Taxa de crescimento na perpetuidade	3%	-	-	0,01%

2021	Tecnologias			Media
Pressupostos	Retailho	Cibersegurança	Outros	
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso
Taxa de desconto	6,25%	6% - 6,25%	-	7,25%
Taxa de crescimento na perpetuidade	3%	3,00%	-	0,01%

A taxa de crescimento média considerada para o volume de negócios no período de projeção foi de 27,1% para o setor de Tecnologias (30,6% em 2021) e 3% no setor de Media (4,2% em 2021).

As taxas de desconto utilizadas têm por base os custos médios ponderados de capital estimado com base nos segmentos e geografias onde as empresas se inserem.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas.

Da análise de sensibilidade efetuada, exigida pela IAS 36 – Imparidade de Ativos, fazendo variar a taxa de desconto em 0,5 p.p no setor de Media e, fazendo variar a taxa de desconto em 0,5 p.p. e 0,5 p.p na taxa de crescimento na perpetuidade no setor de Tecnologias, não conduzia a variações significantes dos valores de recuperação.

## 9. Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas

As empresas associadas e empreendimentos conjuntos, suas sedes sociais, proporção do capital detido e valor na demonstração dos resultados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são as seguintes:

Sede social	Porcentagem de capital detido				Valor na demonstração dos resultados		
	31 dezembro 2022		31 dezembro 2021		dezembro 2022	dezembro 2021 (reexpresso)	
	Direto	Total	Direto	Total			
ZOPT, SGPS, S.A. ('ZOPT') (a)	Porto	-	-	50,00%	50,00%	<b>43.862.015</b>	32.061.868
NOS, SGPS, S.A. ('NOS') (a)	Porto	<b>26,07%</b>	<b>26,07%</b>	-	-	<b>20.725.610</b>	-
Unipress – Centro Gráfico, Lda. ('Unipress')	Vila Nova de Gaia	<b>60,00%</b>	<b>60,00%</b>	50,00%	50,00%	<b>5.721</b>	(36.604)
SIRS – Sociedade Independente de Radiodifusão Sonora, S.A. ('Rádio Nova')	Porto	<b>60,00%</b>	<b>60,00%</b>	50,00%	50,00%	<b>(10.227)</b>	13.479
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners II (Armilar II) (b)	Lisboa	<b>47,78%</b>	<b>47,78%</b>	44,33%	44,33%	<b>779.351</b>	584.335
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners III (Armilar III) (b)	Lisboa	<b>45,52%</b>	<b>45,52%</b>	42,80%	42,80%	<b>(4.884.128)</b>	26.542.147
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners Inovação e Internacionalização (Armilar I+)	Lisboa	<b>38,25%</b>	<b>38,25%</b>	38,25%	38,25%	<b>(4.599.399)</b>	3.123.548
Secucloud Network GmbH ('Secucloud') (c)	Hamburgo	-	-	-	-	-	70.511
Probe.ly (d)	Lisboa	<b>13,07%</b>	<b>13,07%</b>	21,21%	21,21%	<b>(31.976)</b>	(25.126)
Suricate Solutions (e)	Luxemburgo	-	-	20,00%	11,84%	-	-
Alfaros SARL (e)	Tunísia	-	-	40,00%	23,68%	-	-
<b>Total (Nota 35)</b>						<b>55.846.967</b>	62.334.158

(a) Inclui a incorporação dos resultados das participadas proporcionalmente ao capital detido

(b) Variação de participação relacionada com amortização de unidades de participação

(c) Participação alienada em abril de 2021

(d) Redução de participação relacionada com entrada de novos acionistas

(e) Participação alienada em março de 2022

Nas situações de investimentos em associadas que são organizações de capital de risco, a IAS 28 contém opção de manter esses investimentos por elas detidos mensurados pelo justo valor. O Grupo fez essa opção, na aplicação do método de equivalência patrimonial nos Fundos Armilar.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido no valor dos investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos, foi o seguinte:

	31 dezembro 2022			dezembro 2021 (reexpresso)		
	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento
<b>Investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos</b>						
Saldo em 1 de janeiro	679.534.836	88.146.368	767.681.204	717.149.570	90.646.090	807.795.660
Transferências	220.373	(297.168)	(76.795)	-	-	-
Equivalência patrimonial:						
Efeito em ganhos e perdas (Nota 35)	55.846.967	-	55.846.967	62.348.630	-	62.348.630
Efeito em reservas	1.885.133	-	1.885.133	2.646.319	-	2.646.319
Alienações	(39.962)	-	(39.962)	2.499.722	(2.499.722)	-
Dividendos (nota 37)	-	-	-	(68.917.696)	-	(68.917.696)
Devolução do capital investido	(15.435.844)	-	(15.435.844)	(6.346.853)	-	(6.346.853)
Outros	(75.933.605)	-	(75.933.605)	(29.844.856)	-	(29.844.856)
<b>Total investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos líquidos de perdas por imparidade</b>	<b>646.077.898</b>	<b>87.849.200</b>	<b>733.927.098</b>	<b>679.534.836</b>	<b>88.146.368</b>	<b>767.681.204</b>
<b>Registado em Provisões para outros riscos e encargos</b>						
Saldo em 1 de janeiro	-	-	-	(28.781.304)	-	(28.781.304)
Outros	-	-	-	28.781.304	-	28.781.304
<b>Total de Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas líquidos de perdas por imparidade e de provisões para outros riscos e encargos</b>	<b>646.077.898</b>	<b>87.849.200</b>	<b>733.927.098</b>	<b>679.534.836</b>	<b>88.146.368</b>	<b>767.681.204</b>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a rubrica 'Devolução do capital investido' inclui 15.233.893 euros referentes à devolução de capital investido pelo Armilar III e 201.951 euros referentes à devolução de capital investido pelo Armilar I+I.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a rubrica 'Outros' inclui 18.665.586 euros relativos à distribuição de capital efetuada na sequência da venda de uma participação detida pelo Armilar III, 19.642,579 euros relativos a distribuição de capital do Armilar II e 37.625.440 euros referentes ao pagamento pela ZOPT na sequência da operação de amortizações de ações.

A rubrica 'Transferências' refere-se à Probely, que, em virtude de redução de participação na empresa, a mesma passa a ser valorizada ao justo valor através de resultados.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a rubrica 'Devolução do capital investido', inclui 5.765.485 euros referentes à devolução de parte do prémio de emissão da ZOPT e 581.368 euros referentes à devolução de capital investido pelo Armilar I+I.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Regulamento dos Fundos Armilar, passou a incorporar o incentivo contratual (*Incentive Scheme*), a pagar à Sociedade Gestora. Nesse sentido, a empresa passou a reconhecer um ativo líquido do incentivo contratual na apropriação dos resultados do Armilar. O valor acumulado desse incentivo anteriormente registado em 'Provisões', no montante de 28.781.304 euros, foi reclassificado com efeito na rubrica 'Outros'. Esta rubrica inclui ainda 993.041 euros referentes ao recebimento do Armilar II na sequência da venda de uma participação.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a empresa recebeu o montante de 68.917.696 euros referente a dividendos da ZOPT SGPS.

De acordo com a IFRS 11, a classificação dos investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos é determinada com base na existência de acordos parassociais que demonstrem e regulem o controlo conjunto.

Desta forma, a 31 de dezembro de 2022, o Grupo detinha empreendimentos conjuntos e empresas associadas conforme decomposição apresentada abaixo.

A divisão por empresa dos montantes incluídos no valor dos investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos é a seguinte:

	31 dezembro 2022			31 dezembro 2021		
	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento
<b>Investimentos em empreendimentos conjuntos</b>						
ZOPT	-	-	-	535.480.691	87.527.500	623.008.191
Unipress	<b>374.252</b>	<b>321.700</b>	<b>695.952</b>	368.531	321.700	690.231
SIRS	<b>22.982</b>	-	<b>22.982</b>	33.209	-	33.209
	<b>397.234</b>	<b>321.700</b>	<b>718.934</b>	<b>535.882.431</b>	<b>87.849.200</b>	<b>623.731.631</b>
<b>Investimentos em empresas associadas</b>						
NOS	<b>564.328.009</b>	<b>87.527.500</b>	<b>651.855.509</b>	-	-	-
Armilar II	<b>57.990.791</b>	-	<b>57.990.791</b>	76.854.019	-	76.854.019
Armilar III	<b>12.800.369</b>	-	<b>12.800.369</b>	51.583.976	-	51.583.976
Armilar I+I	<b>10.561.495</b>	-	<b>10.561.495</b>	15.362.845	-	15.362.845
Probe.ly	-	-	-	(188.397)	297.168	108.771
Suricate Solutions	-	-	-	25.993	-	25.993
Alfaros SARL	-	-	-	13.969	-	13.969
	<b>645.680.664</b>	<b>87.527.500</b>	<b>733.208.164</b>	<b>143.652.405</b>	<b>297.168</b>	<b>143.949.573</b>
Total	<b>646.077.898</b>	<b>87.849.200</b>	<b>733.927.098</b>	<b>679.534.836</b>	<b>88.146.368</b>	<b>767.681.204</b>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro 2022 e 2021, os montantes agregados dos principais indicadores financeiros das entidades podem ser resumidos como segue:

(Montantes expressos em milhares de euros)									2022
Empresa	% Participação	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Receita	Resultados operacionais	Resultado Líquido	Rendimento Integral	
NOS*	<b>26,07%</b>	4.689.483	2.448.266	2.241.217	1.521.007	261.476	245.666	259.314	
Unipress	<b>50,00%</b>	1.077	329	749	2.034	14	11	11	
SIRS	<b>50,00%</b>	482	436	46	1.035	(17)	(20)	(20)	
Armilar II	<b>47,78%</b>	185.373	63	185.310	2.469	2.283	2.283	2.283	
Armilar III	<b>45,52%</b>	37.025	3.332	33.693	(13.124)	(13.173)	(13.182)	(13.182)	
Armilar I+I	<b>38,25%</b>	42.480	9	42.471	-	(18.954)	(18.954)	(18.954)	

\* Contas consolidadas auditadas das empresas do grupo NOS, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas pela União Europeia, ajustadas pelos efeitos da alocação de ativos e passivos identificados na operação de fusão de 2013.

O valor dos capitais próprios inclui interesses que não controlam no montante de 6.251 milhões de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2022 a capitalização bolsista da NOS ascende a 1.949 milhões de euros.

(Montantes expressos em milhares de euros)									2021
Empresa	% Participação	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Receita	Resultados operacionais	Resultado Líquido	Rendimento Integral	
ZOPT*	<b>50,00%</b>	4.530.765	2.404.993	2.125.772	1.430.299	179.471	120.135	131.891	
Unipress	<b>50,00%</b>	1.066	329	737	2.021	(69)	(73)	(73)	
SIRS	<b>50,00%</b>	474	407	66	1.032	31	27	27	
Armilar II	<b>44,33%</b>	265.030	36	264.993	50.067	49.914	49.914	49.914	
Armilar III	<b>42,80%</b>	158.152	7.502	150.650	84.614	77.636	77.511	77.511	
Armilar I+I	<b>38,25%</b>	62.770	10	62.760	22.872	22.759	22.759	22.759	
Probe.ly	<b>21,21%</b>	568	18	550	693	(105)	(105)	(105)	
Suricate Solutions	<b>20,00%</b>	138	156	(18)	223	73	53	53	
Alfaros SARL	<b>40,00%</b>	33	4	29	27	21	17	17	

\* Contas consolidadas auditadas das empresas do grupo Zopt, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas pela União Europeia. O valor dos capitais próprios inclui interesses que não controlam no montante de 1.022 milhões de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2021 a capitalização bolsista da NOS ascende a 1.757 milhões de euros.

Relativamente às participações financeiras detidas nos Fundos de Capital de Risco FCR Armilar Venture Partners II (“Armilar II”), FCR Armilar Venture Partners III (“Armilar III”) e Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners Inovação e Internacionalização (“Armilar I+I”), estas referem-se a entidades de investimento que mensuram os seus portfólios ao justo valor. Os portfólios detidos por estas entidades estão classificados na correspondente hierarquia de justo valor definida no IFRS 13 – Justo Valor, conforme a tabela abaixo:

(Montantes expressos em milhares de euros)				2022
Hierarquia de Justo Valor	Armilar II	Armilar III	Armilar I+I	
Nível 3	185.330	36.539	42.285	

(Montantes expressos em milhares de euros)				2021
Hierarquia de Justo Valor	Armilar II	Armilar III	Armilar I+I	
Nível 3	264.887	158.050	61.849	

O Armilar II inclui uma participação de Information Technology enquadrada no nível 3 com valor contabilístico de aproximadamente 184 milhões de euros. No final do exercício, a empresa foi valorizada com base no preço subjacente a uma ronda de financiamento muito significativa fechada durante a segunda metade do ano de 2022. No âmbito dessa ronda, que incluiu uma componente importante de transações em mercado secundário, o fundo Armilar II vendeu parte dos seus ativos por um montante aproximado de 82,0 milhões de euros, os quais foram distribuídos pelos seus participantes, tendo gerado na Sonaecom um cash-in de cerca de 17,7 milhões de euros (líquido de imposto).

O Armilar III e o Armilar I+I incluem uma participação enquadrada no nível 3 com valor contabilístico de aproximadamente 32 milhões de euros e 42 milhões de euros, respetivamente (46 milhões de euros e 61 milhões de euros em 2021). Neste caso a valorização foi feita com base em múltiplos de mercado de empresas cotadas comparáveis, tendo-se verificado uma redução de valor superior a 30% em relação ao exercício anterior. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Armilar III procedeu à alienação da totalidade de uma das suas participadas cujo valor contabilístico no final do exercício de 31 de dezembro de 2021 ascendia a cerca de 103 milhões de euros. A operação gerou um cash in para a Sonaecom de cerca de 32 milhões de euros (líquido de imposto).

Quanto à participação detida na NOS (ZOPT em 2021), o Conselho de Administração considera que a cotação de mercado das ações representativas do capital social da NOS, S.A., à data de 31 de dezembro de 2022, não reflete o justo valor das mesmas. O Conselho de Administração, considera que o valor de uso da empresa, representa à presente data, a melhor estimativa do valor recuperável dessa sociedade. Desta forma, a aferição da existência, ou não, de imparidade para os valores de investimentos incluindo de Goodwill registados nas demonstrações financeiras consolidadas anexas para o setor das telecomunicações, é determinada tendo em consideração diversas informações como os planos de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da NOS para 5 anos, cuja taxa de crescimento média implícita da margem operacional ascende a 2,4% (2,8% em 2021).

	2022	2021
<b>Pressupostos</b>	<b>NOS SGPS</b>	<b>NOS SGPS</b>
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso
Taxa de desconto	6,5% - 9,4%	5,3% - 8%
Taxa de crescimento na perpetuidade	2,0%	1,4%

Para os restantes setores de negócio, incluídos nas empresas controladas conjuntamente, a aferição de existência ou não de imparidade para os valores de investimentos incluindo de Goodwill, é determinada com base nas considerações apresentadas na Nota 8.

A análise das projeções e testes de imparidade resultou no apuramento de um valor recuperável superior ao valor contabilístico em cerca de 0,2%. (9,8% em 2021). Não foram apuradas perdas de imparidade nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Na análise de sensibilidade efetuada, fazendo variar a taxa de desconto ou a taxa de crescimento na perpetuidade em 0,1 p.p., conduziria a uma imparidade de cerca de 2,7% e 2,2%, respetivamente.

As demonstrações financeiras consolidadas da NOS a 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser resumidas como se segue:

### Balanço consolidado condensado

(Montantes expressos em euros)	dezembro 2022	dezembro 2021
<b>Ativo</b>		
Ativos fixos tangíveis	1.107.052	1.041.100
Ativos intangíveis	1.209.558	1.205.031
Direitos de uso	297.723	236.063
Ativos por impostos diferidos	89.554	81.390
Outros ativos não correntes	221.693	189.328
<b>Ativos não correntes</b>	<b>2.925.580</b>	<b>2.752.912</b>
Clientes	319.441	323.934
Caixa e equivalentes de caixa	15.215	10.902
Outros ativos correntes	203.088	171.647
<b>Ativos correntes</b>	<b>537.744</b>	<b>506.483</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>3.463.324</b>	<b>3.259.395</b>
<b>Passivo</b>		
Empréstimos obtidos	1.210.181	1.275.541
Provisões para outros riscos e encargos	81.267	82.516
Outros passivos não correntes	95.077	90.555
<b>Passivos não correntes</b>	<b>1.386.525</b>	<b>1.448.612</b>
Empréstimos obtidos	427.453	301.068
Fornecedores	253.355	279.993
Outros passivos correntes	343.648	266.722
<b>Passivos correntes</b>	<b>1.024.456</b>	<b>847.783</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>2.410.981</b>	<b>2.296.395</b>
Capital próprio excluindo interesses que não controlam	1.046.092	956.621
Interesses que não controlam	6.251	6.379
<b>Total do capital próprio</b>	<b>1.052.343</b>	<b>963.000</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>	<b>3.463.324</b>	<b>3.259.395</b>

### Demonstração consolidada condensada dos resultados por natureza

(Montantes expressos em euros)	dezembro 2022	dezembro 2021
Receitas totais	1.521.007	1.430.299
Custos e perdas		
Custos diretos e Fornecimentos e serviços externos	(500.257)	(476.398)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	(480.887)	(419.467)
Outros custos operacionais	(269.655)	(345.777)
	<b>(1.250.799)</b>	<b>(1.241.642)</b>
Perdas/(ganhos) em empresas participadas	22.123	3.601
Resultados financeiros	(35.224)	(36.622)
Imposto sobre o rendimento	(32.663)	(11.783)
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>	<b>224.444</b>	<b>143.853</b>
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível a interesses que não controlam	(130)	(306)
<b>Atribuível a acionistas da empresa mãe</b>	<b>224.574</b>	<b>144.159</b>

A informação financeira consolidada da NOS, utilizada para aplicação do método da equivalência patrimonial, inclui ajustamentos decorrentes da alocação de preço aos ativos e passivos identificados na operação de fusão de 2013.

No terceiro trimestre de 2022, a Sonaecom procedeu à resolução do Acordo Parassocial que regia as relações entre as acionistas da ZOPT, SGPS, S.A. – a própria Sonaecom, a Unitel International Holdings, BV e a Kento

Holding Limited. Em reunião da Assembleia Geral da ZOPT realizada a 28 de setembro, deliberou-se proceder à amortização da participação da Sonaecom naquela sociedade, e à restituição das prestações acessórias por si efetuadas, por contrapartida da entrega da proporção detida nos ativos líquidos da sociedade, correspondente a ações representativas de 26,07% do capital social da NOS que não se encontram oneradas, e de outros meios monetários líquidos, no valor de 37.625.440 euros. Por força da referida deliberação, a Sonaecom deixou de ser acionista da ZOPT.

Decorridos os formalismos legais associados à tutela dos credores da ZOPT e à apreciação da operação pela Autoridade da Concorrência - a ZOPT procedeu à entrega - no início de dezembro de 2022 - das ações representativas de 26,07% do capital social da NOS, as quais passaram a ser diretamente detidas pela Sonaecom.

Desde a sua génese, o único objeto da ZOPT foi a detenção e gestão da participação na NOS e a execução do Acordo Parassocial suprarreferido, que estabelecia o controlo conjunto, não tendo a sociedade tido qualquer outra atividade operacional desde a sua constituição. Dado o carácter meramente instrumental da ZOPT na detenção da participação na NOS, com a resolução do Acordo Parassocial e a deliberação acima referida, em substância, a Sonaecom deixou de deter controlo conjunto sobre a NOS e passou a exercer influência significativa sobre esta participada. Neste caso, e conforme preconizado na IAS 28, porque o método de mensuração e o perímetro de consolidação da Sonaecom não se altera, não houve lugar à remensuração do investimento para o justo valor nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022. O valor do investimento detido na NOS encontra-se mensurado através da aplicação do método de equivalência patrimonial.

A informação financeira consolidada da NOS, utilizada para aplicação do método da equivalência patrimonial, inclui ajustamentos decorrentes da alocação de preço aos ativos e passivos identificados na operação de fusão de 2013. As demonstrações financeiras consolidadas da NOS apresentam exposição ao mercado africano, nomeadamente através de participações financeiras que o grupo detém em entidades que operam nos mercados angolano e moçambicano, e que se dedicam, essencialmente, à prestação de serviços de televisão por satélite e por fibra. O valor líquido contabilístico das participadas africanas nas demonstrações financeiras da empresa em 31 de dezembro de 2022, reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial, ascende a, aproximadamente, 100 milhões de euros (44 milhões de euros em 2021).

Foram efetuados testes de imparidade para aqueles ativos, considerando os planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração para um período de 5 anos, com taxas de crescimento médias de receitas de 3,24% em Angola e 4,83% em Moçambique (2,7% e 4,7% em 2021, respetivamente). Os planos de negócio consideram ainda uma taxa de crescimento na perpetuidade de 6% em Angola e 6% em Moçambique (7% e 6% em 2021, respetivamente) e uma taxa de desconto ("WACC") na perpetuidade de 17,1% em Angola e de 19,2% em Moçambique (14,4% e 14,3% em 2021, respetivamente).

Os testes de imparidade efetuados, com base nos pressupostos acima identificados, conduziram a uma reversão de imparidade (nas demonstrações financeiras ajustadas da NOS) de 29,7 milhões de euros (cerca de 14,9 milhões de euros de reforço de imparidade em 2021).

Relativamente às participações financeiras da NOS na Finstar e ZAP Media (consolidado Finstar), é convicção do Conselho de Administração da NOS que o arresto de património à Sra. Eng<sup>a</sup> Isabel dos Santos, no caso concreto às participações por esta detidas na Finstar e ZAP Media (onde detém 70% do capital) não altera o perfil de controlo, neste caso controlo-conjunto tal como definido na IFRS 11.

**a) Provisões do Grupo NOS**

Os processos abaixo descritos encontram-se provisionados nas contas consolidadas da NOS, atendendo ao grau de risco identificado.

**1. Contribuição extraordinária para o fundo de compensação dos custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas (CSLU)**

A Contribuição extraordinária para o fundo de compensação dos custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas (CSLU), está prevista nos artigos 17.º a 22.º, da Lei n.º 35/2012, de 23 de agosto. Desde 1995 até junho de 2014, a MEO, SA (antiga PTC) prestou o serviço universal de comunicações eletrónicas, em regime de exclusivo, tendo para tanto sido designada administrativamente pelo governo (isto é, foi escolhida pelo Estado Português para prestador desse serviço sem que o Estado para o efeito tivesse recorrido a procedimento concursal). Tal configura uma ilegalidade, aliás, reconhecida pelo Tribunal de Justiça da União Europeia, que através da sua decisão de junho de 2014 condenou por esse facto o Estado Português ao pagamento de uma multa de 3 milhões de euros. De acordo com o artigo 18.º da referida Lei n.º 35/2012, de 23/8, os custos líquidos incorridos pelo operador responsável pelo serviço universal aprovados pela ANACOM devem ser repartidos pelas outras empresas que ofereçam, no território nacional, redes de comunicações públicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público. A NOS está, com efeito, abrangida por esta contribuição extraordinária, sendo que a MEO tem vindo a solicitar o pagamento dos CSLU ao fundo de compensação dos vários períodos em que esteve responsável pelo serviço. Com efeito, o fundo de compensação pode, de acordo com a lei, ser acionado para compensar os custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas, incluindo, como acontece nesse caso, os relativos ao período anterior à designação do respetivo prestador por concurso, sempre que, cumulativamente, se verifique (i) a existência de custos líquidos, que sejam considerados excessivos, cujo montante seja aprovado pela ANACOM, na sequência de auditoria ao cálculo preliminar e respetivos documentos de suporte, que sejam transmitidos pelo prestador do serviço universal e (ii) o prestador do serviço universal solicite ao Governo a compensação dos custos líquidos que tenham sido aprovados nos termos da alínea anterior. Assim:

- Em 2013, a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CSLU apresentados pela MEO, relativos ao exercício de 2007-2009, num montante de cerca de 66,8 milhões de euros, decisão que foi objeto de impugnação pela NOS; Em janeiro de 2015, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores referentes àquele período, no montante de 18,6 milhões de euros, as quais foram, por sua vez, objeto de impugnação judicial e em relação às quais foram apresentadas fianças pela NOS SGPS (Nota 46), de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram aceites pela ANACOM.

- Em 2014, a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CSLU apresentados pela MEO, relativos aos exercícios de 2010 a 2011, num montante total de cerca de 47,1 milhões de euros, decisão que também foi impugnada pela NOS. Em fevereiro de 2016, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores referentes àquele período, no montante de 13 milhões de euros, as quais também foram objeto de impugnação e em relação às quais foram novamente apresentadas fianças pela NOS SGPS, de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram também aceites pela ANACOM.

- Em 2015, a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CSLU apresentados pela MEO, relativos aos exercícios de 2012 e 2013, num montante total de cerca de 26 milhões de euros e 20 milhões de euros, respetivamente, decisão que, à semelhança das anteriores, foi impugnada pela NOS. Em dezembro de 2016, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores, referentes àquele período, no montante de 13,6 milhões de euros, as quais foram objeto de impugnação pela NOS e em relação às quais já foram igualmente apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram também aceites pela ANACOM.

- Em 2016, a ANACOM procedeu à aprovação dos resultados da auditoria aos custos líquidos da prestação do serviço universal relativos ao período de janeiro a junho de 2014, assegurado pela MEO, no montante total de 7,7 milhões de euros, que a NOS impugnou nos termos habituais.

- Em 2017, foi notificada à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores a decisão da ANACOM sobre as entidades obrigadas a contribuir para o fundo de compensação e à fixação dos valores das contribuições referentes aos CSLU a compensar relativos aos meses do ano de 2014 em que a MEO ainda se manteve como prestadora do

Serviço Universal, o qual prevê para o conjunto dessas empresas uma contribuição no montante de cerca de 2,4 milhões de euros. Em dezembro de 2017, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores, referentes àquele período, no montante de aproximadamente 2,4 milhões de euros, as quais foram objeto de impugnação pela NOS e em relação às quais já foram igualmente apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram também aceites pela ANACOM.

É entendimento do Conselho de Administração da NOS que estas contribuições extraordinárias para o Serviço Universal que lhe são exigidas, e que respeitam ao período anterior à designação do prestador de serviço universal por concurso, violam de forma flagrante a Diretiva do Serviço Universal. Acresce que, considerando o quadro legal e o direito em vigor desde que a NOS iniciou a sua atividade, a exigência do pagamento da contribuição extraordinária viola o princípio da proteção da confiança, reconhecido a nível legal e constitucional no ordenamento jurídico português. Por estas razões, a NOS impugnou judicialmente quer a aprovação dos resultados da auditoria aos custos líquidos do serviço universal relativo ao período de pré-concurso, quer as liquidações de todas e cada uma das contribuições extraordinárias que lhe venham a ser exigidas. Em setembro de 2021, o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa julgou a ação referente à impugnação administrativa dos resultados da auditoria aos CLSU 2007-2009 improcedente, da qual a NOS recorreu em outubro de 2021. É convicção do Conselho de Administração de que terão sucesso, quer as impugnações, quer o recurso efetuados;

Processos judiciais em curso, ativos contingentes e passivos contingentes do Grupo NOS

## 2. Processos com entidades reguladoras e Autoridade da Concorrência (AdC)

A NOS SA, a NOS Açores e a NOS Madeira têm vindo a impugnar judicialmente os atos da ANACOM de liquidação da Taxa Anual de Atividade (correspondente aos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021) enquanto Fornecedor de Redes de Serviços de Comunicações Eletrónicas, sendo, além disso, peticionada a restituição das quantias entretanto pagas no âmbito da execução dos referidos atos de liquidação. Para o ano de 2020 e 2021, também a NOS Wholesale impugnou judicialmente a liquidação da Taxa de Atividade.

Os valores das liquidações são respetivamente os seguintes:

- NOS SA: 2009: 1.861 milhares de euros, 2010: 3.808 milhares de euros, 2011: 6.049 milhares de euros, 2012: 6.283 milhares de euros, 2013: 7.270 milhares de euros, 2014: 7.426 milhares de euros, 2015: 7.253 milhares de euros, 2016: 8.242 milhares de euros, 2017: 9.099 milhares de euros, 2018: 10.303 milhares de euros, 2019: 10.169 milhares de euros, 2020: 10.184 milhares de euros e 2021: 9.653 milhares de euros.
- NOS Açores: 2009: 29 milhares de euros; 2010: 60 milhares de euros, 2011: 95 milhares de euros, 2012: 95 milhares de euros, 2013: 104 milhares de euros, 2014: 107 milhares de euros, 2015: 98 milhares de euros, 2016: 105 milhares de euros, 2017: 104 milhares de euros, 2018: 111 milhares de euros, 2019: 107 milhares de euros, 2020: 120 milhares de euros e 2021: 123 milhares de euros.
- NOS Madeira: 2009: 40 milhares de euros, 2010: 83 milhares de euros, 2011: 130 milhares de euros, 2012: 132 milhares de euros, 2013: 149 milhares de euros, 2014: 165 milhares de euros, 2015: 161 milhares de euros, 2016: 177 milhares de euros, 2017: 187 milhares de euros, 2018: 205 milhares de euros, 2019: 195 milhares de euros, 2020: 202 milhares de euros e 2021: 223 milhares de euros.
- NOS Wholesale: 2020: 36 milhares de euros e 2021: 110 milhares de euros.

A taxa corresponde a uma percentagem definida anualmente pela ANACOM (em 2009 foi de 0,5826%) sobre as receitas de comunicações eletrónicas dos operadores. As empresas NOS SA, NOS Açores, NOS Madeira e NOS Wholesale, nas impugnações que promovem, invocam, nomeadamente, i) vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade relacionados com a inclusão, na contabilização dos custos da ANACOM, das provisões constituídas pelo regulador, por efeito de processos judiciais intentados contra esta (incluindo estas mesmas impugnações da taxa de atividade) e ii) que apenas as receitas relativas à atividade de comunicações eletrónicas propriamente dita, inequivocamente sujeita à regulação da ANACOM, podem ser consideradas para efeitos de aplicação da percentagem e cálculo da taxa a pagar, não devendo ser consideradas receitas provenientes dos conteúdos

televisivos. Foram proferidas nove sentenças sobre a matéria, das quais a ANACOM recorreu para o Tribunal Central Administrativo. Até à data, não foi proferido Acórdão pelo TCA em nenhum destes processos.

Os demais processos encontram-se a aguardar julgamento e/ou decisão.

Durante o primeiro trimestre de 2017, a NOS foi notificada, pela ANACOM, da instauração de processo de contraordenação relacionado com comunicações de atualização de preços, no final de 2016, início de 2017. No final do último trimestre de 2020, a ANACOM notificou a NOS da acusação, imputando-lhe a prática de 4 contraordenações muito graves e 1 contraordenação grave relacionadas respetivamente com (i) a não comunicação aos clientes do direito de rescisão de contrato sem encargos, com (ii e iii) a suposta não comunicação da atualização de preços de forma e com (iv) a antecedência adequada e, ainda, (v) na falta de prestação de informações solicitadas pela ANACOM, não concretizando porém a ANACOM qualquer valor de coima, exceto relativamente à contraordenação grave. Nesse caso, confere à NOS a possibilidade de esta liquidar a coima pelo mínimo, no montante de 13 milhares de euros, o que a NOS efetuou. A NOS apresentou Defesa Escrita no dia 29 de janeiro de 2021. A NOS foi notificada, em novembro de 2022, da decisão da ANACOM que condenou a NOS no pagamento de uma coima de 5,2 milhões de euros. A NOS impugnou judicialmente a decisão, aguardando-se ulteriores desenvolvimentos.

No dia 17 de julho de 2020, a NOS foi notificada pela AdC de uma nota de ilicitude (acusação) relativa a marketing digital no motor de busca da google, que acusa os operadores MEO, NOS, NOWO e Vodafone de concertação, para o período compreendido entre 2010 a 2018, não identificando uma coima concreta. Não é possível, à data, estimar o montante de uma eventual coima. A NOS apresentou a sua defesa escrita junto da AdC e recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa (TRL), onde impugnou a nulidade da obtenção de prova. Em julho 2022, o TRL confirmou o entendimento da NOS, aguardando-se ulteriores desenvolvimentos. É convicção do Conselho de Administração, tendo em conta os elementos que conhece, que conseguirá demonstrar os vários argumentos a favor da sua defesa.

No dia 15 de dezembro de 2021, a NOS foi notificada pela AdC de nota de ilicitude (acusação) relativa a práticas relacionadas com o serviço de publicidade em gravações automáticas, em que acusa a NOS, outros operadores e uma consultora, de concertação de comportamento no mercado de publicidade nas gravações televisivas. A NOS apresentou a sua defesa escrita, não sendo possível, à data, estimar sobre se existirá uma decisão de absolvição ou de condenação e, no caso desta última, o montante de uma eventual coima. Aguardam-se ulteriores desenvolvimentos sobre a decisão da AdC. É convicção do Conselho de Administração, tendo em conta os elementos que conhece, que conseguirá demonstrar os vários argumentos a favor da sua defesa.

### **3. Administração Fiscal**

No decurso dos exercícios de 2003 a 2022, algumas empresas do Grupo NOS foram objeto de Inspeção Tributária aos exercícios de 2001 a 2020. Na sequência das sucessivas inspeções, a NOS SGPS, enquanto sociedade dominante do Grupo Fiscal, bem como as empresas que não integraram o Grupo Fiscal, foram notificadas das correções efetuadas pelos Serviços de Inspeção Tributária em sede do IRC, do IVA e do Imposto de Selo e dos pagamentos adicionais correspondentes. O valor total das notificações por liquidar, acrescido de juros e encargos, ascende a 36 milhões de euros. As referidas notas de liquidação, foram contestadas encontrando-se os respetivos processos judiciais em curso.

Baseado nos pareceres obtidos juntos dos mandatários dos processos e de consultores fiscais, o Conselho de administração mantém a convicção de um desfecho favorável, razão pela qual mantém os referidos processos em tribunal. Não obstante, em respeito pelo princípio da prudência, periodicamente é efetuada uma avaliação do nível de exposição do grupo a estes processos, em face da evolução da jurisprudência, e consequentemente ajustadas as provisões constituídas para o efeito. O Grupo prestou garantias bancárias exigidas pela Administração Fiscal, no âmbito destes processos

#### **4. Ações da MEO contra a NOS SA, NOS Madeira e NOS Açores e da NOS SA contra a MEO**

Em 2011, a MEO intentou contra a NOS SA, no Tribunal Judicial de Lisboa, um pedido de indemnização de 10,3 milhões de euros, a título de compensação por alegadas portabilidades indevidas da NOS SA no período compreendido entre março de 2009 e julho de 2011. A NOS SA contestou, tendo o Tribunal ordenado inicialmente a realização de uma perícia, entretanto, julgada sem efeito. A audiência de discussão e julgamento teve lugar no final de abril e início de maio de 2016, tendo sido proferida sentença em setembro do mesmo ano, que julgou parcialmente procedente a ação, com fundamento não na demonstração da existência de portabilidades indevidas, que o Tribunal determinou restringir-se àquelas que não correspondem à vontade do titular. Nesse sentido, condenou a NOS ao pagamento à MEO de aproximadamente 5,3 milhões de euros, decisão da qual a NOS recorreu para o Tribunal da Relação de Lisboa. A MEO, por sua vez, conformou-se com a sentença proferida e não recorreu da parte da sentença que absolveu a NOS. O Tribunal da Relação de Lisboa, no primeiro trimestre de 2018, veio confirmar a decisão proferida pelo Tribunal de primeira instância, exceto quanto a juros, em que deu razão ao alegado pela NOS, no sentido de que os juros deviam contabilizar-se a partir da citação para a ação e não da data do vencimento das faturas. A NOS interpôs, junto do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), recurso excecional de revista, que veio a considerar os factos dados como provados pelos tribunais inferiores insuficientes para resolver a questão de mérito. Em consequência, o STJ determinou que o tribunal recorrido procedesse à ampliação da matéria de facto. O processo baixou ao Tribunal de 1.<sup>a</sup> Instância para a ampliação da matéria de facto. Em novembro de 2019, o Tribunal de 1.<sup>a</sup> instância concedeu às partes a possibilidade de requererem a produção de prova suplementar à matéria da ampliação, tendo a NOS solicitado a realização de uma perícia e a repetição da prova testemunhal. Já em fevereiro de 2020, o Tribunal considerou que a ampliação da matéria de facto acarreta a necessidade de obter novos elementos probatórios, que impõem a análise da informação constante relativa a todas as portabilidades que servem de base ao processo, determinando a realização de prova pericial para o efeito. A designação do perito veio a ocorrer em outubro de 2021, desconhecendo-se qual a data prevista para conclusão da diligência.

Em 2011, a NOS SA intentou, por seu lado, contra a MEO, no Tribunal Judicial de Lisboa, um pedido de indemnização de 22,4 milhões de euros, por danos sofridos pela NOS SA, decorrentes da violação do Regulamento da Portabilidade por parte da MEO, mais concretamente, do avultado número de recusas injustificadas de pedidos de portabilidade pela MEO no período entre fevereiro de 2008 a fevereiro de 2011. O tribunal decretou a realização de prova pericial de índole técnica e económico-financeira, tendo os relatórios periciais sido concluídos em fevereiro de 2016 e junho de 2018, respetivamente. A MEO arguiu a nulidade do relatório pericial económico-financeiro, o qual foi indeferido. Realizado o julgamento, em maio de 2022, o tribunal veio dar parcialmente razão à NOS, condenando a MEO no pagamento de 7,9 milhões de euros, decisão impugnada pela MEO e pela NOS através da apresentação de recursos em outubro de 2022.

É entendimento do Conselho de Administração, corroborado pelos advogados que acompanham o processo, de que existem, em termos formais e substantivos, boas probabilidades de a NOS SA poder obter vencimento na ação, até pelo facto de a MEO já ter sido condenada, pelos mesmos ilícitos, pela ANACOM.

#### **5. Ação intentada pela DECO**

Em março de 2018, a NOS foi notificada de ação judicial intentada pela DECO contra a NOS, MEO e NOWO, na qual é solicitada a declaração de nulidade da obrigação de pagamento dos aumentos de preços impostos aos clientes, no final de 2016. Em abril e maio de 2018, as operadoras, incluindo a NOS, apresentaram contestação. Foi fixado à ação o valor de € 60.000. Realizadas as sessões de discussão e julgamento, em 2022, as partes encontram-se, agora, a aguardar decisão do tribunal. É convicção do Conselho de Administração que os argumentos utilizados pela autora não são procedentes, razão por que se acredita que do desfecho do processo não deverão resultar impactos significativos para as demonstrações financeiras do Grupo.

## 6. Ação intentada pela Citizens Voice

Em novembro 2022, a NOS foi citada de uma ação judicial apresentada pela Citizens Voice – Consumer Advocacy Association (“Citizens Voice”), onde são requeridos um conjunto de pedidos relacionados com a ativação automática de volumes pré-definidos de dados móveis, uma vez esgotado o volume de dados incluído na mensalidade contratada pelos clientes. A Citizens Voice pede mais concretamente (i) a declaração judicial da ilegalidade desta prática por entender que viola um conjunto de regras nacionais e europeias, (ii) o reconhecimento do direito dos clientes a recusarem a contratação destes serviços, (iii) a devolução de quantias pagas a este título ao longo dos últimos anos pelos clientes da NOS, bem como (iv) o pagamento de uma compensação no valor de 100 euros a cada cliente por alegados danos morais decorrentes da referida prática. Em dezembro de 2022 a NOS apresentou a sua contestação invocando a ilegitimidade da Citizens Voice para apresentar a ação, designadamente pela existência de um interesse lucrativo, e quanto ao mais defendendo a licitude da prática e a total transparência e clareza da mesma para os respetivos clientes. Aguarda-se neste momento os ulteriores termos do processo, sendo convicção do Conselho de Administração que os argumentos utilizados pela autora não são procedentes, razão por que se acredita que do desfecho do processo não deverão resultar impactos significativos para as demonstrações financeiras do Grupo.

## 7. Tarifas de Interligação

Em 31 de dezembro de 2022, existem saldos em aberto com operadores nacionais, registados nas rubricas de clientes e fornecedores, no montante de 37.139.253 euros e 43.475.093 euros, respetivamente, que resultam de um diferendo mantido, entre a subsidiária, NOS SA e essencialmente, a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. (anteriormente designada TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.), relativo à indefinição dos preços de interligação do ano de 2001. Na parte desta disputa com a MEO que estava em juízo, o resultado foi totalmente favorável à NOS SA, tendo já transitado em julgado. Em março de 2021, a MEO instaurou nova ação contra a NOS, na qual reclama a fixação do preço dos serviços de interligação entre a TMN e a Optimus relativo a 2001 em 55\$00 (€ 0,2743) por minuto. Após a NOS ter apresentado contestação impugnando o peticionado pela MEO, foi realizada da audiência prévia e, por decisão judicial, a NOS foi absolvida da instância, tendo a MEO interposto recurso de tal decisão. Aguardam-se ulteriores desenvolvimentos do processo, sendo entendimento do Conselho de Administração, corroborado pelos advogados que acompanham o processo, de que existem, em termos substantivos, boas probabilidades de a NOS SA poder obter vencimento na ação.

## 10. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Iriusrisk	7.124.896	1.416.514
Deepfence	2.343.900	2.207.300
Nextail	1.628.760	1.628.760
Sensei	405.900	405.900
Style Sage	-	1.868.807
Eat Tasty	-	259.696
Outros	201.000	211.779
	<b>11.704.456</b>	<b>7.998.756</b>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estes investimentos correspondem a participações em empresas não cotadas e nas quais o Grupo não detém influência significativa.

No âmbito da IFRS 9 estes investimentos são classificados como ‘Investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral’ uma vez que são mantidos como investimentos estratégicos de longo prazo que não são expectáveis que sejam vendidos no curto e médio prazo e, por isso, foram designados de forma irrevogável como investimentos ao justo valor por outro rendimento integral. No caso dos investimentos inferiores a 1 ano, o seu custo de aquisição foi considerado uma aproximação razoável do seu respetivo justo valor. Para os investimentos superiores a 1 ano, as alterações subseqüentes no justo valor são apresentadas através de outro rendimento

integral. O justo valor dos investimentos é apurado em moeda do país do investimento e convertido para euros no final do exercício de reporte.

No ano de 2022 e 2021, a variação dos investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral foi como segue:

	2022	2021
Saldo inicial	7.998.766	7.299.791
Aquisições/Reforços de Capital	3.112.359	-
Justo valor	3.671.191	699.065
Saídas	(3.077.850)	-
Outros	-	(100)
Saldo final	11.704.466	7.998.766

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, a rubrica ‘Saídas’ refere-se à alienação da participação da Bright Pixel na Style Sage.

O movimento ocorrido nos exercícios de 2022 e 2021 em outro rendimento integral, foi o seguinte:

	2022	2021
Ganho/ (perdas) reconhecidos em outro rendimento integral	7.611.014	699.065
Total	7.611.014	699.065

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os ganhos reconhecidos em outro rendimento integral incluem, as variações de justo valor e a mais-valia na venda da Style Sage no montante de 3.939.823 euros.

Os investimentos acima descritos encontram-se valorizados ao justo valor classificados no nível 3 da correspondente hierarquia de justo valor definida na IFRS 13 – Justo Valor. A grande maioria dos ativos financeiros ao justo valor através de rendimento correspondem a participações valorizadas com base na última transação que, apesar de ter ocorrido há mais de um ano, ainda representa a melhor estimativa de justo valor da empresa.

### Nextail

A Nextail é uma empresa espanhola que desenvolveu uma plataforma baseada em Cloud que combina Inteligência Artificial e análise prescritiva para melhorar os processos de gestão de stock e as operações de armazenamento dos retalhistas. A empresa lançou uma ronda de investimento Série A de 10 milhões de dólares, liderada pela empresa de capital de risco com sede em Londres e Amsterdão, KEEN Venture Partners LLP ("KEEN"), juntamente com a Bright Pixel e a investidora atual Nauta Capital. O novo financiamento tinha como objetivo acelerar o desenvolvimento de produtos e duplicar o tamanho da equipa, à medida que a empresa cresce internacionalmente.

### IriuskRisk

A IriuskRisk (anteriormente denominada Continuum Security) é uma empresa sediada em Espanha, com uma plataforma de segurança aplicacional para detetar vulnerabilidades no início do processo de desenvolvimento das aplicações. Com o objetivo de concretizar os seus planos de expansão internacional, a empresa lançou uma ronda de investimento de 1,5 milhões de euros, liderada pela Swaanlaab Venture Factory e participada pela JME Venture Capital e pela Bright Pixel. Em setembro de 2020, a empresa anuncia o levantamento de uma ronda Série A de 6,7 milhões de dólares participada pela Paladin, 360CP, Swanlaab, JME Venture Capital e Bright Pixel. Em agosto de 2022, a IriuskRisk levantou uma ronda de financiamento Série B de 28,7 milhões de dólares liderada pelo Paladin Capital Group com a participação dos investidores existentes Bright Pixel, Swanlaab Venture Factory, 360 Capital e Inveready.

### Deepfence

A Deepfence, empresa com sede nos EUA, desenvolveu uma plataforma líder na proteção de aplicações cloud-native. A sua missão é fornecer uma plataforma unificada de segurança para kubernetes, máquinas virtuais e serverless workloads. A Deepfence garante a continuidade do negócio na presença de ameaças, detetando e respondendo a ataques sofisticados contra tecnologias cloud-native. A Deepfence levantou uma ronda de

financiamento Série A de 9,5 milhões de dólares liderada pela AllegisCyber, com a participação da Bright Pixel e do atual investidor Chiratae Ventures.

## 11. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Arctic Wolf	78.758.143	74.168.202
Ometria	20.858.395	22.016.496
CyberSixgill	18.261.204	5.297.520
SafeBreach	14.139.176	13.315.160
Sales Layer	9.714.017	2.500.358
Codacy	8.000.005	-
Hackuity	6.000.000	-
Chord	5.625.360	-
Weaveworks	4.989.557	4.414.599
Mayan	4.687.798	-
Afresh	4.687.791	-
Visenze	3.368.607	4.078.033
Jscrambler	3.828.724	3.828.724
Didimo	3.041.943	-
Probely	2.971.123	-
Citcon	2.726.184	4.414.600
Reblaze	2.578.290	2.428.030
Portainer.io	1.875.120	441.460
Taikai	1.836.895	1.836.895
Replai	1.800.887	1.800.887
Sellforte	1.794.980	2.500.003
Daisy Intelligence	751.875	1.153.213
Cellwise	-	8.641.594
CiValue	-	1.977.741
Outros	6.385.105	4.111.060
	<b>208.671.179</b>	<b>158.924.575</b>

São classificados como 'Investimentos ao justo valor através de resultados' de acordo com a IFRS 9, os investimentos não designados de forma irrevogável no reconhecimento inicial como investimentos ao justo valor por outro rendimento integral. São ainda classificados nesta rubrica, os investimentos em empresas associadas, detidos por organização de capital de risco ou equivalente, em que o Grupo tenha optado, no reconhecimento inicial por, mensurar pelo justo valor através de resultados de acordo com a IFRS 9. No caso dos investimentos realizados há menos de 1 ano, o seu custo de aquisição foi considerado uma aproximação razoável do seu respetivo justo valor. Para os investimentos realizados há mais de 1 ano, as alterações subsequentes no justo valor são apresentadas através de resultados. O justo valor dos investimentos é apurado em moeda do país do investimento e convertido para euros no final do exercício de reporte.

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2022 e 2021, a variação dos investimentos ao justo valor através de resultado foi como segue:

	2022	2021
Saldo inicial	158.924.575	92.324.063
Aquisições/Reforços de Capital	42.900.415	28.921.669
Justo valor	17.249.448	67.473.452
Alienações	(10.795.054)	(29.794.609)
Transferências	391.795	-
Saldo final	<b>208.671.179</b>	<b>158.924.575</b>

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica 'Alienações' é referente, essencialmente, à alienação da participação da Bright Pixel na CiValue pelo montante de 5,3 milhões de euros, a qual gerou uma mais-valia de 3,3 milhões de euros e à alienação da participação da Bright Pixel na Cellwize pelo montante de 22,3 milhões de euros, a qual gerou uma mais valia de 13,8 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica ‘Alienações’, é referente à alienação parcial da participação da Bright Pixel na Arctic Wolf pelo montante de 36,4 milhões de euros, a qual gerou uma mais-valia de 12,3 milhões de euros, à alienação da totalidade da participação da Bright Pixel na CB4 pelo montante de 8,5 milhões de euros que gerou uma mais-valia de 5,1 milhões de euros, e à alienação da totalidade da participação da Bright Pixel na Case on It pelo montante de 2,6 milhões de euros que gerou uma mais-valia de 312 mil euros.

O movimento ocorrido nos exercícios de 2022 e 2021 em resultado líquido, foi o seguinte:

	2022	2021
Ganho/ (perdas) reconhecidos em resultado (Nota 35)	<b>34.972.846</b>	85.163.145
Total	<b>34.972.846</b>	85.163.145

Os investimentos acima descritos encontram-se valorizados ao justo valor, e classificados no nível 3 da correspondente hierarquia de justo valor definida na IFRS 13 – Justo Valor. Do valor total de ativos financeiros ao justo valor através de resultado, cerca de 79 milhões de euros correspondem a participadas valorizadas com base em dados sustentados em cotações de compra e venda e 31,7 milhões de euros correspondem a participadas valorizadas com base na última transação em mercado não ativo ocorridas durante o ano de 2022 (109,8 milhões de euros durante o ano de 2021). As aquisições no ano de novas participadas correspondem a cerca de 33,3 milhões de euros (22,5 milhões de euros em 2021). O montante de 8,6 milhões de euros correspondem a participações valorizadas através de múltiplos e o montante de 56 milhões de euros correspondem a participações valorizadas com base na última transação que, apesar de ter ocorrido há mais de um ano, ainda representa a melhor estimativa de justo valor da empresa (26,6 milhões de euros em 2021).

### Arctic Wolf

A Arctic Wolf é uma empresa americana, pioneira global no mercado de SOC-as-a-Service com tecnologia de ponta para gestão de deteção e resposta (MDR), numa combinação única de tecnologia e serviços que rapidamente detetam e contêm ameaças. A Bright Pixel, juntamente com os investidores tecnológicos americanos Lightspeed Venture Partners e Redpoint, entrou no capital da empresa em 2017 durante uma ronda de financiamento Série B. Desde então, a empresa fechou uma ronda de financiamento Série C de 45 milhões de dólares em 2018, uma ronda Série D de 60 milhões de dólares no final de 2019, uma ronda Série E no montante de 200 milhões de dólares em outubro de 2020 com uma valorização de 1,3 mil milhões de dólares e, em 2021, uma ronda de 150 milhões de dólares, detida por investidores existentes e novos, com uma avaliação subjacente de 4,3 mil milhões de dólares.

### Ometria

A Ometria é uma empresa inglesa detentora de uma plataforma de marketing assente em Inteligência Artificial e com a ambição de centralizar todas as comunicações entre os retalhistas e os seus clientes. Este investimento foi feito pela Bright Pixel numa ronda de financiamento de Série A, juntamente com vários investidores estratégicos (incluindo Summit Action, o fundo VC da Summit Series) e foi posteriormente reforçado durante rondas de financiamento de Série B e C.

### Reblaze

A Reblaze é uma empresa israelita que disponibiliza tecnologias de segurança patenteadas numa única plataforma, protegendo os ativos de ameaças na Internet. A empresa lançou uma ronda de investimento Série A, liderada pela Bright Pixel juntamente com a JAL Ventures e a Data Point Capital.

### ViSenze

A Visenze é uma empresa sediada em Singapura que oferece soluções inteligentes de reconhecimento de imagem que facilitam a ação de pesquisa dos consumidores. Os retalhistas usam o ViSenze para converter imagens em oportunidades imediatas de busca de produtos, melhorando as taxas de conversão. As empresas de Media usam o ViSenze para transformar qualquer imagem ou vídeo numa oportunidade de retenção, gerando receita adicional. A Bright Pixel co-liderou com a Gobi Partners uma ronda de financiamento Série C de 20 milhões de dólares que tinha por objetivo permitir à empresa de Inteligência Artificial investir ainda mais na penetração entre fabricantes de smartphones, bem como em aplicações de consumo e de comunicação social.

### Daisy Intelligence

A Daisy Intelligence é uma plataforma tecnológica, baseada em Inteligência Artificial para equipas de retalhistas, focada na otimização de promoções e mix de preços com vista a um aumento drástico dos resultados do negócio. A Bright Pixel, juntamente com a Framework Venture Partners, investiu numa ronda de financiamento Série A de 10 milhões de dólares canadianos (cerca de 7 milhões de euros).

### Cybersixgill

A Cybersixgill é líder no mercado de inteligência de cibersegurança na deep e dark web. A empresa ajuda as empresas da Fortune 500, instituições financeiras, governos e autoridades policiais a protegerem as suas finanças, as suas redes e a sua reputação de cyber ataques que existem na deep, dark e surface webs. A sua plataforma de tecnologia avançada consegue automatizar todas as fases do ciclo de inteligência – recolha, análise e disseminação de dados – providenciando as organizações com informação única e acionável para proteger os seus ativos dos vários cenários de ameaças cibernéticas, os quais estão em constante evolução. A Bright Pixel co-liderou a ronda série B de 15 milhões de dólares e, em 2022, participou na ronda de 35 milhões de dólares liderada pela More Provident and Pension Funds e pela REV Venture Partners.

### Jscrambler

A Jscrambler é uma startup portuguesa que desenvolve produtos de segurança para proteger a integridade de aplicações web ou mobile baseadas em JavaScript. Em 2018, a empresa lançou uma ronda de investimento, no montante de 2,3 milhões de dólares, a qual foi liderada pela Bright Pixel, tendo a Portugal Ventures como co-investidora. Em 2021, a empresa lançou uma ronda de financiamento Série A de 10 milhões de euros com a participação da Ace Capital Partners.

### Sales Layer

A Sales Layer é uma empresa sediada em Espanha com uma solução de gestão de informação de produto (Product Information Management ou PIM) baseada em cloud, que ajuda as marcas e retalhistas a transformar os seus catálogos num centro de controlo digital, enriquecido e multicanal. A Bright Pixel liderou a sua ronda de investimento Série A e participou recentemente na sua ronda de investimento Série B.

### Weaveworks

A Weaveworks, empresa com sede nos EUA, tem uma plataforma que ajuda os seus clientes a adoptarem tecnologias cloud-native, dando-lhes capacidade para gerirem infraestrutura e aplicações nesses ambientes de forma rápida, fiável e escalável. A Weaveworks anunciou uma ronda de financiamento Série C de 36,65 milhões de dólares suportada por alguns dos líderes mundiais nos mercados de Cloud Pública e Telecomunicações, incluindo os investidores Amazon Web Services (AWS), Ericsson, Orange Ventures, Bright Pixel e a Telekom Investment Pool (TIP). A ronda incluiu também follow-ons da Accel, GV e Redline Capital.

### Sellforte

A Sellforte, com sede em Helsínquia, Finlândia, tem uma plataforma SaaS para retalhistas, marcas e empresas de telecomunicações, que usa IA e modelos de data science proprietários para medir a eficácia dos investimentos em marketing online e offline.

### Portainer.io

A Portainer.io, com sede na Nova Zelândia, é uma das plataformas de gestão de containers mais populares a nível mundial. A plataforma universal da Portainer facilita a gestão de aplicações em ambientes de containers.

### Citcon

A Citcon, com sede nos EUA, é um fornecedor líder de pagamentos com carteiras digitais (mobile wallets) através de uma plataforma fintech que impulsiona o comércio à escala global conectando os retalhistas de todo o mundo com mais de 100 métodos de pagamento diferentes, incluindo carteiras digitais e sistemas de pagamento alternativo locais. A Citcon levantou uma ronda de financiamento Série C de 30 milhões de dólares liderada pela Norwest Venture Partners e pela Cota Capital com a participação da Bright Pixel e da Sierra Venture.

### SafeBreach

A Safebreach, pioneira no mercado de Breach and Attack Simulation (BAS), é uma das soluções de validação de segurança contínua mais utilizadas no mundo. A plataforma patenteada executa automaticamente e em segurança milhares de métodos de ataque para validação dos controlos de segurança da rede, endpoint, cloud, container e e-mail. A empresa dispõe de umas das maiores bases de dados de ataque do mundo dividida por métodos, táticas e agentes de ameaça. A Safebreach anunciou uma ronda de financiamento série D de 53,5 milhões de dólares, liderada pela Bright Pixel e pela Israel Growth Partners (IGP), com a participação adicional da Sands Capital, do Bank Leumi e da ServiceNow.

### Experify

A Experify é a primeira plataforma a permitir uma experiência de feedback de produto verdadeiramente autêntica, conectando compradores e potenciais compradores. A Experify levantou uma ronda seed de 4 milhões de dólares, liderada pela Vertex Ventures US, com a participação da Bright Pixel e do Fundo Berkeley SkyDeck.

### Hackuity

A Hackuity é uma solução de gestão de vulnerabilidades baseada em risco que capacita as equipas e líderes de cibersegurança a recolher, priorizar e corrigir de forma abrangente as fragilidades de segurança antes que possam ser exploradas pelos seus adversários. A Hackuity levantou uma ronda de financiamento de 12 milhões de euros, liderada pela Bright Pixel com a participação do investidor anterior Caisse des Dépôts.

### Didimo

A Didimo é um dos principais criadores de avatares de alta fidelidade com tecnologia 3D. A Didimo permite que qualquer pessoa de forma fácil e rápida crie réplicas digitais realistas que empresas e indivíduos podem usar para interagir, oferecer ou desfrutar de serviços online. Em 2020, a Didimo anunciou uma ronda de financiamento de 1 milhão de euros liderada pelo Armilar Venture Partners juntamente com a Bright Pixel e a PME Investimentos em cooperação com o 200M Co-Investment Fund. Em agosto de 2022, a Didimo levantou uma ronda de financiamento Série A de 7,1 milhões de dólares liderada pelo Armilar Venture Partners, com a participação da Bright Pixel, Portugal Ventures e Techstars.

### Codacy

A Codacy, empresa com sede em Portugal, é uma plataforma automatizada de revisão de código e de análise de produtividade da equipa de engenharia. Fornece inteligência às equipas de desenvolvimento de software para atingirem o seu potencial máximo. A Codacy levantou uma ronda de financiamento Série B de 15 milhões de dólares liderada pela Bright Pixel Capital, com a participação dos investidores existentes Armilar Venture Partners, EQT Ventures, Join Capital, Caixa Capital, Faber Ventures e Iberis Capital.

### Afresh

A Afresh é uma empresa sedeada nos EUA, líder no desenvolvimento de tecnologia baseada em inteligência artificial para alimentos frescos. As soluções da Afresh otimizam funções críticas na gestão de alimentos frescos, incluindo encomendas, inventários, *merchandising* e operações. A Afresh reduz significativamente o desperdício de alimentos, melhora a rentabilidade dos seus parceiros e torna os alimentos mais frescos e saudáveis acessíveis a todos. A empresa anunciou uma ronda de financiamento Série B de 115 milhões de dólares liderada pela Spark Capital e com a participação da Insight Partners, VMG Partners, e Bright Pixel Capital.

### Chord

A Chord é uma empresa sedeada nos EUA, com uma Plataforma Comercial SaaS que oferece aos seus utilizadores tecnologia de ponta e acesso a dados primários significativos que os ajudam a aprimorar seus negócios. Em 2022, a Chord anunciou uma ronda série A extension de 15 milhões de dólares, co-liderada pela Bright Pixel e pelo investidor já existente, a Eclipse, e com a participação de novos investidores como a GC1 Ventures, TechNexus Venture Collaborative e Anti Fund VC, que se juntaram aos investidores já existentes Imaginary Ventures, Foundation Capital e White Star Capital

## Mayan

A Mayan é uma empresa que desenvolve software para otimização de publicidade e operações para empresas que vendem na Amazon. A Bright Pixel liderou a sua ronda de financiamento series A no montante de 5 milhões de dólares realizada em 2022.

## 12. Impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, no montante de 10.852.157 euros e 15.954.811 euros, respetivamente, decorrem, essencialmente, de prejuízos fiscais reportáveis, benefícios fiscais, da diferença entre o valor contabilístico e fiscal de alguns ativos fixos e de outras diferenças temporárias.

O saldo dos ativos por impostos diferidos por natureza em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	2022	2021
Prejuízos fiscais	-	958.604
Provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	326.722	557.298
Benefícios Fiscais	10.525.435	14.438.909
	10.852.157	15.954.811

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi como segue:

	2022	2021 (reexpresso)
<b>Saldo inicial</b>	<b>15.954.811</b>	16.380.468
<b>Efeito em resultados:</b>		
Registo/ (reversão) / utilização de benefícios fiscais	(1.622.784)	(335.545)
Registo/ (reversão) de provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias do exercício	(110.288)	170.098
Registo/ (reversão) de provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias de exercícios anteriores	-	31.476
	(1.733.072)	(133.971)
<b>Efeito em resultados de operações descontinuadas</b>		
Registo de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais do exercício	-	81.172
Registo/ (reversão) de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais de exercícios anteriores	-	(12.183)
Utilização de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais de exercícios anteriores	-	(66.258)
Registo/ (reversão) / utilização de benefícios fiscais	-	(86.055)
Registo/ (reversão) de provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias do exercício	-	(52.798)
	-	(136.122)
<b>Outros sem impacto em resultados</b>		
Saída de empresas (Nota 3.c))		
Prejuízos fiscais e provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	(1.078.892)	(76.814)
Benefícios Fiscais	(2.290.689)	(78.750)
	(3.369.582)	(155.564)
<b>Saldo final</b>	<b>10.852.157</b>	15.954.811

Durante o exercício de 2020, o Grupo subscreveu unidades de participação no fundo de investimento privado Bright Tech Innovation I. Este Fundo, tem como finalidade investir em empresas dedicadas a investigação e desenvolvimento, que, designadamente, tenham subjacente à sua atividade uma base tecnológica ou um conceito de negócio inovador. No cumprimento do Código Fiscal do Investimento (CFI) e, tal como usual no âmbito de obtenção de SIFIDE, o Grupo apresentou em 2021, candidatura ao SIFIDE nos termos da alínea f), n.º 1 do artigo 37.º do CFI.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Grupo registou ativos por impostos diferidos relativos no valor de 12.317.570 euros relativos a este benefício. As despesas que, por insuficiência de coleta, não possam ser deduzidas no exercício de 2022 e 2021, poderão ser deduzidas até 2030.

Estando a Sonaecom incluída no grupo de empresas tributado ao abrigo do Regime Especial de Tributação Grupo de Sociedades (RETGS), do qual a sociedade Sonae SGPS se constitui como sociedade dominante, o total de IRC que deixará de ser pago manifesta-se ao nível do Grupo, sem prejuízo do direito de regresso pela parte de imposto que cabe à Empresa, nos termos e para efeitos do artigo 115.º do CIRC.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi efetuada uma avaliação dos impostos diferidos a recuperar e a reconhecer, tendo os mesmos sido registados apenas na extensão em que era provável, com razoável segurança, que lucros tributáveis futuros estariam utilizáveis e contra os quais pudessem ser utilizadas as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos últimos planos de negócio aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração das empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados. Os principais critérios utilizados nesses planos de negócio encontram-se descritos na Nota 8. Para as empresas que estão incluídas no Regime Especial de Tributação de Grupos foi efetuada a avaliação tendo em conta o plano de negócio do Grupo Sonae, já que a partir de 2018 os prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas dentro do grupo são parcialmente compensados pela entidade dominante do Grupo. Relativamente aos prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas não compensados no exercício, serão compensados à medida que o Grupo recupere, tendo em conta os seus lucros tributáveis futuros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a taxa de imposto a utilizar nas empresas portuguesas para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais foi de 21%. No caso das diferenças temporárias com origem em empresas portuguesas, nomeadamente das provisões não aceites e perdas de imparidade, a taxa utilizada em 2022 e 2021 foi de 22,5%. Não foi considerada derrama estadual por não se entender como provável a tributação das diferenças temporárias no período estimado de aplicação da referida taxa.

Os benefícios fiscais, por se tratarem de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais. Para as empresas estrangeiras foi utilizada a taxa em vigor em cada um dos países: Espanha 25% e Reino Unido 19%.

De acordo com as declarações fiscais e outra informação preparada pelas empresas que registam ativos por impostos diferidos, o detalhe dos mesmos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, por situação geradora, era como segue:

Situação geradora	Empresas incluídas no RETGS	2022					Total	2022
		S21 Sec Portugal	S21 Sec Gestion	S21 Sec Labs	Excellium	Total		
Prejuízos fiscais	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	<b>326.722</b>	-	-	-	-	-	-	<b>326.722</b>
Benefícios Fiscais	<b>10.525.435</b>	-	-	-	-	-	-	<b>10.525.435</b>
<b>Total</b>	<b>10.852.156</b>	-	-	-	-	-	-	<b>10.852.157</b>

Situação geradora	Empresas incluídas no RETGS	2021					Total	2021
		S21 Sec Portugal	S21 Sec Gestion	S21 Sec Labs	Excellium	Total		
Prejuízos fiscais reportáveis:								
A serem utilizados até 2028	-	-	612.877	-	-	612.877	612.877	612.877
A serem utilizados até 2029	-	22.044	253.352	-	-	275.396	275.396	275.396
A serem utilizados até 2030	-	9.794	-	60.538	-	70.332	70.332	70.332
Prejuízos fiscais	-	31.837	866.229	60.538	-	958.604	958.604	958.604
Provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	437.010	20.932	94.706	-	4.650	120.288	557.298	557.298
Benefícios Fiscais	12.148.220	45.217	2.245.472	-	-	2.290.689	14.438.909	14.438.909
<b>Total</b>	<b>12.585.228</b>	<b>97.987</b>	<b>3.206.407</b>	<b>60.538</b>	<b>4.650</b>	<b>3.369.581</b>	<b>15.954.811</b>	<b>15.954.811</b>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante de ativos por impostos diferidos não registados por, atualmente, não ser provável a existência de lucros fiscais futuros suficientes para os absorver eram como se segue:

	2022	2021
Prejuízos fiscais	<b>2.719.889</b>	8.985.255
Diferenças temporárias (provisões não aceites e outras diferenças temporárias)	<b>21.820.567</b>	17.688.851
Outros	<b>1.210.518</b>	17.658.026
<b>Total</b>	<b>25.750.974</b>	44.332.132

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica “Diferenças temporárias” inclui impostos diferidos relativos a imparidades de investimentos financeiros que não podem ser registados por não se considerar à data provável a alienação ou liquidação da subsidiária.

Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica “Outros” inclui créditos fiscais de investigação e desenvolvimento no montante de 15.870.537 euros das subsidiárias espanholas.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais não registados têm as seguintes datas-limite de utilização:

Limite de utilização	2022	2021
2024	-	141.630
2025	-	123.915
2026	-	17.400
2027	-	226.846
2028	-	727.098
2029	-	841.092
2030	-	82.249
2031	-	93.594
2032	-	137.633
2033	-	197.193
2034	-	113.013
2035	-	131.004
2036	-	454.786
2038	-	146.775
Sem limite de utilização	<b>2.719.889</b>	5.551.028
	<b>2.719.889</b>	8.985.255

Os anos de 2031 e seguintes são aplicáveis a subsidiárias localizadas em países com um período de reporte de prejuízos fiscais superior a 12 anos.

O saldo dos passivos por impostos diferidos por natureza em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	2022	2021
Diferenças temporárias entre o resultado contabilístico e fiscal	<b>17.860.260</b>	28.438.038
Diferenças temporárias de ativos registados ao justo valor através de resultados	<b>16.985.902</b>	16.251.573
Diferenças temporárias de ativos registados ao justo valor através de outro rendimento integral	<b>812.889</b>	52.515
	<b>35.659.051</b>	44.742.126

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi como segue:

	2022	2021
Saldo inicial	<b>44.742.126</b>	28.054.313
<b>Efeito em resultados (Nota 36):</b>		
Diferenças temporárias entre o resultado contabilístico e fiscal e de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	<b>(9.843.448)</b>	16.886.304
	<b>(9.843.448)</b>	16.886.304
<b>Efeito em resultados de operações descontinuadas</b>		
Diferenças temporárias entre o resultado contabilístico e fiscal e de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	(236.735)
<b>Saldo final</b>	-	(236.735)
<b>Efeito em reservas:</b>		
Diferenças temporárias de ativos registados ao justo valor através de outro rendimento integral	<b>760.373</b>	38.244
<b>Saldo final</b>	<b>35.659.051</b>	44.742.126

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os passivos por impostos diferidos decorreram da aplicação do método de equivalência patrimonial sobre as participações no capital do Armilar II, Armilar III e Armilar I+, das alterações de justo valor dos Ativos financeiros (Nota 10 e 11).

A reconciliação entre o resultado antes de imposto e o imposto registado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	2022	2021 (reexpresso)
Resultado antes de imposto	<b>84.311.701</b>	142.816.170
Imposto (21%)	<b>(17.705.457)</b>	(29.991.396)
Derrama, tributação autónoma	<b>(3.951.194)</b>	(1.701.808)
Provisão para impostos líquida da redução	-	(39.047)
Ajustamentos contabilísticos não aceites fiscalmente	<b>3.278.565</b>	477.739
Diferenças temporárias e prejuízos fiscais do exercício sem registo de ativos por impostos diferidos	<b>(181.846)</b>	998.229
Utilização de prejuízos fiscais e benefícios fiscais sem registos de ativos por impostos diferidos em exercícios anteriores	<b>256.243</b>	183.829
Ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias de anos anteriores	-	31.476
Efeito da existência de taxas de imposto diferentes da que vigora em Portugal	-	167
Efeito do método de equivalência patrimonial não tributado	<b>13.563.401</b>	6.497.399
Ajustamentos de consolidação	-	(6.777)
Registo/ (reversão) de impostos diferidos de Benefícios fiscais	<b>1.244.775</b>	356.824
<b>Impostos registados no período (Nota 36)</b>	<b>(3.495.513)</b>	(23.193.365)

A taxa fiscal aplicável na reconciliação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico é de 21% em 2022 e 2021 por ser esta a taxa normal de IRC em Portugal, país onde a quase totalidade dos rendimentos do Grupo Sonaecom são tributados.

A Administração Fiscal tem a possibilidade de rever a situação fiscal da empresa e das empresas participadas com sede social em Portugal durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. É convicção do Conselho de Administração que eventuais correções àquelas declarações de impostos não produzirão efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras anexas.

Conforme convicção do Conselho de Administração do Grupo corroborada pelos nossos advogados e consultores fiscais, não existem passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis que não se encontrem provisionadas e que devam ser alvo de divulgação no Anexo ou de registo de provisões nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022.

### 13. Outros ativos não correntes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Empréstimos convertíveis	<b>1.635.570</b>	1.476.207
Outros	<b>2.225.896</b>	5.656.139
	<b>3.861.466</b>	7.132.346

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Empréstimos Convertíveis” inclui essencialmente empréstimos convertíveis à Daisy, Nextel e Citcon (Probely, Style Sage, Daisy e Didimo em 2021).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica “Outros” inclui o montante de médio e longo prazo a receber de sublocações no âmbito da IFRS 16 no valor de 1.553.976 euros (2.059.210 euros em 2021). No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 está ainda incluído o montante a receber da Sonae no âmbito da política de Regime Especial da Tributação de Grupos no montante de 540.232 euros em 2022 e de 111.867 euros em 2021.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a rubrica “Outros” inclui ainda o montante de 1.274.358 euros da dívida adquirida pela Sonae IM à Armilar no âmbito da aquisição das associadas Armilar II e Armilar III, pago em fevereiro de 2022.

A dívida do Armilar não tem maturidade definida, estando apenas limitada à maturidade do Fundo.

O montante a receber de sublocações a 31 de dezembro de 2022 e 2021 tinha a seguinte maturidade:

	2022		2021	
	Recebimentos de leasing	Atualização dos recebimentos de leasing	Recebimentos de leasing	Atualização dos recebimentos de leasing
2022	-	-	773.556	753.111
2023	775.616	759.081	663.044	647.994
2024	735.035	724.522	663.044	653.434
2025	735.035	730.593	663.044	658.921
2026	26.946	25.949	26.946	25.949
2027	26.946	26.248	26.946	26.248
2027 e anos seguintes	47.156	46.664	47.157	46.664
	<b>2.346.734</b>	<b>2.313.057</b>	2.863.737	2.812.321
Juros	(33.677)	-	(51.416)	-
	<b>2.313.057</b>	<b>2.313.057</b>	2.812.321	2.812.321
Parcela curto prazo (Nota 16)	-	(759.081)	-	(753.111)
	<b>2.313.057</b>	<b>1.553.976</b>	2.812.321	2.059.210

## 14. Inventários

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	378.820	296.458
	<b>378.820</b>	296.458
Perdas por imparidade acumuladas em inventários (Nota 24)	(2.035)	(66.800)
	<b>376.785</b>	229.658

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 ascendeu a 1.345.696 euros e a 1.195.005 euros (reexpresso, Nota 40), respetivamente, e foi apurado como segue:

	2022	2021 (reexpresso)
Inventários iniciais	296.458	318.627
Compras (reexpresso em 2021)	1.459.373	1.237.436
Reforço / (Diminuição) de perdas por imparidade em inventários (Nota 24)	(64.765)	-
Regularização de inventários (reexpresso em 2021)	33.450	(64.600)
Inventários finais	(378.820)	(296.458)
Total custo das vendas das operações continuadas	<b>1.345.696</b>	1.195.005
Total custo das vendas das operações descontinuadas	-	14.920.403

As perdas acumuladas de imparidade para inventários refletem a diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido de mercado dos inventários, bem como a estimativa de perdas de imparidade por baixa rotação, obsolescência e deterioração e são registados em 'Custo das Vendas' (Nota 1.i)).

## 15. Clientes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2022	2021
<b>Clientes correntes:</b>		
Tecnologias	425.554	12.212.788
Media e outros	2.613.464	2.272.047
	<b>3.039.018</b>	14.484.835
<b>Clientes de cobrança duvidosa</b>	<b>1.284.991</b>	1.774.437
	<b>4.324.009</b>	16.259.272
<b>Perdas por imparidade acumuladas em clientes (Nota 24)</b>		
Tecnologias	(28.851)	(236.092)
Media e outros	(1.256.140)	(1.538.346)
	<b>(1.284.991)</b>	(1.774.438)
	<b>3.039.018</b>	14.484.834

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a imparidade é calculada tendo por base a perda de crédito esperada, cujo cálculo resulta da aplicação de taxas de perdas esperadas baseadas nos pagamentos recebidos no âmbito das vendas e prestações de serviços, ao longo de um período de 48 meses, antes de 31 de dezembro de 2022, e das perdas de crédito históricas.

A 31 de dezembro de 2022, no cálculo da imparidade de ativos contratuais ('Ativos de contratos de clientes - Faturação a emitir a clientes') foram consideradas as taxas de perdas esperadas das contas a receber, por se considerar que são ativos com características de risco semelhantes. Estes montantes são considerados líquidos dos respetivos passivos contratuais de cada cliente.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 a antiguidade dos saldos de clientes e as taxas de perda de crédito esperadas podem ser detalhadas como se segue:

2022	Não vencido	1 a 60 dias	60 a 90 dias	90 a 180 dias	180 a 360 dias	Mais de 360 dias	Total
<b>Taxas de perda de crédito esperada</b>	<b>0% - 0,26%</b>	<b>0% - 0,33%</b>	<b>0% - 1,44%</b>	<b>0% - 2,70%</b>	<b>0% - 5,40%</b>	<b>0% - 100%</b>	
Clientes	1.149.712	959.581	64.182	648.945	313.587	1.188.052	4.324.009
Outras devedores (Nota 16)	3.071.559	167.793	8.878	27.872	28.435	78.614	3.383.151
Ativos de contratos de clientes - Faturação a emitir a clientes (Nota 17)	197.724	-	-	-	-	-	197.724
<b>Perda por imparidade acumulado em 'Clientes'</b>	<b>920</b>	<b>421</b>	<b>458</b>	<b>1.189</b>	<b>2.554</b>	<b>1.279.449</b>	<b>1.284.991</b>
<b>Perda por imparidade acumulado em 'Outras dívidas de terceiros'</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>69.865</b>	<b>69.865</b>

2021	Não vencido	1 a 60 dias	60 a 90 dias	90 a 180 dias	180 a 360 dias	Mais de 360 dias	Total
<b>Taxas de perda de crédito esperada</b>	<b>0%-1,10%</b>	<b>0%-1,46%</b>	<b>0%-12,62%</b>	<b>0%-18,12%</b>	<b>0%-83,43%</b>	<b>0% - 100%</b>	
Clientes	11.590.883	2.211.301	235.620	361.087	263.483	1.596.898	16.259.272
Outras devedores (Nota 16)	5.153	77.934	34.958	52.700	90.136	108.258	369.139
Ativos de contratos de clientes - Faturação a emitir a clientes (Nota 17)	3.841.025	-	-	-	-	-	3.841.025
<b>Perda por imparidade acumulado em 'Clientes'</b>	<b>16.867</b>	<b>4.097</b>	<b>7.527</b>	<b>14.181</b>	<b>66.620</b>	<b>1.665.146</b>	<b>1.774.438</b>
<b>Perda por imparidade acumulado em 'Outras dívidas de terceiros' (Nota 16)</b>	<b>63</b>	<b>107</b>	<b>517</b>	<b>721</b>	<b>55.042</b>	<b>103.082</b>	<b>159.532</b>

## 16. Outras dívidas de terceiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Outras dívidas de terceiros" tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Estado e outros entes públicos	1.083.856	731.461
Adiantamentos a fornecedores	10.300	78.862
Outros devedores	6.829.154	7.022.335
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber (Nota 24)	(69.865)	(159.532)
	<b>7.853.445</b>	<b>7.673.126</b>

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica de "Outros devedores" inclui 383.156 euros (1.835.515 euros em 2021) relativos a Subsídios, 2.300.822 euros (3.618.072 euros em 2021) relativos a contas a receber da Sonae SGPS no âmbito do RETGS, 759.081 euros (753.111 euros em 2021) relativos a montantes a receber de sublocações (Nota 13) e 2.944 euros (446.498 euros em 2021) relativos a cauções.

O valor de outras aplicações de tesouraria a 31 de dezembro 2022 corresponde a aplicações bancárias de curto prazo.

A análise da imparidade, relativamente ao restante montante refletido em "Outros devedores", 3.383.151 euros (369.139 euros em 2021) (Nota 15), foi realizada tendo por base as taxas de perda de crédito esperada. A análise de imparidade, relativamente aos montantes de subsídios, cauções e contas a receber de empresas do Grupo, aplicou-se a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Estado e outros entes públicos” tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Imposto sobre o valor acrescentado	1.082.731	730.336
Outros impostos	1.125	1.125
	<b>1.083.856</b>	731.461

## 17. Outros ativos correntes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Trabalhos especializados diferidos	236.680	8.128.398
Ativos de contratos de clientes – Faturação por emitir a clientes (Nota 30)	197.724	3.841.025
Outras despesas diferidas	115.791	148.926
Outros acréscimos de rendimentos	458.864	680.119
Descontos de quantidade a receber	-	154.180
	<b>1.009.059</b>	12.952.648

A rubrica de “Trabalhos especializados diferidos” diz essencialmente respeito a faturação de prestação de serviços de fornecedores cujo correspondente custo ainda não foi reconhecido.

A variação da rubrica ‘Ativos de contratos de clientes – Faturação por emitir a clientes’ está relacionada com o desenvolvimento da atividade normal do Grupo.

A análise da perda de crédito esperada, relativamente a ‘Ativos de contratos de clientes - Faturação a emitir a clientes’, foi realizada tendo por base as taxas de perda das contas a receber, por se considerar que são ativos com características de risco semelhante. Para esta análise foram considerados os montantes líquidos dos respetivos passivos contratuais de cada cliente (Nota 15).

## 18. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	2022	2021
Numerário	24.698	21.346
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	276.270.710	288.441.129
Outras aplicações de tesouraria	105.000.000	870.836
Caixa e equivalentes de caixa	<b>381.295.408</b>	289.333.311

O valor de outras aplicações de tesouraria a 31 de dezembro 2022 corresponde a aplicações bancárias de curto prazo.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o Grupo Sonaecom celebrou contratos de operações financeiras com a Sonae SGPS, dos quais obteve os proveitos financeiros referidos na Nota 37.

As operações financeiras acima referidas são remuneradas e, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, venceram juros a uma taxa média de 0,60% (0,27% em 2021).

Os saldos em euros de depósitos bancários imediatamente mobilizáveis em moeda diferente do euro é como segue:

	2022	2021
Depósitos bancários em moeda estrangeira		
Dólar americano	9.704	127.190
Libra esterlina	17.775	57.422

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a reconciliação dos passivos cujos fluxos afetam as atividades de financiamento é conforme segue:

	31.12.2021	Fluxos de caixa	Alterações não relacionadas com caixa		31.12.2022
			Atualização financeira	Outros	
Empréstimos (Nota 22)	4.254.808	817.224	-	(5.072.032)	-
Locações (Nota 23)	12.788.917	(3.453.496)	52.823	(2.575.859)	<b>6.812.384</b>
Total dos fluxos de caixa de financiamento	17.043.725	(2.636.272)	52.823	(7.647.891)	<b>6.812.384</b>

	31.12.2020	Fluxos de caixa	Alterações não relacionadas com caixa		31.12.2021
			Atualização financeira	Outros	
Empréstimos (Nota 22)	3.693.328	524.294	35.511	1.675	4.254.808
Locações (Nota 23)	14.481.439	(3.682.494)	230.164	1.759.808	12.788.917
Total dos fluxos de caixa de financiamento	18.174.767	(3.158.200)	265.675	1.761.483	17.043.725

Na rubrica de “Locações” o montante incluído na coluna de “Outros” diz respeito a aumentos e abates de contratos no âmbito da IFRS 16.

No exercício findo em 31 dezembro 2022, a coluna de “Outros”, temos ainda o impacto da alteração de perímetro associada à venda da Maxive.

## 19. Capital social

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social da Sonaecom estava representado por 311.340.037 ações, correspondentes a ações ordinárias escriturais nominativas, com o valor unitário de 0,74 euros.

Nessas datas, a estrutura acionista era a seguinte:

	2022		2021	
	Número de ações	%	Número de ações	%
Sontel BV	194.063.119	62,33%	194.063.119	62,33%
Sonae SGPS	81.649.474	26,23%	81.022.964	26,02%
Ações dispersas em Bolsa	30.056.430	9,65%	30.682.940	9,86%
Ações próprias (Nota 20)	5.571.014	1,79%	5.571.014	1,79%
	<b>311.340.037</b>	<b>100,00%</b>	311.340.037	100,00%

A totalidade das ações que representam o capital social da Sonaecom correspondem a ações autorizadas, subscritas e pagas. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto a cada uma.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da empresa, apresentadas de acordo com as IFRS. Adicionalmente, os incrementos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial, do justo valor através do outro rendimento integral ou resultados, apenas podem ser distribuídos quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos ou liquidados.

Assim, a 31 de dezembro de 2022, a Sonaecom dispunha de reservas livres distribuíveis no montante de cerca de 9,39 milhões de euros. Para este efeito foram consideradas como distribuíveis os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor em elementos desreconhecidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

## 20. Ações próprias

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Sonaecom não adquiriu, alienou ou entregou ações próprias, pelo que o montante detido à data é de 5.571.014 ações próprias representativas de 1,79% do seu capital social, a um preço médio de 1,3798 euros.

A Empresa deve manter como indisponível uma reserva no valor contabilístico das ações próprias enquanto as detiver.

## 21. Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os interesses que não controlam tinham a seguinte composição:

2022				Movimento ocorrido no exercício					
				% Detida	Capital Próprio	Resultado Líquido	Valor contabilístico dos interesses que não controlam 2021	Proporção do resultado atribuível	Variação de percentagens em filiais
Bright Vector I	49,87%	6.053.529	575.676	2.737.093	287.081	-	-	(5.374)	3.018.800
Bright Tech Innovation I	50,00%	28.609.840	(602.240)	14.606.040	(301.120)	-	-	-	14.304.920
Maxive (a)	27,97%	-	(631.086)	-	(152.847)	120.133	34.017	(1.303)	-
S21 Sec Portugal (a)	27,97%	-	653.705	175.731	158.276	88.654	(420.513)	(2.148)	-
S21Sec Gestion (a)	27,97%	-	(3.346.503)	(6.035.639)	(885.718)	(3.091.620)	10.044.922	(31.945)	-
S21 Sec Labs (a)	27,97%	-	419.546	130.787	104.892	(92.565)	(142.967)	(147)	-
Excellium (a)	27,97%	-	(18.473)	2.300.245	(4.510)	(722.672)	(1.573.063)	-	-
Excellium Services (a)	27,97%	-	(147.323)	(1.518.238)	(57.380)	477.536	1.125.051	(26.969)	-
Excellium Services Belgium (a)	27,97%	-	(300.973)	(1.450.638)	(93.686)	456.275	1.089.741	(1.692)	-
				10.945.381	(945.012)	(2.764.259)	10.157.188	(69.578)	17.323.720

(a) Empresa alienada em outubro de 2022 à Thales Europe, S.A.

2021				Movimento ocorrido no exercício					
				% Detida	Capital Próprio	Resultado Líquido	Valor contabilístico dos interesses que não controlam 2020	Proporção do resultado atribuível	Variação de percentagens em filiais
Digitmarket (a)	25,00%	4.975.187	(140.551)	1.272.814	(32.705)	-	(1.241.726)	1.617	-
Bright Vector I	49,87%	5.488.630	1.645.907	1.896.941	820.788	-	-	19.364	2.737.093
Bright Tech Innovation I	50,00%	29.212.080	(651.410)	14.931.745	(325.705)	-	-	-	14.606.040
S21 Sec Portugal	19,10%	3.951.421	599.752	58.236	117.068	-	-	427	175.731
S21Sec Gestion	19,10%	342.647	(5.798.427)	(4.835.882)	(574.012)	-	-	(625.745)	(6.035.639)
S21 Sec Labs	19,10%	1.099.167	359.633	14.755	116.032	-	-	-	130.787
S21 Sec, S.A. de CV (b)	19,10%	44.602	(46.221)	(352.875)	(14.909)	-	-	367.784	-
Mxtel (c)	19,03%	-	10.152	(262.909)	(11.506)	-	-	274.415	-
Excellium	40,80%	5.619.176	8.461	2.730.901	(424.629)	-	-	(6.027)	2.300.245
Excellium Services	40,80%	232.341	(627.443)	(1.290.909)	(246.286)	-	-	18.957	(1.518.238)
Excellium Services Belgium	40,80%	(2.225.187)	(907.902)	(1.076.601)	(370.423)	-	-	(3.614)	(1.450.638)
Excellium Factory (d)	52,64%	-	-	(6.010)	-	-	-	6.010	-
				13.080.206	(946.287)	-	(1.241.726)	53.188	10.945.381

(a) Empresa alienada em julho de 2021

(b) Empresa alienada em dezembro de 2021

(c) Empresa liquidada em dezembro de 2021

(d) Empresa liquidada em junho de 2021

Em fevereiro de 2022, foi efetuada uma reorganização societária, tendo a Maxive passado a deter a totalidade do capital social da S21 Gestion e Excellium. Com esta reestruturação, a Maxive passou a ser detida também pelos acionistas minoritários da S21 Gestion e Excellium em 27,97%. Posteriormente, em outubro de 2022, a Maxive foi alienada.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não foram pagos dividendos a interesses que não controlam.

A percentagem de interesses (Nota 2) e o direito de voto são equivalentes.

## 22. Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os empréstimos obtidos tinham a seguinte composição:

### a) Empréstimos não correntes:

Empresa	Denominação	Limite	Vencimento	Tipo de amortização	Montante em dívida	
					2022	2021
S21 Sec Gestion	Empréstimo bancário		mai-23	Parcelar	-	37.501
Excellium Services	Empréstimo bancário		jan-23	Parcelar	-	21.603
					-	59.104
Excellium Services	Subsídios reembolsáveis		out-25	Parcelar	-	355.209
S21 Sec Gestion	Subsídios reembolsáveis		fev-28	Parcelar	-	802.205
S21 Sec Labs	Subsídios reembolsáveis		jun-24	Parcelar	-	60.676
					-	1.218.090
	Juros corridos e não vencidos				-	-
					-	1.277.194

### b) Empréstimos correntes:

Empresa	Denominação	Limite	Vencimento	Tipo de amortização	Montante em dívida	
					2022	2021
S21 Sec Gestion	Empréstimo bancário		nov-22	Parcelar	-	37.500
Excellium Services	Empréstimo bancário		dec-22	Parcelar	-	315.185
					-	352.685
Excellium Services	Linha de crédito	3.000.000	jun-22	Parcelar	-	2.098.962
					-	2.098.962
Excellium Services	Subsídios reembolsáveis		dez-22	Parcelar	-	124.157
S21 Sec Gestion	Subsídios reembolsáveis		dez-22	Parcelar	-	316.523
S21 Sec Labs	Subsídios reembolsáveis		dez-22	Parcelar	-	81.627
					-	522.307
Diversas	Juros corridos e não vencidos				-	3.660
					-	2.977.614

A taxa de juro média destes empréstimos bancários em 31 de dezembro de 2021 foi de 1,87%.

### Subsídios reembolsáveis

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo tinha subsídios reembolsáveis obtidos de entidades dependentes do Governo Basco, Governo do Luxemburgo, CDTI e 'Ministerio de Ciencia y Tecnología'. Estes subsídios são registados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva e apresentam o seguinte plano de reembolso:

	2022	2021
2022	-	522.307
2023	-	375.081
2024	-	323.954
2025	-	262.431
2026 e seguintes	-	256.624
	-	1.740.397

No exercício findo a 31 de dezembro 2021, estes subsídios venceram juros a taxas compreendidas entre os 0% e os 1%.

Dada a natureza das dívidas, não existem covenants financeiros.

### Linhas de crédito bancário

A Sonaecom dispõe de uma linha de crédito bancário de curto prazo, sob a forma de conta corrente e autorização de descoberto em conta, no montante de 1.000.000 euros.

Todas as linhas de crédito bancário foram contraídas em euros e vencem juros a taxas de mercado, indexadas à Euribor do respetivo prazo.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as linhas de crédito bancário disponíveis pelo Grupo são como segue:

Empresa	Tipo de crédito	Limite	Montante em dívida	Montante disponível	Maturidade	
					Até 12 meses	Mais de 12 meses
<b>2022</b>						
Sonaecom	Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
		1.000.000	-	1.000.000		
<b>2021</b>						
Sonaecom	Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
Excellium Services	Linha de crédito	3.000.000	2.098.962	901.038	x	
Excellium Services	Empréstimo bancário	-	336.788	-		x
S21 Sec Gestion	Empréstimo bancário	-	75.001	-	-	
		4.000.000	2.510.751	1.901.038		

Com base no endividamento exposto a taxas variáveis existente no final de 2021, caso as taxas de juro de mercado tivessem subido (descido), em média, 25bp durante o ano de 2021, os juros nesse exercício seriam acrescidos (diminuídos), em aproximadamente, 11 mil euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existem instrumentos financeiros de cobertura de taxa de juro pelo que a totalidade da dívida bruta se encontra exposta a alterações nas taxas de juro de mercado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as dívidas a instituições de crédito (valores nominais), relacionadas com empréstimos classificados em médio e longo prazo, tinham o seguinte plano de reembolso:

	Entre 12 e 24 meses	Entre 24 e 36 meses	Entre 36 e 48 meses	Entre 48 e 60 meses
<b>2022</b>				
Outros empréstimos:				
Amortização	-	-	-	-
Juros	-	-	-	-
<b>2021</b>				
Outros empréstimos:				
Amortização	59.104	-	-	-
Juros	4.296	-	-	-
	63.400	-	-	-

### 23. Passivos de locação

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica era composta por saldos de fornecedores de ativos fixos tangíveis e de ativos intangíveis relativos a contratos de *leasing*.

O plano de reembolso previsto para estes saldos, a 31 de dezembro de 2022 e 2021 era o seguinte:

	2022		2021	
	Pagamentos de leasing	Atualização dos pagamentos de leasing	Pagamentos de leasing	Atualização dos pagamentos de leasing
2022	-	-	3.433.307	3.209.809
2023	1.684.162	1.618.864	2.957.743	2.802.778
2024	1.670.415	1.622.791	2.482.560	2.376.297
2025	1.639.865	1.608.384	1.939.273	1.867.299
2026	720.772	701.955	914.043	866.954
2027	629.597	618.657	852.949	825.611
2028 e seguintes	647.175	641.733	849.090	840.169
	<b>6.991.986</b>	<b>6.812.384</b>	13.428.965	12.788.917
Juros	(179.602)	-	(640.048)	-
	<b>6.812.384</b>	<b>6.812.384</b>	12.788.917	12.788.917
Parcela curto prazo	-	(1.618.864)	-	(3.209.810)
	<b>6.812.384</b>	<b>5.193.520</b>	12.788.917	9.579.107

Com base na dívida relativa a locações exposta a taxas variáveis existente no final de 2022 e 2021, caso as taxas de juro de mercado tivessem subido (descido), em média, 25bp durante o ano, os juros nesse exercício seriam acrescidos, em aproximadamente, 17 mil euros (32 mil euros em 2021).

### 24. Provisões e perdas de imparidade acumuladas

O movimento ocorrido nas provisões e perdas de imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	Saldo inicial	Reforço	Redução	Utilização e Transferências	Variação de perímetro	Saldo final
<b>2022</b>						
Perdas de imparidade acumuladas em clientes (Nota 15)	1.774.438	32.740	(30.524)	(262.206)	(229.457)	1.284.991
Perdas de imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros (Nota 16)	159.532	-	(3.994)	(14.284)	(71.389)	69.865
Perdas de imparidade acumuladas em inventários (Nota 14)	66.800	-	-	(64.765)	-	2.035
Provisões para outros riscos e encargos	554.386	340.611	(12.937)	(238.722)	(122.791)	520.547
	<b>2.555.166</b>	<b>373.351</b>	<b>(47.455)</b>	<b>(579.977)</b>	<b>(423.637)</b>	<b>1.877.438</b>
<b>2021</b>						
Perdas de imparidade acumuladas em clientes (Nota 15)	2.678.857	120.889	(17.373)	(720.479)	(287.456)	1.774.438
Perdas de imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros (Nota 16)	42.930	65.023	(6.967)	58.546	-	159.532
Perdas de imparidade acumuladas em inventários (Nota 14)	66.800	-	-	-	-	66.800
Provisões para outros riscos e encargos	30.007.840	214.605	(154.209)	(29.501.189)	(12.661)	554.386
	32.796.427	400.517	(178.549)	(30.163.122)	(300.117)	2.555.156

No exercício findo em 31 de dezembro 2021, o montante da rubrica “Utilização e transferências” inclui 28.781.304 euros referentes à reclassificação da comissão contratual (Incentive Scheme) dos Fundos Armilar para ‘Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas’ em virtude das alterações decorrentes ao Regulamento dos Fundos (Nota 9).

Os valores de reforços e reduções das Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber e das Provisões para outros riscos e encargos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser detalhados como se segue:

	2022		2021	
	Reforço	Redução	Reforço	Redução
<b>Provisões para outros riscos e encargos</b>				
Registado, na demonstração de resultados, em 'Imposto sobre o rendimento' (Nota 36)	-	(1.469)	-	-
Outros aumentos e reversões - registadas na linha de 'Provisões' (reforços) e em 'Outros rendimentos' (reduções)	236.162	(11.468)	29.298	(123.290)
<b>Total unidades continuadas</b>	<b>236.162</b>	<b>(12.937)</b>	<b>29.298</b>	<b>(123.290)</b>
Registado, na demonstração de resultados, em 'Imposto sobre o rendimento' - Unidades descontinuadas	-	-	64.056	(25.009)
Registado por contrapartida de 'Ativos fixos tangíveis' respeitante à provisão para desmantelamento e abandono de escritórios líquido do valor registado em 'Gastos e perdas financeiros', respeitante à atualização da provisão para desmantelamento, conforme previsto na IAS 16 - 'Ativos fixos tangíveis' (Nota 1.c) - Unidades descontinuadas	-	-	26.777	(5.910)
Outros aumentos e reversões - registadas na linha de 'Provisões' (reforços) e em 'Outros rendimentos' (reduções) - Unidades descontinuadas	104.449	-	94.474	-
<b>Total unidades descontinuadas</b>	<b>104.449</b>	<b>-</b>	<b>185.307</b>	<b>(30.919)</b>
<b>Total reforços/(reduções) de provisões para outros riscos e encargos</b>	<b>340.611</b>	<b>(12.937)</b>	<b>214.605</b>	<b>(154.209)</b>
<b>Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber</b>				
Registadas na linha de 'Perdas de imparidade' (reforços) e em 'Outros rendimentos' (reduções)	-	(21.512)	-	(106)
Registadas na linha de 'Perdas de imparidade' (reforços) e em 'Outros rendimentos' (reduções) - Unidades descontinuadas (Nota 40)	32.740	(13.006)	185.912	(24.234)
<b>Total reforços/(reduções) de perdas de imparidade acumuladas em contas a receber</b>	<b>32.740</b>	<b>(34.518)</b>	<b>185.912</b>	<b>(24.340)</b>
<b>Total registado na Demonstração de resultados na linha de 'Provisões' (reforços) e em 'Outros rendimentos' (reduções)</b>	<b>236.162</b>	<b>(11.468)</b>	<b>29.298</b>	<b>(123.290)</b>
<b>Total registado na Demonstração de resultados na linha de 'Perdas por imparidade' (reforços) e em 'Outros rendimentos' (reduções)</b>	<b>-</b>	<b>(21.512)</b>	<b>-</b>	<b>(106)</b>
<b>Total registado na Demonstração de resultados na linha de 'Provisões' (reforços) e em 'Outros rendimentos' (reduções) - Unidades descontinuadas (Nota 40)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>185.307</b>	<b>(30.919)</b>
<b>Total registado na Demonstração de resultados na linha de 'Perdas de imparidade' (reforços) e em 'Outros rendimentos' (reduções) - Unidades descontinuadas (Nota 40)</b>	<b>32.740</b>	<b>(13.006)</b>	<b>185.912</b>	<b>(24.234)</b>

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe das provisões para outros riscos e encargos é como segue:

	2022	2021
Contingências diversas	282.491	385.348
Processos judiciais em curso	238.066	142.261
Desmantelamentos	-	26.777
	<b>520.547</b>	<b>554.386</b>

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor das provisões para desmantelamentos encontra-se registado pelo valor presente tendo em consideração a data de utilização das mesmas, de acordo com a IAS 37 - 'Provisões, Passivos e Ativos Contingentes'.

A rubrica de 'Contingências diversas' diz respeito a passivos prováveis resultantes de transações diversas efetuadas em exercícios anteriores e cuja saída de fundos é provável, essencialmente relativas a retenções na fonte.

Relativamente às provisões constituídas para processos judiciais em curso e para outras responsabilidades, dada a incerteza de tais processos, o Conselho de Administração não consegue estimar, com fiabilidade, o momento em que tais provisões terão de ser utilizadas, pelo que não se procedeu à atualização financeira dos mesmos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o montante de 28.781.304 euros relativos à provisão de incentivo a favor do Armilar foi reclassificado de "Outras responsabilidades" para 'Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas' (Nota 9).

É expectativa do Conselho de Administração que, com exceção das provisões para indemnizações, as restantes provisões irão essencialmente originar cash-flows a mais de 12 meses.

## 25. Outros passivos não correntes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Planos de incentivo de médio prazo (Nota 42)	260.605	462.159
Outros	222.798	81.633
	<b>483.403</b>	<b>543.792</b>

## 26. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica tinha a seguinte composição e plano de maturidade:

	Total	Até 90 dias	90 a 180 dias	Mais de 180 dias
<b>2022</b>				
Fornecedores, conta corrente	1.237.126	1.237.126	-	-
Fornecedores de ativos fixos tangíveis e intangíveis	77.035	77.035	-	-
Fornecedores, faturas em receção e conferência	236.430	236.430	-	-
	<b>1.550.591</b>	<b>1.550.591</b>	-	-
<b>2021</b>				
Fornecedores, conta corrente	10.018.096	10.018.096	-	-
Fornecedores de ativos fixos tangíveis e intangíveis	103.121	103.121	-	-
Fornecedores, faturas em receção e conferência	1.944.635	1.944.635	-	-
	<b>12.065.852</b>	<b>12.065.852</b>	-	-

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica inclui saldos a pagar a fornecedores decorrentes da atividade operacional do grupo e de aquisição de ativos fixos tangíveis e intangíveis. A variação ocorrida está associada à alienação do Grupo Maxive. O Conselho de Administração acredita que o justo valor destes saldos não difere significativamente do seu valor contabilístico e que o efeito da atualização desses montantes não é material.

## 27. Outras dívidas a terceiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Estado e outros entes públicos	749.187	3.247.971
Outros credores	10.925.716	8.386.854
	<b>11.674.903</b>	<b>11.634.825</b>

A rubrica "Outros credores" refere-se, essencialmente, ao montante do imposto a pagar à Sonae SGPS resultante, essencialmente, da mais-valia da venda de 50% da participação detida na Arctic Wolf (Nota 11), em 2021, e da mais-valia da venda da participação total da Cellwize em 2022.

As dívidas a outros credores não incorporam juros. O Conselho de Administração considera que o valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor, e que os efeitos da sua atualização não são materiais.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica 'Estado e outros entes públicos' pode ser detalhada como se segue:

	2022	2021
Imposto sobre o valor acrescentado	299.972	1.688.400
Contribuições para a segurança social	250.025	1.036.006
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	176.542	441.962
Outros impostos	22.648	81.603
	<b>749.187</b>	<b>3.247.971</b>

## 28. Imposto sobre o rendimento

### a) Imposto sobre o rendimento a receber

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Pagamento especial por conta	953.715	941.871
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	103.435	558.907
	<b>1.057.150</b>	<b>1.500.778</b>

### b) Imposto sobre o rendimento a pagar

Em 31 de dezembro de 2021, esta rubrica apenas era constituída por imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas no valor de 4.781 euros, relacionado com as empresas não incluídas no Regime Especial de Tributação de Empresas.

## 29. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2022	2021
<b>Acréscimos de gastos:</b>		
Gastos com o pessoal	3.607.564	6.234.352
Trabalhos especializados	482.418	702.730
Publicidade e propaganda	758.443	558.634
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	163.352	246.083
Descontos de quantidade	226.432	287.566
Planos de incentivo de médio prazo (Nota 42)	453.136	275.498
Rendas e alugueres	35.715	44.646
Outros fornecimentos e serviços externos	485.052	767.899
Outros acréscimos de gastos	205.234	499.524
	<b>6.417.346</b>	<b>9.616.932</b>
<b>Proveitos diferidos:</b>		
Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes (Nota 30)	56.467	10.857.883
Outra faturação antecipada a clientes	1.092.451	1.206.403
Subsídios	321.301	1.758.812
Outros proveitos diferidos	71.611	15.667
	<b>1.541.830</b>	<b>13.838.765</b>
	<b>7.959.176</b>	<b>23.455.697</b>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica 'Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes' tinha a seguinte decomposição:

	2022	2021
<b>Tecnologias:</b>		
Cibersegurança	-	10.835.557
Outros	56.467	22.326
<b>Total de 'Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes'</b>	<b>56.467</b>	<b>10.857.883</b>

O valor apresentado em Cibersegurança em 2021 era relativo ao Grupo Maxive alienado no exercício.

O montante do rédito reconhecido no exercício que se encontrava registado no saldo dos 'Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes' no início de cada exercício é detalhado como se segue:

	2022	2021 (reexpresso)
<b>Efeito em resultados:</b>		
<b>Tecnologias:</b>		
Outros	22.326	36.817
<b>Total do rédito 'Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes' das unidades continuadas</b>	<b>22.326</b>	<b>36.817</b>
<b>Total do rédito 'Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes' das unidades descontinuadas</b>	<b>-</b>	<b>7.202.466</b>
<b>Total do rédito de 'Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes'</b>	<b>22.326</b>	<b>7.239.283</b>

O montante de rédito ainda por reconhecer relativamente aos 'Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes' a 31 de dezembro 2021 estava pendente do desenvolvimento da atividade normal do Grupo.

### 30. Vendas e prestações de serviços

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	2022	2021 (reexpresso)
Tecnologias	1.979.361	1.788.669
Media e outros	15.883.436	15.293.766
	<b>17.862.797</b>	17.082.435

Os resultados relativos a projetos realizados pela área de tecnologias são reconhecidos de acordo com o tipo de serviço em linha com a política contabilística definida em 1.s).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os projetos em curso podem ser resumidos como segue:

	2022	2021 (reexpresso)
Número de projetos em curso	16	1.952
Total de custos reconhecidos no ano	248.204	24.627
Total de custos reconhecidos no ano - unidades descontinuadas	-	43.117.039
Total de receitas reconhecidas no ano	316.837	163.477
Total de receitas reconhecidas no ano - unidades descontinuadas	-	59.303.196
Total de Passivos de contratos de clientes – Faturação antecipada a clientes (Nota 29)	56.467	10.857.883
Total de Ativos de contratos de clientes – Faturação por emitir a clientes (Nota 17)	197.724	3.841.025

### 31. Outros rendimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica 'Outros rendimentos' tinha a seguinte composição:

	2022	2021 (reexpresso)
Proveitos suplementares	492.528	465.078
Redução de provisões (Nota 24)	32.980	123.396
Subsídios	482.362	499.520
Outros	814.539	2.030.811
	<b>1.822.409</b>	3.118.805

A rubrica "Subsídios" inclui o montante de 399.987 euros (426.963 euros em 2021) relativo a subsídios à exploração e o montante de 82.375 euros (72.557 euros em 2021) relativos a subsídios ao investimento.

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica 'Outros' inclui o montante de 1.597.605 euros relacionado com a conclusão favorável de um dos processos fiscais da Sonaecom pago no âmbito do Regime Especial de Regularizações de Dívidas ao Fisco e Segurança Social (RERD - (Dec. Lei 248-A de 2002 e Decreto-Lei n.º 151- A/2013) e que por exigência da CMVM, tais pagamentos foram afetos aos resultados da Empresa.

### 32. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica ‘Fornecimentos e serviços externos’ apresentava a seguinte composição:

	2022	2021 (reexpresso)
Subcontratos	3.852.100	3.609.191
Trabalhos especializados	3.067.878	2.843.460
Publicidade e propaganda	1.376.598	1.140.087
Honorários	1.043.901	950.946
Deslocações e estadas	527.686	198.819
Comunicação	186.138	186.677
Alugueres	169.912	167.903
Combustível	113.094	89.789
Eletricidade	107.309	18.125
Seguros	103.087	87.873
Segurança	90.811	80.756
Comissões	78.324	97.278
Conservação e reparação	3.877	3.984
Outros	303.322	300.528
	<b>11.024.037</b>	<b>9.775.416</b>

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica “Trabalhos especializados” inclui cerca de 320 mil euros de serviços de consultadoria (834 mil euros em 2021), cerca de 842 mil euros de serviços informáticos (543 mil euros em 2021), 313 mil euros em serviços jurídicos (191 mil euros em 2021) e 212 mil euros em serviços de relações públicas (210 mil euros em 2021).

### 33. Outros custos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica ‘Outros custos operacionais’ apresentava a seguinte composição:

	2022	2021 (reexpresso)
Impostos e taxas	94.910	101.715
Quotas	39.456	31.640
Outros	202.007	32.914
	<b>336.373</b>	<b>166.269</b>

### 34. Resultados financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 têm a seguinte composição (custos)/proveitos):

	2022	2021 (reexpresso)
Gastos e perdas financeiros:		
Juros suportados:		
Empréstimos	(12)	-
Juros de leasing	(80.169)	(94.427)
Outros juros	(77.709)	(99.560)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(500.490)	(30.048)
Outros gastos financeiros	(93.888)	(138.548)
	<b>(752.268)</b>	<b>(362.583)</b>
Rendimentos e ganhos financeiros:		
Juros obtidos de ativos financeiros ao custo amortizado	2.608.346	1.763.510
Diferenças de câmbio favoráveis	1.690.227	240.313
Outros rendimentos financeiros	376.414	581.745
	<b>4.674.987</b>	<b>2.585.568</b>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Juros obtidos de ativos financeiros ao custo amortizado” inclui, principalmente, juros relativos a aplicações de tesouraria (Notas 18 e 37).

Em 31 de dezembro de 2021, o montante de ‘Outros rendimentos financeiros’ está essencialmente relacionado com os juros indemnizatórios e de mora recebidos no âmbito do RERD (555.839 euros) (Nota 31).

### 35. Ganhos e perdas relativos a Investimentos

Os ganhos e perdas relativos a investimentos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 têm a seguinte composição ((custos)/proveitos):

	2022	2021 (reexpresso)
<b>Resultados financeiros relativos a empresas associadas e controladas conjuntamente:</b>		
Ganhos e perdas relacionadas com a aplicação do método de equivalência patrimonial (Nota 9)	55.846.967	62.334.158
	<b>55.846.967</b>	<b>62.334.158</b>
<b>Ganhos e perdas em Investimentos registados ao justo valor através de resultados</b>		
Ganhos e perdas relativos a investimentos registados ao justo valor através de resultados (Nota 11)	17.249.448	67.473.452
Ganhos na alienação de investimentos registados ao justo valor através de resultados (Nota 11)	17.723.398	17.689.693
	<b>34.972.846</b>	<b>21.626.448</b>

A rubrica 'Ganhos e perdas relativos a investimentos registados ao justo valor através de resultados' refere-se às alterações de justo valor e aos ganhos na alienação de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados durante o ano 2022 e 2021 (Nota 11).

### 36. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é composto como segue ((custos)/proveitos):

	2022	2021 (reexpresso)
Imposto corrente	(1.605.889)	(6.173.090)
Imposto diferido ativo (Nota 12)	(1.733.072)	(133.971)
Imposto diferido passivo (Nota 12)	9.843.448	(16.886.304)
	<b>(3.495.513)</b>	<b>(23.193.365)</b>

### 37. Partes relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos e transações mantidos com partes relacionadas respeitam, essencialmente, à atividade operacional do grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos.

Os saldos e transações efetuados com entidades relacionadas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram os seguintes:

	Saldos em 31 de dezembro de 2022			
	Contas a receber (Nota 15 e 16)	Contas a pagar (Nota 26 e 27)	Outros ativos (Nota 13 e 17)	Outros passivos (Nota 25 e 29)
Empresa - Mãe (Sonae SGPS)	2.367.257	9.336.722	540.232	92.332
Empreendimentos conjuntos	20.334	28.407	-	-
Empresas associadas	15.064	209.541	-	-
Outras partes relacionadas	1.202.416	149.799	2.014.231	630.319
	<b>3.805.071</b>	<b>9.724.469</b>	<b>2.554.463</b>	<b>722.651</b>

	Saldos em 31 de dezembro de 2021			
	Contas a receber (Nota 15 e 16)	Contas a pagar (Nota 26 e 27)	Outros ativos (Nota 13 e 17)	Outros passivos (Nota 25 e 29)
Empresa - Mãe (Sonae SGPS)	1.684.332	6.747.534	111.867	36.439
Empreendimentos conjuntos	1.126.457	210.005	359.500	184.508
Empresas associadas	183.841	8.250	2.125.137	110.820
Outras partes relacionadas	2.599.089	126.205	295.777	328.678
	<b>5.593.719</b>	<b>7.091.994</b>	<b>2.892.282</b>	<b>660.445</b>

	Transações durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022				
	Vendas e prestações de serviços (Nota 30)	Fornecimento e serviços externos (Nota 32)	Juros obtidos (Nota 34)	Juros suportados (Nota 34)	Outros rendimentos (Nota 31)
Empresa - Mãe (Sonae SGPS)	95.367	457.488	1.410.597	-	-
Empreendimentos conjuntos	14.721	289.195	-	-	210.200
Empresas associadas	7.500	314.108	-	-	-
Outras partes relacionadas	2.073.864	775.882	85.169	43	-
	<b>2.191.452</b>	<b>1.836.668</b>	<b>1.495.766</b>	<b>43</b>	<b>210.200</b>

	Transações durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (reexpresso)				
	Vendas e prestações de serviços (Nota 30)	Fornecimento e serviços externos (Nota 32)	Juros obtidos (Nota 34)	Juros suportados (Nota 34)	Outros rendimentos (Nota 31)
Empresa - Mãe (Sonae SGPS)	75	361.512	446.899	-	-
Empreendimentos conjuntos	17.950	654.492	-	-	217.622
Empresas associadas	-	-	51.756	-	-
Outras partes relacionadas	1.569.774	730.232	-	89.673	-
	<b>1.587.799</b>	<b>1.746.236</b>	<b>498.656</b>	<b>89.673</b>	<b>217.622</b>

Os montantes da rubrica de “Vendas e prestações de serviços” da linha “Outras partes relacionadas” e “Empreendimentos conjuntos” referem-se essencialmente a vendas e prestações de serviços decorrentes da atividade operacional das empresas da Sonaecom com empresas do grupo Sonae SGPS e do Grupo NOS, respetivamente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Sonaecom distribuiu a título de dividendos o montante de 15.718.455 euros à Sonae SGPS (7.859.228 euros em 2021) e 37.648.245 euros à Sontel BV (18.824.123 euros em 2021). Em 2022 cada ação emitida correspondeu a um dividendo ilíquido de 0,194 euros (0,097 euros em 2021).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro 2022 a Sonaecom reconheceu o montante de 18.665.586 euros relativos a distribuição de rendimentos do Armilar III e 19.642.579 euros relativos a distribuição de rendimento Armilar II (Nota 9).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Sonaecom reconheceu o montante de 68.917.696 euros referente a distribuição de lucros da ZOPT (Nota 9).

As transações efetuadas entre empresas do Grupo foram eliminadas no processo de consolidação, pelo que não são divulgadas nesta nota. Todas as referidas transações foram efetuadas a preços de mercado.

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas, serão liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não foram reconhecidas perdas de imparidade em contas a receber de entidades relacionadas.

Os órgãos de gestão foram avaliados como uma parte relacionada da empresa. As remunerações atribuídas ao “pessoal-chave” estão divulgadas na nota 4.3.

Uma listagem integral das partes relacionadas do Grupo Sonaecom é apresentada em anexo ao presente relatório.

### 38. Responsabilidades por garantias prestadas

O valor das garantias emitidas a favor de terceiros, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, tinha a seguinte composição:

Empresa	Beneficiário da garantia	Descrição	2022	2021
Sonaecom	Autoridade Tributária e Aduaneira	Liquidações adicionais de IS e IRC	20.347.793	25.330.753
Público	Outros		290.700	290.700
Inovretail	Agencia para o Desenvolvimento e Coesao, I.P.	Incentivos	25.927	25.927
S21 Sec Gestion	Administrador de Infraestructuras Ferroviarias; AENA; AMB, Área Metropolitana de Barcelona; Asociacion Navarra de Informatica Municipal; Autoridad Portuaria de Pasaia; Ayuntamiento de Basauri; Ayuntamiento de Getxo; Ayuntamiento de Vitoria; Ayuntamiento de Vitoria-Gasteiz; Banco de España; Barcelona Serveis Municipals; Bic Gipuzkoa Berrilan, S.A.; Canal de Isabel II; Centro Nacional de Inteligencia, Centro Informático Municipal de Bilbao; Comunidad de Madrid; Correos Express Paquetaia; Diputación Foral de Gipuzkoa; Dirección General del Patrimonio del Estado; Dirección General Osakidetza; Directora General de Euskal Irrati Telebista; EITB; Eije S.A.; Ente Público Osakidetza; Euskaltel S.A.; Eusko Legebiltzarra; Eusko Trenbideak; Euskotren; Eusko Trenbideak - Ferrocarriles Vascos, S.A.; Fabrica Nacional de la Moneda y Timbre; FNMT; Fundación Ziur; Gobierno Vasco; Hazi; INCIBE, Instituto de Mayores y Servicios Sociales; IZFE; Metro de Madrid, S.A.; Sociedad Pública Eusko Trenbideak; Osakidetza S.V.S.; Parlamento Vaso; Renfe; Repsol; Servicios de la Comarca de Pamplona; Solred S.A.; SPRI - Agencia vasca de desarrollo empresarial and Universidad del Pais Vasco.	Boa execução de trabalhos a realizar	-	1.789.812
S21 Sec Gestion e S21 Sec Labs	Centro para Desarrollo Tecnológico Industrial; Ministerio de Economía y Competitividad; Ministerio de Industria, Energía y Turismo and Ayuntamiento de Rivas.	Incentivos	-	862.497
S21 Sec Gestion, S21 Sec Labs, Excellium Services e Excellium Services Belgium	Outros		-	234.212
			<b>20.664.420</b>	<b>28.533.901</b>

Relativamente ao valor das fianças, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Sonae constitui-se fiadora da Sonaecom, até ao montante de 7.112.129 euros e a Sonaecom do Público até ao montante de 564.900 euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as contingências sobre as quais existem garantias e fianças foram consideradas como remotas.

Em 31 de dezembro de 2022, é convicção do Conselho de Administração do Grupo que do desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso não irão surgir impactos materialmente relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas anexas.

### 39. Informação por segmentos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram identificados como segmentos de negócio os seguintes:

- Media;
- Tecnologias; e
- Atividades de Holding.

Estes segmentos foram identificados tendo em consideração os seguintes critérios/condições: o facto de serem unidades do grupo que desenvolvem atividades onde se podem identificar separadamente as receitas e as despesas, em relação às quais é desenvolvida informação financeira separadamente, os seus resultados operacionais são regularmente revistos pela gestão e sobre os quais esta toma decisões sobre, por exemplo, alocação de recursos, o facto de terem produtos/serviços semelhantes e ainda tendo em consideração o *threshold* quantitativo (conforme previsto na IFRS 8).

O segmento denominado 'Atividades de Holding' engloba todas as operações realizadas pelas empresas do grupo cuja atividade principal corresponde à gestão de participações sociais.

As restantes atividades do grupo, para além das acima identificadas, encontram-se classificadas como não alocadas.

As transações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 inter-segmentos foram anuladas no processo de consolidação. Todas estas transações foram efetuadas a preços de mercado.

As transferências e transações entre segmentos são efetuadas nas condições comerciais e termos contratuais idênticos aos praticados para entidades terceiras, sendo na sua maioria relativas a juros de aplicações de tesouraria e *fees* de gestão.

A principal informação relativa aos segmentos de negócio existentes em 31 de dezembro de 2022 e 2021, preparada de acordo com as mesmas políticas e critérios contabilísticos adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, é como segue:

	Media		Tecnologias		Atividades de Holding		Sub-Total		Eliminações e outros		Total	
	dez/22	dez/21	dez/22	dez/21 (reexpresso)	dez/22	dez/21	dez/22	dez/21 (reexpresso)	dez/22	dez/21 (reexpresso)	dez/22	dez/21 (reexpresso)
Proveitos:												
Vendas e Prestações de serviços	<b>15.625.699</b>	15.078.567	<b>2.024.591</b>	1.548.645	<b>233.333</b>	390.000	<b>17.883.623</b>	17.017.212	<b>(20.826)</b>	65.223	<b>17.862.797</b>	17.082.435
Outros proveitos operacionais	<b>937.718</b>	639.816	<b>261.859</b>	402.710	<b>592.968</b>	1.726.573	<b>1.792.545</b>	2.769.099	<b>29.864</b>	349.706	<b>1.822.409</b>	3.118.805
<b>Total de proveitos</b>	<b>16.563.417</b>	15.718.383	<b>2.286.450</b>	1.951.355	<b>826.301</b>	2.116.573	<b>19.676.168</b>	19.786.311	<b>9.038</b>	414.929	<b>19.685.206</b>	<b>20.201.240</b>
Amortizações e depreciações	<b>(857.590)</b>	(708.994)	<b>(741.040)</b>	(598.652)	<b>(24.896)</b>	(34.756)	<b>(1.623.526)</b>	(1.342.402)	<b>(293.652)</b>	(387.897)	<b>(1.917.178)</b>	(1.730.299)
Provisões e perdas de imparidade	<b>(196.656)</b>	-	<b>(39.506)</b>	(21.770)	-	(7.528)	<b>(236.162)</b>	(29.298)	-	-	<b>(236.162)</b>	(29.298)
Resultado operacional do segmento	<b>(2.495.495)</b>	(2.226.818)	<b>(6.639.267)</b>	(4.963.581)	<b>(1.388.681)</b>	(103.700)	<b>(10.523.443)</b>	(7.294.099)	<b>92.612</b>	389.981	<b>(10.430.831)</b>	(6.904.118)
Juros obtidos	<b>34.056</b>	15.149	<b>1.280.984</b>	1.280.335	<b>1.833.988</b>	1.070.351	<b>3.149.028</b>	2.365.835	<b>(540.682)</b>	(602.325)	<b>2.608.346</b>	1.763.510
Juros suportados	<b>(24.008)</b>	(31.545)	<b>(675.782)</b>	(757.462)	<b>(524)</b>	(1.472)	<b>(700.314)</b>	(790.479)	<b>542.424</b>	596.492	<b>(157.890)</b>	(193.987)
Ganhos e perdas em ativos registados ao justo valor através de resultados	-	-	<b>34.972.846</b>	85.163.145	-	-	<b>34.972.846</b>	85.163.145	-	-	<b>34.972.846</b>	85.163.145
Ganhos e perdas em empreendimentos conjuntos e associadas	<b>(4.506)</b>	(23.125)	<b>(8.736.152)</b>	30.295.415	64.587.625	32.061.868	<b>55.846.967</b>	62.334.158	-	-	<b>55.846.967</b>	62.334.158
Outros resultados financeiros	<b>(17.967)</b>	(15.154)	<b>1.162.276</b>	169.914	592.393	(819.084)	<b>1.736.702</b>	(664.324)	<b>(264.439)</b>	1.317.786	<b>1.472.263</b>	653.462
Impostos sobre o rendimento	<b>815.432</b>	709.983	<b>(4.122.972)</b>	(23.954.740)	(193.723)	11.502	<b>(3.501.263)</b>	(23.233.255)	<b>5.750</b>	39.890	<b>(3.495.513)</b>	(23.193.365)
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>	<b>(1.692.488)</b>	(1.571.510)	<b>17.241.933</b>	87.233.026	<b>65.431.078</b>	32.219.465	<b>80.980.523</b>	117.880.981	<b>(164.335)</b>	1.741.824	<b>80.816.188</b>	119.622.805
Resultado líquido do exercício de operações	-	-	<b>61.260.128</b>	122.587	-	-	<b>61.260.128</b>	122.587	<b>61.629</b>	33.980	<b>61.321.757</b>	156.567
Atribuível a:												
Acionistas da empresa mãe	<b>(1.692.488)</b>	(1.571.510)	<b>79.623.073</b>	88.501.289	<b>65.431.078</b>	32.219.465	<b>143.361.663</b>	119.149.244	<b>(278.706)</b>	1.576.415	<b>143.082.957</b>	120.725.659
Interesses que não controlam	-	-	<b>(185.688)</b>	299.660	-	-	<b>(185.688)</b>	299.660	<b>171.649</b>	195.423	<b>(14.039)</b>	495.083
Interesses que não controlam (operações descontinuadas)	-	-	<b>(935.324)</b>	(1.445.336)	-	-	<b>(935.324)</b>	(1.445.336)	<b>4.351</b>	3.966	<b>(930.973)</b>	(1.441.370)
	<b>dez/22</b>	<b>dez/21</b>	<b>dez/22</b>	<b>dez/21</b>	<b>dez/22</b>	<b>dez/21</b>	<b>dez/22</b>	<b>dez/21</b>	<b>dez/22</b>	<b>dez/21</b>	<b>dez/22</b>	<b>dez/21</b>
Ativos:												
Ativos fixos tangíveis, intangíveis, direitos de uso e Goodwill	<b>3.519.766</b>	<b>3.004.027</b>	<b>5.052.474</b>	27.605.182	<b>10.839</b>	69.959	<b>8.583.079</b>	30.679.168	<b>405.832</b>	2.314.727	<b>8.988.911</b>	32.993.895
Inventários	<b>376.785</b>	<b>229.658</b>	-	-	-	-	<b>376.785</b>	229.658	-	-	<b>376.785</b>	229.658
Investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos	<b>665.988</b>	<b>670.494</b>	<b>81.352.654</b>	143.949.575	<b>651.855.513</b>	623.008.191	<b>733.874.155</b>	767.628.260	<b>52.943</b>	52.944	<b>733.927.098</b>	767.681.204
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	<b>3.047.947</b>	<b>3.047.947</b>	<b>11.656.509</b>	7.950.809	-	-	<b>14.704.456</b>	10.998.756	<b>(3.000.000)</b>	(3.000.000)	<b>11.704.456</b>	7.998.756
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	<b>208.671.179</b>	158.924.575	-	-	<b>208.671.179</b>	158.924.575	-	-	<b>208.671.179</b>	158.924.575
Outros ativos não correntes e impostos diferidos ativos	<b>2.770.665</b>	<b>2.849.492</b>	<b>10.055.883</b>	13.373.355	<b>86.512.379</b>	166.063.485	<b>99.338.927</b>	182.286.332	<b>(84.625.304)</b>	(159.199.175)	<b>14.713.623</b>	23.087.157
Outros ativos correntes do segmento	<b>10.621.088</b>	<b>12.796.640</b>	<b>80.826.583</b>	63.456.171	<b>302.753.101</b>	244.055.884	<b>394.200.772</b>	320.308.695	<b>53.308</b>	5.636.002	<b>394.254.080</b>	325.944.697
Passivos:												
Passivos do segmento	<b>10.383.123</b>	<b>10.791.006</b>	<b>70.787.122</b>	119.020.901	<b>2.419.900</b>	<b>2.482.611</b>	<b>83.590.145</b>	132.294.518	<b>(18.930.090)</b>	(22.249.334)	<b>64.660.055</b>	110.045.184
CAPEX (reexpresso)	<b>1.377.039</b>	777.124	<b>59.794.017</b>	29.924.086	<b>(16.516.614)</b>	31.967.595	<b>44.654.442</b>	62.668.805	<b>4.503.893</b>	(31.412.114)	<b>49.158.335</b>	31.256.691

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as vendas e prestações de serviços dos segmentos foram como segue:

	Media	Tecnologias	Atividades de Holding
<b>2022</b>			
Multimédia	-	-	120.061
Sistemas de Informação	-	-	44.167
Atividades de Holding	-	27.761	-
Clientes externos	15.625.699	1.996.830	69.105
	<b>15.625.699</b>	<b>2.024.591</b>	<b>233.333</b>

	Media	Tecnologias (reexpresso)	Atividades de Holding
<b>2021</b>			
Sistemas de Informação	-	-	75.000
Clientes externos	15.078.567	1.548.645	315.000
	15.078.567	1.548.645	390.000

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as vendas e prestações de serviços dos segmentos de Media, foram obtidas predominantemente no mercado português, representando este mercado 93,4% e 95,5% do rédito, respetivamente.

As Atividades de Holding foram obtidas exclusivamente no mercado português em 2022 e 2021.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, para o segmento Tecnologias, também o mercado português é o mais representativo com 96,7% e 85,5% do rédito, respetivamente.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as vendas e prestações de serviços por segmento e por mercado geográfico podem ser detalhadas como segue:

País	Media		Tecnologias		Atividades de Holding	
	dez/22	dez/21	dez/22	dez/21	dez/22	dez/21
Espanha	132.063	95.725	57.214	132.330	-	-
Luxemburgo	16.514	2.969	10.417	-	-	-
Portugal	14.587.430	14.396.806	1.956.960	1.324.720	233.333	390.000
Irlanda	635.835	-	-	-	-	-
Alemanha	3.690	6.108	-	41.460	-	-
Estados Unidos da América	199.756	138.572	-	-	-	-
Inglaterra	21.011	14.834	-	-	-	-
Brasil	-	6.017	-	-	-	-
Resto do Mundo	13.698	2.067	-	-	-	-
Restantes Países da Europa	15.702	415.469	-	50.135	-	-
Total	15.625.699	15.078.567	2.024.591	1.548.645	233.333	390.000

Durante os exercícios em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos fixos tangíveis, intangíveis, direitos de uso, Goodwill e outros ativos não correntes dos segmentos por mercado geográfico podem ser detalhados como segue:

País	Media		Tecnologias		Atividades de Holding	
	dez/22	dez/21	dez/22	dez/21	dez/22	dez/21
Luxemburgo	-	-	-	15.540.217	-	-
Portugal	3.939.776	3.109.548	8.853.707	9.598.709	84.407.205	163.646.329
Espanha	-	-	-	7.125.523	-	-
Bélgica	-	-	-	289.580	-	-
Total	3.939.776	3.109.548	8.853.707	32.554.029	84.407.205	163.646.329

## 40. Unidades descontinuadas

### Digitmarket

O resultado líquido e fluxos de caixa das operações descontinuadas pode ser detalhado como se segue:

(Montantes expressos em euros)	Junho 2021
Vendas	20.678.415
Prestações de serviços	2.574.960
Outros rendimentos	10.861
	<b>23.264.236</b>
Custo das vendas	(19.715.473)
Fornecimentos e serviços externos	(1.773.679)
Gastos com o pessoal	(1.780.393)
Amortizações e depreciações	(150.358)
Outros custos	(5.824)
	<b>(23.425.727)</b>
Gastos e perdas financeiros	(15.575)
Rendimentos e ganhos financeiros	18.685
Resultados antes de imposto	(158.381)
Imposto sobre o rendimento	27.562
Resultado líquido do período de operações descontinuadas	(130.819)
Ganho/ (perda) resultante da alienação	5.401.927
Atribuível a:	
Interesses que não controlam (operações descontinuadas)	(32.705)
Fluxos das atividades operacionais (1)	(903.596)
Fluxos das atividades de investimento (2)	(14.112)
Fluxos das atividades de financiamento (3)	(118.474)
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	(1.036.181)

O resultado líquido do período findo em 30 de junho de 2021 corresponde ao resultado líquido gerado pela Digitmarket no montante de 130.819 euros negativos e do ganho resultante da sua alienação no montante de 5.401.927 euros (Nota 3.b)).

### Maxive

O resultado líquido e fluxos de caixa das operações descontinuadas pode ser detalhado como se segue:

(Montantes expressos em euros)	setembro 2022	dezembro 2021
Vendas	<b>12.846.784</b>	17.387.128
Prestações de serviços	<b>34.808.182</b>	43.844.161
Outros rendimentos	<b>3.451.922</b>	4.606.329
	<b>51.106.888</b>	65.837.618
Custo das vendas	<b>(10.978.871)</b>	(14.920.402)
Fornecimentos e serviços externos	<b>(13.798.414)</b>	(18.194.337)
Gastos com o pessoal	<b>(25.002.074)</b>	(30.425.499)
Provisões	<b>(27.548)</b>	(94.474)
Perdas de imparidade	<b>(32.739)</b>	(185.912)
Amortizações e depreciações	<b>(3.179.739)</b>	(5.474.597)
Outros custos	<b>(234.253)</b>	(602.791)
	<b>(53.253.638)</b>	(69.898.012)
Gastos e perdas financeiros	<b>(2.067.066)</b>	(4.820.695)
Rendimentos e ganhos financeiros	<b>744.528</b>	3.348.828
Resultados antes de imposto	<b>(3.469.288)</b>	(5.532.261)
Imposto sobre o rendimento	<b>98.182</b>	417.720
Resultado líquido do período de operações descontinuadas	<b>(3.371.106)</b>	(5.114.541)
Ganho/ (perda) resultante da alienação	<b>64.692.863</b>	-
Atribuível a:		
Interesses que não controlam (operações descontinuadas)	<b>(930.973)</b>	1.408.665
Fluxos das atividades operacionais (1)	<b>645.660</b>	2.344.356
Fluxos das atividades de investimento (2)	<b>(695.302)</b>	(1.274.757)
Fluxos das atividades de financiamento (3)	<b>623.766</b>	191.923
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	<b>674.123</b>	1.261.522

## 41. Resultados por ação

Os resultados por ação, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram calculados como se segue:

	2022	2021 (reexpresso)
Incluindo operações em descontinuação:		
Resultado líquido consolidado, atribuível a acionistas da empresa mãe	143.082.957	120.725.659
Número médio de ações ordinárias existentes, deduzidas das ações próprias	305.769.023	305.769.023
Resultado básico por ação	0,47	0,39
Resultado diluído por ação	0,47	0,39
Excluindo operações em descontinuação:		
Resultado líquido consolidado, atribuível a acionistas da empresa mãe	80.816.188	119.622.805
Número médio de ações ordinárias existentes, deduzidas das ações próprias	305.769.023	305.769.023
Resultado básico por ação	0,26	0,39
Resultado diluído por ação	0,26	0,39

Nos exercícios apresentados não existiram quaisquer efeitos dilutivos com impacto no resultado líquido por ação, pelo que este é igual ao resultado básico por ação.

Os dividendos distribuídos por ação básicos e diluídos no montante de 0,194 euros em 2022 e 0,097 euros em 2021, são calculados dividindo o montante do dividendo distribuído (59.319.190 euros em 2022 e 29.659.595 euros em 2021) pelo número médio de ações existente durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, deduzidas das ações próprias (305.769.023 em 2022 e 2021).

## 42. Planos de incentivo de médio prazo

Em junho de 2000, o Grupo Sonaecom implementou um sistema de incentivos em ações a colaboradores acima de determinado nível de função, que veio a assumir a forma de opções e ações da Sonaecom e ações da Sonae SGPS, S.A., tendo a 10 de março de 2014 os planos da Sonaecom sido convertidos para ações Sonae. O exercício dos direitos ocorre três anos após a sua atribuição, desde que o colaborador se mantenha na empresa durante esse período.

Em março de 2022 foi atribuído o Plano de 2021 aos Administradores da Sonaecom e da Sonae IM e, em abril de 2022 foi entregue o Plano de 2018 a esses Administradores.

Desta forma, os planos em aberto a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são os seguintes:

Cotação 31 dezembro 2022	Período de Diferimento		31 dezembro 2022		
	Data de atribuição	Data de vencimento	Número agregado de participantes	Número de ações	
<b>Ações Sonae SGPS</b>					
Plano 2019	0,935	Mar/20	Mar/23	2	517.449
Plano 2020	0,935	Mar/21	Mar/24	3	364.248
Plano 2021	0,935	Mar/22	Mar/25	3	277.974
					<b>1.159.671</b>

Cotação 31 dezembro 2021	Período de Diferimento		31 dezembro 2021		
	Data de atribuição	Data de vencimento	Número agregado de participantes	Número de ações	
<b>Ações Sonae SGPS</b>					
Plano 2018	1,003	Mar/19	Mar/22	3	293.265
Plano 2019	1,003	Mar/20	Mar/23	3	622.144
Plano 2020	1,003	Mar/21	Mar/24	4	413.268
					<b>1.328.677</b>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos ao abrigo dos planos indicados detalham-se da seguinte forma:

	Ações Sonae SGPS	
	Número agregado de participantes	Número de ações
Saldo a 31 dezembro 2021:		
Ainda diferidas	10	1.328.677
Total	10	1.328.677
Movimentos no exercício:		
Atribuídas	5	331.238
Vencidas	(3)	(293.265)
Transferidas e Corrigidas <sup>(1)</sup>	(4)	(206.979)
Saldo a 31 de dezembro 2022:		
Ainda diferidas	8	1.159.671
Total	8	1.159.671

(1) As correções no número de ações são efetuadas em função do dividendo pago e das saídas de colaboradores durante o período do plano.

	Ações Sonae SGPS	
	Número agregado de participantes	Número de ações
Saldo a 31 dezembro 2020:		
Ainda diferidas	9	1.067.900
Total	9	1.067.900
Movimentos no exercício:		
Atribuídas	4	389.515
Vencidas <sup>(1)</sup>	(3)	(205.103)
Corrigidas <sup>(2)</sup>	-	76.365
Saldo a 31 de dezembro 2021:		
Ainda diferidas	10	1.328.677
Total	10	1.328.677

(1) Das ações vencidas 148.346 foram entregues em dinheiro

(2) As correções no número de ações são efetuadas em função do dividendo pago durante o período do plano.

A responsabilidade dos planos foi registada na rubrica de 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes'.

Os custos dos planos de ações são reconhecidos ao longo do período que medeia a atribuição e o exercício das mesmas. Os custos reconhecidos para os planos em aberto e para o plano entregue no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são como se segue:

	2022	2021
Gastos reconhecidos em exercícios anteriores	737.657	331.267
Gastos reconhecidos no exercício (Nota 43)	299.566	566.063
Gastos dos planos exercidos no exercício	(305.582)	(159.673)
Custos reconhecidos no exercício dos planos transferidos e cancelados	(17.900)	-
<b>Total de gastos dos Planos</b>	<b>713.741</b>	<b>737.657</b>
Registados em 'Outros passivos correntes' (Nota 29)	453.136	275.498
Registados em 'Outros passivos não correntes' (Nota 25)	260.605	462.159

### 43. Gastos com o pessoal

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica ‘Gastos com o pessoal’ apresentava a seguinte composição:

	2022	2021 (reexpresso)
Remunerações	12.505.314	11.735.688
Encargos sobre remunerações	2.416.322	2.241.941
Planos de Incentivo de Médio Prazo (Nota 42)	299.567	566.063
Trabalhos para a própria empresa (Nota 6)	(535.450)	(683.991)
Outros	570.838	349.370
	<b>15.256.591</b>	<b>14.209.071</b>

Durante os exercícios de 2022 e 2021, as remunerações atribuídas pela Sonaecom aos membros do Conselho de Administração e outro pessoal-chave (9 em 2022 e 10 em 2021), foi como segue:

	2022	2021
Benefícios de empregados de curto prazo	1.778.232	2.212.313
Pagamentos com base em ações	266.900	319.300
Outros benefícios de médio e longo prazo	233.645	292.914
	<b>2.278.777</b>	<b>2.822.535</b>

Os valores incluídos na linha de Benefícios de empregados de curto prazo incluem a Remuneração Fixa e o Prémio de Desempenho, este último calculado numa base de acréscimo. O valor de Pagamentos com base em ações para 2022 e 2021 corresponde ao valor do plano de incentivo de médio prazo a ser atribuído em 2023 e relativo à performance de 2022 (e atribuído em 2022 relativo à performance de 2021, para o valor de 2021), cujas ações, ou o correspondente valor em dinheiro, serão entregues em março de 2026 e março de 2025, respetivamente, e para o qual o gasto é registado durante o período de 2023 a 2026 (2022 a 2025 para o valor de 2021).

O Relatório de Governo das Sociedades inclui informação mais detalhada sobre a política de remuneração da Sonaecom.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os membros do Conselho de Administração da Sonaecom assim com membros de outros Conselhos de Administração do Grupo, foram considerados pessoal-chave.

### 44. Honorários do Revisor Oficial de Contas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 o Grupo acordou, a título de honorários ao ROC, PricewaterhouseCoopers SROC, e a outras empresas da sua rede, o montante de 198.275 euros (198.732 euros em 2021).

O detalhe dos serviços prestados durante o exercício de 2022 é o seguinte:

	Sonaecom		Outras empresas do Grupo		Total
	PwC SROC	Outras empresas da rede	PwC SROC	Outras empresas da rede	
Serviços de auditoria	106.995	-	91.280	-	198.275
Total	106.995	-	91.280	-	198.275

### 45. Trabalhadores ao serviço

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o número médio de trabalhadores ao serviço das empresas incluídas na consolidação, era de 310 e 295 (não considerando Grupo Maxive), respetivamente. A 31 de dezembro de 2022 o número de trabalhadores ascendia a 307 (293 em 31 de dezembro 2021, não considerando Grupo Maxive).

## 46. Ativos contingentes

### Ativos contingentes relativos a processos fiscais pagos no âmbito de programas de regularização de dívidas ao Fisco e Segurança Social

No âmbito do Regime Excepcional de Regularização de Dívidas Fiscais e à Segurança Social (DL 67/2016 de 3/11, DL 151-A/2013 de 31/10 e DL 248-A/2002 de 14/11), o Grupo Sonaecom efetuou pagamentos de impostos ao Estado no montante de cerca de 5,4 milhões de euros, dos quais 2,8 milhões de euros ainda se encontram em processos de impugnação judiciais associados.

Conforme previsto nos diplomas de suporte aos referidos programas, o Grupo mantém os procedimentos judiciais tendentes a que venha a ser-lhe dada razão perante as situações em concreto.

## 47. Eventos subsequentes

A 14 de março de 2023, o Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) deliberou registar a oferta pública geral e voluntária de aquisição de 35.228.749 ações da Sonaecom SGPS, SA, anunciada ao mercado a 21 de dezembro de 2022, e aprovar o respetivo prospeto.

A CMVM informou ainda que:

- a) Sendo intenção da Sonae recorrer ao mecanismo de aquisição potestativa previsto no artigo 194.º do Código dos Valores Mobiliários ("Cód. VM") caso os requisitos para o efeito se verifiquem, aplica-se o seguinte entendimento:
  - i. Caso a Sonae atinga 90% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da Sonaecom, a Sonae poderá, após a oferta, recorrer ao mecanismo de aquisição potestativa ao preço da oferta (€ 2,50), desde que até à data dessa aquisição não adquira ações da Sonaecom a preço superior;
  - ii. O cálculo do limiar de 90% dos direitos de voto representativos do capital social supra referido deve atender à totalidade das ações da Sonaecom, incluindo as 5.571.014 ações próprias. O limiar será atingido caso a Sonae adquira, pelo menos, 4.094.746 ações correspondentes a 1,315% do capital social.
- b) A Sonae renunciou à condição de eficácia da oferta, o que significa que adquirirá todas as ações relativamente às quais os seus titulares transmitam ordem de venda, mesmo que não atinja os 90% dos direitos de voto correspondentes ao capital social.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 29 de março de 2023, estando, contudo, sujeitas a aprovação pela Assembleia geral de Acionistas.

## Anexo

A 31 de dezembro de 2022, as partes relacionadas do Grupo Sonaecom são como segue:

Pessoal-Chave da Gestão	
Ángelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério Maria Cláudia Teixeira de Azevedo João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores	Cristina Maria de Araujo Novais Eduardo Humberto dos Santos Piedade
Empresas subsidiárias	
Bright Development Studio, S.A. Bright Tech Innovation I - Fundo Capital de Risco Bright Vector I - Fundo Capital de Risco Bright Ventures Capital SCR, S.A. Inovretail España, SL Inovretail, S.A.	PCJ-Público, Comunicação e Jornalismo, S.A. Praesidium Services Limited Público - Comunicação Social, S.A. Sonaec Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A. Sonaecom - Serviços Partilhados, S.A.
Empresas associadas e empreendimentos conjuntos	
Big Picture 2 Films, S.A. Big Picture Films, SL Dreamia Servicios de Televisión, S.L. Dreamia Serviços de Televisão, S.A. Dualgrid - Gestão de Redes Partilhas, S.A. Empracine - Empresa Promotora de Atividades Cinematográficas, Lda. FINSTAR - Sociedade de Investimentos e Participações, S.A. Fundo de Capital de Risco NOS 5G Lusomundo - Sociedade de Investimentos Imobiliários, SGPS, S.A. Lusomundo Imobiliária 2, S.A. Lusomundo Moçambique, Lda. MSTAR, S.A. NOS Açores Comunicações, S.A. NOS Audio - Sales & Distribution, S.A. NOS Audiovisuais, SGPS, S.A. NOS Comunicações, S.A. NOS Corporate Center, S.A. NOS Inovação, S.A. NOS Internacional, SGPS, S.A.	NOS Lusomundo Audiovisuais, S.A. NOS Lusomundo Cinemas, S.A. NOS Madeira Comunicações, S.A. NOS Mediação de Seguros, S.A. NOS Property, S.A. NOS SGPS, S.A. NOS Sistemas España, SL NOS Sistemas, S.A. NOS Technology - Conceção Construção e Gestão de Redes de Comunicação, S.A. NOS Wholesale, S.A. Per-Mar - Sociedade de Construções, S.A. SIRS - Sociedade Independente de Radiodifusão Sonora, S.A. Sontária - Empreendimentos Imobiliários, S.A. Sport TV Portugal, S.A. Teliz Holding, S.A. (anteriormente denominada por Teliz Holding, B.V.) Unipress - Centro Gráfico, Lda. Upstar Comunicações, S.A. ZAP Media, S.A.
Outras participações	
Afresh Arctic Wolf, Inc. Aryaka Networks, INC. Automaise, S.A. BinaryAnswer, Lda. Chord Commerce, inc. Citcon Limited Codacy, S.A. Cybersixgill Ltd Daisy Intelligence Corporation Deepfence Inc. Didimo INC Didimo SA Experify Inc Food Orchestrator, Lda. (Eat Tasty) Habit Analytics PT Lda. Hackuity SAS Irius Risk, S. L. Jscrambler, S.A.	Leadzai, S.A. (anteriormente denominada por Advert.io, S.A.) Mayan Group, Inc Nextail Labs, Inc. Ometria LTD Portainer.io Limited Portugate S.A. Probe.ly - Soluções Cibersegurança, Lda Qamine Portugal, S.A. Reblaze Technologies LTD Replai INC RK.AI - Serviços de processamento de imagens e análise de dados, S.A. SafeBreach Ltd Sales Layer Tech, SL Selforte Solutions OY Sensei Data Lda. Social Disruption Marketing Agency, Lda. (Sway) TAIKAI, Lda. Visenze Pte, Ltd Weaveworks Inc.

Outras partes relacionadas	
2ndRoom - Exploração Hoteleira, S.A.	Capwatt Ferreira - Solar Power, S.A.
3shoppings - Holding, SGPS, S.A.	Capwatt Graciosa - Green Storage, S.A.
Adira - MetalForming Solutions, S.A.	Capwatt Lousado - Heat Power, Unipessoal, Lda.
Adira Addcreative, S.A.	Capwatt Maia - Heat Power, S.A.
Aegean Park Constructions Real Estate and Development, S.A.	Capwatt Martim Longo - Solar Power, S.A.
Agepan Eiweiler Management, GmbH	Capwatt Metanol, Unip LDA
Aglom Investimentos, SGPS, S.A.	Capwatt Mexico, S. de R.L. de CV
Águas Furtadas - Sociedade Agrícola, S.A.	Capwatt Retail Electricidade, S.A.
AICNEGRU - Papelaria, S.A.	Capwatt Retail Gás, S.A.
Aliansce Sona Shopping Centers, S.A. (Consolidado)	Capwatt Services DDP, S.L.U.
Alpéssego - Sociedade Agrícola, S.A.	Capwatt Services, S.A.
Amber International LLC	Capwatt Solar Esp 1, S.L.
Andar - Sociedade Imobiliária, S.A.	Capwatt Solar Esp 2, S.L.
Antarr - Sustainable Productive Forest, S.A.	Capwatt Solar Esp 3, S.L.
APGEI (Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial)	Capwatt Solar Esp 4, S.L.
Aqualuz - Turismo e Lazer, Lda.	Capwatt Solar ESP 5, SL
Aqualuz Troia, S.A.	Capwatt Solar ESP 6, SL
Arat Inmuebles, S.A.	Capwatt Solar ESP 7, SL
Ardo NV	Capwatt Solar ESP 8, SL
Area Sur Shopping, SL	Capwatt Solar ESP 9, SL
Arenal Perfumerias SLU	Capwatt Vale do Tejo - Heat Power, S.A.
Arrábidasshopping, SICAFI, S.A.	Capwatt Vale do Caima - Heat Power, S.A.
Artesia Gestão de Recursos S.A.	Carvemagere - Manutenção e Energias Renováveis, Lda.
Aserraderos de Cuellar, S.A.	Casa Agrícola de Ambrães, S.A.
Asprela Sociedade Imobiliária, S.A.	Casa da Ribeira - Sociedade Imobiliária, S.A.
Atelgen - Produção Energia, ACE	Cascaishopping - Centro Comercial, S.A.
Atlantic Ferries - Tráf.Loc.Flu. e Marit., SA	CBM Holding Qualified Family, L.P. (Canadá)
Atrium Bire, SIGI, S.A.	CBM Holding Qualified Family, LP (Nova Zelândia)
Awacs3 Enterprises NV	CBM Holding Subsidiary, L.P. (Canadá)
Axnae Spain Holdings, SL	CCCB Caldas da Rainha - Centro Comercial, S.A.
Azulino Imobiliária, S.A.	Centro Colombo - Centro Comercial, S.A.
BA Bussiness Angels, SGPS, S.A.	Centro Residencial da Maia, Urban., S.A.
BA Capital, SGPS, S.A.	Centro Vasco da Gama - Centro Comercial, S.A.
BA Glass BV	Cerealis Produtos Alimentares, SA
BA Glass I - Serviços de Gestão e Investimentos, S.A.	Cerealis Moagens, SA
Baixo Augusta Hotel Ltda	Cerealis, SGPS, SA.
Barroquinha Estacionamentos S.A.	Chão Verde - Sociedade de Gestão Imobiliária, S.A.
BB Food Service, S.A.	CHPA Holding, S.A.P.I. DE C.V.
Bertimóvel - Sociedade Imobiliária, S.A.	Cinclus Imobiliária, S.A.
Bloco Q - Sociedade Imobiliária, S.A.	Citorres - Sociedade Imobiliária, S.A.
Bodytone International Sport SL	Claybell Limited
Bom Momento - Restauração, S.A.	Closer Look Design, Lda.
BrightCity, S.A.	Cogen Tepetlaoxtoc, S.A.P.I de C.V.
Brio - Produtos de Agricultura Biológica, S.A.	Cogeneración Huasteca I, S. de R. L. de C.V.
Canasta - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	Cogeneración Pericu I, S. de R. L. de C.V.
Candotal Spain SLU	Coimbrashopping - Centro Comercial, S.A.
Capricorn Partners	Colfax Participações, S.A.
Capwatt - ACE, S.A.	Comercial Losan, SLU
Capwatt - SGPS, S.A.	Companhia Térmica Serrado, ACE
Capwatt Alrota - Wind Power, S.A.	Companhia Térmica Tagol, Lda.
Capwatt Biometano Aljustrel, Unip., Lda	Contimobe - Imobiliária de Castelo de Paiva, S.A.
Capwatt Biometano Seia, Unipessoal, Lda.	Continente Hipermercados, S.A.
Capwatt Biometano Tomar, Unipessoal, Lda	Cosentino SA
Capwatt Chamusca - Bio Power, Unipessoal, Lda.	Country Club da Maia - Imobiliária, S.A.
Capwatt Colombo - Heat Power, S.A	Cumulativa - Sociedade Imobiliária, S.A.
Capwatt DDP, Sociedad Limitada	Cyclicus DDP Uno S.L.
Capwatt Decentralized Solar Power Esp, S.A.	Cyclicus Norte S.L.
Capwatt Decentralized Solar Power, S.A.	Deltronic NV
Capwatt España, S.L.U.	Deporvillage SL
Capwatt Estuário - Heat Power, Unipessoal, Lda.	Desimpacte de Purins Alcarrás, S.A.
Capwatt Évora - Solar Power, S.A.	Desimpacte de Purins Corcó, S.A.

Outras partes relacionadas	
Desimpacte de Purins Voltregá, S.A.	Hakuturi, SA
Desimpacto de Purines Altorricón, S.A.	Halfdozen Real Estate, S.A.
Desimpacto de Purines Eresma, S.A.	HighDome PCC Limited (Cell Europe)
Desimpacto de Purines Turegano, S.A.	Hoteis Design S.A.
DOC Malaga Holdings SL	Iberia Shopping Centre Venture Cooperatief UA
Doc Málaga Siteco Phase 2, SL	Iberian Assets, S.A.
DOC Malaga SITECO SLU	Iberian Holdings Spain, SL
Douro Riverside Hotel, S.A.	IESE Business School
Dover Participações, S.A.	IGI Investimentos e Gestão Imobiliária, S.A.
EANOSZU - Comércio Para Animais, S.A.	Igimo - Sociedade Imobiliária, S.A.
Ecociclo, Energia e Ambiente, S.A.	Iginha - Sociedade Imobiliária, S.A.
Ecofutura Luz Energia, S.L.	Imoassets - Sociedade Imobiliária, S.A.
Efanor - Investimentos, SGPS, S.E.	Imobeauty, S.A.
Efanor Serviços de Apoio à Gestão, S.A.	Imoestrutura - Sociedade Imobiliária, S.A.
E-FIT, Unipessoal, Lda.	Imomuro - Sociedade Imobiliária, S.A.
Elergone Energias, Lda.	Imopeninsula - Sociedade Imobiliária, S.A.
Empreend.Imob. Quinta da Azenha, S.A.	Imoplamac - Gestão de Imóveis, S.A.
ENC Medellin SA DE CV	Imoponte-Soc.Imobiliária, S.A.
ENC Power Mexico SA DE CV	Imoresort - Sociedade Imobiliária, S.A.
ENC Zapopan SACV	Imoresultado - Sociedade Imobiliária, S.A.
Enxomil - Consultoria e Gestão, S.A.	Imosal - Imobiliária do Saldanha, SICAFI, S.A.
Essentra PLC	Imosedas - Imobiliária e Serviços, S.A.
Estação Viana - Centro Comercial, S.A.	Imosistema - Sociedade Imobiliária, S.A.
Euroresinas - Indústrias Químicas, S.A.	Impaper Europe GmbH & Co. KG
Farmácia Seleção, S.A.	Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, S.A.
Fashion Division, S.A.	Implantação - Imobiliária, S.A.
Fashion International Trade, S.A.	Inparvi, SGPS, S.A.
FBN Belgium - The Family Business Network	Insco - Insular de Hipermerc., S.A.
Feneralt - Produção de Energia ACE	Installation Committee do Projeto BIOPOLIS
Fim do Dia, SGPS, S.A.	Investabroad 5, S.A.
Food Ireland Limited	Ioannina Development of Shopping Centres, S.A.
Fozimo - Sociedade Imobiliária, S.A.	Irmãos Vila Nova III - Imobiliária, S.A.
Frases e Frações - Imobiliária e Serviços, S.A.	Irmãos Vila Nova, S.A.
Fundação Belmiro de Azevedo	ISDI (Instituto Superior para el Desarrollo de Internet)
Fundação Calouste Gulbenkian	Iservices, Lda.
Fundação Cargaleiro	Isoroy, SAS
Fundação Serralves	ISRG - Iberian Sports Retail Group, SL
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners II	IVN - Serviços Partilhados, S.A.
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners III	IVN Asia Limited
Fundo de Capital de Risco Armilar Ventures Partners Inovação e Internacionalização	JD Canary Islands Sports SL
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosede	JD Spain Sports Fashion 2010, SL
Fundo de Investimento Imobiliário Imosonae Dois	Klimasan Klima Sanayi ve Ticaret A.S.
Fundo de Investimento Imobiliário Parque Dom Pedro Shopping Center	La Galleria Srl
Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Parque Dom Pedro	Laminate Park GmbH & Co. KG
Futura Carbono, SL	Land Retail B.V.
Futura Energía Inversiones, SL	Larissa Development of Shopping Centres, S.A.
Futura Energía y Gas, SL	Le Terrazze - Shopping Centre 1, Srl
Futura Green Renovables, SL	Lidergraf - Artes Gráficas, Lda.
Gaiashopping, SICAFI, S.A.	Lima & Smith Ltda.
GCR Administração e Participações Ltda.	Linhacon, SGPS, S.A.
GHP Glunz Holzwerkstoffproduktions, GmbH	Living Markets I, S.A.
Gli Orsi Shopping Centre 1 Srl	LMGE - Gestão de Edifícios Lda.
Glunz UK Holdings, Ltd.	LMIIT - Innovation & Technology, Lda.
Glunz Uka GmbH	LMSA - Engenharia de Edifícios, S.A.
Go Well - Promoção de Eventos, Caterings e Consultoria, S.A.	LMSI - ENGINEERING, S.A.
Golf Time - Golfe e Inv.Turísticos, S.A.	Losan Colombia, SAS
Google LLC	Losan Overseas Textile, SL
GOSH! Food Limited	Losan Rusia
Guberna	Love Letters - Galeria de Arte, S.A.
Guimarãeshopping - Centro Comercial, S.A.	Luz del Tajo - Centro Comercial, S.A.
H&W - Mediadora de Seguros, S.A	Madeirashopping - Centro Comercial, S.A.

Outras partes relacionadas	
Maiashopping - Centro Comercial, S.A.	Ponto de Chegada - Sociedade Imobiliária, S.A.
Maiequipa - Gestão Florestal, S.A.	Portimão Ativo - Sociedade Imobiliária, SA
Marcas MC, zRT	Porto Palácio Hotel, S.A.
Maremor Beauty & Fragrances, S.L.	Porturbe-Edifícios e Urbanizações, S.A.
Maremor Beauty & Fragrances, S.L.	Praça Foz - Sociedade Imobiliária, S.A.
Marina de Tróia, S.A.	Praedium - Serviços, S.A.
Marmagno-Expl.Hoteleira Imob., S.A.	Praedium II - Imobiliária, S.A.
Marvero-Expl.Hoteleira Imob., S.A.	Predicomercial - Promoção Imobiliária, S.A.
MC Shared Services, S.A.	Predilugar- Promoção Imobiliária, S.A.
MCCARE - Serviços de Saúde, S.A.	Project São João de Deus, S.A.
MCRETAIL, SGPS, S.A. (anteriormente denominada por Sonae MC, SGPS, S.A.)	Project Sierra 10 B.V.
Megantic B.V.	Project Sierra 11 B.V.
Mercado Urbano - Gestão Imobiliária, S.A.	Project Sierra 12 B.V.
Metalfrio Servicios S.A. de C.V.	Project Sierra 13 B.V.
Metalfrio Solutions AS	Project Sierra 14 B.V.
Metalfrio Solutions S.A.	Project Sierra Four, Srl
Metalfrio Solutions SA Sogutma Sanayi Ve Ticaret AS	Project Sierra Germany 4 (four) - Shopping Centre, GmbH
Microcom Doi, Srl	Prosa Produtos e Serviços Agrícolas, S.A.
Migracom, S.A.	Proyecto Cúcuta S.A.S.
MJLF - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	Quinta da Foz - Empreendimentos Imobiliários, S.A.
MKTPLACE - Comércio Eletrónico, S.A.	Realejo - Sociedade Imobiliária, S.A.
Modalfa - Comércio e Serviços, S.A.	Restoque Comércio e Confecções de Roupa S.A.
Modalfa Canarias, SL	Rio Verde Consultoria e Participações Ltda.
Modelo Continente Hipermercados, S.A.	River Plaza B.V.
Modelo Continente International Trade, S.A.	S2 Mozambique, S.A.
Modelo Hiper Imobiliária, S.A.	Salsa Canarias
Mondarella GmbH	Salsa DE GmbH
Norte Shopping Retail and Leisure Centre, B.V.	Salsa Distribution USA LLC
Norteshopping - Centro Comercial, S.A.	Salsa France, S.A.R.L.
North Tower B.V.	Salsa Jeans Ireland Limited
Nova Bahia Empreendimentos	Salsa Luxembourg, Sarl
Novodecor (Pty) Ltd	Satfiel, Lda.
ODACREMSO - Retalho, S.A.	SC - Sociedade de Consultoria, S.A.
OKUK, Lda.	SC Aegean, B.V.
Olimpo Asset 1, S.A.	SC Assets, SGPS, S.A.
Olimpo Asset 2, S.A.	SC Finance, B.V.
Olimpo Asset 3, S.A.	SC Fitness, S.A.
Olimpo Asset 4, S.A.	SC Industrials SGPS, S.A.
Olimpo Asset 5, S.A.	SC, SGPS, S.A.
Olimpo Asset 6, S.A.	SCBRASIL Participações, Ltda.
Olimpo Asset 7, S.A.	SDSR - Sports Division, S.A.
Olimpo Asset 8, S.A.	Sekivi, SGPS, S.A.
Olimpo Real Estate SGI, S.A.	Selifa - Empreendimentos Imobiliários de Fafe, S.A.
Olimpo Real Estate Socimi, S.A.	Sempre à Mão - Sociedade Imobiliária, S.A.
Olimpo SIGI España, S.A.	Sempre a Postos - Produtos Alimentares e Utilidades, Lda.
PA Cúcuta (Fideicomiso)	Serra Shopping - Centro Comercial, S.A.
Pantheon Plaza B.V.	Sesagest - Proj.Gestão Imobiliária, S.A.
Paracentro - Gestão de Galerias Comerciais, S.A.	Sete e Meio Herdades - Investimentos Agrícolas e Turismo, S.A.
Parcelas e Narrativas - Imobiliária, S.A.	Setimanale, SGPS, S.A.
Pareuro, BV	SFS Gestão e Consultoria, S.A.
Park Avenue Development of Shopping Centers, S.A.	Shopping Centre Colombo Holding, B.V.
Parklake Business Centre Srl	SIAL Participações, Ltda.
Parklake Shopping, S.A.	Sierra - Serviços de Mediação Imobiliária, S.A.
Parque Atlântico Shopping - Centro Comercial, S.A.	Sierra Balmain Asset Management Spółka Z ograniczoną odpowiedzialnością
Parque D. Pedro 1, S.à r.l.	Sierra Balmain Property Managment Spółka z o. o.
Peach Tree LLC	Sierra Brazil 1, Sarl
Pharmaconcept - Actividades em Saúde, S.A.	Sierra Central, S.A.S.
Pharmacontinente - Saúde e Higiene, S.A.	Sierra Colombia Investments, S.A.S.
Plaza Mayor B.V.	Sierra Colombia, S.L.
Plaza Mayor Shopping, S.A.	Sierra Developments Holding B.V.
Plenerg Srl	Sierra Developments, SGPS, S.A.

Outras partes relacionadas	
Sierra European Retail Real Estate Assets Holdings B.V.	Sonae Investments, B.V.
Sierra Germany GmbH	Sonae MC S2 Africa Limited
Sierra GP Limited	Sonae RE, S.A.
Sierra Iberian Assets Holding, S.A.U.	Sonae Sierra Brazil Holdings S.à r.l.
Sierra IG, SGOIC, S.A.	Sonae Sierra, SGPS, S.A.
Sierra Investments (Holland) 1 B.V.	Sondis Imobiliária, S.A.
Sierra Investments (Holland) 2 B.V.	Sontel, B.V.
Sierra Investments Holdings B.V.	Sonvecap, B.V.
Sierra Investments SGPS, S.A.	Sotáqua - Soc. de Empreendimentos Turísticos, S.A.
Sierra Italy Agency Srl	Soternix - Produção de Energia, ACE
Sierra Italy Srl	Sparkfood, S.A.
Sierra Management, SGPS, S.A.	SPF - Sierra Portugal Real Estate, SCA
Sierra Maroc Services, SARL	SPF - Sierra Portugal, SARL
Sierra Maroc, SARL	Spinveste - Gestão Imobiliária SGII, S.A.
Sierra Portugal Feeder 1, S.C.A.	Spinveste - Promoção Imobiliária, S.A.
Sierra Portugal Feeder 2, S.à r.l.	Sproessence - Spor Retail, S.A.
Sierra Portugal, S.A.	Sport Zone Canárias
Sierra Real Estate Greece B.V.	Sportlberica, S.A.
Sierra Retail Ventures B.V.	Sports Unlimited Retail BV
Sierra Romania Shopping Centers Services, SRL	Sprinter Megacentros del Deporte, SL
Sierra Services Holland B.V.	Strongroots Limited
Sierra Solingen Holding GmbH	Suncoutim - Solar Energy, S.A.
Sierra Spain Malaga Holdings, SL	Surforma, S.A.
Sierra Spain, Shopping Centers Services, S.A.	Tafisa Canadá Inc
Sierra VdG Holding B.V.	Tafisa France SAS
Sierra Zenata Project B.V.	Teak BV
SIERRAGEST- Gestão de Fundos, SGOIC, S.A.	Teak Floresta, SA
Signal Alpha Republica I, S.A.	Tecmasa, Reciclados de Andalucia, SL
Signal Alpha Republica II, Lda.	Tecnologias del Medio Ambiente, S.A.
SII - Soberana Investimentos Imobiliários, S.A.	The Artist Porto Hotel & Bistrô - Atividades Hoteleiras, S.A.
SLS Salsa - Comércio e Difusão de Vestuário, S.A.	The Caledonian Club Trust Limited
SLS Salsa España - Comercio y Difusión de Vestuario, SAU	The Editory Aliados - Exploração Hoteleira, S.A.
SO FISH - Atividades Aquícolas e Pesca, Unipessoal Lda.	The Editory Collection Hotels, S.A.
Sociedade de Construções do Chile, S.A.	The Editory Garden-Explor. Hoteleira, SA
Sociedade de Iniciativa e Aproveitamentos Florestais - Energia, S.A.	The House Ribeira Hotel - Exploração Hoteleira, S.A.
Société de Tranchage Isoroy SAS	Tira-Chapéu Empreendimentos Ltda.
Socijofra - Sociedade Imobiliária, S.A.	Tomenider, SL
Sociloures - Sociedade Imobiliária, S.A.	Tool, GmbH
Soflorin, B.V.	Torre Norte, S.A.
Sohi Meat Solutions - Distribuição de Carnes, S.A.	Trivium Real Estate Socimi, S.A.
Solinca Classic, S.A.	Tróia Market, S.A.
Solinca Light, S.A.	Tróia Natura, S.A.
Soltroia- Imob.de Urb.Turismo de Tróia, S.A.	TROIAMED - Sociedade Mediação Imob., S.A.
Somit - Imobiliária, S.A.	Troiaresort - Investimentos Turísticos, S.A.
Sonae Arauco (UK), Ltd.	Troiaresort, SGPS, S.A.
Sonae Arauco Beeskow GmbH	Tulipamar - Expl.Hoteleira Imob., S.A.
Sonae Arauco Deutschland GmbH	Turquoise Capital C.V.
Sonae Arauco Espana - Soluciones de Madera, S. L.	Universo IME, S.A.
Sonae Arauco France SAS	UP Share, SGPS, S.A.
Sonae Arauco Maroc SARL	Urban Fit - Gestão de Health Clubs, Lda.
Sonae Arauco Netherlands BV	Urban Fit Foz - Gestão de Health Clubs, Lda.
Sonae Arauco Portugal, S.A.	Urban Fit Maia - Gestão de Health Clubs, Lda.
Sonae Arauco South Africa (Pty) Ltd	Urbisedas - Imobiliária das Sedas, S.A.
Sonae Arauco Suisse S.A.	Usebti Textile México S.A. de C.V.
Sonae Arauco, S.A.	Valor N, S.A.
Sonae Capital, SGPS, S.A.	Vastgoed One - Sociedade Imobiliária, S.A.
Sonae Corporate, S.A.	Vastgoed Sun - Sociedade Imobiliária, S.A.
Sonae FS, SA	Via Catarina- Centro Comercial, S.A.
Sonae Holdings, S.A.	Visionarea - Promoção Imobiliária, S.A.
Sonae Indústria - Management Services, S.A.	Vistas do Freixo - Emp. Tur. Imobiliários, S.A.
Sonae Indústria - Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.	WAD LAB, S.A.

Outras partes relacionadas	
Weierstadt Shopping B.V.	Worten Malta Holding Limited
Winery Participações Ltda.	Worten Safe, S.A.
Worten - Equipamento para o Lar, S.A.	Zaask - Plataforma Digital, S.A.
Worten Canárias, SL	Zenata Commercial Project, S.A.
Worten España Distribución, SL	Zimbro Participações S.A.
Worten International Trade, S.A.	Zippy - Comércio e Distribuição, S.A.

## 1.3 Demonstrações financeiras separadas da Sonaecom

### Demonstração separada da posição financeira

Para os exercícios findos em 31 dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2022	dezembro 2021
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	1.a) e 2	1.523	2.262
Ativos intangíveis	1.b) e 3	7.871	1.686
Ativos sob direito de uso	1. f) e 4	1.445	66.011
Investimentos em subsidiárias	1.c), 1.t) e 6	63.136.219	74.335.292
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	1.d), 1.t) e 7	653.072.716	569.369.130
Outros ativos não correntes	1.c), 1.d), 1.e), 1.t) 5, 8 e 28	21.260.147	204.241.078
Ativos por impostos diferidos	1.m) e 9	2.116.013	2.487.115
<b>Total de ativo não corrente</b>		<b>739.595.934</b>	850.502.574
<b>Ativo corrente</b>			
Imposto sobre o rendimento a receber	1.m), 5 e 10	819.626	788.383
Outras dívidas de terceiros	1.e), 1.g), 5, 11 e 28	411.958	219.268
Outros ativos correntes	1.e), 1.n), 5, 12 e 28	168.197	101.877
Caixa e equivalentes de caixa	1.e), 1.h), 5, 13 e 28	301.353.321	242.946.357
<b>Total de ativo corrente</b>		<b>302.753.102</b>	244.055.885
<b>Total do ativo</b>		<b>1.042.349.036</b>	1.094.558.459
<b>Capital próprio e passivo</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital social	14	230.391.627	230.391.627
Ações próprias	1.r) e 15	(8.441.804)	(8.441.804)
Reservas e resultados transitados	1.q)	810.806.835	823.583.061
Resultado líquido do exercício		7.172.478	46.542.964
<b>Total do capital próprio</b>		<b>1.039.929.136</b>	1.092.075.848
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	1.l) e 17	162.366	166.941
Passivos de locação	1.f), 5 e 18	-	34.762
Outros passivos não correntes	1.e), 1.u), 5 e 19	132.125	185.140
<b>Total de passivo não corrente</b>		<b>294.491</b>	386.843
<b>Passivo corrente</b>			
Outras dívidas a terceiros	1.e), 5, 20 e 28	1.520.713	1.302.008
Passivos de locação	1.f), 5 e 18	1.563	32.707
Outros passivos correntes	1.e), 1.n), 1.u), 5, 21 e 28	603.133	761.053
<b>Total de passivo corrente</b>		<b>2.125.409</b>	2.095.768
<b>Total do passivo</b>		<b>2.419.900</b>	2.482.611
<b>Total do passivo e capital próprio</b>		<b>1.042.349.036</b>	1.094.558.459

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## Demonstração separada dos resultados por naturezas

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2022	dezembro 2021
Prestações de serviços	1.o), 22 e 28	<b>233.333</b>	390.000
Outros rendimentos	1.o), 23 e 28	<b>592.968</b>	1.726.573
		<b>826.301</b>	2.116.573
Fornecimentos e serviços externos	24 e 28	<b>(1.109.732)</b>	(749.498)
Gastos com o pessoal	1.u), 31 e 32	<b>(987.268)</b>	(1.379.098)
Amortizações e depreciações	1.a), 1.b), 1.f), 2, 3 e 4	<b>(24.896)</b>	(34.756)
Provisões	1.l) e 17	-	(7.528)
Outros gastos e perdas		<b>(93.087)</b>	(49.392)
		<b>(2.214.983)</b>	(2.220.272)
Ganhos e perdas em investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	1.c), 1.d), 1.o), 1.t), 6, 7, 17 e 25	<b>6.591.752</b>	45.066.794
Gastos e perdas financeiros	1.c), 1.f), 1.i), 1.j), 1.s), 26 e 28	<b>(36.063)</b>	(58.766)
Rendimentos e ganhos financeiros	1.f), 1.s), 11, 26 e 28	<b>2.199.194</b>	1.627.133
Resultado antes de imposto		<b>7.366.201</b>	46.531.462
Imposto sobre o rendimento	1.m), 9 e 27	<b>(193.723)</b>	11.502
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>7.172.478</b>	46.542.964

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

### Demonstração separada do rendimento integral

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2022	dezembro 2021
Resultado líquido do exercício		<b>7.172.478</b>	46.542.964
<b>Rendimento integral do exercício</b>		<b>7.172.478</b>	46.542.964

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## Demonstração separada das alterações no capital próprio

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em euros)	Reservas e resultados transitados							Resultado líquido	Total
	Capital social (Nota 14)	Ações próprias (Nota 1.r) e 15)	Prémios de emissão de ações	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Outras reservas e resultados transitados	Total de reservas (Nota 1.q))		
<b>2022</b>									
Saldo em 31 de dezembro 2021	230.391.627	(8.441.804)	775.290.37	20.837.737	8.441.804	19.013.143	823.583.061	46.542.964	1.092.075.848
Aplicação do resultado líquido de 2021									
Transferência para reserva legal e outras reservas e resultados transitados	-	-	-	2.327.149	-	44.215.815	46.542.964	(46.542.964)	-
Distribuição de dividendos (Nota 28)	-	-	-	-	-	(59.319.190)	(59.319.190)	-	(59.319.190)
Rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2022	-	-	-	-	-	-	-	7.172.478	7.172.478
<b>Saldo em 31 de dezembro 2022</b>	<b>230.391.627</b>	<b>(8.441.804)</b>	<b>775.290.37</b>	<b>23.164.886</b>	<b>8.441.804</b>	<b>3.909.768</b>	<b>810.806.835</b>	<b>7.172.478</b>	<b>1.039.929.136</b>

(Montantes expressos em euros)	Reservas e resultados transitados							Resultado líquido	Total
	Capital social (Nota 14)	Ações próprias (Nota 1.r) e 15)	Prémios de emissão de ações	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Outras reservas e resultados transitados	Total de reservas (Nota 1.q))		
<b>2021</b>									
Saldo em 31 de dezembro 2020	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	20.683.925	8.441.804	45.750.317	850.166.423	3.076.233	1.075.192.479
Aplicação do resultado líquido de 2020									
Transferência para reserva legal e outras reservas e resultados transitados	-	-	-	153.812	-	2.922.421	3.076.233	(3.076.233)	-
Distribuição de dividendos (Nota 28)	-	-	-	-	-	(29.659.595)	(29.659.595)	-	(29.659.595)
Rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro	-	-	-	-	-	-	-	46.542.964	46.542.964
<b>Saldo em 31 de dezembro 2021</b>	<b>230.391.627</b>	<b>(8.441.804)</b>	<b>775.290.377</b>	<b>20.837.737</b>	<b>8.441.804</b>	<b>19.013.143</b>	<b>823.583.061</b>	<b>46.542.964</b>	<b>1.092.075.848</b>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## Demonstração separada dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2022	dezembro 2021
<b>Atividades operacionais</b>			
Recebimento de clientes		219.304	402.629
Pagamentos a fornecedores		(1.041.933)	(790.959)
Pagamentos ao pessoal		(1.284.264)	(1.192.459)
Fluxo gerado pelas operações		(2.106.893)	(1.580.789)
(Pagamento) / recebimento de imposto sobre o rendimento		56.260	131.699
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos a atividades operacionais		772.218	1.649.228
<b>Fluxo das atividades operacionais (1)</b>		<b>(1.278.415)</b>	<b>200.138</b>
<b>Atividades de investimento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	6, 7 e 8	140.680.644	48.665.485
Juros e proveitos similares	26	1.995.824	1.604.681
Empréstimos concedidos	8	6.525.000	15.115.000
Dividendos recebidos	25	2.805.757	68.917.696
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	6 e 8	(32.941.390)	(31.931.468)
Ativos Intangíveis	3	(1.931)	-
Empréstimos concedidos	8	-	(16.570.000)
<b>Fluxos das atividades de investimento (2)</b>		<b>119.063.904</b>	<b>85.801.394</b>
<b>Atividades de financiamento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e custos similares	26	(34.543)	(56.708)
Dividendos pagos	28	(59.319.190)	(29.659.595)
Locações		(24.792)	(33.359)
<b>Fluxos das atividades de financiamento (3)</b>		<b>(59.378.525)</b>	<b>(29.749.662)</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		<b>58.406.964</b>	<b>56.251.870</b>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	13	<b>242.946.357</b>	<b>186.694.487</b>
Caixa e seus equivalentes no final do exercício	13	<b>301.353.321</b>	<b>242.946.357</b>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## Anexo à Demonstração dos Fluxos de Caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

	Notas	dezembro 2022	dezembro 2021
<b>1. Aquisição ou alienação de filiais e outras atividades empresariais</b>			
<b>a) Recebimentos provenientes de outras atividades empresariais</b>			
Reembolso de empréstimos da Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.	8	<b>6.525.000</b>	15.115.000
Devolução de prestações acessórias da Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.	8	<b>90.919.580</b>	42.900.000
Amortização das ações ZOPT	7	<b>37.625.440</b>	-
Venda da participação da Sonaecom - Serviços Partilhados, S.A.	6	<b>12.135.624</b>	-
Distribuição prémio de emissão da participação na ZOPT	7	-	5.765.485
		<b>147.205.644</b>	63.780.485
<b>b) Pagamentos provenientes de outras atividades empresariais</b>			
Prestações acessórias Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.	8	<b>29.641.390</b>	29.831.469
Prestações acessórias Público - Comunicação Social, S.A.	8	-	600.000
Aumento de capital social do Público - Comunicação Social, S.A.	6	<b>2.000.000</b>	1.500.000
Cobertura de prejuízos no Público - Comunicação Social, S.A.	5	<b>1.300.000</b>	-
Empréstimos concedidos à Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.	8	-	16.570.000
		<b>32.941.390</b>	48.501.469
<b>c) Dividendos recebidos</b>			
ZOPT, SGPS, S.A.	25	-	68.917.696
PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A.	25	<b>2.805.757</b>	-
		<b>2.805.757</b>	68.917.696

	Notas	dezembro 2022	dezembro 2021
<b>2. Informações respeitantes a atividades financeiras não monetárias</b>			
a) Créditos bancários obtidos e não sacados		<b>1.000.000</b>	1.000.000
b) Compra de empresas através da emissão de ações		<b>Não aplicável</b>	Não aplicável
c) Conversão de dívidas em capital		<b>Não aplicável</b>	Não aplicável

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## 1.4. Anexo às demonstrações financeiras separadas da Sonaecom

### Nota introdutória

A SONAECOM, SGPS, S.A. (doravante designada ‘Empresa’ ou ‘Sonaecom’) foi constituída em 6 de junho de 1988, sob a firma Sonae – Tecnologias de Informação, S.A. e tem a sua sede no Lugar do Espido, Via Norte, Maia – Portugal. O objeto social da Empresa é a gestão de participações sociais, como forma indireta de exercício de atividades económicas.

A Sonaecom é detida diretamente pela Sontel BV e pela Sonae, SGPS, S.A. sendo a Efanor Investimentos SGPS, S.E. a empresa controladora final.

As ações da Sonaecom encontram-se cotadas e transacionam na *Euronext Lisbon*.

Por escritura pública de 30 de setembro de 1997, realizou-se a cisão-fusão da Pargeste, SGPS, S.A., passando a Empresa a abarcar as participações financeiras nas empresas ligadas ao núcleo de comunicação e tecnologias de informação da sociedade cindida.

Em 3 de novembro de 1999, procedeu-se ao aumento de capital e alteração do pacto social, tendo a firma sido alterada para Sonae.com, SGPS, S.A.. Desde então, o objeto social da Empresa é a gestão de participações sociais, tendo, na mesma data, o capital social sido redenominado para euros, ficando este, na altura, representado por cento e cinquenta milhões de ações de valor nominal unitário de 1 euro.

Em 1 de junho de 2000, a Empresa foi objeto de uma Oferta Combinada de Ações, que integrou o seguinte:

- Oferta Pública de Venda de 5.430.000 ações, representativas de 3,62% do capital social, realizada no mercado nacional, dirigida: (i) aos colaboradores do grupo Sonae; (ii) aos clientes das sociedades dominadas pela Sonaecom; e (iii) ao público em geral;
- Oferta Particular de Venda de 26.048.261 ações, representativas de 17,37% do capital social, dirigida a investidores institucionais, nacionais e estrangeiros.

Complementarmente à Oferta Combinada de Venda, e nos termos a seguir indicados, teve lugar um

aumento do capital social da Empresa, tendo as novas ações sido integralmente subscritas e realizadas pela Sonae, SGPS, S.A. (acionista da Sonaecom, doravante designada ‘Sonae’). Este aumento de capital foi subscrito e realizado, na data de fixação do preço da Oferta Combinada de Venda, na modalidade de novas entradas em dinheiro, dando lugar à emissão de 31.000.000 de novas ações ordinárias, escriturais e com o valor nominal unitário de 1 euro. O preço de subscrição das novas ações foi igual ao preço fixado para a alienação das ações na referida Oferta Combinada (10 euros).

Adicionalmente, a Sonae alienou, nesse ano, 4.721.739 ações representativas do capital social da Sonaecom ao abrigo da opção concedida aos bancos líderes da Oferta Particular de Venda e 1.507.865 ações a gestores do grupo Sonae e a antigos sócios de empresas adquiridas pela Sonaecom.

Por deliberação da Assembleia Geral realizada em 17 de junho de 2002, o capital social foi aumentado de 181.000.000 euros para 226.250.000 euros por subscrição pública reservada aos acionistas. Foram subscritas e realizadas 45.250.000 novas ações, de valor nominal unitário de 1 euro, ao preço de 2,25 euros por ação.

Em 30 de abril de 2003, por escritura pública, a designação social foi alterada para Sonaecom, SGPS, S.A..

Por deliberação da Assembleia Geral de 12 de setembro de 2005, o capital social foi aumentado em 70.276.868 euros de 226.250.000 euros para 296.526.868 euros, através da emissão de 70.276.868 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão de 242.455.195 euros, inteiramente subscrito pelo acionista France Télécom. A escritura do aumento de capital foi celebrada no dia 15 de novembro de 2005.

Por deliberação da Assembleia Geral de 18 de setembro de 2006, o capital social foi aumentado em 69.720.000 euros para 366.246.868 euros, através da emissão de 69.720.000 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão global de 275.657.217 euros, subscrito pelos acionistas 093X – Telecomunicações Celulares, S.A. (EDP) e Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (Parpública). A escritura deste aumento de capital ocorreu a 18 de outubro de 2006.

Por deliberação da Assembleia Geral de 16 de abril de 2008, as ações escriturais ao portador foram convertidas em ações escriturais nominativas.

Em 5 de fevereiro de 2014, a Sonaecom publicou a decisão de lançar uma Oferta Pública, Geral e Voluntária de Aquisição de Ações Próprias representativas do seu capital social. A Oferta foi geral e voluntária, sendo o Oferente obrigado a adquirir a totalidade das ações objeto da oferta que foram, até ao final do respetivo período da Oferta, objeto de aceitação válida pelos destinatários da Oferta. O período da Oferta, durante o qual foram recebidas as Ordens de Venda, decorreu entre 6 de fevereiro e 19 de fevereiro de 2014. Em 20 de fevereiro de 2014, foram apurados os resultados da Oferta. O nível de aceitação atingiu 62%, correspondendo a 54.906.831 ações da Sonaecom. Em 2014 a Sonaecom reduziu assim o seu capital social para 230.391.627 euros. Na sequência deste resultado, a Euronext Lisbon anunciou a exclusão da Sonaecom do PSI-20 a partir de 24 de fevereiro de 2014.

No dia 21 de dezembro 2022, a Sonae SGPS, S.A. ('Sonae'), comunicou a decisão de lançamento da oferta pública geral e voluntária de aquisição de ações representativas do capital social (OPA) da Sonaecom SGPS, S.A. ('Sonaecom').

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondados à unidade.

### **Factos relevantes ocorridos durante o exercício**

Depois de dois anos em que a pandemia do Covid-19 condicionou significativamente os modos de vida, 2022 assinalou o início do levantamento definitivo da grande generalidade das restrições à atividade económica na maior parte das regiões do mundo, possibilitado pelo sucesso dos programas de vacinação e pela crescente imunização da população pelo contacto com o vírus. Apesar destes desenvolvimentos positivos, o ano ficou inevitavelmente marcado pelo escalar da tensão geopolítica na sequência da invasão da Ucrânia por parte da Rússia a 24 de fevereiro de 2022. Os países membros da União Europeia (UE) e da OTAN, onde se encontram grande parte das Economias Avançadas, rapidamente demonstraram a sua solidariedade com a Ucrânia e implementaram vários pacotes de sanções à Rússia, que por sua vez retaliou da mesma forma e tornou a ameaça nuclear mais presente. As

consequências económicas deste conflito foram rapidamente sentidas na economia mundial, particularmente nos mercados internacionais de energia e alimentos devido à relevância da Rússia e da Ucrânia enquanto exportadores destas matérias-primas.

O ano de 2023 continuará a ser marcado por um contexto geopolítico desafiante e por elevados níveis de incerteza. Mantendo-se o impasse no conflito entre a Ucrânia e a Rússia, o preço das *commodities* alimentares e energéticas nos mercados internacionais deverá permanecer elevado e volátil, embora num patamar inferior aos valores registados nos meses que se seguiram à invasão. Adicionalmente, o risco de escassez de gás natural no próximo inverno continuará a pairar sobre a UE e, por conseguinte, o equilíbrio entre procura e oferta desta matéria-prima revelar-se-á crítico para garantir a segurança energética na Europa.

Atendendo à estrutura de capitais da Empresa, com um valor relevante em caixa e depósitos bancários e reduzido montante de dívida remunerada, não se estimam alterações materiais na sua liquidez. Além disso, a Sonaecom continuará a implementar todas as medidas que se considere adequadas para minimizar os possíveis impactos.

### **1. Bases de apresentação**

As demonstrações financeiras separadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, os quais foram preparados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS'), tal como adotadas e efetivas na União Europeia a 1 de janeiro de 2022. Estas demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o custo histórico, exceto para a reavaliação de determinados instrumentos financeiros.

A data de 1 de janeiro de 2003 correspondeu ao início do exercício o da primeira aplicação pela Sonaecom dos IFRS, de acordo com a SIC 8 (Primeira aplicação das IAS).

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões foram aprovadas ('endorsed') pela União Europeia e têm aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercício iniciado em ou após)
<b>Alterações à IFRS 3: Referência à Estrutura Conceptual</b>	1-jan-22
Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.	
<b>Alterações à IAS 16: Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento</b>	1-jan-22
Com esta alteração a IAS 16 passa a proibir a dedução dos montantes recebidos como contraprestação por itens vendidos que resultaram da produção em fase de teste aos ativos fixos tangíveis, ao valor contabilístico desses mesmos ativos.	
<b>Alterações à IAS 37: Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato</b>	1-jan-22
Esta alteração especifica quais são os custos que a entidade deve considerar quando está a avaliar se um contrato é ou não oneroso. Apenas os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato são aceites.	
<b>Ciclo Anual de Melhorias 2018-2020</b>	1-jan-22
Inclui melhorias à IFRS 1 ('Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez'), IFRS 9 ('Desreconhecimento de passivos financeiros'), IFRS 16 ('Incentivos de locação') e IAS 41 ('Tributação e mensuração de justo valor'). Estas melhorias são de aplicação prospetiva.	

Relativamente às novas normas que se tornaram efetivas no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2022, a Empresa efetuou uma análise das alterações introduzidas e do impacto nas demonstrações financeiras e concluiu que a aplicação das referidas normas não produziu efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até 31 de dezembro 2022, aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercício iniciado em ou após)
<b>Alterações à IAS 1: Divulgação de políticas contabilísticas</b>	1-jan-23
Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas que passam a ser baseadas na definição de "material" em detrimento de "significativo".	
<b>Alterações à IAS 8: Divulgação de estimativas contabilísticas</b>	1-jan-23
Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas.	

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercício iniciado em ou após)
<b>IFRS 17: Contratos de Seguros (inclui alterações à norma)</b>	1-jan-23
A IFRS 17 visa substituir a IFRS 4, a norma que vigora de forma interina desde 2004. A IFRS 17 é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro.	
<b>Alterações à IAS 12: Imposto diferido relacionado com os ativos e passivos associados a uma única transação</b>	1-jan-23
A IAS 12 passa a exigir que as entidades registem imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis.	
<b>Alterações à IFRS 17: Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - informação comparativa</b>	1-jan-23
Esta alteração aplica-se somente às entidades seguradoras na sua transição para a IFRS 17, permitindo a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a seguradora não efetua a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9.	

A Empresa não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Não são esperados efeitos materialmente relevantes aquando da adoção das referidas normas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, não foram, até 31 de dezembro de 2022, aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercício iniciado em ou após)
<b>Alterações à IAS 1: Classificação de passivos como correntes ou não correntes</b>	1-jan-24
Clarificação sobre a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final da cada período de relato.	
<b>Alterações à IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação:</b>	1-jan-24
Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.	

Estas normas não foram ainda aprovadas ('endorsed') pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória.

Não são esperados efeitos materialmente relevantes aquando da adoção das referidas normas.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pela Empresa a 31 de dezembro de 2022 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2021.

### Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram as seguintes:

#### a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes e registadas por duodécimos, a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão, por contrapartida da rubrica ‘Amortizações e depreciações’ da demonstração dos resultados.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos fixos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica ‘Amortizações e depreciações’ da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	20

As despesas correntes com reparação e manutenção do ativo fixo tangível são registadas como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentem o período de utilização dos respetivos bens, são capitalizadas e depreciadas de acordo com a vida útil dos correspondentes bens.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos fixos tangíveis ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos

tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

#### b) Ativos intangíveis

Os ‘Ativos intangíveis’ encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e eventuais perdas de imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, ou seja, quando a Empresa tiver o poder de controlar os ativos e seja possível mensurar razoavelmente o seu valor.

Os ‘Ativos intangíveis’ compreendem, essencialmente, *software* e propriedade industrial.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante o período estimado da sua vida útil a partir do mês em que as correspondentes despesas sejam incorridas.

As amortizações do exercício dos ‘Ativos intangíveis’ são registadas na demonstração dos resultados na rubrica ‘Amortizações e depreciações’.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos intangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica ‘Amortizações e depreciações’ da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

	Anos de vida útil
Marcas e outros direitos contratuais	1-10

#### c) Investimentos em subsidiárias e outros ativos não correntes

A Sonaecom detém controlo das participadas nas situações em que cumulativamente preenche as seguintes condições: i) tem poder sobre a participada; ii) está exposta a, ou tem direito sobre resultados variáveis por via do seu relacionamento com a participada; e iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a participada para afetar o montante dos seus resultados. Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empresas do grupo, são registados na rubrica

'Investimentos em subsidiárias', ao custo de aquisição.

O custo de aquisição é a quantia de caixa ou seus equivalentes paga ou o justo valor de outra retribuição transferida para adquirir um ativo no momento da sua aquisição ou constituição ou, quando aplicável, a quantia atribuída a esse ativo aquando do reconhecimento inicial de acordo com o requisito específico da IFRS 3.

A retribuição transferida pode incluir ativos ou passivos da adquirente que tenham quantias escrituradas que diferem do seu justo valor na data de aquisição (por exemplo, ativos não monetários ou um negócio da adquirente). Se assim for, a adquirente deve voltar a mensurar os ativos ou passivos transferidos pelo seu justo valor na data de aquisição e reconhecer os ganhos ou perdas resultantes, se houver, na demonstração dos resultados. No entanto, por vezes, os ativos ou passivos transferidos permanecem na entidade adquirida após a realização do negócio e, portanto, o adquirente retém o controlo sobre os mesmos. Nessa situação, a adquirente deve mensurar esses ativos e passivos pelas suas quantias escrituradas imediatamente antes da data da aquisição e não deve reconhecer qualquer ganho ou perda na demonstração dos resultados em ativos ou passivos que ela controla tanto antes como depois da realização do negócio.

Quando no âmbito da reorganização da sua estrutura de participações a Sonaecom aliena a participação que detém numa subsidiária a outra subsidiária controlada por si, esta é registada nas demonstrações financeiras separadas como uma alienação a uma entidade terceira com perda de controlo, com o respetivo apuramento de mais ou menos valia em resultados. Esta política é adotada pela gestão da Empresa e é aplicada de forma consistente a todas as transações semelhantes. Na rubrica 'Outros ativos não correntes' são registados, ao valor nominal, o qual corresponde ao seu justo valor inicial, os empréstimos e as prestações acessórias concedidos às empresas participadas cujo reembolso previsto ou contratual apenas venha a ocorrer num prazo superior a um ano.

É efetuada uma avaliação dos investimentos e dos empréstimos concedidos a empresas do grupo quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade ou quando as perdas de imparidade

reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos investimentos financeiros e nos empréstimos concedidos a empresas do grupo são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Ganhos e perdas em investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos e associadas' da demonstração dos resultados.

Os encargos incorridos com a compra de investimentos financeiros em empresas do grupo são registados como custo no momento em que são incorridos.

#### **d) Investimentos em empreendimentos conjuntos e empresas associadas**

Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empreendimentos conjuntos (empresas nas quais a Empresa detenha direta ou indiretamente 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de acionistas ou detenha o poder de controlar conjuntamente as suas políticas financeiras e operacionais com os restantes empreendedores) são registados na rubrica 'Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas', ao custo de aquisição, de acordo com as disposições previstas na IAS 27, em virtude da Sonaecom apresentar em separado, demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS.

Os investimentos em empresas associadas (empresas nas quais a Empresa tem influência significativa) são registados na rubrica 'Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas', ao custo de aquisição, de acordo com o mesmo racional atrás referido. A existência de influência significativa é presumida quando a Empresa detém mais de 20% de direitos de voto da participada, caso contrário deve ser claramente demonstrado. A existência de influência significativa é geralmente evidenciada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no órgão de direção ou órgão de gestão equivalente da investida;
- participação em processos de decisão de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos e outras distribuições;
- transações materiais entre o investidor e a investida;
- intercambio de pessoal de gestão; ou

- fornecimento de informação técnica essencial.

Na rubrica 'Outros ativos não correntes' são registados, ao valor nominal, o qual corresponde ao justo valor inicial, os empréstimos e as prestações acessórias concedidos aos empreendimentos conjuntos e associadas cujo reembolso previsto ou contratual apenas venha a ocorrer num prazo superior a um ano.

É efetuada uma avaliação dos investimentos e dos empréstimos concedidos a empreendimentos conjuntos e empresas associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade ou quando as perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos investimentos financeiros e nos empréstimos concedidos a empreendimentos conjuntos e empresas associadas são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Ganhos e perdas em investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos e associadas' da demonstração dos resultados.

Para além do reconhecimento da imparidade dos investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas, a Sonaecom reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades.

Os dividendos obtidos dos empreendimentos conjuntos e das empresas associadas são registados, na data em que são atribuídos, como ganhos na rubrica "Ganhos e perdas em investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas" da demonstração dos resultados.

Os encargos incorridos com a compra de investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos e associadas são registados como custo no momento em que são incorridos.

## **e) Instrumentos financeiros**

### ***Ativos financeiros***

A Empresa classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A sua classificação depende do modelo de negócio da

entidade para gerir os ativos financeiros e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

### **(i) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**

São ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de receber os *cashflows* contratuais, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

### **(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral**

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade);

- a) Quando se trate de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;
- b) Quando se trate de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais a Empresa não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Empresa optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial, por designar ao justo valor através do outro rendimento integral.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa não detinha ativos classificados ao justo valor através de outro rendimento integral.

**(iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados**

São classificados nesta categoria os instrumentos de dívida e instrumentos de capital que não cumpram os critérios de qualificação como ativos financeiros ao custo amortizado e que a Empresa não tenha classificado como ativo financeiro através de outro rendimento integral, no momento de reconhecimento inicial. Nesta categoria integram-se também todos os instrumentos financeiros cujos *cashflows* contratuais não são exclusivamente capital e juros.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de ativos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do exercício em que ocorrem na respetiva rubrica de ‘Ganhos e perdas em ativos registados ao justo valor através de resultados’, onde se incluem os montantes de rendimentos de juros e dividendos.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa não detinha ativos classificados ao justo valor através de resultados.

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da Empresa na data de negociação ou contratação, que é a data em que a Empresa se compromete a adquirir o ativo. No momento inicial, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram ou são transferidos os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em “Juros obtidos de ativos ao custo amortizado”, na rubrica de “Rendimentos e ganhos financeiros”.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral, à exceção das variações respeitantes ao reconhecimento de imparidades, rendimentos de juros e ganhos/(perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do exercício. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital Próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento. Os dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do exercício, na data em que são atribuídos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, a Empresa tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido.

***Passivos financeiros***

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da sua forma legal. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos da Empresa após dedução dos passivos. Os instrumentos de capital próprio emitido pela Empresa são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- (i) Passivos financeiros ao custo amortizado;
- (ii) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, com exceção de:

- a) Passivos financeiros pelo justo valor através

dos resultados. Esses passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;

- b) Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;
- c) Contratos de garantia financeira;
- d) Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
- e) A retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Essa retribuição contingente deve ser subsequentemente mensurada pelo justo valor, com alterações reconhecidas nos resultados.

A categoria “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui os passivos apresentados nas rubricas de Empréstimos obtidos (Nota 1.i)), Fornecedores e Outras dívidas a terceiros. Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa apenas tem reconhecidos passivos classificados como “Passivos financeiros ao custo amortizado”.

#### **f) Ativos sob direito de uso e locações**

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período de tempo, em troca de um valor.

No início de cada contrato, é avaliado e identificado se este é ou contém uma locação. Esta avaliação envolve um exercício de julgamento sobre se cada contrato depende de um ativo específico, se a Sonaecom, enquanto locatária, obtém substancialmente todos os benefícios económicos do uso desse ativo e se têm o direito de controlar o uso do ativo.

Todos os contratos que constituam uma locação são contabilizados pelo locatário com base num modelo único de reconhecimento no balanço.

Na data de início da locação, a Empresa reconhece a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso – “*right-of-use*” ou “ROU”).

O custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU são reconhecidos separadamente.

O passivo da locação é remensurado aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Esta remensuração do passivo da locação é reconhecido como um ajustamento no ROU.

#### ***Ativos sob direito de uso de ativos***

A Empresa reconhece ativos sob direito de uso dos ativos na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso).

Os ativos sob direito de uso encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas e ajustado por eventuais novas mensurações do passivo das locações. O custo do ativo sob direito de uso dos ativos inclui o valor inicial do passivo da locação, eventuais custos diretos inicialmente incorridos e pagamentos já efetuados antes da data do início da locação, deduzido de quaisquer incentivos recebidos e acrescidos dos custos de restauro, se existentes.

Sempre que a Empresa incorre numa obrigação de desmantelamento e remoção de um ativo locado, restauração do local no qual este se encontra, ou restauração do ativo subjacente para a condição requerida pelos termos e condições da locação, é reconhecida uma provisão, de acordo com os termos da IAS 37. Os gastos são incluídos no ativo sob direito de uso relacionado.

Os incentivos de locação (ex.: períodos de locação sem rendas) são reconhecidos como elementos de mensuração de ativos sob direito de uso e passivos da locação.

As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do passivo da locação, nem do ativo sob direito de uso. Tais pagamentos são reconhecidos enquanto gastos no exercício no qual o evento ou condição que dá lugar aos pagamentos ocorre.

Os ativos sob direito de uso são depreciados segundo o termo de locação numa ótica de linha reta, ou segundo a vida útil estimado do ativo sob direito de uso, quando esta é superior ao período de locação e a gestão tem a intenção de exercer a opção de compra.

A menos que seja razoavelmente certo que a Empresa obtenha a propriedade do ativo arrendado no final do prazo da locação, o ativo sob direito de uso reconhecido é depreciado pelo método linear durante o período mais curto de sua vida útil estimada e do prazo da locação.

Os ativos sob direito de uso estão sujeitos a imparidade.

#### ***Passivos de locação***

Na data de início da locação, a Empresa reconhece os passivos mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros a serem efetuados até ao final do contrato de locação.

Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis, dependentes de um índice ou de uma taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que a Empresa exerça a opção, e pagamentos de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que a Empresa rescinda o contrato.

Os pagamentos relativos a componentes não locação não são reconhecidos como passivos de locação.

Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa são reconhecidos como despesa no exercício em que o evento que lhes der origem ocorra.

No cálculo do valor presente dos pagamentos da locação, a Empresa usa a taxa de empréstimo

incremental na data de início da locação se a taxa de juro implícita não for facilmente determinável.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico do passivo da locação é remensurado se houver uma modificação, como uma alteração no prazo da locação, nos pagamentos fixos ou na decisão de compra do ativo subjacente.

#### **g) Outras dívidas de terceiros**

A rubrica de 'Outras dívidas de terceiros' é reconhecida inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade.

As perdas por imparidade de 'Outras dívidas de terceiros' são registadas de acordo com os princípios descritos na política na Nota 1.t). As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral em 'Perdas de imparidade', sendo subsequentemente revertidas por resultados.

#### **h) Caixa e equivalentes de caixa**

Os montantes incluídos na rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria, com maturidades iniciais até 3 meses e que possam ser imediatamente realizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7- 'Demonstração de Fluxos de Caixa', através do método direto. A Empresa classifica na rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira em ativo corrente na rubrica 'Empréstimos'.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os pagamentos a pessoal e outros recebimentos e pagamentos relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, os pagamentos do nominal e dos juros dos contratos de locação, bem como os fluxos de caixa das transações com os acionistas, na qualidade de acionistas.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

#### **i) Empréstimos**

Os empréstimos são registados no passivo pelo 'custo amortizado'. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os juros corridos, mas não vencidos são acrescidos ao valor dos empréstimos até ao momento da sua liquidação.

#### **j) Encargos financeiros com empréstimos obtidos**

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida que são incorridos. Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos são capitalizados fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos inicia-se com a preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou no final de produção ou construção do ativo ou ainda, quando o projeto em causa se encontra suspenso.

#### **k) Instrumentos financeiros derivados**

A Empresa utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos. Derivados para negociação (especulação) não são utilizados pela Empresa.

Quando adota a contabilidade de cobertura a gestão documenta, na data inicial da relação de cobertura, a relação económica entre os instrumentos de cobertura e os instrumentos cobertos, incluindo a condição dos instrumentos de cobertura virem ou não a compensar alterações nos fluxos de caixa dos instrumentos cobertos, de acordo com os objetivos de Gestão de Risco e estratégia definidos para contratar transações de cobertura.

Os instrumentos financeiros derivados ('*cash flow hedges*') utilizados normalmente pela Empresa respeitam a:

- (i) '*swaps*' de taxa de juro para cobertura do risco de taxa de juro em empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso dos empréstimos subjacentes aos '*swaps*' de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados. A variação no justo valor dos '*swaps*' de cobertura de 'cash-flow' é registada no ativo ou no passivo por contrapartida de outro rendimento integral.
- (ii) forward's cambiais para cobertura do risco cambial. Os valores e prazos envolvidos são idênticos aos valores faturados e aos respetivos prazos de vencimento.

Nos casos em que o instrumento de cobertura se revela ineficaz, os montantes gerados por ajustamentos ao justo valor são registados diretamente na demonstração dos resultados.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa não se encontra a utilizar qualquer instrumento financeiro derivado.

#### **l) Provisões e contingências**

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Provisões para reestruturações apenas são registadas caso a Empresa possua um plano detalhado e este já tenha sido devidamente comunicado às partes envolvidas.

O efeito de atualização decorrente do valor temporal do dinheiro é reconhecido por contrapartida de 'Gastos e perdas financeiros' quando relevante.

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, sendo as mesmas divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

#### **m) Imposto sobre o rendimento**

O 'Imposto sobre o rendimento' do exercício o inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12 - 'Impostos sobre rendimento'.

Desde 1 de janeiro de 2015, a Sonaecom encontra-se abrangida pelo Regime especial de tributação de grupos de sociedades, do qual a Sonae, SGPS, SA é sociedade dominante. Os prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas dentro do Grupo são parcialmente compensados pela entidade dominante do Grupo. Relativamente aos prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas não compensados no exercício, serão compensados à medida que o Grupo recupere, tendo em conta os lucros tributáveis futuros do Grupo, ficando o montante por compensar registado no Ativo não corrente numa conta a receber do Grupo. Cada empresa regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais sendo o imposto apurado registado por contrapartida da rubrica de empresas do grupo. O Regime especial de tributação dos grupos de sociedades engloba todas as empresas participadas direta ou indiretamente, e ainda que por intermédio de sociedades residentes noutro Estado Membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, desde que, neste último caso, exista obrigação de cooperação administrativa, em pelo menos, 75% do capital, desde que tal participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto, desde que cumpridos determinados requisitos.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, a Empresa procede à apresentação dos ativos e passivos por impostos diferidos pelo valor líquido, sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente exercível de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes;
- (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

Os 'Ativos por impostos diferidos' são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação (Nota 9).

São reconhecidos "Passivo por impostos diferidos", para todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto até ao ponto em que esse passivo por impostos diferidos resultar de: a) reconhecimento inicial do *Goodwill*; ou b) reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que: i) não seja uma concentração de atividades empresariais, e ii) no momento da transação, não afete o lucro contabilístico nem o lucro tributável (perda fiscal).

As diferenças temporárias associadas aos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, também deverão ser reconhecidas exceto quando a Empresa: (a) controla o momento da reversão das diferenças temporárias; e b) seja provável que a diferença temporária não reverterá no futuro próximo.

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no exercício em que se prevê que o ativo ou o passivo seja realizado, com base nas taxas

que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data do relato.

Nos casos em que os impostos diferidos são relativos a ativos ou passivos registados diretamente no capital próprio, o seu registo também é efetuado na rubrica de capital próprio. Nas outras situações, os impostos diferidos são sempre registados na demonstração dos resultados.

O valor de impostos reconhecido nas demonstrações financeiras corresponde ao entendimento da Empresa sobre o tratamento fiscal aplicável às transações em concreto, sendo reconhecidos passivos relativos a impostos sobre rendimentos ou outro tipo de impostos com base na interpretação que é efetuada e que se entende ser a mais apropriada. Nas situações em que tais interpretações venham a ser questionadas pelas Autoridades Fiscais, no âmbito das suas competências, pelo facto da sua interpretação ser distinta da Empresa, tal situação é objeto de reanálise. Caso tal reanálise reconfirme o posicionamento da Empresa, concluindo-se que a probabilidade de perda de determinado processo fiscal é inferior a 50%, a Sonaec trata a situação como um passivo contingente, isto é, não é reconhecido qualquer valor de imposto, atendendo a que a decisão mais provável é que não haja lugar ao pagamento de qualquer imposto. Nas situações, em que a probabilidade de perda é superior a 50% é reconhecido um Passivo, ou caso tenha sido efetuado o pagamento, é reconhecido o gasto associado.

#### ***Impactos fiscais da aplicação da IFRS 16***

Considerando os impactos contabilísticos que resultam da aplicação da IFRS 16 – Locações, para um locatário, com o reconhecimento de um ativo sob direito de uso não tipificado na lei fiscal e o registo de um passivo de locação que apenas tem aceitação fiscal pelo pagamento das rendas, a gestão procedeu ao reconhecimento do respetivo imposto diferido ativo (sobre o passivo da locação) líquido do imposto diferido passivo (sobre o ativo sob direito de uso), na data de reconhecimento inicial e subsequente dos contratos de locação. Caso a Administração Fiscal venha a proceder à alteração à lei fiscal, os impostos diferidos reconhecidos poderão ter de ser revistos / alterados.

#### **n) Especialização de exercícios**

Os custos e os proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os

custos e os proveitos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas 'Outros ativos correntes', 'Outros ativos não correntes', 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes' são registados os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

Os custos, imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas apenas ocorrerão em exercícios futuros, são estimados e registados em 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes', sempre que seja possível estimar com grande fiabilidade o montante, bem como o momento da concretização da despesa. Se existir incerteza quer relativamente à data da saída de recursos, quer quanto ao montante da obrigação, o valor é classificado como Provisões (Nota 1.I)).

#### **o) Rédito**

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes de débitos de fees de gestão às empresas participadas. O rédito é reconhecido líquido de imposto sobre o valor acrescentado.

#### ***Dividendos***

Os dividendos recebidos apenas são reconhecidos quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado. Os dividendos recebidos são reconhecidos na rubrica 'Ganhos e perdas em investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas' da demonstração dos resultados.

#### **p) Justo valor**

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou o passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado.

A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- (i) No mercado principal do ativo e do passivo, ou

- (ii) Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso.

A Empresa utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

Nível 1 – Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;

Nível 2 – Técnicas de valorização que utilizam *inputs* que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;

Nível 3 – Técnicas de valorização que utilizam *inputs* não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não observáveis.

A mensuração do justo valor é classificada integralmente no nível mais baixo do *input* que é significativo para a mensuração como um todo.

#### q) Reservas

##### **Reserva legal**

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da ‘Reserva legal’ até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

##### **Reservas de ações próprias**

As reservas de ações próprias refletem o valor das ações próprias adquiridas e seguem um regime legal equivalente ao da reserva legal.

##### **Outras reservas e Prémios de emissão de ações**

Esta rubrica inclui os resultados transitados de exercícios anteriores que se encontram disponíveis para distribuição e os prémios de emissão das ações.

Adicionalmente, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do exercício, apenas podem ser distribuídos quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos liquidados ou quando terminar o seu uso, no caso de ativos fixos tangíveis ou intangíveis. Assim, a 31 de dezembro de 2022, a Sonaecom, dispunha de reservas livres distribuíveis no montante de cerca de 9,39 milhões de euros. Para este efeito foram consideradas como distribuíveis os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes do capital próprio já exercidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

#### r) Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registadas na rubrica ‘Outras reservas’. Enquanto as ações forem detidas pela Empresa, esta deve manter uma reserva indisponível equivalente ao seu valor contabilístico.

#### s) Saldos e transações em moeda estrangeira

O euro é a moeda funcional de apresentação. As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação. A cada data de fecho é efetuada a atualização cambial de saldos em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do relato, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados em resultados financeiros.

As cotações utilizadas para conversão em euros foram as seguintes:

	2022		2021	
	31 dezembro	Média	31 dezembro	Média
Dólar americano	0,938	0,951	0,883	0,846

#### t) Imparidade de ativos

Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia

recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de “Amortizações e depreciações” nos casos de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, para os outros ativos, na rubrica de “Perdas de imparidade” ou na rubrica de “Ganhos e perdas em investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos e associadas”.

#### ***Imparidade de ativos não financeiros***

São efetuados testes de imparidade para os ativos com vidas úteis indefinidas, anualmente, ou sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

São realizados testes de imparidade para ativos com vidas úteis definidas e investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e empresas associadas sempre que existem indícios que o seu valor contabilístico é superior ao valor recuperável.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

Para investimentos empresas do grupo e para ativos com vidas úteis definidas, a quantia recuperável, calculada em termos de valor de uso, é determinada com base nos últimos planos de negócio devidamente aprovados pelo Conselho de Administração da Empresa.

Para o valor de investimentos em empreendimentos conjuntos e empresas associadas, a quantia recuperável é determinada com base nos Planos de Negócios aprovados pela Comissão Executiva do Grupo NOS, tendo também em consideração outras informações como a média de avaliações efetuadas por analistas externos (researches).

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são

revistos a cada data de reporte para reanálise dessas perdas.

#### ***Imparidade de ativos financeiros***

A Empresa avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros ao custo amortizado. As perdas esperadas resultam da diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as prospetivas. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, a Empresa mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula a imparidade correspondente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

No que respeita aos saldos a receber na rubrica de “Outras dívidas de terceiros”, dado a natureza destes saldos, não é aplicável o cálculo da imparidade tendo por base a perda de crédito esperada.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível, ii) se o saldo a receber tem baixo risco, ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses. Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível, é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada, e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Empresa apenas avalia a probabilidade de ocorrer um

incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Empresa aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

A Empresa avalia de modo prospetivo as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos ao custo amortizado. A metodologia de imparidade aplicada depende se ocorreu ou não um aumento significativo no risco de crédito.

#### u) Planos de incentivo de médio prazo

O tratamento contabilístico dos planos de incentivo de médio prazo é baseado na IFRS 2 – ‘Pagamentos com Base em Ações’.

De acordo com a IFRS 2, quando os planos estabelecidos pela Empresa são liquidados através da entrega de ações próprias, a responsabilidade estimada é registada a crédito no Capital próprio, por contrapartida da rubrica de ‘Gastos com o pessoal’ da demonstração dos resultados do exercício. Essa responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de atribuição do plano e reconhecida durante o período de diferimento de cada plano (desde a data de atribuição do plano até à sua data de vencimento). A responsabilidade total é calculada proporcionalmente ao período de tempo decorrido desde a data de atribuição até à data da contabilização.

Para os planos liquidados em dinheiro, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de ‘Outros passivos não correntes’ e ‘Outros passivos correntes’, por contrapartida da rubrica de ‘Gastos com o pessoal’ da demonstração dos resultados do exercício, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento.

Os planos liquidados através da entrega de ações da Sonae SGPS são contabilizados como se se

tratassem de planos liquidados em dinheiro, ou seja, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de ‘Outros passivos não correntes’ e ‘Outros passivos correntes’, por contrapartida da rubrica de ‘Gastos com o pessoal’ da demonstração dos resultados do exercício, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato.

Quando estas responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, a contabilização é efetuada da mesma forma, mas com a responsabilidade quantificada com base no valor fixado no contrato.

A 31 de dezembro de 2022, os planos atribuídos durante o ano 2020, 2021 e 2022 não estão cobertos, estando registada a responsabilidade ao justo valor. A responsabilidade de todos os planos encontra-se registada nas rubricas de ‘Outros passivos não correntes’ e ‘Outros passivos correntes’. Na demonstração dos resultados, o custo está contabilizado na rubrica de ‘Gastos com o pessoal’.

#### v) Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos acionistas é reconhecida como uma responsabilidade no exercício em que os dividendos são aprovados pelos acionistas.

#### w) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do relato (*‘adjusting events’*) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do relato (*‘non adjusting events’*), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

#### x) Julgamentos e estimativas

Os julgamentos e estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 incluem:

- (i) Análises de imparidade de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e empresas associadas (Notas 6, 7 e 8);
- (ii) Registo de ajustamentos aos valores do ativo (empréstimos e contas a receber), provisões e

análise de passivos contingentes; (Nota 17 e 29) e

- (iii) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Nota 9).

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em exercícios subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração dos resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8- 'Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros'.

As principais estimativas e pressupostos relacionados com eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras estão descritos nas respectivas notas, quando aplicável.

#### ***Imparidade de ativos não financeiros***

A avaliação da imparidade dos investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos envolve julgamentos e estimativas significativas por parte da Administração, nomeadamente na projeção dos fluxos de caixa dos ativos incluídos nos planos de negócios, taxa de crescimento na perpetuidade e taxa de desconto dos referidos fluxos de caixa.

A análise de sensibilidade à variação dos pressupostos do cálculo de imparidade encontra-se refletida na nota 6 e 7.

#### ***Imparidade de ativos financeiros***

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico. Os saldos de "Outras dívidas de terceiros" e "Outros ativos correntes" são avaliados para fatores como o histórico de incumprimento, condições atuais de mercado, e ainda informação prospectiva estimada por referência ao final de cada exercício de reporte, enquanto elementos de avaliação mais críticos para efeitos de análise das perdas de crédito estimadas.

A análise de sensibilidade à variação dos pressupostos do cálculo de imparidade encontra-se refletida na nota 6.

#### ***Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos***

Os 'Ativos por impostos diferidos' são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação.

Os restantes julgamentos e estimativas são descritos nas correspondentes notas anexas, quando aplicável.

#### **y) Gestão do risco financeiro**

A atividade da Empresa está exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de liquidez e o risco de crédito.

Este conjunto de riscos deriva da incerteza característica dos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rentabilidades. A política de gestão dos riscos financeiros da Empresa, subjacente a uma perspetiva de continuidade das operações no longo prazo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes dessas incertezas, recorrendo, sempre que possível e aconselhável, a instrumentos derivados de cobertura (Nota 1.k)).

A Empresa encontra-se ainda exposta aos riscos decorrentes do valor dos investimentos realizados nas suas participações financeiras, contudo estes são efetuados geralmente tendo em conta objetivos estratégicos.

### **Risco de mercado**

#### **a) Risco da taxa de câmbio**

A política de gestão de risco de taxa de câmbio procura minimizar a volatilidade dos investimentos e operações expressos em moeda externa, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados da Empresa a flutuações cambiais.

Sempre que possível, a Empresa tenta realizar coberturas naturais dos valores em exposição, compensando os créditos concedidos e recebidos

expressos na mesma moeda. Quando tal não se revele possível, a Empresa recorre a outros instrumentos derivados de cobertura (Nota 1.k)).

Considerando os reduzidos valores de ativos e passivos em moeda estrangeira, o impacto da variação da taxa de câmbio não é significativo.

#### **b) Risco de taxa de juro**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Sonaecom não apresenta endividamento. Contudo a Sonaecom apresenta linhas de crédito (Nota 16) que se encontram indexados a taxas variáveis.

*Swaps* de taxa de juro e outros derivados são utilizados como forma de proteção contra as variações dos fluxos de caixa futuros associados aos pagamentos de juros, quando tal se entenda necessário. Quando os *swaps* de taxa de juro são contratados têm o efeito económico de converter os respetivos empréstimos associados a taxas variáveis para taxas fixas. Ao abrigo destes contratos, a Empresa acorda com terceiras partes (bancos) a troca, em períodos pré-determinados, da diferença entre o montante de juros calculados à taxa fixa contratada e à taxa variável da altura de refixação, com referência aos respetivos montantes nominais acordados.

As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política da Empresa privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento. Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, a Sonaecom solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade dessas operações.

Na determinação do justo valor das operações de cobertura, a Empresa utiliza determinados métodos, tais como modelos de avaliação de opções e de atualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro de mercado prevalentes à data de relato.

Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizadas como referencial de avaliação.

O justo valor dos derivados contratados, que não se qualifiquem como de cobertura de justo valor ou que não sejam considerados suficientemente eficazes na cobertura de fluxos de caixa, é reconhecido na demonstração da posição financeira, sendo as variações do seu justo valor reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício.

O Conselho de Administração da Sonaecom aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a Empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável).

No âmbito da política acima definida, cabe ao Conselho Administração, através do acompanhamento permanente das condições e das alternativas existentes no mercado, a decisão sobre a contratação pontual de instrumentos financeiros derivados destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não estão contratados quaisquer instrumentos derivados da cobertura de variações da taxa de juro.

#### **Risco de liquidez**

A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de atuação na função de gestão dessa mesma liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa mesma liquidez, de uma forma segura e eficiente.

A gestão de risco de liquidez tem um triplo objetivo: (i) Liquidez, isto é, garantir o acesso permanente e da forma mais eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respetivas datas de vencimento, bem como a eventuais solicitações de fundos nos prazos definidos para tal, ainda que não previstos; (ii) Segurança, ou seja, minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e (iii) Eficiência Financeira, isto é, garantir que a Empresa maximiza o valor / minimiza o custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Os principais parâmetros subjacentes a tal política correspondem ao tipo de instrumentos permitidos, ao nível de risco máximo aceitável, ao montante máximo

de exposição por contraparte e aos prazos máximos de investimento.

A liquidez existente deverá ser aplicada nas alternativas abaixo descritas e pela ordem de prioridade apresentada:

- (i) Amortização de dívida de curto prazo – após comparação do custo de oportunidade de amortização e custo de oportunidade inerente aos investimentos alternativos;
- (ii) Gestão consolidada de liquidez – a liquidez existente nas empresas do Grupo, deverá ser prioritariamente aplicada em empresas do grupo, para que de uma forma consolidada seja reduzida a utilização de dívida bancária;
- (iii) Recurso ao mercado.

O investimento por recurso ao mercado está limitado à contratação de operações com contrapartes elegíveis, isto é, que cumpram com determinadas notações de *rating* previamente definidas pelo Conselho de Administração e limitada a determinados montantes máximos por contraparte.

A definição de limites máximos por contraparte tem como objetivo garantir que as aplicações de excedentes são realizadas de uma forma prudente e em observância dos princípios de gestão de relacionamento bancário.

A maturidade das aplicações a realizar deverá coincidir com os pagamentos previstos (ou ser suficientemente líquida, no caso de investimentos em ativos, para permitir liquidações urgentes e não programadas), incluindo uma margem para cobrir eventuais erros de previsão. A margem de erro necessária dependerá do grau de confiança na previsão de tesouraria e será determinado pelo negócio. A fiabilidade das previsões de tesouraria é uma variável determinante para calcular os montantes e prazos das operações de tomada de fundos/aplicações no mercado.

Tendo em conta o baixo valor do passivo e o elevado valor de caixa e equivalentes de caixa da Sociedade, entende-se que o risco de liquidez é muito reduzido.

### Risco de crédito

A exposição da Empresa ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua atividade operacional, às aplicações de tesouraria e aos suprimentos em outros ativos não correntes.

#### (i) **Equivalentes** de caixa

A Sonaecom detém ativos financeiros decorrentes do seu relacionamento com as subsidiárias e com as instituições financeiras (Nota 13). Existe risco de crédito associado ao potencial incumprimento pecuniário das Instituições Financeiras que são contraparte nestes relacionamentos. Contudo, de um modo geral, a exposição relacionada com este tipo de ativos financeiros é de duração limitada no tempo. O risco de crédito associado às relações com as instituições financeiras é limitado pela gestão da concentração de riscos e uma rigorosa seleção de contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de rating tendo em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

A Empresa recorre a agências de avaliação de crédito e possui departamentos específicos de controlo de crédito, cobrança e de gestão de processos em contencioso, assim como seguros de crédito, que contribuem para mitigar tal risco. A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos seus créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro da Empresa.

#### (ii) **Empréstimos concedidos a entidades relacionadas**

Não existem imparidades para perdas de crédito de Empréstimos concedidos a entidades relacionadas.

Considera-se que os saldos de empréstimos concedidos a entidades relacionadas (Nota 8) têm risco de crédito baixo, pelo que, conseqüentemente, as imparidades para perdas de crédito reconhecidas durante o exercício ficaram limitadas às perdas de crédito estimadas a 12 meses. Estes ativos financeiros são considerados como tendo “risco de crédito baixo” quando têm risco de incobrabilidade reduzido e o devedor tem uma elevada capacidade para cumprir com as suas responsabilidades contratuais de fluxos de caixa no curto prazo.

#### (iii) **Outras dívidas de terceiros**

Para medir as perdas de crédito esperadas, os valores por receber e os ativos contratuais foram agrupados com base nas características de risco de crédito em comum e nos dias de atraso de pagamento. As taxas de perdas esperadas baseiam-se nos perfis de pagamento das vendas ao longo de um período de 48 meses (4 anos) antes de 31 de dezembro de 2022, e das perdas de crédito históricas correspondentes verificadas durante este

período. As taxas de perdas históricas são ajustadas para refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidar os valores em dívida.

Nessa base, a imparidade para perdas em 31 de dezembro de 2022 foi determinada tendo em conta estes pressupostos da IFRS 9.

Tendo em conta as políticas anteriormente referidas, o Conselho de Administração não antevê a possibilidade de qualquer ocorrência de qualquer incumprimento material de obrigações contratuais.

O montante relativo a caixa e equivalentes, outros ativos não correntes (empréstimos concedidos) e outras dívidas de terceiros apresentados nas demonstrações financeiras, os quais se encontram líquidos de imparidades, representam a máxima exposição da Empresa ao risco de crédito.

### Risco de capital

A estrutura de capital da Sonaecom, determinada pela proporção de capital próprio e dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das suas atividades operacionais, maximizar o retorno dos acionistas e otimizar do custo de financiamento.

A Sonaecom monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento com vista à concretização dos objetivos referidos.

O financiamento da atividade é efetuado com recurso a capitais dos acionistas.

## 2. Ativos fixos tangíveis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

							2022
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<b>Ativo bruto</b>							
Saldo em 31 dezembro 2021	347.208	43.858	22.060	171	248.961	101	662.359
Alienações e abates	(308.690)	(43.858)	-	(171)	(242.716)	(101)	(595.536)
Saldo final em 31 de dezembro 2022	38.518	-	22.060	-	6.245	-	66.823
<b>Depreciações acumuladas</b>							
Saldo em 31 dezembro 2021	345.191	43.858	22.060	171	248.716	101	660.097
Depreciações do exercício	494	-	-	-	245	-	739
Alienações e abates	(308.690)	(43.858)	-	(171)	(242.716)	(101)	(595.536)
Saldo final em 31 de dezembro 2022	36.995	-	22.060	-	6.245	-	65.300
Valor líquido	1.523	-	-	-	-	-	1.523

							2021
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<b>Ativo bruto</b>							
Saldo em 31 dezembro 2020	347.208	43.858	22.060	171	248.961	101	662.359
Saldo final em 31 de dezembro 2021	347.208	43.858	22.060	171	248.961	101	662.359
<b>Depreciações acumuladas</b>							
Saldo em 31 dezembro 2020	344.697	43.858	22.060	171	248.222	101	659.109
Depreciações do exercício	494	-	-	-	494	-	988
Saldo final em 31 de dezembro 2021	345.191	43.858	22.060	171	248.716	101	660.097
Valor líquido	2.017	-	-	-	245	-	2.262

## 3. Ativos intangíveis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

				2022
	Propriedade industrial	Software	Ativos intangíveis em curso	Total
<b>Ativo bruto</b>				
Saldo em 31 dezembro 2021	11.522	195.879	-	207.401
Adições	1.932	-	5.200	7.132
Alienações e abates	-	(168.228)	-	(168.228)
Saldo final em 31 dezembro 2022	13.454	27.651	5.200	46.305
<b>Amortizações acumuladas</b>				
Saldo em 31 dezembro 2021	10.340	195.375	-	205.715
Amortizações do exercício	443	504	-	947
Alienações e abates	-	(168.228)	-	(168.228)
Saldo final em 31 dezembro 2022	10.783	27.651	-	38.434
Valor líquido	2.671	-	5.200	7.871

				2021
	Propriedade industrial	Software	Ativos intangíveis em curso	Total
<b>Ativo bruto</b>				
Saldo em 31 dezembro 2020	11.522	195.879	-	207.401
Saldo final em 31 dezembro 2021	11.522	195.879	-	207.401
<b>Amortizações acumuladas</b>				
Saldo em 31 dezembro 2020	10.150	194.797	-	204.947
Amortizações do exercício	190	578	-	768
Saldo final em 31 dezembro 2021	10.340	195.375	-	205.715
Valor líquido	1.182	504	-	1.686

#### 4. Ativos sob direito de uso

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido no valor ativos sob direito de uso, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

	2022	
	Equipamento de transporte	Total
<b>Ativo bruto</b>		
Saldo em 31 dezembro 2021	158.213	158.213
Alienações e abates	(71.533)	(71.533)
Saldo em 31 dezembro 2022	86.680	86.680
<b>Depreciações acumuladas</b>		
Saldo em 31 dezembro 2021	92.202	92.202
Depreciações do exercício	23.210	23.210
Alienações e abates	(30.177)	(30.177)
Saldo em 31 dezembro 2022	85.235	85.235
Valor líquido	1.445	1.445

	2021	
	Equipamento de transporte	Total
<b>Ativo bruto</b>		
Saldo em 31 dezembro 2020	123.696	123.696
Adições	34.517	34.517
Saldo em 31 dezembro 2021	158.213	158.213
<b>Depreciações acumuladas</b>		
Saldo em 31 dezembro 2020	59.202	59.202
Depreciações do exercício	33.000	33.000
Saldo em 31 dezembro 2021	92.202	92.202
Valor líquido	66.011	66.011

## 5. Classes de instrumentos financeiros

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, as classes de instrumentos financeiros de acordo com a IFRS 9 eram como se segue:

				2022
	Ativos mensurados ao custo amortizado	Total ativos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
<b>Ativos não correntes</b>				
Outros ativos não correntes (Nota 8)	16.577.313	16.577.313	4.682.834	21.260.147
	16.577.313	16.577.313	4.682.834	21.260.147
<b>Ativos correntes</b>				
Imposto sobre o rendimento a receber (Nota 10)	-	-	819.626	819.626
Outras dívidas de terceiros (Nota 11)	160.122	160.122	251.836	411.958
Outros ativos correntes (Nota 12)	130.097	130.097	38.100	168.197
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 13)	301.353.321	301.353.321	-	301.353.321
	301.643.540	301.643.540	1.109.562	302.753.102

				2021
	Ativos mensurados ao custo amortizado	Total ativos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
<b>Ativos não correntes</b>				
Outros ativos não correntes (Nota 8)	23.100.473	23.100.473	181.140.605	204.241.078
	23.100.473	23.100.473	181.140.605	204.241.078
<b>Ativos correntes</b>				
Imposto sobre o rendimento a receber (Nota 10)	-	-	788.383	788.383
Outras dívidas de terceiros (Nota 11)	67.919	67.919	151.349	219.268
Outros ativos correntes (Nota 12)	64.175	64.175	37.702	101.877
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 13)	242.946.357	242.946.357	-	242.946.357
	243.078.451	243.078.451	977.434	244.055.885

				2022
	Passivos registados pelo custo amortizado	Total passivos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
<b>Passivo não corrente</b>				
Outros passivos não correntes (Nota 19)	-	-	132.125	132.125
	-	-	132.125	132.125
<b>Passivo corrente</b>				
Imposto sobre o rendimento a pagar	-	-	-	-
Outras dívidas a terceiros (Nota 20)	1.509.845	1.509.845	10.868	1.520.713
Passivos de locação (Nota 18)	-	-	1.563	1.563
Outros passivos correntes (Nota 21)	374.719	374.719	228.414	603.133
	1.884.564	1.884.564	240.845	2.125.409

				2021
	Passivos registados pelo custo amortizado	Total passivos financeiros	Outros não abrangidos pela IFRS 9	Total
<b>Passivo não corrente</b>				
Passivos de locação (Nota 18)	-	-	34.762	34.762
Outros passivos não correntes (Nota 19)	-	-	185.140	185.140
	-	-	219.902	219.902
<b>Passivo corrente</b>				
Imposto sobre o rendimento a pagar	-	-	-	-
Outras dívidas a terceiros (Nota 20)	1.276.516	1.276.516	25.492	1.302.008
Passivos de locação (Nota 18)	-	-	32.707	32.707
Outros passivos correntes (Nota 21)	589.044	589.044	172.009	761.053
	1.865.560	1.865.560	230.208	2.095.768

Os saldos a receber e a pagar do Estado e outros entes públicos, bem como os custos especializados com o plano de ações, dada a sua natureza, foram considerados como instrumentos financeiros não abrangidos pela IFRS 9. Por sua vez, os custos e proveitos diferidos registados nas rubricas de outros ativos/passivos correntes e não correntes foram considerados como instrumentos não financeiros.

É entendimento do Conselho de Administração da Sonaecom que o justo valor das classes de instrumentos financeiros registados ao custo amortizado e dos registados ao valor presente dos pagamentos não difere de forma significativa do seu valor contabilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros.

## 6. Investimentos em subsidiárias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica incluía as partes de capital detido em empresas do grupo e tinha a seguinte composição:

Empresa	2022	2021
Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A. ("Sonae IM")	<b>52.241.587</b>	52.241.587
Público - Comunicação Social S.A. ('Público')	<b>38.337.204</b>	35.037.204
PCJ - Público Comunicação e Jornalismo S.A. ('PCJ')	<b>24.456.948</b>	24.456.948
Sonaecom - Serviços Partilhados S.A. ('Sonaecom SP')	-	8.050.000
Bright Tech Innovation I - Fundo de Capital de Risco (Bright Tech Innovation I)	<b>3.000.000</b>	3.000.000
	<b>118.035.739</b>	122.785.739
Perdas de imparidade (Nota 17)	<b>(54.899.520)</b>	(48.450.447)
Total de investimentos em subsidiárias	<b>63.136.219</b>	74.335.292

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante de perdas de imparidade está na sua totalidade relacionada com as participadas Público, PCJ e Bright Tech Innovation I no montante de 38.337.204 euros (35.037.204 euros em 2021), 16.423.300 euros (13.413.243 euros em 2021) e 139.016 euros respetivamente (Nota 17).

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram como segue:

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2021	Aumentos	Diminuições	Transferências e utilizações	Saldo a 31 dezembro 2022
Sonae IM	52.241.587	-	-	-	52.241.587
Público	35.037.204	3.300.000	-	-	38.337.204
PCJ	24.456.948	-	-	-	24.456.948
Sonaecom SP	8.050.000	-	(8.050.000)	-	-
Bright Tech Innovation I	3.000.000	-	-	-	3.000.000
	<b>122.785.739</b>	<b>3.300.000</b>	<b>(8.050.000)</b>	-	<b>118.035.739</b>
Perdas de imparidade (Nota 17)	(48.450.447)	(6.449.073)	-	-	(54.899.520)
Total de investimentos em subsidiárias	<b>74.335.292</b>	<b>(3.149.073)</b>	<b>(8.050.000)</b>	-	<b>63.136.219</b>

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2020	Aumentos	Diminuições	Transferências e utilizações	Saldo a 31 dezembro 2021
Sonae IM	52.241.587	-	-	-	52.241.587
Público	33.537.204	1.500.000	-	-	35.037.204
PCJ	24.456.948	-	-	-	24.456.948
Sonaecom SP	8.050.000	-	-	-	8.050.000
Bright Tech Innovation I	3.000.000	-	-	-	3.000.000
	121.285.739	1.500.000	-	-	122.785.739
Perdas de imparidade (Nota 17)	(45.764.130)	(1.318.574)	-	(1.367.743)	(48.450.447)
Total de investimentos em subsidiárias	75.521.609	181.426	-	(1.367.743)	74.335.292

A 10 de novembro 2022, a Sonaecom alineou a totalidade do capital social e respetivos direitos de voto da Sonaecom SP à sua subsidiária Sonae IM pelo montante de 12.135.624 euros, estando a mais-valia desta operação (4.085.624 euros) refletida na rubrica de 'Ganhos e perdas relativos a investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas' (Nota 25).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o aumento de 3.300.000 euros na Público corresponde a aumento de Capital Social no montante de 2.000.000 euros e à cobertura de prejuízos no montante de 1.300.000 euros, realizados em dinheiro.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o aumento de 1.500.000 euros na Público corresponde a aumento de Capital Social realizado em dinheiro.

O montante de 'Transferências e utilizações' em 'Perda de Imparidade' no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 corresponde à realocação da imparidade de Prestações Acessórias do Público decorrentes do aumento de capital social (Nota 8 e 17).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a principal informação financeira (preparada de acordo com as normas IFRS) sobre as subsidiárias, empreendimentos conjuntos e empresas associadas detidas diretamente pela empresa é como segue:

(Montantes expressos em milhares de euros)				2022		2021	
Empresa	Sede	% Participação	Capitais Próprios	Resultado Líquido	% Participação	Capitais Próprios	Resultado Líquido
NOS (Nota 7) (a) *	Matosinhos	26,075%	1.052	225	-	-	-
ZOPT (Nota 7) (a)	Matosinhos	-	-	-	50%	2.126	120
Sonae IM (b)	Maia	100%	239.804	83.966	100%	206.773	65.122
PCJ	Maia	100%	8.611	132	100%	11.345	117
Público	Maia	100%	4.703	(2.084)	100%	3.298	(1.917)
Bright Tech Innovation I (c)	Maia	10%	28.610	(602)	10%	29.212	(651)
Sonaecom SP (d)	Maia	-	-	-	100%	12.094	264

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores de participações em empresas do grupo registados nas demonstrações financeiras anexas é efetuada tendo em conta as unidades geradoras de caixa, com base nos últimos planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração efetuados numa base anual, exceto se existirem indícios de imparidade, os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos a 5 anos (entre 2 e 5 anos em 2021).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os pressupostos utilizados têm por base os vários negócios das empresas participadas e os crescimentos das várias áreas geográficas onde as participadas operam:

2022	Tecnologias		
	Retalho	Cibersegurança	Total
<b>Pressupostos</b>	<b>Valor de uso</b>	<b>Valor de uso</b>	<b>Valor de uso</b>
Base da quantia recuperável	7,25%	-	7,50%
Taxa de desconto	3%	-	0,01%
Taxa de crescimento na perpetuidade			

2021	Tecnologias		
	Retalho	Cibersegurança	Total
<b>Pressupostos</b>	<b>Valor de uso</b>	<b>Valor de uso</b>	<b>Valor de uso</b>
Base da quantia recuperável	6,25%	6% - 6,25%	7,25%
Taxa de desconto	3%	3%	0,01%
Taxa de crescimento na perpetuidade			

A taxa de crescimento média considerada para o volume de negócios no período de projeção foi de 27,1% para o setor de Tecnologias (30,6% em 2021) e 3% no setor de Media (4,2% em 2021).

As taxas de desconto utilizadas têm por base os custos médios ponderados de capital estimado com base nos segmentos e geografias onde as empresas se inserem.

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, para além das registadas na demonstração dos resultados (Nota 17).

Da análise de sensibilidade efetuada, exigida pela IAS 36 – Imparidade de Ativos, fazendo variar a taxa de desconto ou a taxa de crescimento na perpetuidade em 0,1 p.p no setor de media e no setor de tecnologias, não conduzia a variações materiais dos valores de recuperação.

## 7. Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica incluía as partes de capital detidas em empreendimentos conjuntos e associadas e tinha a seguinte composição:

Empresa	2022	2021
<b>Empresas associadas</b>		
NOS SGPS, S.A. ("NOS")	<b>669.276.019</b>	-
<b>Empreendimentos conjuntos</b>		
ZOPT SGPS S.A. ("ZOPT")	-	591.901.459
	<b>669.276.019</b>	591.901.459
Perdas de imparidade (Nota 17)	<b>(16.203.303)</b>	(22.532.329)
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	<b>653.072.716</b>	569.369.130

No terceiro trimestre de 2022, a Sonaecom procedeu à resolução do Acordo Parassocial que regia as relações entre as acionistas da ZOPT, SGPS, S.A. – a própria Sonaecom, a Unitel International Holdings, BV e a Kento Holding Limited. Em reunião da Assembleia Geral da ZOPT realizada a 28 de setembro, deliberou-se proceder à amortização da participação da Sonaecom naquela sociedade, e à restituição das prestações acessórias por si efetuadas (Nota 8), por contrapartida da entrega da proporção detida nos ativos líquidos da sociedade, correspondente a ações representativas de 26,07% do capital social da NOS, que não se encontram oneradas, e de outros meios monetários líquidos (cerca de 37 milhões de euros). Por força da deliberação atrás referida, a Sonaecom deixa de ser acionista da ZOPT e passa a deter uma participação direta na NOS, correspondente a 26,07% do capital social, correspondendo esta deliberação a um retorno do capital investido.

Na falta de definição de tratamento específico na IAS 27 para o registo de uma contraprestação da amortização do capital de um investimento em empreendimentos conjuntos, realizada em espécie pela entrega do interesse detido por este último numa entidade que qualifica como uma associada, a Empresa aplicou por analogia as disposições elencadas para as subsidiárias, e mensurou a participação financeira na NOS pelo valor contabilístico do investimento anteriormente detido na ZOPT, depois de deduzido o valor de meios monetários líquidos recebidos.

Até setembro 2022, a ZOPT era classificada com um empreendimento conjunto da Sonaecom, da Kento Holding Limited e da Unitel International Holdings, BV, criado para a detenção de participação na sociedade NOS SGPS, S.A. ("NOS"). A ZOPT detinha 52,15% de participação na NOS.

Os movimentos ocorridos nesta rúbrica durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram como segue:

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2021	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo a 31 dezembro 2022
NOS	-	-	-	<b>669.276.019</b>	<b>669.276.019</b>
ZOPT	<b>591.901.459</b>	-	<b>(37.625.440)</b>	<b>(554.276.019)</b>	-
	<b>591.901.459</b>	-	<b>(37.625.440)</b>	<b>115.000.000</b>	<b>669.276.019</b>
Perdas de imparidade (Nota 17)	<b>(22.532.329)</b>	-	<b>6.329.026</b>	-	<b>(16.203.303)</b>
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	<b>569.369.130</b>	-	<b>(31.296.414)</b>	<b>115.000.000</b>	<b>653.072.716</b>

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2020	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo a 31 dezembro 2021
ZOPT	597.666.944	-	(5.765.485)	-	591.901.459
	597.666.944	-	(5.765.485)	-	591.901.459
Perdas de imparidade (Nota 17)	-	(22.532.329)	-	-	(22.532.329)
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	597.666.944	(22.532.329)	(5.765.485)	-	569.369.130

A 31 de dezembro de 2022, a rúbrica "Transferências" está relacionada com a operação da resolução do Acordo Parassocial que regia as relações entre as acionistas da ZOPT.

A 31 de dezembro de 2021, a rubrica “Diminuições” é relativa à distribuição de parte do prémio de emissão associado à sua participação na ZOPT aprovado em Assembleia Geral.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a Empresa recebeu o montante de 68.917.696 euros referente a dividendos da ZOPT SGPS (Nota 25).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os testes de imparidade efetuados à parte do capital investido na NOS conduziram à reversão de perdas de imparidade no montante de 6.329.026 euros (Nota 17).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os testes de imparidade efetuados à parte do capital investido na ZOPT conduziram ao registo de perdas de imparidade no montante de 22.532.329 euros (Nota 17).

Na análise de sensibilidade efetuada pela Sonaecom, fazendo variar a taxa de desconto ou a taxa de crescimento na perpetuidade em 0,1 p.p., conduziria a uma imparidade de cerca de 2,9% e 2,4%, respetivamente.

O Conselho de Administração considera que a cotação de mercado das ações representativas do capital social da NOS, S.A., à data de 31 de dezembro de 2022, não reflete o justo valor das mesmas. O Conselho de Administração, considera que o valor de uso da empresa, representa à presenta data, a melhor estimativa do valor recuperável dessa sociedade.

Desta forma, a aferição da existência ou não de imparidade é determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da NOS para 5 anos, cuja taxa de crescimento média implícita da margem operacional ascende a 2,4% (2,8% em 2021).

	2022	2021
<b>Pressupostos</b>	<b>NOS SGPS</b>	<b>NOS SGPS</b>
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso
Taxa de desconto	6.5% - 9.4%	5.3% - 8%
Taxa de crescimento na perpetuidade	2.0%	1.4%

## 8. Outros ativos não correntes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2022	2021
<b>Ativos financeiros</b>		
Empréstimos de médio e longo prazo concedidos a subsidiárias e empreendimentos conjuntos:		
Sonae IM (Nota 28)	<b>16.570.000</b>	23.095.000
	<b>16.570.000</b>	23.095.000
Prestações acessórias:		
Zopt	-	115.000.000
Sonae IM	-	61.278.190
Público	<b>7.407.796</b>	7.407.796
PCJ	<b>83.052</b>	83.052
	<b>7.490.848</b>	183.769.038
	<b>24.060.848</b>	206.864.038
Perdas de imparidade acumuladas (Nota 17)	<b>(2.808.014)</b>	(2.628.433)
<b>Outros</b>	<b>7.313</b>	5.473
	<b>21.260.147</b>	204.241.078

A 31 de dezembro de 2022, o montante de 2.808.014 euros (2.628.433 euros em 2021) de perdas por imparidade está na sua totalidade relacionado com o Público.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos em 'Empréstimos de médio e longo prazo concedidos a subsidiárias e empreendimentos conjuntos' foram os seguintes:

				2022
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Sonae IM	23.095.000	-	(6.525.000)	16.570.000
	23.095.000	-	(6.525.000)	16.570.000

				2021
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Sonae IM	21.640.000	16.570.000	(15.115.000)	23.095.000
	21.640.000	16.570.000	(15.115.000)	23.095.000

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos em 'Prestações acessórias' foram os seguintes:

					2022
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo final
ZOPT	115.000.000	-	-	(115.000.000)	-
Sonae IM	61.278.190	29.641.390	(90.919.580)	-	-
Público	7.407.796	-	-	-	7.407.796
PCJ	83.052	-	-	-	83.052
	183.769.038	29.641.390	(90.919.580)	(115.000.000)	7.490.848

					2021
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo final
ZOPT	115.000.000	-	-	-	115.000.000
Sonae IM	74.346.721	29.831.469	(42.900.000)	-	61.278.190
Público	6.807.796	600.000	-	-	7.407.796
PCJ	83.052	-	-	-	83.052
	196.237.569	30.431.469	(42.900.000)	-	183.769.038

No exercício findo a 31 de dezembro de 2022, a diminuição em Prestações acessórias relativamente à ZOPT está relacionada com a operação da resolução do Acordo Parassocial que regia as relações entre as acionistas da ZOPT (Nota 7).

Os aumentos e diminuições de Prestações Acessórias na Sonae IM, no Público e na PCJ estão relacionados com a posição patrimonial e financeira de uma cada das empresas.

Os empréstimos concedidos a subsidiárias e empreendimentos conjuntos (suprimentos) têm prazo de reembolso superior a um ano, não estando definido o prazo de reembolso após esse período, pelo que não é apresentada informação sobre a sua maturidade.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os empréstimos concedidos a subsidiárias e empreendimentos conjuntos venceram juros a uma taxa média de 2,90% e 2,60%, respetivamente. As prestações acessórias não vencem juros e não têm prazo de reembolso.

A aferição da existência ou não de imparidade nas prestações acessórias com empresas do grupo registadas nas demonstrações financeiras (considerados fora do âmbito da IFRS 9) é efetuada com base nos últimos planos de negócio aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração, os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de 5 anos, tendo por base as taxas de desconto e de crescimento em perpetuidade apresentadas nas Notas 6 e 7.

## 9. Impostos diferidos

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante total de imposto diferido tem a seguinte composição:

	2022	2021
Provisões não aceites fiscalmente	81.121	83.638
Benefícios Fiscais	2.034.892	2.403.477
	<b>2.116.013</b>	2.487.115

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi como se segue:

	2022	2021
Saldo inicial	2.487.115	2.543.356
Movimento em provisões não aceites fiscalmente	(2.517)	15.282
Movimento relativamente a benefícios fiscais	(368.585)	(71.523)
Saldo final	<b>2.116.013</b>	2.487.115

Durante o exercício de 2020, a Empresa subscreveu unidades de participação no Fundo de Investimento Privado Bright Tech Innovation I. Este Fundo, tem como finalidade investir em empresas dedicadas a investigação e desenvolvimento, que, designadamente, tenham subjacente à sua atividade uma base tecnológica ou um conceito de negócio inovador. No cumprimento do Código Fiscal do Investimento (CFI) e, tal como usual no âmbito de obtenção de SIFIDE, a Empresa apresentou em 2021 candidatura ao SIFIDE nos termos da alínea f), n° 1 do artigo 37° do CFI.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Empresa tem registados ativos por impostos diferidos relativos no valor de 2.034.892 euros (2.403.477 euros em 2021) relativos a este benefício. As despesas que, por insuficiência de coleta, não possam ser deduzidas no exercício, poderão ser deduzidas até 2030.

Estando a Sonaecom incluída no Grupo de empresas tributado ao abrigo do Regime Especial de Tributação Grupo de Sociedades (RETGS), do qual a sociedade Sonae SGPS se constitui como sociedade dominante, o total de IRC que deixará de ser pago manifesta-se ao nível do Grupo, sem prejuízo do direito de regresso pela parte de imposto que cabe à Empresa, nos termos e para efeitos do artigo 115° do CIRC.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi efetuada uma avaliação dos impostos diferidos a reconhecer, os quais decorrem essencialmente de benefícios fiscais e outras diferenças temporárias. Os ativos por impostos diferidos foram registados apenas na extensão em que seja provável, com razoável segurança, que em lucros tributáveis futuros sejam utilizáveis. Esta avaliação baseou-se nos planos de negócio aprovados pelo Conselhos de Administração das empresas e capacidade de recuperação do Grupo fiscal.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os valores de impostos diferidos de prejuízos fiscais não registados eram de 1.989.007 euros (gerados em 2014 e disponíveis para utilização até 2028). Adicionalmente existem perdas por imparidade no valor de 73.910.837 euros (73.611.209 euros em 2021) que não deram origem ao registo de impostos diferidos ativos, mas que poderão ser utilizados no caso de liquidação das respetivas sociedades.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a taxa de imposto utilizada para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais foi de 21%. No caso das diferenças temporárias, nomeadamente das provisões não aceites e perdas de imparidade, a taxa utilizada em 2022 e 2021 foi de 22,5%.

Não foi considerada a derrama estadual, por não se entender como provável a sua existência no exercício estimado de reversão das diferenças temporárias.

A reconciliação entre o resultado antes de imposto e o imposto registado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como se segue:

	2022	2021
Resultado antes de imposto	<b>7.366.201</b>	46.531.462
Imposto ( taxa 21%)	<b>(1.546.902)</b>	(9.771.607)
Tributação autónoma e derrama	<b>(17.331)</b>	(10.167)
Diferenças temporárias do exercício sem registo de impostos diferidos	<b>(66.341)</b>	(5.007.590)
Ajustamentos aos resultados não aceites fiscalmente	<b>1.432.322</b>	14.800.866
Utilização de benefícios fiscais de ativos por impostos diferidos registados em exercícios anteriores pelo Grupo	<b>1.616</b>	71.523
Registo/(utilização) de ativos por impostos diferidos de benefícios fiscais	<b>2.913</b>	(71.523)
Impostos sobre o rendimento do exercício (Nota 27)	<b>(193.723)</b>	11.502

A taxa fiscal aplicável na reconciliação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico é de 21% para 2022 e 2021, por serem estas as taxas normais de IRC em Portugal em 2022 e 2021.

No exercício findo em 31 de dezembro 2022, a rubrica ‘Ajustamentos aos resultados não aceites fiscalmente’ referem-se, essencialmente a mais-valias no montante de 4.085.625 euros (Nota 6 e 25) e a dividendos recebidos no valor de 2.805.624 euros (Nota 25) os quais não concorrem para a formação do lucro tributável do exercício.

No exercício findo em 31 de dezembro 2021, a rubrica ‘Ajustamentos aos resultados não aceites fiscalmente’ referem-se, essencialmente a dividendos recebidos no valor de 68.917.696 euros (Nota 28) e ao valor recebido no âmbito do RERD - Regime Especial de Regularizações de Dívidas ao Fisco e Segurança Social, no valor de 1.597.605 euros (Nota 23), os quais não concorrem para a formação do lucro tributável do exercício. Os ‘Ajustamentos aos resultados não aceites fiscalmente’ referentes a 2021 e 2020 incluem ainda outros ajustamentos que não concorrem para a formação do lucro tributável do exercício.

Os ‘Ajustamentos aos resultados não aceites fiscalmente’ referentes a 2022 e 2021 incluem ainda outros ajustamentos que não concorrem para a formação do lucro tributável do exercício.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica ‘Diferenças temporárias do exercício sem registo de impostos diferidos’ refere, essencialmente a imparidades de investimentos financeiros registadas no exercício (Nota 17).

A Administração Fiscal tem a possibilidade de rever a situação fiscal da empresa durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

É convicção do Conselho de Administração que eventuais correções àquelas declarações de impostos não produzirão efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras anexas.

Conforme convicção do Conselho de Administração da Empresa corroborada pelos advogados e consultores fiscais da Sociedade, não existem passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis que não se encontrem reconhecidas e que devessem ser alvo de divulgação no Anexo ou de registo de passivos nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

## 10. Imposto sobre o rendimento a receber

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de 'Imposto sobre o rendimento a receber' tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Pagamento especial por conta	736.956	705.712
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	82.670	82.671
	<b>819.626</b>	<b>788.383</b>

A rubrica 'Pagamento especial por conta' é essencialmente composta por valores anteriores ao RETGS em que a Sonae SGPS se constitui como sociedade dominante, para os quais foi solicitado reembolso.

## 11. Outras dívidas de terceiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Outros devedores	160.122	67.919
Estado e outros entes públicos	251.836	151.349
	<b>411.958</b>	<b>219.268</b>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica 'Outros devedores' incluía saldos a receber de diversas empresas do Grupo. Atendendo à natureza desta rubrica é convicção do Conselho de Administração que a mesma não apresenta risco de crédito (Nota 28).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Estado e outros entes públicos" corresponde a Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

## 12. Outros ativos correntes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2022	2021
<b>Acréscimos de proveitos</b>		
Juros a receber (Nota 28)	108.818	58.749
Valores a debitar	14.029	-
Outros acréscimos de proveitos	7.250	5.426
	<b>130.097</b>	<b>64.175</b>
<b>Custos diferidos</b>		
Seguros	35.965	37.471
Outros custos diferidos	2.135	231
	<b>38.100</b>	<b>37.702</b>
	<b>168.197</b>	<b>101.877</b>

### 13. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 dezembro de 2022 e 2021, o detalhe de 'Caixa e seus equivalentes' era o seguinte:

	2022	2021
Numerário	116	280
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	206.353.205	240.871.077
Aplicações de tesouraria	95.000.000	2.075.000
	<b>301.353.321</b>	<b>242.946.357</b>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da rubrica 'Aplicações de tesouraria' é como se segue:

	2022	2021
Aplicações bancárias	95.000.000	-
Sonae IM (Nota 28)	-	2.075.000
	<b>95.000.000</b>	<b>2.075.000</b>

Durantes os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Sonaecom celebrou contratos de operações financeiras com a Sonae SGPS, a Sonae IM. Relativamente a estas operações financeiras, foram registados proveitos referidos na Nota 26.

As aplicações de tesouraria, imediatamente disponíveis, acima referidas foram remuneradas, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 venceram juros a uma taxa média de 0,58% (0,31% em 2021).

### 14. Capital social

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social da Sonaecom estava representado por 311.340.037 ações, correspondentes a ações ordinárias escriturais nominativas, com o valor unitário de 0,74 euros. Nessas datas, a estrutura acionista era a seguinte:

	2022		2021	
	Número de ações	%	Número de ações	%
Sontel BV	194.063.119	62,33%	194.063.119	62,33%
Sonae SGPS	81.649.474	26,23%	81.022.964	26,02%
Ações dispersas em Bolsa	30.056.430	9,65%	30.682.940	9,86%
Ações próprias (Nota 15)	5.571.014	1,79%	5.571.014	1,79%
	<b>311.340.037</b>	<b>100,00%</b>	<b>311.340.037</b>	<b>100,00%</b>

A totalidade das ações que representam o capital social da Sonaecom corresponde a ações autorizadas, subscritas e pagas. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto a cada uma.

### 15. Ações próprias

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Sonaecom não adquiriu, alienou ou entregou ações próprias, pelo que o montante detido à data é de 5.571.014 ações próprias representativas de 1,79% do seu Capital Social, a um preço médio de 1,515 euros.

## 16. Empréstimos

### Empréstimos de curto prazo e outros empréstimos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Sonaecom não se encontra a utilizar linhas de curto prazo embora disponha de uma linha de crédito bancário sob a forma de descoberto em conta, no montante global de 1 milhão de euros. Esta linha de crédito tem prazo de até um ano, automaticamente renovável exceto em caso de denúncia de qualquer das partes, com determinados períodos de pré-aviso.

A linha de crédito vence juros a taxas de mercado, indexadas à Euribor do respetivo prazo.

À data de 31 de dezembro de 2022 e 2021, as linhas de crédito disponíveis eram como se segue:

Tipo de crédito	Limite	Montante utilizado	Montante disponível	Maturidade	
				Até 12 meses	Mais de 12 meses
<b>2022</b>					
Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
	1.000.000	-	1.000.000		
<b>2021</b>					
Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
	1.000.000	-	1.000.000		

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existem instrumentos financeiros de cobertura de taxa de juro.

## 17. Provisões e perdas de imparidade acumuladas

O movimento ocorrido nas provisões e perdas de imparidade acumuladas, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Transferências e utilizações	Saldo Final
<b>2022</b>					
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empresas do grupo (Notas 6 e 25)	48.450.447	6.449.073	-	-	54.899.520
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas (Notas 7 e 25)	22.532.329	-	(6.329.026)	-	16.203.303
Perdas de imparidade acumuladas em outros ativos não correntes (Notas 8 e 25)	2.628.433	179.581	-	-	2.808.014
Provisões para outros riscos e encargos (Nota 23)	166.941	-	(4.575)	-	162.366
	<b>73.778.150</b>	<b>6.628.654</b>	<b>(6.333.601)</b>		<b>74.073.203</b>
<b>2021</b>					
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empresas do grupo (Notas 6 e 25)	45.764.130	1.318.574	-	1.367.743	48.450.447
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas (Notas 7 e 25)	-	22.532.329	-	-	22.532.329
Perdas de imparidade acumuladas em outros ativos não correntes (Notas 8 e 25)	3.996.176	-	-	(1.367.743)	2.628.433
Provisões para outros riscos e encargos (Nota 23)	263.952	7.528	(104.539)	-	166.941
	<b>50.024.258</b>	<b>23.858.431</b>	<b>(104.539)</b>		<b>73.778.150</b>

Os incrementos em provisões e perdas de imparidade são registados por contrapartida das rubricas de 'Provisões' e 'Perdas de imparidade' da demonstração dos resultados, com exceção dos incrementos e reduções em perdas de imparidade em investimentos em empresas do grupo, em investimentos em empreendimentos conjuntos e em outros ativos não correntes que, dada a sua natureza, são registados por contrapartida da rubrica 'Ganhos e perdas em investimentos em subsidiárias, em empreendimentos conjuntos e associadas' (Nota 25).

Em 31 de dezembro de 2022, a redução em “Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empresas em empreendimentos conjuntos e associadas” corresponde a diminuição da imparidade associado ao investimento na NOS (Nota 7).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o aumento em “Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empresas do grupo” corresponde a reforços da imparidade nos investimentos financeiros no PUBL e na PCJ e à constituição de imparidade na Bright Tech Innovation I em 2022 (Nota 6).

O montante das ‘Transferências e utilizações’ no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 corresponde à realocação da imparidade do Público de ‘Prestações Acessórias’ para ‘Investimentos em subsidiárias’, decorrente do aumento de capital (Nota 6 e 8).

## 18. Passivos de locação

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estes saldos eram relativos a valores a pagar associados a contratos de ativos sob direito de uso.

O plano de reembolso previsto para estes saldos, a 31 de dezembro de 2022 e 2021 era o seguinte:

	2022		2021	
	Pagamentos de leasing	Atualização dos pagamentos de leasing	Pagamentos de leasing	Atualização dos pagamentos de leasing
2022	-	-	33.359	32.707
2023	1.567	1.563	16.115	15.931
2024	-	-	12.516	12.431
2025	-	-	6.424	6.400
	1.567	1.563	68.414	67.469
Juros	(4)		(945)	
	1.563	1.563	67.469	67.469
Parcela de curto prazo		(1.563)		(32.707)
	1.563	-	67.469	34.762

## 19. Outros passivos não correntes

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, era composta pelos valores relativos aos planos de incentivo de médio prazo, exigíveis a médio e longo prazo, nos montantes de 122.372 euros e 185.140 euros, respetivamente (Nota 31). Em 2022 incluída ainda outros passivos não correntes no montante de 9.753 euros.

## 20. Outras dívidas a terceiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Outros credores	1.509.845	1.276.516
Estado e outros entes públicos	10.868	25.492
	1.520.713	1.302.008

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica ‘Outros credores’ é essencialmente composta por valores a pagar no âmbito do RETGS de 1.036.064 euros (1.124.274 euros em 2021), nos quais estão incluídos valores a pagar a empresas que a 31 de dezembro de 2022 e 2021 data já não fazem parte do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Estado e outros entes públicos” tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	5.751	11.731
Contribuições para a segurança social	5.117	13.761
	<b>10.868</b>	<b>25.492</b>

## 21. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2022	2021
<b>Acréscimos de custos</b>		
Gastos com pessoal	186.407	472.861
Planos de incentivo de médio prazo (Nota 31)	228.414	172.009
Consultoria	133.166	80.553
Outros acréscimos de custos	55.146	35.630
	<b>603.133</b>	<b>761.053</b>

## 22. Prestações de serviços

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as Prestações de serviços correspondem ao débito, às empresas participadas, de *fees* de gestão (Nota 28).

## 23. Outros rendimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de ‘Outros rendimentos’ tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Proveitos Suplementares	3.121	24.429
Reversão de provisões (Nota 17)	4.575	104.539
Outros	585.272	1.597.605
	<b>592.968</b>	<b>1.726.573</b>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro 2022 e 2021, o valor na rúbrica de ‘Outros’ está relacionado com a conclusão favorável de um dos processos fiscais pago no âmbito do Regime Especial de Regularizações de Dívidas ao Fisco e Segurança Social (RERD - (Dec. Lei 248-A de 2002 e Decreto-Lei n.º 151- A/2013) e que por exigência da CMVM, tais pagamentos foram afetos aos resultados da Empresa.

## 24. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2022	2021
Trabalhos especializados	851.813	514.528
Seguros	70.757	65.469
Comunicação	4.502	7.177
Deslocações e estadas	13.414	6.719
Outros fornecimentos e serviços externos	169.246	155.605
	<b>1.109.732</b>	<b>749.498</b>

A rubrica de “Trabalhos especializados” é essencialmente composta pelos *fees* da Sonaecom-Serviços Partilhados e por custos com serviços de relações públicas, auditoria e consultoria.

## 25. Ganhos e perdas relativos a investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas “Ganhos e perdas em investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas” apresentavam a seguinte composição:

	2022	2021
<b>Ganhos e perdas em investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas</b>		
Ganhos relativos aos investimentos (Notas 6, 7, 8 e 17)	10.414.650	-
Perdas relativas aos investimentos (Notas 6, 8 e 17)	(6.628.655)	(23.850.902)
Dividendos obtidos (Nota 28)	2.805.757	68.917.696
	<b>6.591.752</b>	<b>45.066.794</b>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as ‘Perdas relativas aos investimentos’ incluem o reforço de perdas de imparidade nos investimentos no Público e na PCJ e a constituição de imparidade na Bright Techn Innovation I em 2022 (Nota 6 e 17). No exercício findo em 31 de dezembro 2021, incluem ainda o registo de perda de imparidade no investimento na ZOPT (Nota 7 e 17).

Em 31 de dezembro 2022, os ‘Ganhos relativos aos investimentos’ estão relacionado com a venda da participação da Sonaecom - Serviços Partilhados S.A. (Nota 6) e com a diminuição da imparidade associado ao investimento na NOS (Nota 7).

Em 31 de dezembro de 2022, os ganhos relativos a ‘Dividendos obtidos’ dizem respeito a dividendos recebidos da PCJ (Nota 28).

Em 31 de dezembro de 2021, os ganhos relativos a ‘Dividendos obtidos’ dizem respeito a dividendos recebidos da ZOPT (Nota 28).

## 26. Resultados financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 têm a seguinte composição (custos)/proveitos):

	2022	2021
<b>Gastos e perdas financeiros</b>		
Juros suportados	(524)	(1.472)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(996)	(585)
Outros gastos e perdas financeiros	(34.543)	(56.709)
	<b>(36.063)</b>	<b>(58.766)</b>
<b>Rendimentos e ganhos financeiros</b>		
Juros obtidos de ativos financeiros ao custo amortizado com partes relacionadas (Nota 28)	1.782.287	1.070.339
Juros obtidos de ativos financeiros ao custo amortizado	51.701	11
Diferenças de câmbio favoráveis	1.082	944
Outros rendimentos e ganhos financeiros	364.124	555.839
	<b>2.199.194</b>	<b>1.627.133</b>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante de 'Outros rendimento e ganhos financeiros' está relacionado com os juros indemnizatórios e de mora recebidos no âmbito do RERD (364.124 euros e 555.839 euros, respetivamente) (Nota 23).

## 27. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é composto como segue ((custos)/proveitos):

	2022	2021
Imposto corrente	177.379	67.742
Imposto diferido (Nota 9)	(371.102)	(56.240)
Saldo final	<b>(193.723)</b>	<b>11.502</b>

## 28. Entidades relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os principais saldos e transações mantidos com entidades relacionadas são como se segue:

	Contas a receber (Nota 11)	Contas a pagar (Nota 20)	Outros ativos (Nota 8 e 12)	Outros passivos (Nota 21)	Empréstimos concedidos (Nota 8)	Saldos a 31 dezembro 2022 Aplicações Tesouraria (Nota 13)
Empresa-mãe (Sonae SGPS)	179.752	31.982	3.768	73.152	-	-
Empreendimentos conjuntos e associadas	12.629	145.066	-	-	-	-
Outras partes relacionadas	8.741	38.169	34.539	12.500	-	-
Subsidiárias	134.839	152.717	167.555	-	16.570.000	-
	<b>335.961</b>	<b>367.934</b>	<b>205.862</b>	<b>85.652</b>	<b>16.570.000</b>	<b>-</b>

	Contas a receber (Nota 11)	Contas a pagar (Nota 20)	Outros ativos (Nota 8 e 12)	Outros passivos (Nota 21)	Empréstimos concedidos (Nota 8)	Saldos a 31 dezembro 2021 Aplicações Tesouraria (Nota 13)
Empresa-mãe (Sonae SGPS)	-	19.915	2.303	24.964	-	-
Empreendimentos conjuntos	14.169	145.909	-	765	-	-
Outras partes relacionadas	-	5.337	32.618	-	-	-
Subsidiárias	52.107	34.768	57.400	-	23.095.000	2.075.000
	66.276	205.929	92.321	25.729	23.095.000	2.075.000

	Vendas e prestações de serviços (Nota 22)	Fornecimento e serviços externos (Nota 24)	Juros obtidos (Nota 26)	Juros suportados (Nota 20)	Proveitos suplementares (Nota 23)
Empresa-mãe (Sonae SGPS)	-	347.235	1.201.189	-	-
Empreendimentos conjuntos e associadas	-	6.724	-	-	-
Outras partes relacionadas	69.106	223.374	-	-	-
Subsidiárias	164.228	-	581.098	-	2.062
	233.334	577.333	1.782.287	-	2.062

	Vendas e prestações de serviços (Nota 22)	Fornecimento e serviços externos (Nota 24)	Juros obtidos (Nota 26)	Juros suportados (Nota 20)	Proveitos suplementares (Nota 23)
Empresa-mãe (Sonae SGPS)	-	311.168	418.992	-	7.421
Empreendimentos conjuntos	15.025	14.277	-	-	-
Outras partes relacionadas	-	76.465	-	-	-
Subsidiárias	374.975	116.618	651.347	-	2.062
	390.000	518.528	1.070.339	-	9.483

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Empresa distribuiu a título de dividendos o montante de 15.718.455 euros à Sonae SGPS (7.859.228 euros em 2021) e 37.648.245 euros à Sontel BV (18.824.122 euros em 2021).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Empresa reconheceu o montante de 2.805.757 euros, referente a dividendos da PCJ (Nota 25).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Empresa reconheceu o montante de 68.917.696 euros, referente a dividendos da ZOPT (Nota 25).

Todas as transações acima referidas foram efetuadas a preços de mercado.

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas, serão liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias.

As remunerações atribuídas ao pessoal-chave da gestão estão divulgadas na nota 32. Os membros do Conselho de Administração foram considerados pessoal-chave da gestão e considerados como partes relacionadas da empresa.

## 29. Responsabilidades por garantias prestadas

O valor das garantias emitidas a favor de terceiros, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, tinha a seguinte composição:

Beneficiário da garantia	Descrição	2022	2021
Autoridade Tributária e Aduaneira	Liquidações adicionais de IS e IRC	<b>20.347.793</b>	25.330.753
		<b>20.347.793</b>	25.330.753

Relativamente ao valor das fianças, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Sonae constitui-se fiadora da Sonaecom, até ao montante de 7.112.129 euros e a Sonaecom do Público até ao montante de 564.900 euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é convicção do Conselho de Administração da Empresa que do desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso não irão surgir impactos materialmente relevantes para as demonstrações financeiras anexas.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as contingências sobre as quais existem garantias e fianças foram consideradas como remotas.

## 30. Resultados por ação

Os resultados por ação, básicos e diluídos, são calculados dividindo o resultado líquido do exercício (7.172.478 euros em 2022 e 46.542.964 euros em 2021) pelo número médio de ações existente durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, deduzidas das ações próprias (305.769.023 em 2022 e 2021).

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, os resultados por ação são 0,023 e 0,15 respetivamente.

## 31. Planos de incentivo de médio prazo

Em junho de 2000, o grupo Sonaecom implementou um sistema de incentivos em ações a colaboradores acima de determinado nível de função, que veio a assumir a forma de opções e ações da Sonaecom e ações da Sonae, SGPS, S.A., tendo a 10 de março de 2014 os planos da Sonaecom sido convertidos para ações Sonae. O período de aquisição dos direitos é de três anos após a sua atribuição, desde que o colaborador se mantenha na empresa durante esse período.

Em março de 2022 foi atribuído o plano de 2021 a Administradores da Sonaecom.

O plano de 2018 foi entregue em abril de 2022.

Desta forma, os planos em aberto a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são os seguintes:

	Cotação a 31 dezembro 2022	Período de Diferimento		31 dezembro 2022	
		Data de atribuição	Data de vencimento	Número agregado de participantes	Número de ações
<b>Ações Sonaecom SGPS</b>					
Plano 2019	0.935	mar/20	mar/23	1	260.828
Plano 2020	0.935	mar/21	mar/24	1	176.704
Plano 2021	0.935	mar/22	mar/25	1	117.406
					<b>554.938</b>

	Cotação a 31 dezembro 2021	Período de Diferimento		31 dezembro 2021	
		Data de atribuição	Data de vencimento	Número agregado de participantes	Número de ações
<b>Ações Sonaecom SGPS</b>					
Plano 2018	1.003	mar/19	mar/22	1	183.102
Plano 2019	1.003	mar/20	mar/23	1	248.130
Plano 2020	1.003	mar/21	mar/24	1	168.102
					<b>599.334</b>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos ao abrigo dos planos indicados detalham-se da seguinte forma:

	Ações Sonaecom SGPS	
	Número agregado de participantes	Número de ações
Saldo a 31 dezembro 2021:		
Ainda diferidas	3	599.334
Total	3	599.334
Movimentos no exercício:		
Atribuídas	2	129.273
Vencidas	(1)	(183.102)
Transferidas e Corrigidas <sup>(1)</sup>	(1)	9.433
Saldo a 31 dezembro 2022:		
Ainda diferidas	3	554.938
Total	3	554.938

<sup>(1)</sup> As correções no número de ações são efetuadas em função do dividendo pago durante o período do plano.

	Ações Sonaecom SGPS	
	Número agregado de participantes	Número de ações
Saldo a 31 dezembro 2020:		
Ainda diferidas	3	554.794
Total	3	554.794
Movimentos no exercício:		
Atribuídas	1	158.440
Vencidas <sup>(1)</sup>	(1)	(148.346)
Corrigidas <sup>(2)</sup>	-	34.446
Saldo a 31 dezembro 2021:		
Ainda diferidas	3	599.334
Total	3	599.334

<sup>(1)</sup> Das ações vencidas 148.346 foram entregues em dinheiro

<sup>(2)</sup> As correções no número de ações são efetuadas em função do dividendo pago durante o período do plano.

A responsabilidade dos planos foi registada na rubrica de 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes'.

Os custos dos planos de ações são reconhecidos ao longo do período que medeia a atribuição e o período das mesmas.

Os custos reconhecidos para os planos em aberto e para o plano entregue no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são como se segue:

	2022	2021
Custos reconhecidos em exercícios anteriores	357.149	196.217
Custos reconhecidos no exercício (Nota 32)	202.329	276.419
Custos dos planos exercidos no exercício	(190.792)	(115.487)
Custos reconhecidos no exercício dos planos transferidos	(17.900)	-
<b>Total de custos dos Planos</b>	<b>350.786</b>	<b>357.149</b>
Registados em 'Outros passivos correntes' (Nota 21)	228.414	172.009
Registados em 'Outros passivos não correntes' (Nota 19)	122.372	185.140

### 32. Gastos com pessoal

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica 'Gastos com o pessoal' apresentava a seguinte composição:

	2022	2021
Remunerações	648.072	947.273
Encargos sobre remunerações	106.064	130.812
Planos de Incentivo de Médio Prazo (Nota 31)	202.328	276.419
Outros	30.804	24.594
<b>Total</b>	<b>987.268</b>	<b>1.379.098</b>

Durante os exercícios de 2022 e 2021, as remunerações atribuídas pela Sonaecom a membros do Conselho de Administração da Sonaecom, foi como segue:

	2022	2021
Benefícios de empregados de curto prazo	280.800	297.600
Pagamentos com base em ações	96.900	113.700
<b>Total</b>	<b>377.700</b>	<b>411.300</b>

Os valores incluídos na linha de Benefícios de empregados de curto prazo incluem a Remuneração Fixa e o Prémio de Desempenho, este último calculado numa base de acréscimo. O valor de Pagamentos com base em ações para 2022 e 2021 corresponde ao valor do plano de incentivo de médio prazo a ser atribuído em 2023 e relativo à performance de 2022 (e atribuído em 2022 relativo à performance de 2021, para o valor de 2021), cujas ações, ou o correspondente valor em dinheiro, serão entregues em março de 2026 e março de 2025, respetivamente, e para o qual o gasto é registado durante o período de 2023 a 2026 (2022 a 2025 para o valor de 2021).

### 33. Trabalhadores ao serviço

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o número médio de trabalhadores ao serviço da empresa foi de 9 e 14 respetivamente. A 31 de dezembro de 2022 o número de trabalhadores ascendia a 1 (13 em 31 de dezembro 2021).

### 34. Honorários do Revisor Oficial de Contas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa, acordou a título de honorários, ao ROC, PwC - PricewaterhouseCoopers SROC, os seguintes montantes:

	2022	2021
Serviços de auditoria	106.995	47.530
	106.995	47.530

### 35. Ativos contingentes

#### Ativos contingentes relativos a processos fiscais pagos no âmbito de programas de regularização de dívidas ao Fisco e Segurança Social

No âmbito do Regime Excepcional de Regularização de Dívidas Fiscais e á Segurança Social (DL 67/2016 de 3/11, DL 151-A/2013 de 31/10 e DL 248-A/2002 de 14/11), o Grupo Sonaecom efetuou pagamentos de impostos ao Estado no montante de cerca de 5,4 milhões de euros, dos quais 2,8 milhões de euros ainda se encontram em processos de impugnação judiciais associados a 31 de dezembro 2022.

Conforme previsto nos diplomas de suporte aos referidos programas, o Grupo mantém os procedimentos judiciais tendentes a que venha a ser-lhe dada razão perante as situações em concreto.

### 36. Eventos subsequentes

A 14 de março de 2023, o Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) deliberou registar a oferta pública geral e voluntária de aquisição de 35.228.749 ações da Sonaecom SGPS, SA, anunciada ao mercado a 21 de dezembro de 2022, e aprovar o respetivo prospeto.

A CMVM informou ainda que:

- a) Sendo intenção da Sonae recorrer ao mecanismo de aquisição potestativa previsto no artigo 194.º do Código dos Valores Mobiliários ("Cód. VM") caso os requisitos para o efeito se verifiquem, aplica-se o seguinte entendimento:
  - i. Caso a Sonae atinga 90% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da Sonaecom, a Sonae poderá, após a oferta, recorrer ao mecanismo de aquisição potestativa ao preço da oferta (€ 2,50), desde que até à data dessa aquisição não adquira ações da Sonaecom a preço superior;
  - ii. O cálculo do limiar de 90% dos direitos de voto representativos do capital social *supra* referido deve atender à totalidade das ações da Sonaecom, incluindo as 5.571.014 ações próprias. O limiar será atingido caso a Sonae adquira, pelo menos, 4.094.746 ações correspondentes a 1,315% do capital social.
- b) A Sonae renunciou à condição de eficácia da oferta, o que significa que adquirirá todas as ações relativamente às quais os seus titulares transmitam ordem de venda, mesmo que não atinja os 90% dos direitos de voto correspondentes ao capital social.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 29 de março de 2023, estando sujeitas à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

## ANEXO

A 31 de dezembro de 2022, as partes relacionadas da Sonaecom, SGPS, S.A. são como segue:

Pessoal-Chave da Gestão	
Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério Maria Cláudia Teixeira de Azevedo João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores	Cristina Maria de Araujo Novais Eduardo Humberto dos Santos Piedade
Empresas subsidiárias	
Bright Development Studio, S.A. Bright Tech Innovation I - Fundo Capital de Risco Bright Vector I - Fundo Capital de Risco Bright Ventures Capital SCR, S.A. Inovretail España, SL Inovretail, S.A.	PCJ-Público, Comunicação e Jornalismo, S.A. Praesidium Services Limited Público - Comunicação Social, S.A. Sonaec Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A. Sonaecom - Serviços Partilhados, S.A.
Empresas associadas e empreendimentos conjuntos	
Big Picture 2 Films, S.A. Big Picture Films, SL Dreamia Servicios de Televisión, S.L. Dreamia Serviços de Televisão, S.A. Dualgrid - Gestão de Redes Partilhas, S.A. Empracine - Empresa Promotora de Atividades Cinematográficas, Lda. FINSTAR - Sociedade de Investimentos e Participações, S.A. Fundo de Capital de Risco NOS 5G Lusomundo - Sociedade de Investimentos Imobiliários, SGPS, S.A. Lusomundo Imobiliária 2, S.A. Lusomundo Moçambique, Lda. MSTAR, S.A. NOS Açores Comunicações, S.A. NOS Audio - Sales & Distribution, S.A. NOS Audiovisuais, SGPS, S.A. NOS Comunicações, S.A. NOS Corporate Center, S.A. NOS Inovação, S.A. NOS Internacional, SGPS, S.A.	NOS Lusomundo Audiovisuais, S.A. NOS Lusomundo Cinemas, S.A. NOS Madeira Comunicações, S.A. NOS Mediação de Seguros, S.A. NOS Property, S.A. NOS SGPS, S.A. NOS Sistemas España, SL NOS Sistemas, S.A. NOS Technology - Conceção Construção e Gestão de Redes de NOS Wholesale, S.A. Per-Mar - Sociedade de Construções, S.A. SIRS - Sociedade Independente de Radiodifusão Sonora, S.A. Sontária - Empreendimentos Imobiliários, S.A. Sport TV Portugal, S.A. Teliz Holding, S.A. (anteriormente denominada por Teliz Holding, B.V.) Unipress - Centro Gráfico, Lda. Upstar Comunicações, S.A. ZAP Media, S.A.

**Outras partes relacionadas**

2ndRoom - Exploração Hoteleira, S.A.	Capwatt DDP, Sociedad Limitada
3shoppings - Holding, SGPS, S.A.	Capwatt Decentralized Solar Power Esp, S.A.
Adira - MetalForming Solutions, S.A.	Capwatt Decentralized Solar Power, S.A.
Adira Addcreative, S.A.	Capwatt España, S.L.U.
Aegean Park Constructions Real Estate and Development, S.A.	Capwatt Estuário - Heat Power, Unipessoal, Lda.
Afresh	Capwatt Évora - Solar Power, S.A.
Agepan Eiweiler Management, GmbH	Capwatt Ferreira - Solar Power, S.A.
Aglom Investimentos, SGPS, S.A.	Capwatt Graciosa - Green Storage, S.A.
Águas Furtadas - Sociedade Agrícola, S.A.	Capwatt Lousado - Heat Power, Unipessoal, Lda.
AICNEGRU - Papelaria, S.A.	Capwatt Maia - Heat Power, S.A.
Aliansce Sona Shopping Centers, S.A. (Consolidado)	Capwatt Martim Longo - Solar Power, S.A.
Alpêssego - Sociedade Agrícola, S.A.	Capwatt Metanol, Unip LDA
Amber International LLC	Capwatt Mexico, S. de R.L. de CV
Andar - Sociedade Imobiliária, S.A.	Capwatt Retail Electricidade, S.A.
Antarr - Sustainable Productive Forest, S.A.	Capwatt Retail Gás, S.A.
APGEI (Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial)	Capwatt Services DDP, S.L.U.
Aqualuz - Turismo e Lazer, Lda.	Capwatt Services, S.A.
Aqualuz Troia, S.A.	Capwatt Solar Esp 1, S.L.
Arat Inmuebles, S.A.	Capwatt Solar Esp 2, S.L.
Arctic Wolf, Inc.	Capwatt Solar Esp 3, S.L.
Ardo NV	Capwatt Solar Esp 4, S.L.
Area Sur Shopping, SL	Capwatt Solar ESP 5, SL
Arenal Perfumerias SLU	Capwatt Solar ESP 6, SL
Arrábidashopping, SICAFI, S.A.	Capwatt Solar ESP 7, SL
Arrábidashopping, SICAFI, S.A.	Capwatt Solar ESP 8, SL
Artesia Gestão de Recursos S.A.	Capwatt Solar ESP 9, SL
Aryaka Networks, INC.	Capwatt Vale do Tejo - Heat Power, S.A.
Aserraderos de Cuellar, S.A.	Capwatt Vale do Caima - Heat Power, S.A.
Asprela Sociedade Imobiliária, S.A.	Carvemagere - Manutenção e Energias Renováveis, Lda.
Atelgen - Produção Energia, ACE	Casa Agrícola de Ambrães, S.A.
Atlantic Ferries - Tráf.Loc.Flu. e Marit., SA	Casa da Ribeira - Sociedade Imobiliária, S.A.
Atrium Bire, SIGI, S.A.	Cascaishopping - Centro Comercial, S.A.
Automaise, S.A.	CBM Holding Qualified Family, L.P. (Canadá)
Awacs3 Enterprises NV	CBM Holding Qualified Family, LP (Nova Zelandia)
Axnae Spain Holdings, SL	CBM Holding Subsidiary, L.P. (Canadá)
Azulino Imobiliária, S.A.	CCCB Caldas da Rainha - Centro Comercial, S.A.
BA Bussiness Angels, SGPS, S.A.	Centro Colombo - Centro Comercial, S.A.
BA Capital, SGPS, S.A.	Centro Residencial da Maia, Urban., S.A.
BA Glass BV	Centro Vasco da Gama - Centro Comercial, S.A.
BA Glass I - Serviços de Gestão e Investimentos, S.A.	Cerealis Produtos Alimentares, SA
Baixo Augusta Hotel Ltda	Cerealis Moagens, SA
Barroquinha Estacionamentos S.A.	Cerealis, SGPS, SA.
BB Food Service, S.A.	Chão Verde - Sociedade de Gestão Imobiliária, S.A.
Bertimóvel - Sociedade Imobiliária, S.A.	Chord Commerce, inc.
BinaryAnswer, Lda.	CHPA Holding, S.A.P.I. DE C.V.
Bloco Q - Sociedade Imobiliária, S.A.	Cinclus Imobiliária, S.A.
Bodytone International Sport SL	Citcon Limited
Bom Momento - Restauração, S.A.	Citorres - Sociedade Imobiliária, S.A.
BrightCity, S.A.	Claybell Limited
Brio - Produtos de Agricultura Biológica, S.A.	Closer Look Design, Lda.
Canasta - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	Codacy, S.A.
Candotal Spain SLU	Cogen Tepetlaoxtoc, S.A.P.I de C.V.
Capricorn Partners	Cogeneración Huasteca I, S. de R. L. de C.V.
Capwatt - ACE, S.A.	Cogeneración Pericu I, S. de R. L. de C.V.
Capwatt - SGPS, S.A.	Coimbrashopping - Centro Comercial, S.A.
Capwatt Alrota - Wind Power, S.A.	Colfax Participações, S.A.
Capwatt Biometano Aljustrel, Unip., Lda	Comercial Losan, SLU
Capwatt Biometano Seia, Unipessoal, Lda.	Companhia Térmica Serrado, ACE
Capwatt Biometano Tomar, Unipessoal, Lda	Companhia Térmica Tagol, Lda.
Capwatt Chamusca - Bio Power, Unipessoal, Lda.	Contimobe - Imobiliária de Castelo de Paiva, S.A.
Capwatt Colombo - Heat Power, S.A	Continente Hipermercados, S.A.

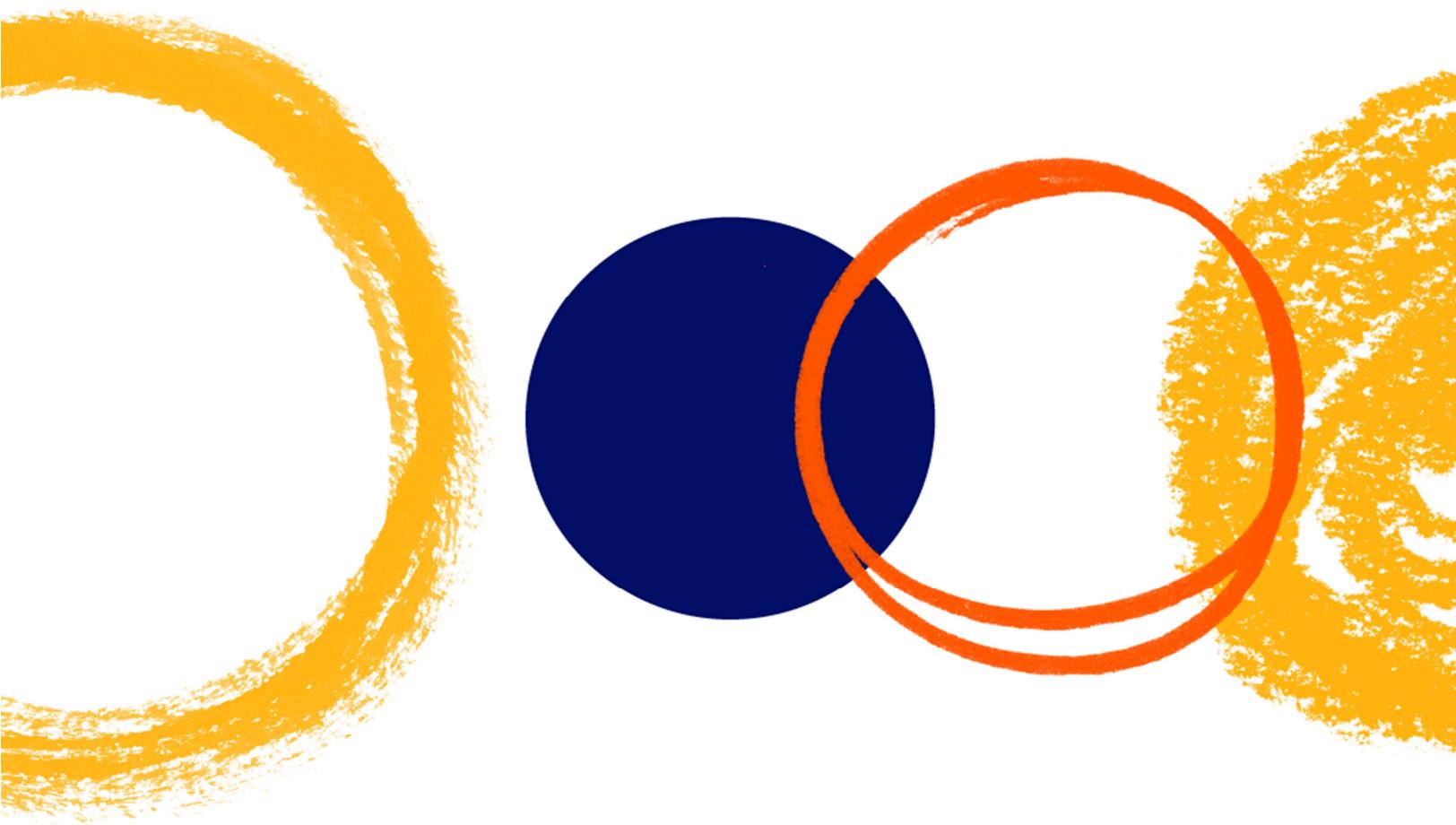
Outras partes relacionadas	
Cosentino SA	Futura Energía Inversiones, SL
Country Club da Maia - Imobiliária, S.A.	Futura Energía y Gas, SL
Cumulativa - Sociedade Imobiliária, S.A.	Futura Green Renovables, SL
Cybersixgill Ltd	Gaiashopping, SICAFI, S.A.
Cyclicus DDP Uno S.L.	GCR Administração e Participações Ltda.
Cyclicus Norte S.L.	GHP Glunz Holzwerkstoffproduktions, GmbH
Daisy Intelligence Corporation	Gli Orsi Shopping Centre 1 Srl
Deepfence Inc.	Glunz UK Holdings, Ltd.
Deltronic NV	Glunz Uka GmbH
Deporvillage SL	Go Well - Promoção de Eventos, Caterings e Consultoria, S.A.
Desimpacte de Purins Alcarrás, S.A.	Golf Time - Golfe e Inv.Turisticos, S.A.
Desimpacte de Purins Corcó, S.A.	Google LLC
Desimpacte de Purins Voltregá, S.A.	GOSH! Food Limited
Desimpacto de Purines Altorricon, S.A.	Guberna
Desimpacto de Purines Eresma, S.A.	Guimarãesshopping - Centro Comercial, S.A.
Desimpacto de Purines Turegano, S.A.	H&W - Mediadora de Seguros, S.A
Didimo INC	Habit Analytics PT Lda.
Didimo SA	Hackuity SAS
DOC Malaga Holdings SL	Hakuturi, SA
Doc Málaga Siteco Phase 2, SL	Halfdozen Real Estate, S.A.
DOC Malaga SITECO SLU	HighDome PCC Limited (Cell Europe)
Douro Riverside Hotel, S.A.	Hoteis Design S.A.
Dover Participações, S.A.	Iberia Shopping Centre Venture Cooperatief UA
EANOSZU – Comércio Para Animais, S.A.	Iberian Assets, S.A.
Ecociclo, Energia e Ambiente, S.A.	Iberian Holdings Spain, SL
Ecofutura Luz Energía, S.L.	IESE Business School
Efanor - Investimentos, SGPS, S.E.	IGI Investimentos e Gestão Imobiliária, S.A.
Efanor Serviços de Apoio à Gestão, S.A.	Igimo - Sociedade Imobiliária, S.A.
E-FIT, Unipessoal, Lda.	Iginha - Sociedade Imobiliária, S.A.
Elergone Energias, Lda.	Imoassets - Sociedade Imobiliária, S.A.
Empreend.Imob. Quinta da Azenha, S.A.	Imobeauty, S.A.
ENC Medellin SA DE CV	Imoestrutura - Sociedade Imobiliária, S.A.
ENC Power Mexico SA DE CV	Imomuro - Sociedade Imobiliária, S.A.
ENC Zapopan SACV	Imopenínsula - Sociedade Imobiliária, S.A.
Enxomil - Consultoria e Gestão, S.A.	Imoplamac - Gestão de Imóveis, S.A.
Essentra PLC	Imoponte-Soc.Imobiliária, S.A.
Estação Viana - Centro Comercial, S.A.	Imoresort - Sociedade Imobiliária, S.A.
Euroresinas - Indústrias Químicas, S.A.	Imoresultado - Sociedade Imobiliária, S.A.
Experify Inc	Imosal - Imobiliária do Saldanha, SICAFI, S.A.
Farmácia Seleção, S.A.	Imosedas - Imobiliária e Serviços, S.A.
Fashion Division, S.A.	Imosistema - Sociedade Imobiliária, S.A.
Fashion International Trade, S.A.	Impaper Europe GmbH & Co. KG
FBN Belgium - The Family Business Network	Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, S.A.
Feneralt - Produção de Energia ACE	Implantação - Imobiliária, S.A.
Fim do Dia, SGPS, S.A.	Inparvi, SGPS, S.A.
Food Ireland Limited	Insco - Insular de Hipermerc., S.A.
Food Orchestrator, Lda. (Eat Tasty)	Installation Committee do Projeto BIOPOLIS
Fozimo - Sociedade Imobiliária, S.A.	Investabroad 5, S.A.
Frases e Frações - Imobiliária e Serviços, S.A.	Ioannina Development of Shopping Centres, S.A.
Fundação Belmiro de Azevedo	Irius Risk, S. L.
Fundação Calouste Gulbenkian	Irmãos Vila Nova III - Imobiliária, S.A.
Fundação Cargaleiro	Irmãos Vila Nova, S.A.
Fundação Serralves	ISDI (Instituto Superior para el Desarrollo de Internet)
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners II	Iservices, Lda.
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners III	Isoroy, SAS
Fundo de Capital de Risco Armilar Ventures Partners Inovação e	ISRG - Iberian Sports Retail Group, SL
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosede	IVN - Serviços Partilhados, S.A.
Fundo de Investimento Imobiliário Imosona Dois	IVN Asia Limited
Fundo de Investimento Imobiliário Parque Dom Pedro Shopping Center	JD Canary Islands Sports SL
Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Parque Dom Pedro	JD Spain Sports Fashion 2010, SL
Futura Carbono, SL	Jscrambler, S.A.

Outras partes relacionadas	
Klimasan Klima Sanayi ve Ticaret A.S.	Olimpo Asset 5, S.A.
La Galleria Srl	Olimpo Asset 6, S.A.
Laminare Park GmbH & Co. KG	Olimpo Asset 7, S.A.
Land Retail B.V.	Olimpo Asset 8, S.A.
Larissa Development of Shopping Centres, S.A.	Olimpo Real Estate SGI, S.A.
Le Terrazze - Shopping Centre 1, Srl	Olimpo Real Estate Socimi, S.A.
Leadzai, S.A. (anteriormente denominada por Advert.io, S.A.)	Olimpo SIGI España, S.A.
Lidergraf - Artes Gráficas, Lda.	Ometria LTD
Lima & Smith Ltda.	PA Cúcuta (Fideicomiso)
Linhacon, SGPS, S.A.	Pantheon Plaza B.V.
Living Markets I, S.A.	Paracentro - Gestão de Galerias Comerciais, S.A.
LMGE - Gestão de Edifícios Lda.	Parcelas e Narrativas - Imobiliária, S.A.
LIMIT - Innovation & Technology, Lda.	Pareuro, BV
LMSA - Engenharia de Edifícios, S.A.	Park Avenue Development of Shopping Centers, S.A.
LMSI - ENGINEERING, S.A.	Parklake Business Centre Srl
Losan Colombia, SAS	Parklake Shopping, S.A.
Losan Overseas Textile, SL	Parque Atlântico Shopping - Centro Comercial, S.A.
Losan Rusia	Parque D. Pedro 1, S.à r.l.
Love Letters - Galeria de Arte, S.A.	Peach Tree LLC
Luz del Tajo - Centro Comercial, S.A.	Pharmaconcept - Actividades em Saúde, S.A.
Madeirashopping - Centro Comercial, S.A.	Pharmacontinente - Saúde e Higiene, S.A.
Maiashopping - Centro Comercial, S.A.	Plaza Mayor B.V.
Maiequipa - Gestão Florestal, S.A.	Plaza Mayor Shopping, S.A.
Marcas MC, zRT	Plenerg Srl
Maremor Beauty & Fragrances, S.L.	Ponto de Chegada - Sociedade Imobiliária, S.A.
Maremor Beauty & Fragrances, S.L.	Portainer.io Limited
Marina de Tróia, S.A.	Portimão Ativo - Sociedade Imobiliária, SA
Marmagno-Expl.Hoteleira Imob., S.A.	Porto Palácio Hotel, S.A.
Marvero-Expl.Hoteleira Imob., S.A.	Portugate S.A.
Mayan Group, Inc	Porturbe-Edifícios e Urbanizações, S.A.
MC Shared Services, S.A.	Praça Foz - Sociedade Imobiliária, S.A.
MCCARE - Serviços de Saúde, S.A.	Praedium - Serviços, S.A.
MCRETAIL, SGPS, S.A.	Praedium II - Imobiliária, S.A.
Megantic B.V.	Predicomercial - Promoção Imobiliária, S.A.
Mercado Urbano - Gestão Imobiliária, S.A.	Predilugar - Promoção Imobiliária, S.A.
Metal frio Servicios S.A. de C.V.	Probe.ly - Soluções Cibersegurança, Lda
Metal frio Solutions AS	Project São João de Deus, S.A.
Metal frio Solutions S.A.	Project Sierra 10 B.V.
Metal frio Solutions SA Sogutma Sanayi Ve Ticaret AS	Project Sierra 11 B.V.
Microcom Doi, Srl	Project Sierra 12 B.V.
Migracom, S.A.	Project Sierra 13 B.V.
MJLF - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	Project Sierra 14 B.V.
MKTPLACE - Comércio Eletrónico, S.A.	Project Sierra Four, Srl
Modalfa - Comércio e Serviços, S.A.	Project Sierra Germany 4 (four) - Shopping Centre, GmbH
Modalfa Canarias, SL	Prosa Produtos e Serviços Agrícolas, S.A.
Modelo Continente Hipermercados, S.A.	Proyecto Cúcuta S.A.S.
Modelo Continente International Trade, S.A.	Qamine Portugal, S.A.
Modelo Hiper Imobiliária, S.A.	Quinta da Foz - Empreendimentos Imobiliários, S.A.
Mondarella GmbH	Realejo - Sociedade Imobiliária, S.A.
Nextail Labs, Inc.	Reblaze Technologies LTD
Norte Shopping Retail and Leisure Centre, B.V.	Replai INC
Norteshopping - Centro Comercial, S.A.	Restoque Comércio e Confecções de Roupa S.A.
North Tower B.V.	Rio Verde Consultoria e Participações Ltda.
Nova Bahia Empreendimentos	River Plaza B.V.
Novodecor (Pty) Ltd	RK.AI - Serviços de processamento de imagens e análise de dados, S.A.
ODACREMSO - Retalho, S.A.	S2 Mozambique, S.A.
OKUK, Lda.	SafeBreach Ltd
Olimpo Asset 1, S.A.	Sales Layer Tech, SL
Olimpo Asset 2, S.A.	Salsa Canarias
Olimpo Asset 3, S.A.	Salsa DE GmbH
Olimpo Asset 4, S.A.	Salsa Distribution USA LLC

Outras partes relacionadas	
<p>Salsa France, S.A.R.L.  Salsa Jeans Ireland Limited  Salsa Luxembourg, Sàrl  Satfiel, Lda.  SC - Sociedade de Consultoria, S.A.  SC Aegean, B.V.  SC Assets, SGPS, S.A.  SC Finance, B.V.  SC Fitness, S.A.  SC Industrials SGPS, S.A.  SC, SGPS, S.A.  SCBRASIL Participações, Ltda.  SDSR - Sports Division, S.A.  Sekiwi, SGPS, S.A.  Selifa - Empreendimentos Imobiliários de Fafe, S.A.  Sellforte Solutions OY  Sempre à Mão - Sociedade Imobiliária, S.A.  Sempre a Postos - Produtos Alimentares e Utilidades, Lda.  Sensei Data Lda.  Serra Shopping - Centro Comercial, S.A.  Sesagest - Proj.Gestão Imobiliária, S.A.  Sete e Meio Herdades - Investimentos Agrícolas e Turismo, S.A.  Setimanale, SGPS, S.A.  SFS Gestão e Consultoria, S.A.  Shopping Centre Colombo Holding, B.V.  SIAL Participações, Ltda.  Sierra - Serviços de Mediação Imobiliária, S.A.  Sierra Balmain Asset Management Spółka Z ograniczoną odpowiedzialności  Sierra Balmain Property Managment Spółka z o. o.  Sierra Brazil 1, Sarl  Sierra Central, S.A.S.  Sierra Colombia Investments, S.A.S.  Sierra Colombia, S.L.  Sierra Developments Holding B.V.  Sierra Developments, SGPS, S.A.  Sierra European Retail Real Estate Assets Holdings B.V.  Sierra Germany GmbH  Sierra GP Limited  Sierra Iberian Assets Holding, S.A.U.  Sierra IG, SGOIC, S.A.  Sierra Investments (Holland) 1 B.V.  Sierra Investments (Holland) 2 B.V.  Sierra Investments Holdings B.V.  Sierra Investments SGPS, S.A.  Sierra Italy Agency Srl  Sierra Italy Srl  Sierra Management, SGPS, S.A.  Sierra Maroc Services, SARL  Sierra Maroc, SARL  Sierra Portugal Feeder 1, S.C.A.  Sierra Portugal Feeder 2, S.à r.l.  Sierra Portugal, S.A.  Sierra Real Estate Greece B.V.  Sierra Retail Ventures B.V.  Sierra Romania Shopping Centers Services, SRL  Sierra Services Holland B.V.  Sierra Solingen Holding GmbH  Sierra Spain Malaga Holdings, SL  Sierra Spain, Shopping Centers Services, S.A.  Sierra VdG Holding B.V.  Sierra Zenata Project B.V.</p>	<p>SIERRAGEST- Gestão de Fundos, SGOIC, S.A.  Signal Alpha Republica I, S.A.  Signal Alpha Republica II, Lda.  SII - Soberana Investimentos Imobiliários, S.A.  SLS Salsa - Comércio e Difusão de Vestuário, S.A.  SLS Salsa España - Comercio y Difusión de Vestuario, SAU  SO FISH - Atividades Aquícolas e Pesca, Unipessoal Lda.  Social Disruption Marketing Agency, Lda. (Sway)  Sociedade de Construções do Chile, S.A.  Sociedade de Iniciativa e Aproveitamentos Florestais - Energia, S.A.  Société de Tranchage Isoroy SAS  Socijofra - Sociedade Imobiliária, S.A.  Sociloures - Sociedade Imobiliária, S.A.  Soflorin, B.V.  Sohi Meat Solutions - Distribuição de Carnes, S.A.  Solinca Classic, S.A.  Solinca Light, S.A.  Soltroia- Imob.de Urb.Turismo de Tróia, S.A.  Somit - Imobiliária, S.A.  Sonae Arauco (UK), Ltd.  Sonae Arauco Beeskow Gmb  Sonae Arauco Deutschland GmbH  Sonae Arauco Espana - Soluciones de Madera, S. L.  Sonae Arauco France SAS  Sonae Arauco Maroc SARL  Sonae Arauco Netherlands BV  Sonae Arauco Portugal, S.A.  Sonae Arauco South Africa (Pty) Ltd  Sonae Arauco Suisse S.A.  Sonae Arauco, S.A.  Sonae Capital, SGPS, S.A.  Sonae Corporate, S.A.  Sonae FS, SA  Sonae Holdings, S.A.  Sonae Indústria - Management Services, S.A.  Sonae Indústria - Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.  Sonae Investments, B.V.  Sonae MC S2 Africa Limited  Sonae RE, S.A.  Sonae Sierra Brazil Holdings S.à r.l.  Sonae Sierra, SGPS, S.A.  Sondis Imobiliária, S.A.  Sontel, B.V.  Sonvecap, B.V.  Sotâqua - Soc. de Empreendimentos Turísticos, S.A.  Soternix - Produção de Energia, ACE  Sparkfood, S.A.  SPF - Sierra Portugal Real Estate, SCA  SPF - Sierra Portugal, SARL  Spinveste - Gestão Imobiliária SGII, S.A.  Spinveste - Promoção Imobiliária, S.A.  Sporessence - Spor Retail, S.A.  Sport Zone Canárias  Sportlberica, S.A.  Sports Unlimited Retail BV  Sprinter Megacentros del Deporte, SL  Strongroots Limited  Suncoutim - Solar Energy, S.A.  Surforma, S.A.  Tafisa Canadá Inc  Tafisa France SAS</p>

Outras partes relacionadas	
TAIKAI, Lda. Teak BV Teak Floresta, SA Tecmasa, Reciclados de Andalucia, SL Tecnologias del Medio Ambiente, S.A. The Artist Porto Hotel & Bistrô - Actividades Hoteleiras, S.A. The Caledonian Club Trust Limited The Editory Aliados - Exploração Hoteleira, S.A. The Editory Collection Hotels, S.A. The Editory Garden-Explor. Hoteleira, SA The House Ribeira Hotel - Exploração Hoteleira, S.A. Tira-Chapéu Empreendimentos Ltda. Tomenider, SL Tool, GmbH Torre Norte, S.A. Trivium Real Estate Socimi, S.A. Tróia Market, S.A. Tróia Natura, S.A. TROIAMED - Sociedade Mediação Imob., S.A. Troiaresort - Investimentos Turísticos, S.A. Troiaresort, SGPS, S.A. Tulipamar - Expl.Hoteleira Imob., S.A. Turquoise Capital C.V. Universo IME, S,A UP Share, SGPS, S.A. Urban Fit - Gestão de Health Clubs, Lda.	Urban Fit Foz - Gestão de Health Clubs, Lda. Urban Fit Maia - Gestão de Health Clubs, Lda. Urbisedas - Imobiliária das Sedas, S.A. Usebti Textile México S.A. de C.V. Valor N, S.A. Vastgoed One - Sociedade Imobiliária, S.A. Vastgoed Sun - Sociedade Imobiliária, S.A. Via Catarina- Centro Comercial, S.A. Visenze Pte, Ltd Visionarea - Promoção Imobiliária, S.A. Vistas do Freixo - Emp. Tur. Imobiliários, S.A. WAD LAB, S.A. Weaveworks Inc. Weiterstadt Shopping B.V. Winery Participações Ltda. Worten - Equipamento para o Lar, S.A. Worten Canárias, SL Worten España Distribución, SL Worten International Trade, S.A. Worten Malta Holding Limited Worten Safe, S.A. Zaask - Plataforma Digital, S.A. Zenata Commercial Project, S.A. Zimbro Participações S.A. Zippy - Comércio e Distribuição, S.A.

# IV CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA





## ***Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria***

### ***Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas***

#### ***Opinião***

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Sonaecom, S.G.P.S., S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 1.372.636.132 euros e um total de capital próprio de 1.307.976.077 euros, incluindo um resultado líquido consolidado do exercício de 143.082.957 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Sonaecom, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### ***Bases para a opinião***

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### ***Matérias relevantes de auditoria***

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

**Tratamento contabilístico de transações significativas e não usuais (NOS)**

No terceiro trimestre de 2022, o Grupo procedeu à resolução do acordo parassocial com a Unitel International Holdings, BV e a Kento Holding Limited, que estabelecia o controlo conjunto sobre a ZOPT, SGPS, SA (ZOPT), que por sua vez detinha 52,15% das ações representativas do capital social da NOS, SGPS, S.A. (NOS). Em setembro de 2022, com vista à partilha proporcional dos ativos da ZOPT, foi deliberada uma operação de amortização das ações e restituição das prestações acessórias detidas na ZOPT, por contrapartida da transmissão de ações representativas de 26,07% do capital social da NOS e de outros meios monetários líquidos. Por este motivo, o Grupo deixou de deter controlo conjunto por via indireta e passou a exercer influência significativa diretamente sobre a NOS.

O Grupo manteve a participação da NOS classificada em Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e mensurada pelo método de equivalência patrimonial.

O tratamento contabilístico da operação acima descrita foi considerado uma matéria relevante de auditoria, tendo em consideração a complexidade da mensuração da participação, e a relevância dos impactos nas demonstrações financeiras consolidadas.

As divulgações relacionadas são apresentadas na Nota 9 às demonstrações financeiras consolidadas.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: i) a obtenção e análise da documentação suporte da resolução do acordo parassocial que sustentava o controlo conjunto do grupo na ZOPT e da deliberação das operações de amortização das ações detidas na ZOPT e restituição das prestações acessórias; ii) a revisão da adequação do tratamento contabilístico associado à amortização das ações da ZOPT por contrapartida das ações da NOS anteriormente detidas por aquele empreendimento conjunto, tendo em consideração o caráter meramente instrumental deste último; iii) a revisão da adequação do tratamento contabilístico das diferenças cambiais acumuladas em Outro rendimento integral relativas à ZOPT, decorrentes das operações da NOS em países com moeda funcional diferente do Euro; e iv) a verificação dos movimentos financeiros da operação.

Analisamos, ainda, as divulgações relativas a esta matéria nas demonstrações financeiras consolidadas.

**Mensuração do investimento na associada, NOS**

A rubrica de Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas inclui um interesse mensurado pelo método de equivalência patrimonial no valor de 623 milhões de euros na associada NOS, que, por sua vez, é detentora de participações nas entidades angolanas Finstar e ZAP Media (consolidado Finstar) e na moçambicana MSTAR, no valor de cerca de 100 milhões de euros. Relativamente à Finstar, as participações sociais representativas de 70% do seu capital, detidas pelo outro acionista, encontram-se arrestadas.

Como preconizado na IAS 36, são efetuados testes de imparidade aos referidos investimentos sempre que existam indícios de imparidade. A quantia recuperável, determinada para efeitos de aferição da existência ou não de imparidade para o investimento na NOS, é baseada nos planos de negócio aprovados pela gestão da participada.

Dada a subjetividade inerente ao modelo de avaliação e incerteza de estimação associada aos pressupostos utilizados na determinação do valor recuperável da associada, consideramos a determinação da quantia recuperável do referido ativo uma matéria relevante de auditoria.

As divulgações relacionadas são apresentadas nas Notas 1.b), 1.x), 9 e 35 às demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras da associada são auditadas por outro auditor, pelo que: i) enviamos instruções de auditoria; ii) interagimos com o respetivo auditor; iii) avaliamos a estratégia e o plano de auditoria, assim como os procedimentos realizados para as rubricas significativas e as conclusões obtidas; iv) analisamos igualmente a correta aplicação do método de equivalência patrimonial; e v) obtivemos as referidas demonstrações financeiras e a certificação legal das contas.

Relativamente à quantia recuperável da associada NOS, e aos factos que envolveram as suas participadas Finstar e ZAP Media foram realizados os seguintes procedimentos de auditoria: i) a avaliação dos impactos do arresto da participação na Finstar na mensuração do interesse nas entidades angolanas incluído na quantia escriturada da NOS e da razoabilidade dos pressupostos inerentes à referida mensuração; e ii) a obtenção e revisão do teste de imparidade.

Os nossos procedimentos de auditoria ao teste de imparidade da associada, envolvendo peritos internos sempre que considerado relevante, incluíram, entre outros: i) a avaliação dos modelos utilizados para determinação da quantia recuperável e conformidade com o normativo contabilístico aplicável; ii) a avaliação da razoabilidade dos pressupostos utilizados nas previsões efetuadas, atendendo às condições de mercado, e à acuidade histórica na elaboração de previsões e orçamentos; iii) a reexecução dos cálculos do modelo; e iv) a realização de análises de sensibilidade aos pressupostos mais significativos do modelo.

Analizamos, ainda, as divulgações relativas às associadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

**Ativos financeiros ao justo valor**

O Grupo detém instrumentos de capital, não negociados em mercado organizado, registados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral no valor de 11,7 milhões de euros, e em ativos financeiros ao justo valor através de resultados no valor de 208,7 milhões de euros. A variação de justo valor destes instrumentos representou um ganho na demonstração consolidada dos resultados de 17,2 milhões de euros.

O Grupo detém ainda investimentos nas associadas Armilar II, Armilar III e Armilar I+I no valor de 81,4 milhões de euros, as quais, sendo entidades de investimento, têm as suas participações financeiras valorizadas ao justo valor. Estas associadas são mensuradas, nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, pelo método de equivalência patrimonial, tendo daí resultado o reconhecimento de uma perda líquida na demonstração consolidada dos resultados de 8,7 milhões de euros.

A determinação do justo valor dos instrumentos de capital, envolve a aplicação de metodologias de avaliação que utilizam pressupostos relevantes, e requer a aplicação de julgamentos significativos pela gestão.

Considerando o grau significativo de incerteza associado à determinação do justo valor dos instrumentos de capital, esta foi uma área relevante na nossa auditoria.

As divulgações relacionadas são apresentadas nas Notas 1.b), 1.g), 9, 10, 11 e 35 às demonstrações financeiras consolidadas.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a avaliação de que as metodologias, dados e pressupostos que foram adotados pela gestão para a determinação do justo valor dos ativos financeiros ao justo valor são adequados.

Em relação aos instrumentos de capital de entidades objeto de transações recentes, os nossos procedimentos envolveram a análise da documentação que sustenta a respetiva transação, de modo a corroborar o justo valor apurado.

Relativamente aos instrumentos de capital em entidades que não tiveram transações recentes, os nossos procedimentos incluíram: i) revisão dos dados das cotações de compra e venda usadas na valorização, se aplicável; ii) indagação da gestão sobre a existência de mudanças significativas, factos e circunstâncias ocorridas desde a data de aquisição, para determinar se existem evidências suficientes que possam indicar a necessidade de alteração da valorização; e iii) análise, numa base de amostragem, da última informação financeira disponível para avaliar o desempenho dos investimentos desde a aquisição e validar a valorização do investimento.

As demonstrações financeiras das associadas Armilar II, Armilar III e Armilar I+I, são auditadas por outro auditor, pelo que: i) enviamos instruções de auditoria; ii) interagimos com o respetivo auditor; iii) avaliamos os procedimentos realizados e conclusões obtidas, com enfoque na determinação do valor das respetivas participações financeiras; iv) analisámos igualmente a correta aplicação do método de equivalência patrimonial; e v) obtivemos as referidas demonstrações financeiras e as certificações legais das contas.

---

**Matérias relevantes de auditoria****Síntese da abordagem de auditoria**

---

Analisamos, ainda, as divulgações apresentadas nas notas às demonstrações financeiras consolidadas.

---

**Alienação de subsidiária**

No exercício de 2022 o Grupo alienou a totalidade da sua participação na Maxive – Cybersecurity por um preço de 99,3 milhões de euros, tendo sido apurado na transação um ganho de 64,7 milhões de euros.

Conforme previsto na IFRS 5, os contributos das empresas alienadas para os resultados do Grupo foram apresentados na rubrica de Resultado Líquido do exercício de operações descontinuadas, tendo a demonstração consolidada dos resultados do exercício findo em 2021, apresentada para efeitos comparativos, sido reexpressa em conformidade.

Considerando a expressão do montante do ganho apurado na alienação, no resultado líquido consolidado do exercício e o impacto na composição dos negócios do grupo e na sua atividade operacional, consideramos esta transação uma matéria relevante de auditoria.

As divulgações encontram-se incluídas nas Notas 1.ad), 3 e 40 às demonstrações financeiras consolidadas.

Os procedimentos de auditoria realizados relativamente à alienação da na Maxive – Cybersecurity (e empresas por si participadas) foram os seguintes: i) obtenção e análise da documentação de suporte à transação da alienação; ii) teste à exatidão dos ativos líquidos desconhecidos e ganho apurado na alienação incluído na rubrica de Resultado Líquido do exercício de operações descontinuadas; iii) verificação dos fluxos financeiros associados à transação; e iv) validação dos valores incluídos como resultados de operações descontinuadas em 2022 e 2021.

Analisamos, ainda, as divulgações relativas a esta matéria nas demonstrações financeiras consolidadas.

---

**Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;

- b) elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

### ***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas***

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.

### ***Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares***

#### ***Sobre o relatório de gestão***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

### ***Sobre o relatório de governo societário***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

### ***Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)***

As demonstrações financeiras consolidadas da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a) a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

### ***Sobre o relatório de remunerações***

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

***Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014***

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Sonaecom, S.G.P.S., S.A pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2020, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2020 para o mandato compreendido entre 2020 e 2023.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 29 de março de 2023.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

29 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:

António Joaquim Brochado Correia, ROC nº 1076  
Registado na CMVM com o nº 20160688



## ***Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria***

### ***Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras***

#### ***Opinião***

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Sonaecom, S.G.P.S., S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração separada da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 1.042.349.036 euros e um total de capital próprio de 1.039.929.136 euros, incluindo um resultado líquido de 7.172.478 euros), a demonstração separada dos resultados por naturezas, a demonstração separada do rendimento integral, a demonstração separada das alterações no capital próprio e a demonstração separada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Sonaecom, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### ***Bases para a opinião***

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### ***Matérias relevantes de auditoria***

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

**Tratamento contabilístico de transações significativas e não usuais (NOS)**

No terceiro trimestre de 2022, a Entidade procedeu à resolução do acordo parassocial com a Unitel International Holdings, BV e a Kento Holding Limited, que estabelecia o controlo conjunto sobre a ZOPT, que por sua vez detinha 52,15% das ações representativas do capital social da NOS. Em setembro de 2022, com vista à partilha proporcional dos ativos da ZOPT, foi deliberada uma operação de amortização das ações e restituição das prestações acessórias detidas na ZOPT, por contrapartida da transmissão de ações representativas de 26,07% do capital social da NOS e de outros meios monetários líquidos. Por este motivo, a Entidade deixou de deter controlo conjunto por via indireta e passou a exercer influência significativa diretamente sobre a NOS.

A Entidade classificou a participação na NOS em Investimentos em associadas, e mensurou a mesma pelo valor contabilístico do investimento anteriormente detido na ZOPT, depois de deduzido o valor de meios monetários líquidos recebidos.

O tratamento contabilístico da operação acima descrita foi considerado uma matéria relevante de auditoria, tendo em consideração a complexidade da mensuração da participação, e a relevância dos impactos nas demonstrações financeiras.

As divulgações relacionadas são apresentadas na Nota 7 às demonstrações financeiras separadas.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros; i) a obtenção e análise da documentação suporte da resolução do acordo parassocial que sustentava o controlo conjunto na ZOPT e da deliberação das operações de amortização das ações detidas na ZOPT e restituição das prestações acessórias; ii) a revisão da adequação da mensuração da participação na NOS, decorrente da amortização das ações da ZOPT por contrapartida das ações da NOS anteriormente detidas por aquele empreendimento conjunto; e iii) a verificação dos movimentos financeiros da operação.

Analizamos, ainda, as divulgações relativas a esta matéria nas demonstrações financeiras separadas.

**Mensuração das participações financeiras**

A Entidade detém investimentos em subsidiárias e associadas no valor de 63,1 milhões de euros e 653,1 milhões de euros, respetivamente, os quais se encontram mensurados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas de imparidade. Existem ainda prestações acessórias, líquidas de imparidade, concedidas a essas entidades, no valor de 4,7 milhões de euros, registadas em Outros ativos não correntes. A associada NOS, por sua vez, é detentora de participações nas entidades angolanas Finstar e ZAP Media (consolidado Finstar) e na moçambicana MSTAR, no valor de cerca de 100 milhões de euros. Relativamente à Finstar, as participações sociais representativas de 70% do seu capital, detidas pelo outro acionista, encontram-se arrestadas.

Como preconizado na IAS 36, são efetuados testes de imparidade aos referidos investimentos sempre que existam indícios de imparidade. A quantia recuperável é determinada através da metodologia dos fluxos de caixa descontados, com base nos planos de negócio utilizados pela gestão.

A mensuração das participações financeiras foi considerada uma matéria relevante de auditoria, tendo em conta os montantes envolvidos e impactos nas demonstrações financeiras separadas, e porque na construção dos modelos para determinação da quantia recuperável é incorporado um elevado julgamento da gestão, na definição de pressupostos sobre projeções de fluxos de caixa, taxas de crescimento e taxa de desconto a aplicar.

Dada a subjetividade inerente ao modelo de avaliação e incerteza de estimação associada aos pressupostos utilizados na determinação da quantia recuperável, consideramos a mensuração das participações financeiras uma matéria relevante de auditoria.

De modo a validar os pressupostos e julgamentos assumidos pela Administração na mensuração das participações financeiras, efetuámos os seguintes procedimentos: i) apreciação da existência ou não de indícios de imparidade nas participações financeiras; e ii) obtenção e análise dos testes de imparidade das participações financeiras, nos casos aplicáveis.

A análise dos testes de imparidade, envolvendo peritos internos, sempre que relevante, incluíram, entre outros os seguintes procedimentos de auditoria: i) a avaliação dos modelos utilizados para determinação da quantia recuperável e conformidade com o normativo contabilístico aplicável; ii) a análise dos pressupostos utilizados nas previsões efetuadas, de modo a aferir sobre a sua razoabilidade; iii) a reexecução dos cálculos do modelo; e iv) a realização de análises de sensibilidade aos pressupostos mais significativos do modelo. No caso do teste de imparidade da associada NOS, avaliamos os impactos produzidos pelo arresto da participação na Finstar na mensuração da participação nas entidades angolanas, e a razoabilidade dos pressupostos utilizados na mensuração das mesmas.

Comparámos, quando aplicável, a quantia recuperável obtida com o valor contabilístico da participação, e verificámos a razoabilidade das perdas por imparidade registadas pela Entidade.

Analisámos, ainda, as divulgações apresentadas nas notas às demonstrações financeiras separadas.

As divulgações relacionadas são apresentadas nas Notas 1.c), 1.d), 1.t), 6, 7, 8, 17 e 25 às demonstrações financeiras separadas.

---

**Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.

### ***Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares***

#### ***Sobre o relatório de gestão***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

#### ***Sobre o relatório de governo societário***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

#### ***Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)***

As demonstrações financeiras da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

#### ***Sobre o relatório de remunerações***

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

**Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

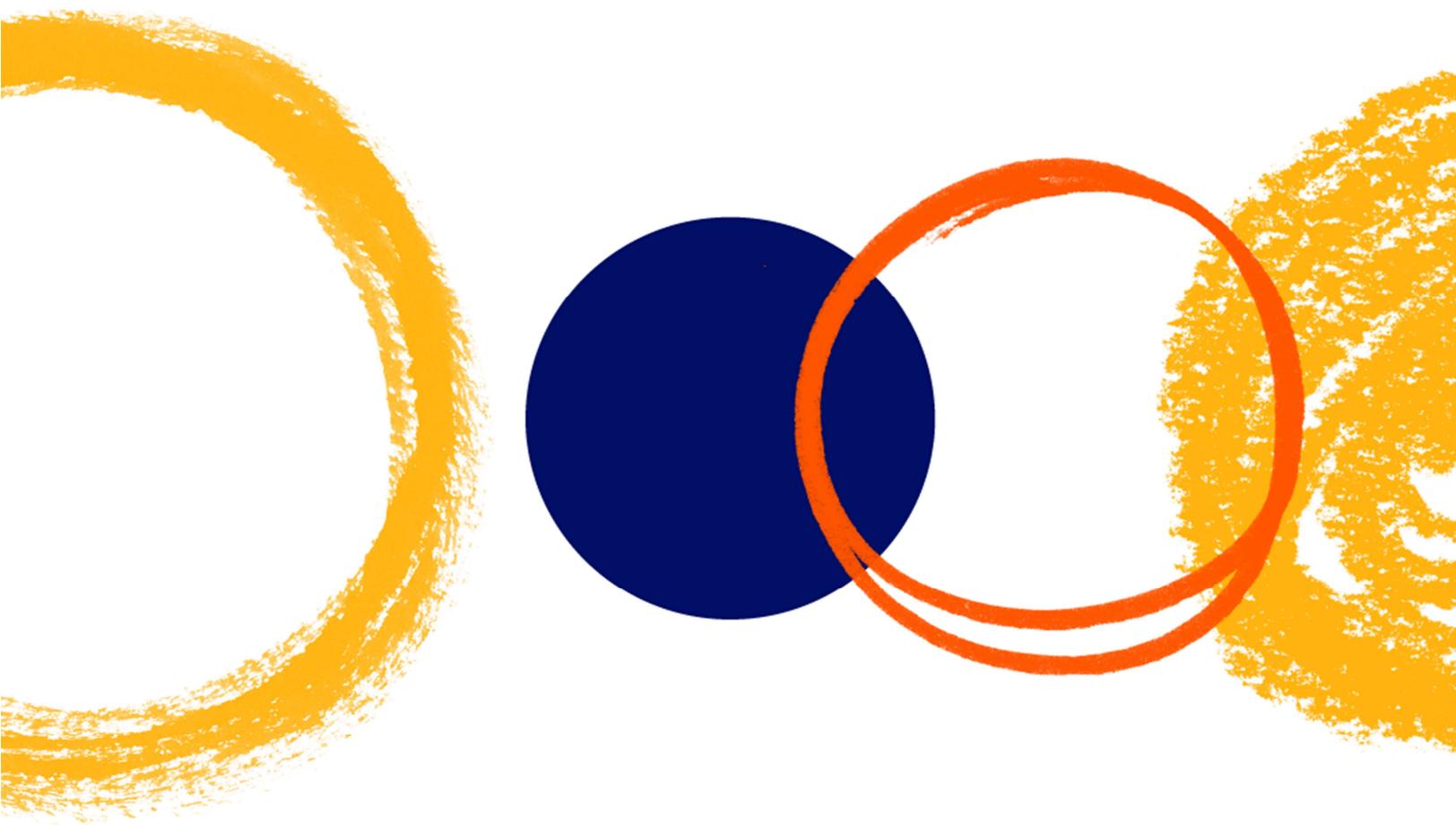
- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2019, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2020 para o mandato compreendido entre 2020 e 2023.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 29 de março de 2023.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

29 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:

António Joaquim Brochado Correia, ROC nº 1076  
Registado na CMVM com o nº 20160688

# V RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL



## **Relatório e Parecer do Conselho Fiscal da Sonaecom, SGPS, S.A.**

*Aos Senhores Acionistas*

### **1 – Relatório**

#### **1.1 – Introdução**

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que lhe foi conferido, o Conselho Fiscal emite o presente relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida, bem como o parecer sobre o relatório de gestão e demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

#### **1.2 – Fiscalização**

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal acompanhou, nos termos da sua competência e de acordo com o estabelecido no seu Regulamento, as linhas estratégicas e a política de risco aprovada pela gestão da Sociedade e das suas participadas, analisou com a extensão aconselhável a evolução dos negócios, a regularidade dos registos contabilísticos, a qualidade do processo de preparação e divulgação da informação financeira, das políticas contabilísticas e dos critérios de mensuração, bem como verificou a observância dos normativos legais e estatutários.

No desempenho das suas atribuições, o Conselho Fiscal realizou dezasseis reuniões, com uma taxa de comparência de cem por cento, tendo sido exaradas atas de todas essas reuniões. De acordo com a natureza dos assuntos a tratar, contou com a presença da Administração, de responsáveis dos departamentos de Planeamento e Controlo de Gestão, Administrativo e Financeiro, Gestão de Risco, Auditoria Interna e do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, bem como manteve as adequadas interações com o de Assessoria Jurídica. Adicionalmente, o Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração que aprovou o relatório e as contas do exercício e teve ao longo do exercício disponibilidade de acesso a toda a informação documental ou pessoal que se afigurou adequada ao exercício da sua ação fiscalizadora.

No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal verificou, ainda, a eficácia do sistema de controlo interno, incluindo as suas funções de gestão de risco, *compliance* e auditoria interna, tendo apreciado o planeamento e os resultados da atividade dos auditores externo e interno, acompanhou o sistema de receção e tratamento de participação de irregularidades, incluindo através do Canal de Denúncia Interna criado pela Sociedade, avaliou o processo de elaboração das contas individuais e consolidadas, prestou ao Conselho de Administração informações relativas às conclusões e à qualidade do processo de revisão legal de contas e a sua intervenção nesse processo, aprovou, com carácter prévio, a prestação pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo de serviços distintos dos de auditoria permitidos nos termos da lei, tendo, ainda, exercido as suas atribuições no que respeita à apreciação da competência e da independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, bem como à supervisão da determinação da respetiva remuneração.

O Conselho Fiscal acompanhou o processo de preparação e divulgação da informação financeira através da informação regularmente disponibilizada pela Administração e pelos serviços corporativos da Sociedade, bem como através dos trabalhos de auditoria realizados pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, visando assegurar a integridade do processo. Este acompanhamento incluiu a apreciação e discussão do plano e estratégia de auditoria e acompanhamento da sua execução, que incluiu a análise e discussão das apresentações preliminares e finais das respetivas conclusões, a apreciação do Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização e a análise do Relatório de Auditoria e Certificação Legal das Contas emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não inclui quaisquer ênfases ou reservas.

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal acompanhou com particular atenção o tratamento contabilístico das operações que, materialmente, influenciaram a evolução da atividade expressa na posição financeira consolidada e individual da Sonaecom, SGPS, S.A.. No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou os balanços individual e consolidado, as demonstrações individual e consolidada dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e os correspondentes anexos, relativos ao exercício de 2022.

O Conselho Fiscal, em cumprimento do art.º 29º-S n.º 1 do Código dos Valores Mobiliários e em observância da Política Interna em Matéria de Transações com Partes Relacionadas, procedeu à apreciação de tais transações. No decurso do exercício, as transações com partes relacionadas ou acionistas qualificados enquadraram-se na atividade corrente da Sociedade, foram realizadas em condições de mercado, cumprindo os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, não tendo sido identificada a presença de conflitos de interesses.

O Conselho Fiscal observou as Recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG I.2.2, I.2.3, I.2.4, I.3.1, I.3.2, I.4.1, I.4.2, I.5.1, III.6, VI.2, VI.3, VI.4, VI.5, VI.7, VII.1.1, VII.2.1, VII.2.2, VII.2.3.

Sendo um órgão, nos termos da alínea c) do nº2 do art.º 3º da Lei 148/2015, de 9 de setembro, que aprova o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, integrado maioritariamente por membros independentes, um dos quais o seu Presidente, à luz dos critérios legais e todos profissionalmente habilitados ao exercício das respetivas funções, o Conselho Fiscal desenvolveu as suas competências e inter-relações com os demais órgãos sociais e serviços da Sociedade de acordo com os princípios e as condutas recomendadas nos dispositivos legais e recomendatórios, não tendo recebido do Revisor Oficial de Contas qualquer reporte relativo a irregularidades ou dificuldades no exercício das respetivas funções.

O Conselho Fiscal, nos termos e para os efeitos do nº 5 do art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais, apreciou o conteúdo do Relatório do Governo da Sociedade, anexo ao Relatório de Gestão relativo às demonstrações financeiras consolidadas, tendo concluído que o mesmo contém os elementos referidos no art.º 29º-H do Código dos Valores Mobiliários.

Ainda, nos termos das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, preparados pelo Conselho de Administração, considerando que a informação divulgada satisfaz as normas legais em vigor e é apropriada para a compreensão da posição financeira e dos resultados da

Sociedade e do universo de consolidação, e procedeu à apreciação da certificação legal das contas e relatório de auditoria emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, os quais mereceram o seu acordo.

## **2 – Parecer**

Em face do exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral aprove:

- a) O Relatório de Gestão;
- b) As demonstrações individuais e consolidadas da posição financeira, dos resultados por naturezas, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa e os correspondentes anexos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022;
- c) A proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

## **3 – Declaração de responsabilidade**

De acordo com o disposto no art.º 8º, n.º 1, alínea a) do Regulamento da CMVM nº 5/2008 e nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 29º-G do Código dos Valores Mobiliários, informamos que, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sonaecom, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da Sonaecom, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. Mais se declara que o Relatório do Governo da Sociedade cumpre o disposto no art.º 29º-H do Código dos Valores Mobiliários.

Maia, 29 de março de 2023

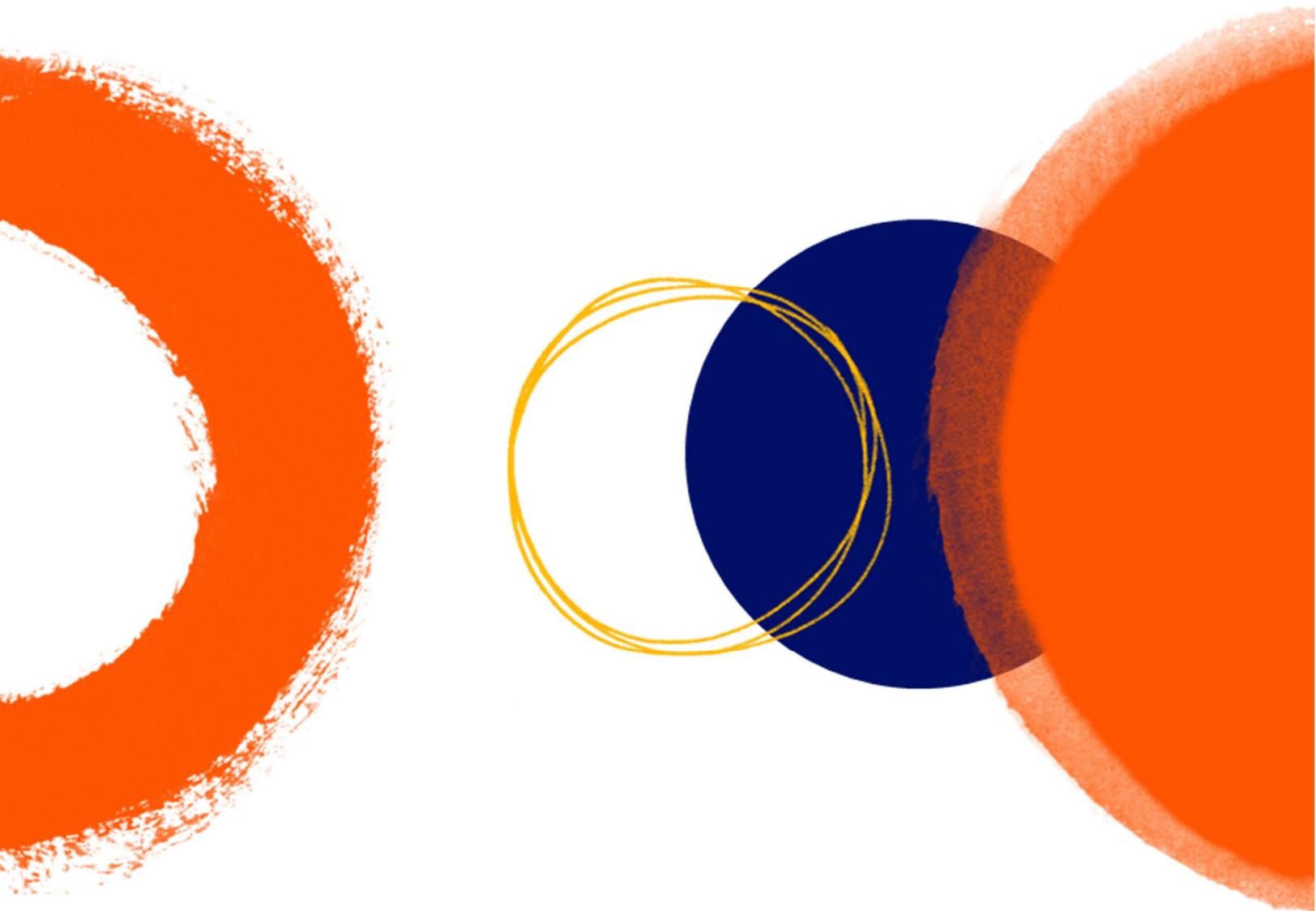
O Conselho Fiscal

João Manuel Gonçalves Bastos

Maria José Martins Lourenço da Fonseca

Óscar José Alçada da Quinta

A Sonaecom SGPS está admitida à negociação na Euronext Stock Exchange. Informação sobre a sociedade pode também ser consultada na Reuters através do símbolo SNC.LS e na Bloomberg através do símbolo SNC:PL.



Relatório disponível no website da Sonaecom  
[www.sonaecom.pt](http://www.sonaecom.pt)

Contacto para os Investidores  
[Investor.relations@sonaecom.pt](mailto:Investor.relations@sonaecom.pt)  
Tlf: +351 22 013 23 49